SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2306

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
ATA FÓRUM EMERGENCIAL DA SAÚDE E EDUCAÇÃO

Fórum Emergencial de Saúde e Educação - Municípios do Leste de Minas

Ata do Fórum Emergencial de Saúde e Educação - Municípios do Leste de Minas, realizado no dia 27 de julho de 2018, às 14h00, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, situado à Rua Marechal Floriano, nº 905, Centro, Governador Valadares/MG, no Auditório Luiz Franco, com a seguinte pauta: Estratégias a serem adotadas devido aos problemas enfrentados pelos Municípios mineiros em razão dos atrasos nos repasses do Governo do Estado. Registra-se a presença do Senhor do **Dr. Marcus Vinicius –** Vice-presidente e Prefeito de Coronel Fabriciano; **Geraldo Godoy –** Tesoureiro da AMM e Prefeito de Periquito; **André Luiz Coelho Merlo –** Prefeito de Governador Valadares e Presidente do CONSURGE; **Renato Bueno –** Gerente Administrativo do CONSURGE; **Marcelo Lino** – Gerente de Logística do CONSURGE; **Deliana Alves –** Secretária Executiva do CISDOCE; **Wagner Borges de Almeida** – Representante do Consurge, **Breno Miranda Ramos** – Representante do CISDOCE; **Hamilton Rômulo -** Belo Oriente; **Vicente Guedes –** Representante do Prefeito de Braúnas; **Wellington Moreira –** Caratinga; **Geraldo Reis –** Prefeito de Ipaba; **Maria das Neves –** Prefeita de Sobrália; **Gilmar de Assis –** Ubaporanga; **Otaviano Ferreira de Laia -** Prefeito de Central de Minas; **Edmo Cesar Feliciano Reis –** Prefeito de Itabirinha; **João Rufino –** Prefeito de Mantena; **Aymoré Moreira da Silva -** Mendes Pimentel; **Gentil Pereira -** Prefeito de São João do Manteninha; José **Paulo Bretas** – Prefeito de Tumiritinga; **Márcio Elias** – Prefeito de Inhapim; da Senhora **Mônica Tessarolo Balbino -** Prefeita de Cuparaque; do Senhor **José Geraldo de Mattos Bicalho** – Prefeito de Frei Inocêncio; do Senhor **Samuel Dutra Junior** – Prefeito Municipal de Engenheiro Caldas; do Senhor **Juarez da Silva Lima** – Prefeito de Galileia; do Senhor **Júlio Maria de Sousa** – Prefeito de Gonzaga; do Senhor **Valdir Bastista Gonçalves** – Prefeito de Mathias Lobato; do Senhor **Ozanam Oliveira de Farias** – Prefeito de São Geraldo da Piedade e Vice Presidente do CONSURGE; do Senhor **Marcílio de Paula Bomfim** – Prefeito de Tarumirim; **Marcelo Marques** – Prefeito de Aimorés; **Aroldo Miranda da Silva -** Prefeito de Capitão Andrade; **Rodrigo Magalhães Balbino -** Divinolândia De Minas; **Vicente de Paula Germano –** Prefeito de Fernandes Tourinho; **Valter José Nicoli –** Prefeito de Ituêta; **Wellerson Valério Moreira -** Prefeito de São Geraldo Do Baixio; **Cleudsom Machado** – Prefeito de São Felix de Minas; **Emerson de C. Andrade** – Prefeito de Coroaci; **Elza M. Costa** – Sinsem/GV; Angelita Basilato – SMAS; **José de Lourdes Ferreira** – Presidente da Câmara de São José da Safira; **José Geraldo Preto** – SMED; **Elidamárcia Lana** – Secretária Executiva da Assoleste**; Gisele Machado Freitas Neves** – Tribunal de Justiça; **Randal B. Marins** – Promotor de Justiça; **Jonathan Barbosa N. de Sousa** – Ministério Público – Curadoria da Infância e da Juventude; **Lais Lima da Silva** – Tribunal de Justiça; **José Bonifácio Mourão** - Deputado Estadual; **Elias Souto** – Presidente da OAB; **Ailton Lima** – Prefeito de Córrego Novo; **Elias Godinho** – Prefeito de José Raydan; . Dá-se início aos trabalhos com a apresentação dos parceiros do evento, compondo-se a mesa de honra: André Merlo, Luciano de Oliveira, Dr. Marcos Vinícius; Geraldo Godoy; Cleudsom Machado; Ailton Silveira Dias; Marcílio de Paula Bomfim; Wellington Moreira. Toma a palavra o prefeito de Governador Valadares, André Merlo, que inicia os trabalhos com uma oração convidando a todos os presentes para ficarem de pé. Posteriormente, agradecendo a presença de todos, salientando a presença do Sr. Promotor Randal Marins. Informando que foi convidado representante do Governo do Estado, o Governador do Estado, mas infelizmente não houve nenhum presente. Salientando a necessidade de sair do Fórum com alguma decisão, pois a situação dos municípios é caótica e que muitos municípios já não têm recursos para pagamento de suas obrigações. Em seguida, passa-se a palavra para o Sr. Geraldo Godoy – Prefeito de Periquito, que agradece a todos e informa que a organização do Fórum iniciou-se em Galileia. Informando que seu município possui um crédito junto ao Governo Estadual de 4,5 milhões e que a situação ainda não chegou à população devido ao fato dos Municípios estarem mantendo os serviços básicos, mostrando que a população não tem noção de que o Governo Estadual possui uma dívida de tamanho montante. Salientou a necessidade de os prefeitos tomarem ações conjuntas e homogêneas. E que, caso o Município pague suas obrigações, o dinheiro gasto não terá retorno. E que, os gestores municipais devem tomar uma posição mostrando ao Governo Estadual a impossibilidade de continuar com os serviços da administração. Toma-se a palavra o Presidente da AMVA, Ailton Dias, prefeito de Entre Folhas que cumprimenta a todos. Informa que, em todos os anos que atua na vida pública, nunca viu uma situação tão crítica. Que o Governo do Estado está com total falta de responsabilidade e que os Municípios não estão pedindo um favor, apenas requerendo um direito constitucional. Que os Municípios deverão unir-se para que o Governo ouça a voz dos Prefeitos Mineiros. Que o município não têm como pagar suas obrigações na área da saúde e educação. Que os Municípios estão arcando com todos esses custos, porém não há como sustentar mais a situação. Toma a palavra o Sr. Wellington Moreira – presidente da CIDELESTE e prefeito de Caratinga. Cumprimenta-se a todos e falando que seu discurso não difere dos demais, que está em seu primeiro mandato e que o peso e responsabilidade torna-se maior. Que o Governador do Estado não tem honradez de cumprir com seus compromissos, mesmo governando um dos maiores estados do Brasil. Diz que sua preocupação maior é quanto à quitação da folha de pagamento, já que há um percentual legal que deverá cumprir, não podendo ultrapassar esse percentual e que será um cuidado que deverá ser adotado, pois caso não seja cumprido poderá tornar-se inelegível. Que os Municípios não poderão mais permanecer na quietude e adotar um posicionamento. E que há casos de perseguições administrativas por haver cobranças. Deverá trabalhar para que o Governo Estadual cumpra com suas obrigações. Toma-se a palavra o Sr. Marcílio de Paula Bomfim – Prefeito de Tarumirim, que cumprimenta e agradece a todos. Diz que a região do Leste de Minas vê e vivencia esse triste acontecimento de um Governador que viola de forma expressa os direitos dos municípios. Que é inaceitável que o governo viole a Constituição Federal e Estadual. Que a região Leste de Minas é pobre e que está sendo abruptamente ceifada de seus direitos e provavelmente os Municípios não terão como arcar com as consequências dessa situação. E que o sistema de saúde de Governador Valadares está abarrotado, pois os pequenos municípios trazem seus munícipes para tratamento em Governador Valadares e

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

que está quase insustentável manter as atividades do CISDOCE. Que é necessário acionar o Procurador Geral; que não se pode mais aceitar tal situação. E que, até que a sociedade entenda a situação, os prefeitos que saem como culpados. É hora de haver união, juntar as forças, que deve haver alguma alternativa. Que no Brasil há um bom judiciário que há de ouvir os Municípios de Minas Gerais. Toma a palavra o Sr. Cleudsom Machado – Prefeito de São Felix de Minas que, agradece a presença de todos. Que necessita do apoio de todos, da Promotoria. Informa que sem esses repasses o Município não tem como arcar com suas obrigações. Toma a palavra o Sr. Marcos Vinicius – Prefeito de Coronel Fabriciano, que cumprimenta a presença de todos. Diz que essa situação é inaceitável e que o governo continua retendo os repasses e que o ICMS não está sendo depositado há vários meses. Informa que a AMM está entrando com uma ação em conjunto onde haverá tais questionamentos para que os Prefeitos não sejam responsabilizados, será sem custo para os Municípios, devido à ausência de repasse do FUNDEB e ICMS. Que tal ação irá reclamar o que é constitucional dos Municípios. Que a desculpa do Governo que esse é um reflexo da gestão do Governo Estadual passou. Que o Governo deve 50 milhões de reais para o município de Coronel Fabriciano e que o governo teve que colocar de recursos próprios 2,7 milhões reais. Que os Municípios deverão unir-se para resolver essa situação. Que em seu município ele lançou o seu dividômetro que mostra a dívida do Governo do Estado. Que está tendo que demitir servidores municipais para fechar sua conta. E que alguns serviços estão deixando de ser feitos e que até serviços essenciais estão sendo diminuídos consideravelmente. Não vendo justiça em pagar dívidas do Governo do Estado como: Polícia Civil, Emater, Corpo de Bombeiros. Que está cômodo, pois apenas os Prefeitos que estão assumindo todo o problema decorrente e que a população ainda não sabe o que está acontecendo. Que os Municípios estão tapando o sol com a peneira. Que está deixando de fazer serviços essenciais, investimentos no município para tapar tal rombo. Que do orçamento estadual, os recursos destinados à saúde, não foi executado nem 3%. Além da falta de repasse estadual o Estado ainda retém o dinheiro que o Governo Federal repassa aos Municípios. E que o governo iludiu os Municípios com uma Ata de Licitação para aquisição de medicamentos do Governo estadual, onde houve adesão da grande maioria. Que foi induzido aderir a Ata e que o Governo do Estado não está pagando e, assim dificulta a aquisição de remédios nos postos de saúde. Que há 5 meses repassa o dinheiro devido à adesão à Ata de Medicamentos, porém o Município não recebe os medicamentos. Agradece o convite de colocarem a AMM à disposição. Que a decisão a ser tomada no Fórum deverá ser em conjunto e única a todos os Municípios. Toma a palavra o Sr. André Merlo, mostrando dados que o Estado vem, a cada ano, aumentando sua arrecadação e que o repasse aos Municípios vem diminuindo. Sendo totalmente inversa a arrecadação do Estado com o repasse. Que o governo quer colocar a culpa da situação na questão previdenciária e na herança do Governo anterior. Que o Estado está arrecadando mais e repassando menos. Toma a palavra o Sr. José Geraldo Lemos Prata, secretário Municipal de Educação de Governador Valadares, para apresentar a situação da Secretaria de Educação. Que a dívida com a Educação é maior que 15 milhões. E que as verbas são compostas pelo ICMS e IPVA, havendo aumento da arrecadação desses tributos no Estado. Que, na sua visão, isso configura apropriação indébita. Que o valor não repassado para Governador Valadares corresponde a 1,5 folha de pagamento. Que não há recurso para pagamento de 13º Salário. Que todos são vítimas do Governo Estadual. Que é importante tomar uma decisão rápida, pois devido às retenções e à falta de repasses, já estão demitidos servidores. Que o transporte público é pago por km rodado, porém recebem por aluno e, ainda, não está sendo repassado. Toma a palavra o Sr. Leandro Amaral, secretário adjunto de Governador Valadares, que irá passar a situação do transporte público de Governador Valadares. Que há uma previsão para repasses ao Município referente ao transporte dos alunos da rede estadual de ensino e que há atraso nesse repasse. Que em um levantamento do custo do transporte da rede estadual, 56% dos alunos são da rede estadual e 44% são da rede municipal. O repasse do governo estadual não abarca nem 50% do custo de um aluno para o Município. Que de 85% a 90% do custo de transporte escolar é realizado pelo Município. Que é importante que se tome uma decisão urgente. Que todos os municípios estão em situação de emergência. Toma-se a palavra a diretora do Departamento de Assistência Social, Angelita Basilar, e convida-se o Sr. Heldo Armond. A Sra. Angelita mostra um comparativo com o Fundo Nacional de Assistência Social com relação ao Fundo Estadual. Que o Fundo Estadual possui um déficit de R$ 1.846.310,00. Que o déficit do governo do Estado com o Município de Governador Valadares é de R$ 1.741.784,54. Que, como consequência, há a redução do valor de repasses do Município para as instituições de acolhimento, encerramento de parcerias de entidades; precarização de serviços que são sustentados pelo piso mineiro; aumento da população em situação de rua; dificuldades de acolher pessoas nos abrigos; forte impacto sobre a questão social com o aumento de pobreza, miséria, dentre outros. O secretário Municipal de Saúde, Cel. José Eustáquio Natal, cumprimenta a todos e passa-se a palavra à Sra. Ísis Costa Ferreira, representante do Núcleo de Gestão Estratégica e Inovação em Saúde de Governador Valadares. Informa que o PPI é o valor que outros municípios repassam à saúde para atendimento em saúde de pessoas de outros municípios. Que o Município ainda está atendendo a todos, mas isso poderá mudar devido à falta de repasses. Que o Estado, até junho de 2018, deixou de repassar quase 13 milhões. Toma a palavra a Sra. Regina Bosco, que mostra que o custeamento é tripartite e que o Estado vem se isentando dessa responsabilidade. Mostra dados do que cada município está deixando de receber na área da saúde, fazendo com que os Municípios arquem com um valor maior, havendo uma aplicação maior do Município. Alerta que a Ata de Adesão de Medicamentos tem vencimento em agosto e que os municípios deverão ficar atentos. O Sr. André Merlo fala que já existe dificuldades enormes para quitação de suas obrigações. Que há grande preocupação de fechar o Hospital Municipal de Governador Valadares, fato que, se ocorrer, afeta toda a população do Leste Mineiro. Agradece a todos que apresentaram. Toma a palavra o Promotor de Justiça, Randal B. Marins. Ele se apresenta, informando seu cargo e atribuições. Diz que observou nas apresentações que o antecederam falta repasses do transporte escolar. Questiona o motivo dos Municípios celebrarem o convênio de transporte escolar com o Governo do Estado. Que, ao assinar o convênio, o Município acaba por assumir essa responsabilidade. Que ninguém é obrigado à assumir um convênio já que este está trazendo prejuízos; cabe aos gestores municipais pensarem se vale a pena ou não. Que o Hospital Municipal de Governador Valadares atende toda a região e é até conhecido como Hospital Regional. Que já ajuizou ação contra o Programa SUSfácil e o Estado de Minas Gerais e que o Programa não funciona. Os muitos pacientes estão sendo atendidos via bloqueio judicial nas contas do Estado. Que em Governador Valadares muitos problemas estão sendo atendidos via diálogo entre a promotoria e a Prefeitura Municipal, sugerindo aos outros municípios realizarem esse diálogo com as promotorias pertinentes de cada região. Hoje ele tem mais de 100 TAC's em Governador Valadares e que a maioria já foi arquivada, por meio de audiência extrajudicial, firmando acordo e dando prazo para cumprimento, garantindo o básico. Informa que o Ministério Público está atento à situação e que há uma Câmara de Prevenção de Conflitos junto ao Estado. Que a dívida do Estado com a área da Saúde é de 4 bilhões. O Estado de Minas assumiu um compromisso de repassar 100 milhões em julho e mais 100 milhões em agosto. Que os promotores estão negociando com o Estado para começar a colocar em dia esses repasses, e que, caso não cumpra via diálogo e conciliação, o promotores têm planejamento em conjunto de cobrar esse repasse do Estado de Minas Gerais, mas isso não impede que os Municípios cobrem por si tal dívida. É importante ficarem atentos que é obrigação dos gestores públicos defenderem o patrimônio público e que os prefeitos deverão agir; é importante que haja uma reação por parte do Município. Que o duodécimo é obrigação constitucional. Agradece o convite e que já tem reunião marcada para tratar sobre a questão do Hospital Municipal. Coloca-se à disposição. O senhor André Merlo pergunta ao Ministério Público sobre a judicialização na saúde, porém o MP não é órgão consultivo, podendo sofrer sanções da OAB. Porém, diz que, sobre o transporte público, não vale a pena celebrar os convênios com o Governo do Estado, se o prefeito vir que não vale a pena. Na saúde ele deverá cobrar de quem o deve, não pode fechar as portas, pois a saúde é dever de todos, sendo esse o entendimento do Ministério Público. E que sobre orientações deixará a cargo da OAB quais as ações a serem adotadas. O Sr. Marcos Vinícius diz que vai muito além, pois, no transporte público, na prática, não tem como escolher o aluno que carrega ou não. Que a situação da educação e da saúde acaba por se tornar uma situação de humanidade. Registra-se a presença do Deputado Estadual Mário Heringer, que é convidado para

compor a mesa. Independentemente da sigla partidária não se pode deixar passar e dialogar com o Governo. Não havendo possibilidade de diálogo, deverá ajuizar ação penal. Que deverá estudar uma maneira de conversar com o Governo do Estado. O prefeito Marcos Vinicius informa que o Hospital Márcio Cunha notificou os Municípios que a partir de 1º de agosto, se não houver repasse, vai acabar com os atendimentos pelo SUS. E, caso isso aconteça, virá mais atendimentos para o Hospital Municipal de Governador Valadares. Toma a palavra o Dr. Elias Souto, que informa que o Município de Valadares, ao ajuizar uma ação, teve a liminar cassada com decisão de que o valor deveria ser cobrado via precatório. Sugerindo que a judicialização não é a solução, que já foi reconhecido pelo judiciário que o Estado deve pagar, porém via precatório. Que deverá dar conhecimento ao Ministério Público da situação atípica que os Municípios estão passando. Que talvez o Ministério Público bloqueie os recursos e os repasse aos Municípios. Caso não o faça, ajuíze Ação Civil Pública. Toma a palavra o Sr. Júlio, prefeito de Gonzaga, que diz que o diálogo com o Governo do Estado é muito difícil; que deverá fazer reunião, juntar todos e ir ao Governo, sendo lembrado pelo Prefeito André Merlo que esse diálogo já teve tentativas frustradas e que esse não seria o caminho. Que o diálogo deverá ser com o Ministério Público e que, em diversos fóruns e reuniões, nunca houve representantes do Governo Estadual, pedindo orientação da assessoria jurídica. Começa-se a ler uma carta como sugestão para ser enviada ao Governador Fernando Pimentel, pedindo que os prefeitos tomem ações concretas. Que caso o governador chame para conversar, os prefeitos não podem se furtar ao diálogo. Começa-se a ler a carta a ser enviada ao Governador Pimentel para tomarem as decisões a serem adotadas. Tem-se como propostas: paralisação total do transporte escolar; paralisação da prefeitura por 2 vezes na semana; o prefeito Marcos Vinicius sugere fazer um dividômetro; que se encerrem todos os convênios com órgãos estaduais; funcionamento da Prefeitura por meio período; iniciar o atendimento do transporte escolar e dar uma prazo de 15 dias para o pagamento do Governo do Estado (caso não pague, fazer a paralisação); atender apenas o básico da saúde e paralisar os outros serviços públicos; o prefeito Wellerson Valério sugere pagar proporcionalmente os servidores; dar publicidade antes da paralisação, informando os motivos; o prefeito Valdir Batista diz que não tem condições de pagar e sugere a paralisação total; o prefeito Marcelo Marques, de Aimorés, diz que quase todo cidadão desconhece as dívidas do Estado com os municípios; que deverá promover uma grande reunião no Município e dar publicidade, para, depois tomar uma atitude, pois senão a situação irá reverter contra os Municípios; o prefeito André Merlo sugere que se divida quem opta pela paralisação total e pela paralisação parcial e que se defina um dia para que todos parem totalmente, em definitivo até normalizar a situação. **Fica definido que, caso não haja uma regularização do repasse do FUNDEB até dia 20 de agosto, haverá uma paralisação total da Educação, promovendo uma ida a Belo Horizonte para reivindicação junto ao Governo do Estado**; o Sr. Valter Nicoli sugere unir-se aos deputados de cada prefeito e ir ao Governo do Estado. Quanto à saúde, o prefeito André pede sugestões. A Sra. Maria Regina Bosco sugere que se suspenda a participação dos secretários Municipais nas reuniões do CONSEMS, CIR e CIB; o Dr. Elias Souto propõe uma reunião com os advogados dos Municípios para elaborarem uma proposta de ação judicial, marcando reunião para as 13 horas do dia 30 de julho de 2018, com a Assessoria Jurídica dos Municípios interessados para analisar a Ação Civil Pública a ser ajuizada contra o Estado; O Dr. João Marcos, presidente da Comissão da OAB, sugere suspender cirurgias e manter o atendimento básico da saúde, sendo informado pelo prefeito André Merlo que o Município de Governador Valadares irá suspender as cirurgias eletivas, sugerindo a exigência da implantação imediata do CONSURGE. Ficando definidas as seguintes ações: **caso não haja uma regularização do repasse do FUNDEB, até dia 20 de agosto, haverá uma paralisação total da Educação, promovendo uma ida a Belo Horizonte para reivindicação junto ao Governo do Estado. Fica definido uma paralisação/fechamento das Prefeituras Municipais em todas as sextas- feiras até o dia 20 de agosto de 2018, exceto serviços essenciais. Fica disposto que deverá encaminhar às Associações Microrregionais a arte gráfica do Fórum para que se encaminhe aos Municípios, para uma ação conjunta visual, para ciência e divulgação junto à população, além de se colocar uma faixa preta em frente à Prefeitura e demais informativos. Suspender convênios com órgãos estaduais, a partir de 20 de agosto de 2018, caso não haja regularização dos repasses e notificá-los antecipadamente; exigir a implantação imediata do CONSURGE/CISVALES; propor Ação Civil Pública em conjunto com a AMM - Associação Mineira de Municípios; fica definido que será marcada uma data para ida à Belo Horizonte.** Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a Assembleia Geral. Eu, Leila Rodrigues de Moura, lavro a presente Ata, esta que segue assinada por mim e pelo senhor Prefeito, tendo todos os outros presentes assinado em lista de presença apartada.

ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO	***LEILA RODRIGUES DE MOURA***
Prefeito de Governador Valadares	

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:87F74079

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2018

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

EDITAL Nº 042/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 27 de julho a 05 de agosto de 2018,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 26 de julho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI
ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.
UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICK DE CARVALHO TEXEIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	44º
KLEBIO VIEIRA DA COSTA	CONDUTOR SOCORRISTA	13º

Uberlândia-MG, 26 de julho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:FB5CB52F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2018

EDITAL Nº 043/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 31 de julho a 09 de agosto de 2018,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 30 de julho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

ARAGUARI – MG		
NOME	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
THIAGO DE MELO BÁRBARA	CONDUTOR SOCORRISTA	22º
PATROCÍNIO – MG		
NOME	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
ZAQUIA ABRÃO FURTADO	MÉDICO	19º
PRATA – MG		
NOME	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
NELSON PIMENTA FILHO	CONDUTOR SOCORRISTA	6º
UBERLÂNDIA – MG		
NOME	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
JULIANA PEREIRA CAMILO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	45º
LARISSA DE OLIVEIRA FREITAS	MÉDICO	37º

Uberlândia-MG, 30 de julho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:64E5C811

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2018

EDITAL Nº 044/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 1º a 10 de agosto de 2018,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 31 de julho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.
UBERLÂNDIA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ ROBERTO MORAIS DE MEIRA	MÉDICO	38

Uberlândia-MG, 31 de julho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:8055B7A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ASSESSORIA JURÍDICA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 048 /2018

Processo nº : 001/2018
Denunciante : Tais Vasconcelos Rivetti Queiroz
Denunciado : Juarez Camilo Carlos
Pessoa a ser INTIMADA: Vereador **Juarez Camilo Carlos,** residente na Praça Leste de Minas, Centro, cidade de Santa Bárbara/MG, CEP 35960.000, atualmente se encontra recolhido no presídio localizado na cidade de Barão de Cocais/MG.
.
Procuradores: Dra. Tirza Joana Mattos, OAB/MG 154.731, Dr. Jober Queiroz Cardoso Junior, OAB/MG 141.169 e Dr. Ricardo Matos de Oliveira, OAB/MG 98.538

O presidente da Comissão Especial Processante, se vale do presente **Mandado de Intimação** para, inicialmente prestar as seguintes informações, conforme se segue:
Após percorrer todo o caminho legalmente estabelecido no que se refere ao processamento da **Denúncia de nº 001/2018**, em desfavor do vereador Juarez Camilo Carlos, que apura a suposta quebra de decoro parlamentar por parte do denunciado, com o cumprimento de todas as formalidades e procedimentos estabelecidos na legislação vigente, notadamente o **Decreto Lei de nº 201/67**, com observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (conforme demonstra e comprova fartamente os volumes dos autos do processo em questão), a Comissão Especial Processante, no dia 13 de abril de 2018, abriu vista ao denunciado para que apresentasse razões escritas no prazo de 5 dias, conforme determina o inciso V do art. 5º do Decreto Lei de nº 201/67.
Todavia, no dia 16 de abril de 2018, o prazo para a apresentação das referidas razoes escritas foi suspenso, por determinação da juíza titular da Comarca de Santa Bárbara MG, Dra. Fabiana Gonçalves da Silva Ferreira de Melo.
Na referida decisão judicial, a juíza deferiu liminar em mandado de segurança interposto pelo denunciado Juarez Camilo Carlos, determinando dessa forma que os atos processuais referentes ao denunciado em questão fossem suspensos.
A partir de então a Comissão, em estrito cumprimento a decisão judicial em epigrafe, suspendeu a prática de todos os atos processuais a ele concernentes.
Depois da regular tramitação do processo em âmbito judicial, sua excelência a doutora Fernanda Chaves Carreira Machado, juíza de direito da comarca de Itabira MG, que estava atuando na Comarca de Santa Bárbara MG, em substituição a juíza titular, prolatou sentença de mérito do referido writ, a qual foi publicada no dia 31 de julho de 2018.
Na decisão, sua Excelência em sede de cognição exauriente, examinou os argumentos e fundamentos invocados tanto pelo impetrante, quanto pelo impetrado e, após detida analise, concluiu pela ausência dos requisitos legais que autorizam a concessão de segurança, especificamente a certeza e liquidez do direito, conforme mandamento expresso do **inciso LXIX do art. 5º da Constituição federal**.
Com base nos fundamentos expostos na sentença, a magistrada citada denegou a segurança ao denunciado e via de consequência, revogou a liminar deferida anteriormente, determinando que o processo retomasse seu curso regular em âmbito administrativo.
Ocorre que quando a liminar foi deferida, haviam transcorrido 3 dos 5 dias legalmente previstos para a apresentação das referidas razões escritas, o que forçosamente nos leva a concluir que após a sentença de mérito, o denunciado teria a sua disposição apenas 2 dias para a apresentação da referida peça processual.
No entanto, levando em consideração que a decisão judicial suspendeu o prazo para o andamento do processo em âmbito administrativo, e visando que não haja a menor hipótese de cerceamento de defesa do denunciado, **a Comissão decide nesse ato por reabrir o prazo de 5 dias para que o denunciado apresente suas razões escritas, contados da data da publicação desse Mandado de Intimação.**
No que se refere ao prazo nonagesimal, cumpre fazer um esclarecimento. Na data do deferimento da liminar em análise, haviam transcorrido 63 dias do procedimento.
A partir da data em questão, o prazo foi suspenso e voltará a ser contabilizado, portanto, a partir do dia 31 de julho de 2018, data em que ocorreu a publicação da sentença de mérito que denegou a segurança ao impetrante.
A Comissão Especial Processante, faz esse esclarecimento tão somente com o objetivo de manter a transparência que vem norteando todos os atos por ela praticados, e visando situar o denunciado no marco cronológico que delimita o decurso de tempo a ser observado no que se refere a conclusão do processo administrativo instaurado em seu desfavor, ressaltando uma vez mais sua natureza improrrogável, conforme determina a norma de regência da matéria.
Essa informação aliás somente está sendo prestada por uma questão de lealdade processual, uma vez que o denunciado já tem conhecimento delas.
Isso se deve ao fato de que no dia 16 de maio de 2018, a Comissão Especial Processante, encaminhou ao denunciado, por meio de seu procurador, a **RESPOSTA DE PETIÇÃO DE Nº 011/2018**, onde a Comissão indeferiu um pedido de arquivamento formulado pelo denunciado, sob a alegação de que o prazo de 90 dias previsto no Decreto Lei de nº 201/67 havia expirado.
No referido documento, a Comissão expos de forma detalhada e juridicamente fundamentada todas as razões a que agora faz referência. Não havendo, portanto, nenhuma inovação nesse aspecto.
Diante de todas as razões e fundamentos apresentados no presente Mandado de intimação, a comissão:
Abre vista do processo ao denunciado, para que no prazo de 5 dias, apresente razões escritas nos termos do inciso V do art. 5º do Decreto Lei de nº 201/67.
Na oportunidade, fica ressalvado o direito a que assiste ao denunciado de requerer junto a Comissão Especial Processante, documentos, xerocópias ou digitalizados, referentes ao Processo de Cassação de nº 001/2018, juntados ou aguardando procedimento de juntada, seja pela via de protocolo pessoal junto à Secretaria Geral da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG, ou ainda pela via eletrônica, por meio do endereço já disponibilizado anteriormente ao denunciado.
Leve-se ao conhecimento do denunciado e aos procuradores, a saber: por si, ou por seus procuradores, da presente intimação.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2018.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da CEP

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:14C1D6DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PREGÃO PRESENCIAL 19/2018 = AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - *CISMISEL* -, nos autos do processo licitatório nº 20/2018, instaurado na modalidade pregão presencial nº 19/2018, cujo objeto é a aquisição de uma aparelho de ultrassongrafia, torna público aos interessados em geral que referido processo foi, pela autoridade superior, revogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 49 da lei Nacional nº 8.666, de 1993.

Sete Lagoas, 31 de julho de 2018.

JOSIANE MENEZES PEREIRA,
pregoeira.

Publicado por:
Josiane Menezes Pereira
Código Identificador:56A2E381

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 013/2018

PORTARIA N.º 013/2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. *PEDRO MENDES DE CARVALHO"*

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. . 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com art. 62 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao Servidor Efetivo PEDRO MENDES DE CARVALHO, cargo Assistente Administrativo, Matricula nº 005-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 008/2018, a partir desta data até posterior deliberação.
Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 2.249,48
QUINQUÊNIO 60% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 1.349,69
Valor Total do Provento	R$ 3.599,17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 01 de Agosto de 2018.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:5F30D69F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL nº. 0015/2018- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA- PROCESSO: 038/2018. Objeto:Aquisição fracionada de galões de água mineral de 20 litros para Administração e demais secretarias.; regida pela Lei nº. 10.520/2002. Credenciamento: 13/08/2018 às 09:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 13/08/2018 às 09:20 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alagoa /MG, telefone (35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloemail:licitacao@alagoa.mg.gov.br

Alagoa 30 de julho de 2018.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3135966D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 057/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 089/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 16/08/2018 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PNEUS E CÂMARAS DE AR) para atender secretarias diversas pelo período de 12 (meses), em conformidade com este Edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 01/08/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212. Além Paraíba, 31/07/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:4F382E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 8° TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 103/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 057/2016, TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X PREDIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÕES DE REDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUCAO DE QUADRA COM ALAMBRADO E VESTIÁRIO NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ

DO JASSÉM, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, SOB REGIME DE EMPREITADA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A ANGLOFERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO. Fica prorrogado o contrato em tela até o dia 29 de setembro de 2018 a contar da data de assinatura do termo aditivo.

Alvorada de Minas/MG, 31 de julho de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:83251224

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 061/2018

Processo Licitatório nº 0092/2018, Pregão Presencial nº 0032/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO SILVA MIRANDA LTDA - ME.. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VALOR DO CONTRATO**: R$198.066,60 (cento e noventa e oito mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos).** Assinatura: 31/07/2018. Vigência 31/07/2018 ate 30/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:70F2B5B8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 062/2018

Processo Licitatório nº 0092/2018, Pregão Presencial nº 0032/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e PETRE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VALOR DO CONTRATO**: R$243.024,50 (duzentos e quarenta e três mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).** Assinatura: 31/07/2018. Vigência 31/07/2018 ate 30/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:D05D8CA3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 063/2018

Processo Licitatório nº 0092/2018, Pregão Presencial nº 0032/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e RDB MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.. VALOR DO CONTRATO**: R$190.072,55 (cento e noventa mil e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).** Assinatura: 31/07/2018. Vigência 31/07/2018 ate 30/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:C7AE8A18

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 064/2018

Processo Licitatório nº 0092/2018, Pregão Presencial nº 0032/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e VILNEI DO PORTO PEREIRA DA SILVA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VALOR DO CONTRATO**: R$128.790,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e noventa reais).** Assinatura: 31/07/2018. Vigência 31/07/2018 ate 30/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:BF09F868

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 065/2018

Processo Licitatório nº 0093/2018, Pregão Presencial nº 0033/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO SILVA MIRANDA LTDA - ME.. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. VALOR DO CONTRATO**: R$250.100,30 (duzentos e cinquenta mil e cem reais e trinta centavos).** Assinatura: 31/07/2018. Vigência 31/07/2018 ate 30/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:4B80B93E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 066/2018

Processo Licitatório nº 0093/2018, Pregão Presencial nº 0033/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e PETRE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS

CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.. VALOR DO CONTRATO**: R$309.001,70 (trezentos e nove mil e um reais e setenta centavos).** Assinatura: 31/07/2018. Vigência 31/07/2018 ate 30/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:7A56A477

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 067/2018

Processo Licitatório nº 0093/2018, Pregão Presencial nº 0033/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e RDB MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.. VALOR DO CONTRATO**: R$320.802,90 (trezentos e vinte mil e oitocentos e dois reais e noventa centavos).** Assinatura: 31/07/2018. Vigência 31/07/2018 ate 31/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:3A98E5A4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 068/2018

Processo Licitatório nº 0093/2018, Pregão Presencial nº 0033/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e VILNEI DO PORTO PEREIRA DA SILVA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.. VALOR DO CONTRATO**: R$174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).** Assinatura: 31/07/2018. Vigência 31/07/2018 ate 30/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:40C208A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 069/2018

Processo Licitatório nº 0094/2018, Pregão Presencial nº 0034/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e BAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. VALOR DO CONTRATO**: R$125.550,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).** Assinatura: 31/07/2018. Vigência 31/07/2018 ate 30/09/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:24E77457

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - RELAÇÃO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE

Relação de despesas com publicidade de atos, programas, obras e serviços da administração, pagos no 2º TRIMESTRE DE 2018, nos termos do artigo 17, parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Gisele Garcia da Silva Rocha – R$ 120,00
Gráfica e Editora Centro Oeste Ltda – R$ 5.100,00
Rádio Educadora de Arcos Ltda – R$1.500,00
Rádio Ipe Cia Ltda – R$ 1.500,00
Renan Andrade da Silveira – R$ 2.010,00
Total – R$ 10.230,00

Arcos, 30 de julho de 2018

GISLAINE CAETANO DE FARIA
Contabilidade
MASPM 5256-6
CRC-MG 076222/0-2

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E6D5744C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação do Terceiro Termo Aditivo do Processo nº 085/2017/Pregão Presencial nº 048/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/07/2018 sob o código identificador E79F4892 nos termos seguintes:
onde se lê: CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M- 6.946.420 e do CPF nº 282.946.706-00, leia-se: ALEX ANDRADE ANZOLIN, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº M-8.481.975 e do CPF nº 954.861.436-72.

Argirita, 31 de julho de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:93BE3ACF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação do Quinto Termo Aditivo do Processo nº 094/2017/Pregão Presencial nº 056/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/07/2018 sob o código identificador 851BB890 nos termos seguintes:
onde se lê: CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M- 6.946.420 e do CPF nº 282.946.706-00, leia-se: ALEX ANDRADE ANZOLIN, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº M-8.481.975 e do CPF nº 954.861.436-72.

Argirita, 31 de julho de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:69D207E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 031/2018

Extrato de Atas de Registro de Preços Pregão Presencial nº 31/2018. Partes Prefeitura Municipal de Arinos e as Empresas a seguir descritas Ata nº 23/2018- Empresa A.R. COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, Valor Global R$ 150.000,00, Ata nº 024, Empresa, HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA, valor global R$ 246.000,00, Ata nº 025/2018, Empresa, RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI-EPP, valor Global R$ 595.000,00. Vigências 12 meses data da assinatura 30/07/2018.

Arinos, 31 de julho de 2018 (a)

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:75CDFE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2018

Extrato de Contrato nº 046/2018, Pregão Presencial nº 21/2018, Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, valor Global R$ 9.499,82.

Arinos, 31 de julho de 2018 (a)

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:BAF3932B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
ADITIVO AO CONTRATO 104/2017

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2017, Tomada de Preços nº 02/2017- Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa CONSTRUTORA BOLINHA LTDA-ME, Objeto: prorrogar por 180 dias, a vigência do contrato de prestação de serviços, referente ao convênio n°12111691000113005.

Arinos, 31 de julho de 2018 (a)

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:688DBDC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
DISTRATO AO CONTRATO Nº 122/2017

Extrato de Termo de Distrato ao Contrato nº 122/2017, Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a pessoa física TATIANE CRISTINA LOURENÇO VAZ.

Arinos, 31 de julho de 2018 (a)

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:1B9C6568

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2018

Extrato do Contrato nº 83/2018- Pregão Presencial nº 33/2018- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, INDREL INDÚSTRIA REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, Valor Global R$ 62.400,00.

Arinos, 31 de julho de 2018 (a)

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:224DCD86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROCESSO 139/2018 -PREGÃO 062/2018

A presente licitação tem como objeto a aquisição de roupas de cama, mesa e banho para suprir as necessidades da Casa de Passagem Lar Feliz, conforme especificações do Edital.

Data de abertura: Dia 13/08/2018 às 09:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:9EB68790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROCESSO 141/2018 - PREGÃO 064/2018

A presente licitação tem como objeto aquisição de notebooks para atender as necessidades de Desenvolvimento Social no Setor Bolsa Família, conforme especificações do Edital.

Data de abertura: Dia 13/08/2018 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:1AD159E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 142/2018 - PREGÃO 065/2018

A presente licitação tem como objeto aquisição de concentrador de oxigênio, conforme especificações do Edital.

Data de abertura: Dia 13/08/2018 às 17:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:669F3403

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 13/08/2018 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 051/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018. Objeto: ***Contratação de prestação de serviço com veículo tipo utilitário caminhonete, capacidade mínima de 700 kg para secretaria de educação, e locação de um veículo tipo Kombi, capacidade mínima para 09 lugares para o município***, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com –

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:D552E3A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
ALTERA LEI 4690 DETERMINA APREENSÃO DE ANIMAIS ABANDONADOS

LEI Nº 4767 DE 27 DE JULHO DE 2018

ALTERA ART. 6º E INCISOS I E II DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 4690, DE 14/12/2017, QUE AUTORIZA A APREENSÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE MÉDIO OU GRANDE PORTE QUE SE ENCONTREM SOLTOS OU ABANDONADOS NO PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o art. 6º e incisos I e II do art. 8º, da Lei Municipal nº 4690, de 14/12/2017, que autoriza a apreensão de animais domésticos de médio ou grande porte, que se encontrem soltos ou abandonados no perímetro urbano e dá outras providências, passando estes à seguinte forma e redação:

"Art. 6.º No caso de animais sadios, que sirvam de fontes de alimentação, em atenção ao interesse público e a critério do Poder Executivo Municipal, esses poderão ser abatidos em Frigorífico e distribuídos preferencialmente às entidades filantrópicas e assistenciais, ou ainda, doados para as mesmas.

Parágrafo único. ----------."

"Art. 8.º ----------.

I - animais de médio porte:
a) multa/animal: 06 UFM (seis Unidades Fiscais do Município);
b) diária/animal: 03 UFM (três Unidades Fiscais do Munícipio);

II - animais de grande porte:
a) multa/animal: 09 UFM (nove Unidades Fiscais do Município);
b) diária/animal: 4,5 UFM (quatro e meia Unidades Fiscais do Município)."

Art. 2.º As alterações previstas nesta Lei, ficam remetidas à Lei Municipal nº 4690/2017, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 27 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:26AF751B

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
UTILIDADE PÚBLICA AMBE-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOA ESPERANÇA

LEI Nº 4768 DE 27 DE JULHO DE 2018

Declara de Utilidade Pública Municipal a "AMBE - Associação dos Moradores de Boa Esperança", sediada nesta cidade.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **"AMBE – Associação dos Moradores de Boa Esperança"**, entidade associativa civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, de caráter comunitário, cultural, social, educativo, assistencial e filantrópico, com sede provisória na Rua Marília de Dirceu, nº 669– Bairro Nova Era, nesta cidade.

Art.2.º A entidade **"AMBE – Associação dos Moradores de Boa Esperança"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.066.481/0001-57, tem como objetivo estatutário o alcance das seguintes e principais finalidades:

I – Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos moradores e associados;
II – Representar os moradores da associação em suas reivindicações junto aos poderes constituídos;
III – Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem estar da comunidade;
IV – Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza;
V – Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas na comunidade, pleiteando as respectivas soluções;
VI – Desenvolver trabalho com a criança, adolescente e idoso proporcionando-lhes uma qualidade melhor qualidade de vida;
VII – Desenvolver cursos de alfabetização e cursos de capacitação aos jovens e aos idosos;
VIII – Desenvolver atividades esportivas;
IX – Administrar Jornal e Rádio Comunitária;
X – Administrar Creche Comunitária, Casa de Idosos, Casa Lares, etc.

Art.3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 27 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:34C88E94

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
ALTERA LEI 4317 O PLANO DECENAL - PME -

LEI Nº 4769 DE 27 DE JULHO DE 2018

ALTERA O §3º DO ART. 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4317, DE 24/06/2015, QUE APROVA O PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME - 2015/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o §3º do art. 5º, da Lei Municipal nº 4317, de 24/06/2015, que Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação e dá outas providências.

"Art. 5º - ----------:

I - ----------;

II - ----------;

III - ----------.

§1º - ----------:

I - ----------;

II - ----------;

III - ----------.

§2º - ----------.

§3º - Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínima de 04 (quatro) anos, contados da publicação desta Lei.

§4º - ----------."

Art. 2.º A alteração prevista nesta Lei, fica remetida à Lei nº 4317/2015, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 27 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:19C94074

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, Art. 25, caput.

OBJETIVO: Celebração de contrato de patrocínio com a empresa FENAC – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., objetivando a execução do 48º Festival Nacional da Canção e 9º Festival Nacional da Cultura neste Município de Boa Esperança/MG, conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referida.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 30 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:F368678E

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018

Pelo presente, homologo o objeto da presente Licitação – Pregão Presencial nº 73/2018 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS (CARDÁPIO DO DIA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, SERVIDAS TIPO SELF-SERVICE NO PRÓPRIO RESTAURANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO EM DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO A AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO, SERVIDORES PÚBLICOS, PROFISSIONAIS DE EVENTOS DIVERSOS, E CONVIDADOS OFICIAIS. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

NADIR DE FATIMA VARGAS 27607416803				
Item	**Qtde**	**UND**	**Descrição dos Serviços**	**R$UNIT**
1	1.500	KG	Refeições do tipo *self-service*, de primeira qualidade, servidas no próprio restaurante, cujo espaço dever ser adequado para receber grupos com até 20 (vinte) pessoas, sendo somente almoços, atendendo a autoridades em visita ao Município, servidores públicos, profissionais de eventos diversos e convidados oficiais, devendo estar à disposição, impreterivelmente; O almoço deverá ser servido entre 11h e 15h As refeições deverão ser servidas em pratos de vidro e talheres em inox, com pelo menos o cardápio mínimo a seguir: - Arroz; - Feijão; - Dois tipos de carnes (vermelha e branca); - Um tipo de massa; - Salada fria; - Salada cozida	20,67
2	1.500	UNID	Refrigerante lata 350ml	4,17
3	500	UNID	Refrigerante Diet lata 350ml.	4,33

Boa Esperança, 20 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:4E652387

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 90/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros, para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Abertura: 13/08/2018 - 15h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:052CD74A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 134/2017 ASRP 50/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 114/2017 - 3º Termo Aditivo ao **Contrato nº 134/2017** – **ASRP 50/2017**– **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**. Valor: 3.260,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Dotação Orçamentária: 02.07.01.08.244.0010.1.032.449052.0339 - Assinatura: 02/07/2018 - Vigência: 10/10/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C827CA3A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 129/2017 ASRP 45/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 114/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2017 – ASRP nº 45/2017 - HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE. Valor: 658,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de móveis, equipamentos e aparelhos eletroeletrônicos para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.07.01.08.244.0010.1.032.449052.0339- Assinatura: 02/02/2018 - Vigência: 10/10/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:3B0091A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 050/2018 PREGÃO 037/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº 050/2018 – Pregão Nº 037/2018 – Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisição de **Equipamentos para Agroindústria para Beneficiamento de Leite,** conforme Contrato de Repasse **853397/2017/CAIXA**. Empresa vencedora: **XAVIER DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o nº **21.524.832/0001-87**, Valor Total: R$103.777,00 (Cento e três mil setecentos e setenta e sete reais),

Bonfinópolis de Minas - MG, 27/06/2018.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:97EFABA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 0130/2018

EXTRATO DO CONTRATO nº 130/2018: Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisição de **Equipamentos para Agroindústria para beneficiamento de leite,** conforme Contrato de Repasse **853397/2017/CAIXA**. Empresa vencedora: **XAVIER DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**21.524.832/0001-87**, Valor Total estimado: R$**103.777,00** (Cento e três mil setecentos e setenta e sete reais), Inicio: 04.07.2018. Vigência: 04.07.2019.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado no Mural da Prefeitura de Bonfinópolis de Minas em 04 de julho de 2018.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:CD561385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ASSINATURA CONVENIO DE COOPERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, torna público a assinatura de Convênio de Cooperação com o Governo do estado de Minas Gerais, a ARSAE e a COPASA MG. para estabelecimento de colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação de serviços públicos Municipais de abastecimento de Água. Data Assinatura: 23 de julho de 2018.

Brás Pires, 31 de julho de 2018.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:305BE4A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2018 - DECISÃO FINAL

Despacho do Prefeito:

Referência: Processo Administrativo nº 001/2018 – Contrato nº 026/2017
Assunto: Decisão.

Consideração:

Tal Procedimento visou apurar supostas irregularidades cometidas na execução do Contrato Administrativo nº 026/2017, caracterizada por subcontratação sem anuência da Administração Pública do transporte de pacientes de hemodiálise do município de Cabo Verde/MG para a cidade de Guaxupé/MG.

Despacho do Gabinete:

RATIFICO o parecer da Comissão Processante, bem como da Assessora Jurídica Municipal, a fim de que seja aplicada a penalidade de advertência e de multa nos termos dos cálculos sugeridos, tudo nos termos do artigo 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Cabo Verde, 25 de julho de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:490A60FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2018

PROCESSO...: PRC 00145 18
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 107/18 LICITACAO: PREG006918
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: PADARIA E CONFEITARIA KI DELICIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

VALOR.....: R$164.840,00
VIGENCIA...: 16/07/2018 a 15/07/2019
DOTAÇÕES...: 0135 - 339030 - 0412204022.008 -

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:8EAC88D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2018

PROCESSO...: PRC 00151 18
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 109/20 LICITACAO: PREG007318
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VIME AUTOMOVEIS E PECAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇAO DE UM VEICULO TIPO SUV (VEICULO UTILITA-RIO ESPORTIVO), ZERO QUILOMETRO, PARA A SECRETARIA DE GABINETE.
VALOR.....: R$ 99.900,00
VIGENCIA...: 30/07/2018 a 29/07/2019
DOTACOES...: 0001 - 449052 - 0412204111.007

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:59536F3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 104/18 – Pregão Presencial n.º 052/18***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias municipais*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***DRAGASUL MINERACAO LTDA.-ME***, inscrita no CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, no valor total R$ 12.524,95 (Doze Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos); ***LEONARDO RODRIGUES SABIAO - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 03.422.066/0001-68, no valor total R$ 13.858,00 (Treze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais); ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME***, inscrita no CNPJ n.º 19.769.219/0001-88, no valor total R$ 1.121,00 (Um Mil, Cento e Vinte e Um Reais); ***SYSTEM NETWORKS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 05.377.777/0001-93, no valor total R$ 5.326,60 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos) e ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, no valor total R$ 273,00 (Duzentos e Setenta e Três Reais); perfazendo o valor total em processo de R$ 33.103,55 (Trinta e Três Mil, Cento e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 31 de Julho de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:AD08D96D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 138/18 – Pregão Presencial n.º 056/18***, para a *aquisição e instalação de placas de transito para sinalização vertical no município*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o valor global de R$ 16.510,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Dez Reais) para a empresa ***FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA - EPP***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 31 de Julho de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:EDD868F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 133/18 – Pregão Presencial n.º 053/18*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP* para a *aquisição de material médico-hospitalar para uso nos serviços das unidades básicas de saúde do município*. Dando continuidade a sessão apreciou-se o Termo de Análise, conforme consta nos autos do Processo, verificando-se que o ***ITEM 009*** apresentado pela licitante ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, foi *aprovado*; e o ***ITEM 001*** foi *reprovado*. Fica, portanto, *CONVOCADA* a licitante ***SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, classificada posteriormente no ***ITEM 001***, para a fase de negociação e posterior apresentação de amostras, a ser realizada no dia 03 (Três) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às 14h (Quatorze Horas) na sala de licitação do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 31 de Julho de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FEF542B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Dispensa de Licitação para serviços de pintura no Estádio Municipal José Carias Rosa da Silva. A Planilha Orçamentária está disponível no Setor de Licitação que estará recebendo orçamentos para escolha de proposta mais vantajosa para o município até o dia 06/08/2018. Poderão fornecer orçamentos as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto que estejam com os documentos necessários a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista regulares. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 31 de junho de 2018.

BRENDA SILVA
Presidente CPL/2018

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:6FF8CBEC

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 007/2018
A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, Inexigibilidade/Credenciamento nº 007/2018 para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, A SEREM UTILIZADAS NAS DIVULGAÇÕES DE EVENTOS, FESTIVIDADES E CAMPANHAS REALIZADAS POR ESTE MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. O credenciamento acontecerá à partir do dia 06/08/2018. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 31 de julho de 2018.

BRENDA SILVA
Presidente CPL/2018

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:92051D53

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 044/2018 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 08h:30m do dia 13/08/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 31 de julho de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:D423E0B5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 045/2018 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (RECARGA), com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 10h:30m do dia 13/08/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 31 de julho de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:AB91EB9A

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2018 DE 17/07/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO E ANÁLISE DE BALANÇOS E BALANCETES, RACIONALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO PLANO CONTÁBIL, EMISSÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS SOBRE ASSUNTOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E CONTÁBEIS E OUTROS CORRELATOS REFERENTES A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR MARIANO DI FEO, TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, empresa vencedora: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA & CIA, CNPJ: 21.977.462/0001-33, valor mensal R$ 3.000,00 (três mil reais) valor total R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação orçamentária 02.08.00.12.122.0003.2030 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA– 100 – Recursos Ordinários - Ficha 115.

Cachoeira Dourada-MG – 18 de Julho de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:18749FD2

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2018 DE 25/04/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE CACHOEIRA DOURADA.** Empresas vencedoras: **LM COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ: 05.788.495/0001-89, valor registrado: R$ 114.151,40 (cento e quatorze mil, cento e cinqüenta e um reais e quarenta centavos), **ROSELENA FRANCISCO PEREIRA 05556666628**, CNPJ: 29.540.830/0001-93, valor registrado R$ 16.317,39 (dezesseis mil trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos); **MTENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI-ME** CNPJ: 23.027.516/0001-25, valor registrado R$ 312.973,40 (trezentos e doze mil novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos); **IVONETE FRANCISCA DA SILVA SOARES 76615227649** CNPJ 14.046.895/0001-00 valor registrado 86.648,40 (oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), **KAROLINA SANTOS DONIZETE – ME**, CNPJ: 28.941.328/0001-01, valor registrado R$ 23.177,00 (vinte e três mil cento e setenta e sete reais valor total registrado R$ 553.267,59 (quinhentos e cinqüenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos).

Cachoeira Dourada-MG – 17 de Maio de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:86C4CBAF

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018 DE 26/04/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA**, empresa vencedora: CAPITAL TRANSPORTES E COMERCIO - ME, CNPJ: 17.321.388/0001-25, valor total registrado: R$ 858.471,80 (oitocentos e cinqüenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Cachoeira Dourada-MG – 26 de Abril de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:7236D9D3

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018 DE 07/05/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA**, empresas vencedoras: ROSA MARIA SOUTO 35009675668CNPJ: 19.162.10/0001-97, valor registrado R$ 50.964,40 (cinqüenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); CONECTAMED – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 28.843.702/0001-56, valor registrado R$ 147.240,68 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) valor total registrado: R$ 198.205,08 (cento e noventa e oito mil duzentos e cinco reais e oito centavos).

Cachoeira Dourada-MG – 08 de Maio de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:0138E9B2

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2018 DE 17/05/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER O SETOR DE CADASTRO FÍSICO E FISCAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**.** Empresa vencedora: LUCAS OTAVIO GLAVÃO SILVA 12252447656, CNPJ: 28.397.861/0001-74, valor mensal R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinqüenta reais) valor total R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Cachoeira Dourada-MG – 17 de Maio de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:69AC7318

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018 DE 17/05/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DA CENTRAL DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DEMAIS UTENSÍLIOS**.** Empresa vencedora: GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA 05941742606, CNPJ: 29.336.942/0001-27, valor mensal R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinqüenta reais) valor total R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Cachoeira Dourada-MG – 17 de Maio de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:829A40F5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2018 DE 17/05/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** Empresa vencedora: DANIEL RODRIGO DA SILVA 05434990650, CNPJ: 27.073.582.0001-92, valor mensal R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) valor total R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação orçamentária: 02.12.00.15.122.0002.2018 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA– 100 – Recursos Ordinários - Ficha 236**.**

Cachoeira Dourada-MG – 17 de Maio de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:F59824C9

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018 DE 23/05/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAL COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL,**

CREDENCIADO NO RESPECTIVO CONSELHO, PARA ACOMPANHAR, EMITIR LAUDOS, DAR SUBSÍDIOS NA OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAL, COMO EMISSÃO DE PARECERES E LAUDOS NO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO. Vencedora: SUZANA DE LIMA FERREIRA, CPF 078.468.766-86, valor mensal R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) valor total R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 02.14.00.20.122.0002.2022 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - 100 – Recursos Ordinários - Ficha 281.

Cachoeira Dourada-MG – 23 de Maio de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:E1E8E7EC

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018 DE 23/05/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Empresa** Vencedora: JANAHINA APARECIDA BORGES CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL, CNPJ 27.957.969/0001-01, valor mensal R$ 2.000,00 (dois mil reais) valor total R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dotação orçamentária:02.14.00.20.122.0002.2022 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 100 – Recursos Ordinários - Ficha 282

Cachoeira Dourada-MG – 23 de Maio de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:FD54F762

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018 DE 06/06/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA. Empresa** Vencedora: DOUGLAS DAMIÃO ARAUJO 04564753622, CNPJ 28.503.042/0001-64, valor mensal R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) valor total R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos). Dotação orçamentária: 02.04.00.04.122.0002.2009 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA– 100 – Recursos Ordinários - Ficha 44.

Cachoeira Dourada-MG – 06 de Junho de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:13A0C481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4092 / 2018

PORTARIA Nº 4092 / 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE TERRENO DE PROPRIEDADE PARTICULAR PARA DOAÇÃO AO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - *Constituir Comissão com a finalidade específica de avaliar um terreno de propriedade particular, localizado na antiga Chácara do Chá, o qual será doado ao Município para a abertura de uma rua que dará acesso ao loteamento residencial existente no local.*
Art. 2º - *Nomear os corretores de imóveis abaixo relacionados para procederem a avaliação do imóvel citado no artigo anterior:*
- JOSÉ HUGO NORONHA – RG M-1.966.191 SSP/MG - CPF 471.542.096-15
– CRECI 9.759
- EDUARDO LEMES GARDONA – RG M-175.204 SSP/MG – CPF 214.992.096-49
- CRECI 9.752
- PAULO CÉSAR DOS REIS – RG M-1.725.301 SSP/MG - CPF 346.166.596-72
- CRECI 11.338
Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 13 de julho de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:49ADDF78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 074/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 053/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 074/2018 - Pregão Presencial 053/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de facilitador de oficina de Jiu Jitsu, para atuar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Contratado: 097/2018_ Mateus Henrique da Silva Santos 06470790623, inscrita no CNPJ nº 29.923.988/0001-42, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: O contrato terá validade da data 18/07/2018 até 31/12/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:D8686465

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 076/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 054/2018 - SRP 019/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 076/2018 - Pregão Presencial 054/2018 - SRP 019/2018. Objeto: Registro de preço de

refeições, as quais serão destinadas ao suporte de atividades das diversas secretarias, visando o atendimento a convidados do município em eventos e atividades, colaboradores eventuais, prestadores de serviços ordinários e extraordinários, que prestarem serviços ao Município de Campestre/MG. Contratado: ARP_SL043/2018_ Danusa Aparecida Alves Ramos 09978672648, inscrita no CNPJ nº 27.736.087/0001-16, no valor total de R$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 17/07/2018 até o dia 16/07/2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8C67BE8F

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 077/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 055/2018 - SRP 020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório 077/2018 - Pregão Presencial 055/2018 - SRP 020/2018. Objeto: Registro de preços de materiais de construção (telhas de fibrocimento e fibra), os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Contratado: ARP_SL044/2018_ Compre Bem Distribuidora Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 14.718.491/0001-15, no valor total de R$ 30.855,00 (trinta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); ARP_SL045/2018_ Gabriela Materiais para Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.184.646/0001-27, no valor total de R$ 55.805,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinco reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 20/07/2018 até o dia 19/07/2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:6AA14DB9

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 079/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 057/2018 - SRP 021/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 079/2018 - Pregão Presencial 057/2018 - SRP 021/2018. Objeto: Registro de preços de cestas básicas a serem doadas às pessoas carentes e impossibilitadas do município, conforme cadastro e triagem da Secretaria de Desenvolvimento Social, mediante as condições e quantidades contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Contratado: ARP_SL046/2018_ Batuta Supermercado Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.014.323/0001-62, no valor total de R$ 66.939,60 (sessenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 26/07/2018 até o dia 25/07/2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4406438F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 60/2018, Processo n.º 73/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI IN NATURA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 14/08/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 31/07/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5214A580

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 204/2017, Processo Nº 106/2017, Pregão Presencial Registro de Preço Nº 87/2017, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ) PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, O preço do Item 03 (Infatrini Lata 400 gramas) passa, nesta data, a ser de:

Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual
3	INFATRINI LATA 400GR	R$ 89,00	R$ 118,46

Campos Altos – MG, 31/07/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B911DA38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Exonera SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA do município e dá outras providências.

AROLDO MIRANDA DA SILVA, Prefeito Municipal de Capitão Andrade/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO que o Anexo II da Lei Complementar Municipal n.º 43/2013 criou o cargo denominado Secretário Municipal de Administração e Fazenda;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração realizado pelo senhor Cezário Lote de Oliveira, Secretário de Administração e Fazenda, onde o mesmo solicita o acatamento e consequente desligamento da respectiva secretaria em caráter de forma irrevogável e irretratável, por questões de foro íntimo;

CONSIDERANDO a necessidade de um período de transição para o novo Secretário Municipal de Administração e Fazenda, com a

finalidade de evitar a interrupção do cronograma de pagamentos das obrigações do município, inclusive da folha de pagamento dos servidores municipais, uma vez que a mudança de titularidade dos responsáveis pelos pagamentos perante as instituições bancárias costuma demorar alguns dias;

RESOLVE:

Art. 1.º – Exonerar CEZÁRIO LOTE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 569.633.518-72, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração e Fazenda do município de Capitão Andrade/MG, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se, registre-se e arquive-se.

Capitão Andrade/MG, 25 de julho de 2018.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Caroline Ricardo
Código Identificador:5D5C506A

PROCURADORIA GERAL
NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO

Nomeia Secretário Municipal de Administração e Fazenda e dá outras providências.

AROLDO MIRANDA DA SILVA, Prefeito Municipal de Capitão Andrade/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO que o Anexo II da Lei Complementar Municipal n.º 43/2013 criou o cargo de agente político denominado Secretário Municipal de Administração e Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear responsável para exercer as funções financeiras da municipalidade após a exoneração do então servidor ocupante do cargo, através da Portaria nº 41/2018, se faz necessário desta forma a nomeação de novo servidor, com a finalidade de executar a política pública da secretaria, como o planejamento, coordenação, execução e controle das atividades relativas à arrecadação das receitas municipais, execução da despesa, administração financeira, contábil, fiscal e tributária do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **PÂMELA JULIANA DE SOUZA MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o n.º 114.721.146-98, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA** do Poder Executivo Municipal de Capitão Andrade/MG, exercendo as atribuições previstas em lei e em regulamento.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se, registre-se e arquive-se.

Capitão Andrade/MG, 25 de julho de 2018.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Caroline Ricardo
Código Identificador:19CF571D

PROCURADORIA GERAL
REVOGAÇÃO DOS ALVARÁS DE TÁXI

Determina a revogação dos alvarás de táxi que especifica e dá outras providências.

AROLDO MIRANDA DA SILVA, Prefeito Municipal de Capitão Andrade/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, etc...

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Licitatório n.º 165/2017, Concorrência n.º 02/2017, que tinha por objeto a outorga de concessões para exploração do serviço de táxi no Município de Capitão Andrade/MG;

CONSIDERANDO que foram celebrados os competentes contratos administrativos de concessão para os vencedores do certame, de acordo com as exigências legais, constitucionais e editalícias;

CONSIDERANDO que não mais se justificam a manutenção dos alvarás concedidos sem o devido processo licitatório, que devem ser cancelados;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam REVOGADOS todos os alvarás de táxi concedidos sem a prévia e devida participação no Processo Licitatório n.º 165/2017, Concorrência n.º 02/2017, que teve por objeto a outorga de concessões para exploração do serviço de táxi no Município de Capitão Andrade/MG, cuja relação segue anexa a este Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Capitão Andrade/MG, 31 de julho de 2018.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Caroline Ricardo
Código Identificador:968B2C2F

PROCURADORIA GERAL
PONTO FACULTATIVO - FALTA DE REPASSES PELO GOVERNO ESTADUAL DE MINAS GERAIS

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capitão Andrade-MG, no pleno uso de suas atribuições e em consonância com o inciso VII do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os fatos debatidos e deliberações ocorridas no Fórum Emergencial da Saúde e Educação dos Municípios do Leste de Minas Gerais, realizado em Governador Valadares no dia 27 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO a grave situação financeira em que se encontram os Municípios do Estado de Minas Gerais, dentre eles o de Capitão Andrade, em razão da reiteradas e injustificável ausência de repasses, pelo Governo Estadual, dos recursos financeiros que, por expressa determinação constitucional ou legal, pertencem aos mencionados Municípios;

CONSIDERANDO que a dívida do Governo do Estado de Minas Gerais com o Município de Capitão Andrade ultrapassou o valor de um milhão e quinhentos mil reais, gerando, por isso, dificuldades intransponíveis para a Fazenda Municipal solver integralmente suas obrigações financeiras e inviabilizando, por consequência, o desenvolvimento regular dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que é razoável e exigível, nessa conjuntura, a adoção de medida quem, sem prejuízo da manutenção das atividades

reputadas como essenciais, possam reduzir o custo da máquina pública, de modo a minimizar os riscos de, em futuro próximo, suspenderem-se integralmente os serviços públicos locais;

DECRETA:

Art.1º – Fica instituído ponto facultativo no dia 03 de agosto de 2018, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Capitão Andrade/MG.

Art.2º – O Município, através de suas Secretarias Municipais, ficará responsável pela elaboração de plantões nas áreas correspondentes aos serviços essenciais: SAÚDE, OBRAS E LIMPEZA URBANA.

Art.3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se, Publica-se

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Caroline Ricardo
Código Identificador:DB310E28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇAO DE PUBLICAÇÃO DE DIA 30 DE JULHO DE 2018, ANO X, PG 09-10, DO AVISO DE LICITACAO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 046/2018

RETIFICAÇAO DE PUBLICAÇÃO DE DIA 30 DE JULHO DE 2018, ANO X, PG 09-10, DO AVISO DE LICITACAO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 046/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico a RETIFICAÇÃO da Publicação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 046/2018, onde se lê: Objeto: contratação de empresa especializada para realização de serviços de roçada de estradas vicinais do município de Capitão Enéas-MG, LEIA-SE: OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de capina, limpeza de ruas e praças do município de Capitão Enéas-MG. Credenciamento: 15/08/2018 ás 08:00hrs. Maiores informações pelo Telefax: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:180DA082

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO ENÉAS-MG., TORNA PUBLICO O PROC.060/18- PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 044/18

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG., torna publico o Proc.060/18- Pregão Presencial por SRP 044/18. Objeto**:** Aquisição de 1(uma) ambulância, tipo pick-up, cabine simples, com tração 4x4, tipo 0(zero) quilômetro, conforme PORTARIA Nº3.388 de 12 de Dezembro de 2017. Credenciamento E Recebimento Dos Envelopes: 15/08/2018 ás 14:00hrs. Maiores informações pelo Telefax: (38) 3235-1001 e pelo email licitacaocapitaoeneas@gmail.com.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:EA0846B3

PROCURADORIA
REGULAMENTA A FORMA DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA FINS DO IPTU NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS.

DECRETO N.º 081/2018

REGULAMENTA A FORMA DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA FINS DO IPTU NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS.

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2018;

CONSIDERANDO que a atualização dos valores do IPTU encontram-se defasados desde 2009;

DECRETA,

Artigo 1º - Fica estabelecido que os todos os valores dos IPTUs serão atualizados com base na taxa SELIC a partir de 01/01/2017;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Capitão Enéas, 31 de julho de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:22E17AE5

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE IV NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PORTARIA MUNICIPAL –N° 385/2018

Dispõe sobre a exoneração de GERENTE IV no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art.1º - **Exonerar** a Sra. **ANDRESSA CAROLINE XAVIER DE MATOS**, brasileira, solteira, nascida em 12/07/1993, natural de Licinio de Almeida – BA, portadora do CPF 039.597.305-86, documento de identidade 1495686817, filha de Ilidio Rebouças de Matos e Rita Leite Xavier Rebouças de Matos, do Cargo de Recrutamento Amplo de **GERENTE IV**, a partir de 31 de julho de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 31 de julho de 2018.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:70464B1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2018

ATA DE RP Nº 032/2018 - PAL Nº 045/2018 - PP Nº 025/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 24.374.667/0001-12
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, A QUAL SERÁ DESTINADA A RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA:31/07/2018 A 31/07/2019.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:E1ABA7E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO OXIGÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 038/2018 – PROCESSO Nº 072/2018. O município de Carmo da Mata-MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 072/2018,na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço, cujo o objeto é a aquisição de oxigênio medicinal (Oxigênio T) para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da entrega dos envelopes de proposta de preço e habilitação dia 16/08/2018 até às 09:00 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 31/07/2018

ALMIR RESENDE JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:978ED103

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 07/2018. Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para ministrar oficinas de artes, artesanato, balé, fanfarra/percussão, capoeira, dança, esportes, informática, canto coral, teatro, violão e xadrez. Data de abertura do Credenciamento: a partir de 01/08/2018 à 15/08/2018. Local de entrega dos envelopes: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Praça 1º de Janeiro, nº 90, Centro, Carmo do Cajuru/MG. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8185AB3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 324/18 – PREG PRES 043/18 - Registro de Preço nº 021-2018. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 7h30min do dia 14 de Agosto de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Diversos para a Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou Ramal 223 no email gestaodeprojetos@cassia.mg.gov.br ou pelo site http://cassiaportaltransparencia.portalfacil.com.br/transparencia clicando em licitações.

Cássia/MG, 31 de Julho de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Costa Pampanini
Código Identificador:365BF5ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO AO CONTRATO N° 046/2017

O Município de Catas Altas/MG torna público aos interessados a rescisão amigável do contrato n° 046/2017, entre a prefeitura Municipal de Catas Altas e Márcio Lúcio Januário de Moraes, firmado para prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, para o transporte de alunos, professores, servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e viagens de munícipes dentro dos interesses do município. Fund. legal: artigo 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993. Data da rescisão: 27 de julho de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:3BA64D7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 035/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 035/2018

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, a**PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações constantes do folheto descritivo que integra o edital

como Anexo I. A abertura se dará no dia 08/08/2018 às 08h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 30 de julho de 2018.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:CECC3453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 006/2018

RESOLUÇÃO CMAS 006/ 2018

Dispõe sobre a Proposta Orçamentária da Assistência Social para o exercício de 2019.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) em reunião extraordinária no dia 27 de julho de 2018, com base na Lei Municipal nº 726/95 e respectivas alterações, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Apreciar, analisar e aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social para o exercício de 2019.
Parágrafo único: A apreciação da proposta orçamentária visa dar cumprimento às atribuições do CMAS, sendo um momento distinto para o controle social, pois se garante os investimentos necessários para a continuidade, a expansão e a qualificação do SUAS e o fortalecimento e a consolidação da política pública de assistência social.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudio, 27 de julho de 2018.

LIBERALINA DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do CMAS
Mandato 2017 a 2019

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:775713B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 182/2018- MEDICAMENTOS MANDADOS JUDICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo nº 182/2018,autuado em 25/07/2018, Dispensa 095/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de medicamentos para Luana Maria Barbosa Pontes (0009754-86.2018.8.13.0166) e Mauriles da Fonseca Melo (000098-13.2015.8.13.0166), atendendo a Mandados Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: **DROGARIA TIEL E NILTON,** CNPJ nº 07.682.880/0001-72, no valor global de R$ 1.035,84 (Hum mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);com fulcro no Artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 31 de Julho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4A3ABE02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará o Processo nº 125/2018 – Pregão Presencial nº 046/2018, sob a forma de Ata de Registro de Preço nº 019/2018, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é o registro de preço, pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de cópias e impressões, em forma de comodato gratuito de máquinas fotocopiadoras e impressoras, bem como serviços de plotagem, conforme Termo de Referência anexo a este edital, em atendimento as demandas das diversas Secretarias do município de Conceição Do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 21 de Agosto de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:39E1E5F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a **RETIFICAÇÃO** do Processo nº 109/2018 – Pregão Presencial nº 041/2018, sob a forma de Ata de Registro de Preço nº 017/2018, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é o Registro de preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, conforme Termo de Referência anexo ao edital n° 109/2018, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Conceição Do Mato Dentro e passa a abertura para o dia 20/08/2018, às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:8BE7A191

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2525

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 64.990,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1433 de 08 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 64.990,00 (Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
146.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.198 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.990,00 (Um Mil Novecentos e Noventa Reais)

Adiciona: 64.990,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.030 - ATENDIMENTO A SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.078 - MANUTENCAO E MELHORIAS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.990,00 (Um Mil Novecentos e Noventa Reais)

Reduz: 64.990,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2018.

CONGONHAL - MG, 16 DE JULHO DE 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal 353.811.756-04

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:F537E178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 044

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 044/2018.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 33965/2018, de 02/01/2.018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por km rodado, objetivando a **Contratação de pessoa física ou jurídica, para realizar o transporte coletivo dos moradores do distrito de Guaxima duas vezes por semana, nas condições definidas neste termo de referência.**

Valor total estimado R$: 14.976,00(quatorze mil novecentos e setenta e seis reais)

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:

Ás 09:30 do dia 14 de AGOSTO de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 31 de JULHO de 2.018

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A2C853C0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BISINOTO & BISINOTO LTDA. - ME**

OBJETO: **APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018, A FIM DE REAJUSTAR O VALOR DOS ITENS 17, 18 E 42, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 65, II, "D", DA LEI 8.666/93, NOS MOLDES DA TABELA ABAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA - CONGELADA ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 1KG, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COR NORMAS DE SAÚDE/ SANITARIAS VIGENTES (ANVISA , SIF,	1400 Kg	AVIVAR	R$ 6,99	R$ 9.786,00

	INMETRO E OUTRAS)				
18	CARNE DE FRANGO, PEITO DE FRANGO - SASSAME -PEITO DE FRANGO CORTADO EM POSTAS DE 60G A 80G CADA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CONTENDO DE 1 KG CADA. DEVE ESTAR INTACTA, EM BANDEJAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍN. DE 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MAX DE 30 DIAS. CONGELADA, ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS).	369 Kg	AVIVAR	R$ 7,89	R$ 2.911,41
42	LEITE UHT INTEGRAL 1L - (LONGA VIDA) TEOR DE GORDURA MÍNIMA DE 3%. ACONDICIONADA EM CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA (TETRA BRIK ASEPTIC), VALIDADE MINIMA 03 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; DEMAIS CONDIÇOES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITARIAS VIGENTES(ANVISA,SIF EOUTRAS). PARÂMETRO DE QUALIDADE CENTENÁRIO OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE CONFORME ACORDÃO 1416/2010-2ª CAMARA - TCU. EMBALAGEM 1L.	383 litros	TRIÂNGULO	R$ 3,79	R$ 1.451,57

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.**

CONQUISTA/MG, 31 DE JULHO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:16731D4E

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
30/07/2018	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 218.868,81
30/07/2018	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 706,20
30/07/2018	Cota Parte IPM-IPI	04553	13.988-2	R$ 2.361,82
30/07/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 13.959,37
30/07/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.927,40

Conquista, 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:0B7706F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0079/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 0044/2018

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Terça-feira , 31 de Julho de 2018, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES TOMANDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO NA TABELA DAS MONTADORAS/ORÇAMENTOS DAS CONCESSIONÁRIAS DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ALMEIDA E MAGALHAES ASST. TEC. EM VEIC. E PECAS LTDA	05.835.390/0001-33	DANILO ALMEIDA DE MAGALHÃES
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME	17.649.367/0001-33	MAKSON MARLON ALVES MEDEIROS
MPA EQUIPAMENTOS LTDA	10.743.207/0001-00	ALDAIR JOSE MALVEIRA COSTA
MWA AUTOMOTIVO LTDA	10.339.629/0001-14	MARIO WILSON DE MELO
THIAGO MANOEL FONSECA DE FREITAS	26.966.181/0001-07	ALCIONE BARBOSA DE ALMEIDA

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto os envelopes contendo as Propostas e com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
OBS.: No edital enviado para os licitantes, estava constando no termo de referencia 8 (oito) itens, e no processo constava apenas 7 (sete) não tinha o item 7- TABELA DE PREÇO TOYOTA, em comum acordo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes foi aceito como estava no processo, excluindo-se o item 7 (sete) do edital enviado do julgamento.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
De acordo com o item 9.10.3.1 do edital no item 1(um), há indícios de inexequibilidade do preço, ficando fixado o prazo de 5 dias para que a empresa vencedora demonstre a formação do seu preço, por meio de planilha de custos, justificativas e demais documentos comprobatórios.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, foi detectado que CND MUNICIPAL DA EMPRESA THIAGO MANOEL FONSECA DE FREITAS está vencida, em comum acordo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, foi aceito que a mesma enviasse a CND com data valida por e-mail no ato da sessão, assim foi feito. Documento segue anexo aos autos. O pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ALMEIDA E MAGALHAES ASST. TEC. EM VEIC. E PECAS LTDA	05.835.390/0001-33	DANILO ALMEIDA DE MAGALHÃES
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME	17.649.367/0001-33	MAKSON MARLON ALVES MEDEIROS
MWA AUTOMOTIVO LTDA	10.339.629/0001-14	MARIO WILSON DE MELO
THIAGO MANOEL FONSECA DE FREITAS	26.966.181/0001-07	ALCIONE BARBOSA DE ALMEIDA

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:
Fornecedores
ALMEIDA E MAGALHAES ASST. TEC. EM VEIC. E PECAS LTDA
THIAGO MANOEL FONSECA DE FREITAS
MWA AUTOMOTIVO LTDA
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 31/07/2018.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da Comissão

JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Membro da Comissão

Almeida e Magalhaes Asst. Tec. em Veic. e Pecas LTDA
DANILO ALMEIDA DE MAGALHÃES

Centro de Recuperação de Veículos LTDA - ME
MAKSON MARLON ALVES MEDEIROS

MPA Equipamentos LTDA
ALDAIR JOSE MALVEIRA COSTA

Alcione Barbosa de Almeida
THIAGO MANOEL FONSECA DE FREITAS

MWAa Automotivo LTDA
MARIO WILSON DE MELO

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:89F76835

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 014/2018 – CONTRATAÇÃO DE BANDA

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Cultura, Ubirajara Alves Macedo comunica o termo de credenciamento N° 014/2018 realizado pela empresa **MARCIO ADILSON SOARES DURAES 04809524698** Cujo o Objeto: Referente a contratação de bandas e artistas na área cultural em diferentes estilos para atender aos eventos promovidos ou apoiados pela prefeitura municipal de Coração de Jesus.

Data do termo: 30 de Julho de 2018
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2018

credenciados:

BANDA / CONJUNTO MUSICAL / ARTISTA DE CARREIRA SOLO CATEGORIA "G"

UBIRAJARA ALVES MACEDO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:1C3606D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. **Aviso deLicitação- Processo Licitatório 44/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços – 25/2018, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS*.** Credenciamento e abertura: **14/08/2018 às 08h00min.** O edital esta disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 11h00min e de 12h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 31 de julho de 2018.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:FB258C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 01/2018.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Córrego Danta – CMDCA/CD, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e considerando as recomendações da Resolução CONANDA nº 202, de 21 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Córrego Danta, com o tema "Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Proteção Integral, Diversidade e Enfretamento as Violências".
Parágrafo único. A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Córrego Danta, realizar-se-á em conformidade com o cronograma constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Instituir as Comissões Organizadora, Temática para a organização, implementação e desenvolvimento da 1ª Conferência Municipal.

Art. 3º - Integram a Comissão Organizadora:

I – 02 (dois) conselheiros de direitos representantes do executivo municipal;
II – 02 (dois) conselheiros de direitos representantes da sociedade civil;
III – 01 (um) adolescentes representando o município de Córrego Danta.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente do CMDCA/CD.

Art. 4º - Integram a Comissão Temática:

I – 01 (um) conselheiros de direitos representantes do executivo municipal;
II – 01 (um) conselheiros de direitos representantes da sociedade civil;
III – 01 (um) adolescentes representando o Município de Córrego Danta;
IV – 01(um) representante do Fórum Municipal de Luz/MG

Art. 5º - Compete a Comissão Organizadora:

I - organizar, desenvolver e implementar todas as atividades necessárias, a realização da 1ª Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - apoiar a Secretaria Municipal de Assistência Social, na execução das atividades administrativas, necessárias à realização da 1ª Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III - elaborar o Relatório Final da Conferência;
IV- resolver os casos omissos desta Resolução.

Art. 6º - Compete a Comissão Temática:

I – estabelecer as diretrizes para a realizaçãoda 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - definir a metodologia de abordagem e debate do tema nos Grupos de Trabalho e em Plenária;
III - propor os subtemas e roteiros a serem desenvolvidos pelos Grupos de Trabalho;
IV - acompanhar e dar apoio às atividades dos Grupos de Trabalho;
V - estabelecer critérios de exposição e de elaboração dos relatórios dos Grupos de Trabalho;
VI - indicar o(a) facilitador(a) de cada Grupo de Trabalho;
VII - redigir o Relatório Final dos grupos de trabalho e submete-lo à aprovação;
VIII - elaborar a proposta para os grupos temáticos da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 7º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, convidar profissionais do setor público e/ou privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da 1ª Conferência Municipal, quando entender relevante para a consecução de suas finalidades.

Art. 8º - A Comissão Organizadora poderá convocar, caso necessário, os conselheiros de direitos indicados para suplência dos representantes do CMDCA/CD nas Comissões.

Art. 9º – O CMDCA/CD proporcionará o apoio administrativo, técnico e jurídico necessário ao funcionamento das Comissões, observado o limite de suas respectivas competências.

Art. 10 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 30 de julho de 2018

SILVÉRIO OLAIR COSTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D9371439

ASSESSORIA JURIDICA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 02/2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Córrego Danta – CMDCA/CD, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e de acordo com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária em 30 de julho de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º -Aprovar o Plano Decenal De Atendimento Socioeducativo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 30 de julho de 2018

SILVÉRIO OLAIR COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8A4E0B4E

ASSESSORIA JURIDICA
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01/2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021 DO MUNICIPIO DE CORREGO DANTA

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 821, de 15 de fevereiro de 2000; pela Lei Municipal nº 1056, de 26 de outubro de 2011; pelo Decreto Municipal nº. 323, de 10 de março de 2017, que nomeia representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e, de acordo com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária em 30 de julho de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 do Município de Córrego Danta.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 30 de julho de 2018

SILVÉRIO OLAIR COSTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5AB8A500

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 745, DE 31 DE JULHO DE 2018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei nº 550/1992, Artigo 89 da Lei nº 801/1999 e Artigo 5º da Lei n.º 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio a Servidora:

- Gerinha das Graças Leite Rosa – 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 31 de julho de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:52AAE43C

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 746, DE 31 DE JULHO DE 2018

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AS SERVIDORAS PÚBLICAS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de Férias Regulamentares a partir do dia 1º agosto de 2018, as servidoras:
- Greciene Rosa de Matos - referente ao per. aquisitivo 2017/2018
- Marli Cândida da Silva Marins - referente ao per. aquisitivo 2016/2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 31 de julho de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2A901B9D

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 747, DE 31 DE JULHO DE 2018

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:

- Lázara Aparecida Souza Brito (01) (02) dias
- Sheila Maria Pinto Souza (05) dias
- Abelardo de Oliveira Alvarenga (10) dias
- Dayane Pedro da Silva Martins (02) dias
- Marina Aparecida Afonso (01) dia
- Danusa de Carvalho Costa (01) dia
- Dalila Mara Silva (30) dias
- Verônica Auxiliadora da Silva Pereira (01) dia
- Rosinei de Paula Salgado (01) dia
- Ana Cristina Malaquias (05) dias
- Greciene Rosa de Matos (07) (07) dias
- Débora Cristina Rocha (01) dia
- Isis Murilo Britto Brajão (01) dia
- Jhon Paulo de Oliveira Marins (01) dia
- Maria Rejane Moreira Belletti (01) (14) (15) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 31 de julho de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C40F6820

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 748, DE 31 DE JULHO DE 2018

"CONCEDE QUINQUÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei 550/1992, Artigo 33 da Lei 802/1999 e Artigo 2º da Lei 830/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão quinquênio, aos servidores:

- Maria Aparecida de Souza – 5º (quinto) quinquênio
- Aganásio Peres Teixeira - 5º (quinto) quinquênio
- Adriana Cristina de Souza Cardoso - 5º (quinto) quinquênio
- João Batista Rodrigues - 5º (quinto) quinquênio
- Ednéia Vieira Campos Silva - 5º (quinto) quinquênio
- José Bolivar Pereira - 5º (quinto) quinquênio
- Lúcia Aparecida de Souza - 5º (quinto) quinquênio
- Sheila Aparecida Silva - 5º (quinto) quinquênio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 31 de julho de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1BBBE353

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 749, DE 31 DE JULHO DE 2018

"CONCEDE QUINQUÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei 550/1992, Artigo 33 da Lei 802/1999 e Artigo 2º da Lei 830/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão quinquênio, aos servidores:

- Maria Aparecida Rocha – 5º (quinto) quinquênio
- Gilberto das Dores Nascimento - 5º (quinto) quinquênio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 31 de julho de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2BF21449

SETOR DE LICITAÇAO
ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

ERRATA DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

O prefeito Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2018 à empresa **JOBAN ENGENHARIA LTDA. ME**, no valor global de R$ 74.934,56 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sies centavos), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 13 de março de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:98CB69EC

SETOR DE LICITAÇAO
ERRATA DO DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

ERRATA DO DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 004/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2018, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em poliédrico na Rua João Carapina no município de Córrego Danta, conforme Convênio nº 1301.00.0529/2017 celebrado com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras públicas – SETOP e o município de Córrego Danta - MG, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços, sendo vencedora a empresa **JOBAN ENGENHARIA LTDA. ME**, no valor global de R$ 74.934,56 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sies centavos), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 13 de março de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D1E1B5AE

SETOR DE LICITAÇAO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

CONTRATO Nº 003/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em poliédrico na Rua João Carapina no município de Córrego Danta, conforme Convênio nº 1301.00.0529/2017 celebrado com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras públicas – SETOP e o município de Córrego Danta - MG, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Joban Engenharia Ltda. ME
VALOR DO CONTRATO: R$ 74.934,56 (setenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 13 de março de 2018.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:AA9F09AC

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 006/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, Registro de Preço nº 004/2018, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento de Material de origem mineral (pedra, brita, pó de pedra e rejeito britado) para uso do Município de Córrego Danta - MG, conforme ata de abertura e parecer jurídico declaro o presente processo **DESERTO** e determino a abertura de um novo procedimento licitatório.

Córrego Danta, 07 de março de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:0CCB00D3

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018 MOBILIÁRIO ESCOLAR

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 008/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliário Escolar, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201403684, celebrado entre o município de Córrego Danta e o Ministério da Educação, conforme especificações detalhadas do objeto constante no Anexo I – Termo de Referência do edital, conforme ata de abertura e parecer jurídico declaro o presente processo **DESERTO** e determino a abertura de um novo procedimento licitatório.

Córrego Danta, 07 de março de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:9FB338BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.202, DE 31 DE JULHO DE 2018

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL NAYANE MIRANDA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA II, GERENTE AMBIENTAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 357/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2018, Nayane Miranda Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 085.442.016-95, do cargo em comissão de Gerência II, Gerente Ambiental, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-09, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de julho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CE4A8DA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.203, DE 31 DE JULHO DE 2018

NOMEIA ADELIANE RODRIGUES VIEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF BANDEIRANTES).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 359/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de agosto de 2018, Adeliane Rodrigues Vieira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 089.795.186-76, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Bandeirantes), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de julho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:206144CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.204, DE 31 DE JULHO DE 2018

NOMEIA ADRIANA BATISTA DE ALMEIDA EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 362/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de agosto de 2018, Adriana Batista de Almeida, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 489.224.046-04, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-15, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de julho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:66DCCD5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.205, DE 31 DE JULHO DE 2018

NOMEIA O SERVIDOR MARCOS PAULO PEREIRA GOMES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MOTORISTA I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 361/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de agosto de 2018, o servidor abaixo descrito, no cargo público efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código AAG.5, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
45º	Marcos Paulo Pereira Gomes	981.270.046-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de julho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:779E9A0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.206, DE 31 DE JULHO DE 2018

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL TAMYRES RODRIGUES DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL III.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 363/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2018, Tamyres Rodrigues da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.765.226-43, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível III, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de julho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DE782BCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.207, DE 31 DE JULHO DE 2018

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 360/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de agosto de 2018, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
172°	Renan Ferreira de Souza	070.579.866-61
173°	Aline Oliveira Santos	065.337.916-13
174º	Josilene Santos Sabino de Araújo	070.458.636-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5B02DA56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.208, DE 31 DE JULHO DE 2018

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL ELIANE CORRÊA LANFERNINI DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO, NÍVEL II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 358/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de agosto de 2018, Eliane Corrêa Lanfernini, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 554.142.496-87, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, Departamento Pedagógico, Nível II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de julho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:382D9DF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.484, DE 30 DE JULHO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990; art. 5º, inciso XIV da Constituição Federal e no art. 5o, alinea "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando as justificativas contidas no Oficio 626-2018, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, o imóvel constituído de um terreno com área de 1,1958 hectares, desmembrado de área maior, situado no local denominado Sítio do Fumeiro, localizado entre a Avenida Bias Fortes e o Bairro Residencial Lourdes, Curvelo/MG, a seguir descrito:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 116, de coordenadas N 7.923.552,35 m e E 558.799,02 m, na Rua Herman Yves Duarte; segue confrontando pela referida rua, com azimute de 55º10' e distância de 18,00 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.923.562,63 m e E 558.813,79 m; segue confrontando com a área 03 (três) do Sítio Fumeiro, matrícula 8.187, de propriedade de Joaquim Batista de Oliveira, Maria Terezinha Batista de Oliveira, Raimunda Batista de Souza, Maria da Conceição Batista de Oliveira, Paulo Batista de Oliveira, Judith Costa de Oliveira, Sandro Batista de Oliveira, Marcos Antônio de Oliveira, Ronaldo Batista de Oliveira, Claudia Regina de Oliveira, Andreia Ungria dos Santos, com azimutes de distâncias de: 145º16' e de 196,33 m até o vértice 165, de coordenadas N 7.923.401,28 m e E 558.925,65 m; 109º47' e de 28,30 m até o vértice 166, de coordenadas N 7.923.391,70 m e E 558.952,28 m; 190º37' e de 277,17 m até o vértice 167, de coordenadas N 7.923.119,29 m e E 558.901,17 m; 106º20' e de 201,86 m até o vértice 168, de coordenadas N 7.923.062,48 m e E 559.094,87 m; 77º14' e de 12,24 m até o vértice 169, de coordenadas N 7.923.065,18 m e E 559.106,81 m; 53º36' e de 6,50 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.923.069,04 m e E 559.112,05 m, em uma grota; segue por esta grota a jusante, confrontando com o entroncamento da Rua Budapeste e Rua Grécia, com azimutes e distâncias de: 130º33' e de 4,18 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.923.066,32 m e E 559.115,22 m; 172º54' e de 9,10 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.923.057,30 m e E 559.116,35 m; segue confrontando com a área 01 (um) do Sítio Fumeiro, matrícula 8.187, de propriedade de Joaquim Batista de Oliveira, Maria Terezinha Batista de Oliveira, Raimunda Batista de Souza, Maria da Conceição Batista de Oliveira, Paulo Batista de Oliveira, Judith Costa de Oliveira, Sandro Batista de Oliveira, Marcos Antônio de Oliveira, Ronaldo Batista de Oliveira, Claudia Regina de Oliveira, Andreia Ungria dos Santos, com azimutes e distâncias de: 233º36' e de 15,46 m até o vértice 170, de

coordenadas N 7.923.048,13 m e E 559.103,90 m; 285º55' e de 231,36 m até o vértice 171, de coordenadas N 7.923.111,62 m e E 558.881,42 m; 10º37' e de 257,74 m até o vértice 172, de coordenadas N 7.923.364,94 m e E 558.928,94 m; 325º16' e de 53,55 m até o vértice 173, de coordenadas N 7.923.408,95 m e E 558.898,43 m; 325º16' e de 174,49 m até o vértice 116, de coordenadas N 7.923.552,35 m e E 558.799,02 m; na Rua Herman Yves Duarte, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo com datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O terreno descrito no artigo anterior terá finalidade de implantação de via urbana integrando os bairros Vila de Lourdes, Boa Esperança e parte do Bairro Bela Vista, bem como a Rodovia AMG 910 e a Avenida Sérgio Eugênio da Silva ao Bairro Residencial Lourdes.

Art. 3º Determino seja encaminhado Projeto de Lei à Câmara Municipal para integração da referida área ao perímetro urbano no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de julho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

AGENOR DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:633B7B37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.485, DE 31 DE JULHO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2170 Manutenção Serviços Rede Drenagem Pluvial
3.3.90.30.00 880 Material de Consumo 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
15.452 Serviços Urbanos
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.1045 Construção de Praças e Jardins
4.4.90.51.00 891 Obras e Instalações 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins
3.3.90.30.00 894 Material de Consumo 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.3.90.31.00 975 Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport. 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 60.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2227 Manutenção Conv. Escolas Pré-Vestibular
3.3.50.41.00 779 Contribuições 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.1043 Revitalização do Centro da Cidade
4.4.90.51.00 890 Obras e Instalações 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 939 Material de Consumo 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
TOTAL: R$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de julho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1E08DD16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.486, DE 31 DE JULHO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990; art. 5º, inciso XIV da Constituição Federal e no art. 5o, alínea "m" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando as justificativas contidas no Oficio 626-2018, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, o imóvel urbano constituído de um terreno com área de 464,61 m2, contendo benfeitoria precária com área de 59,69 m2, à Rua Manoel de Abreu, nº 43, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, inscrição cadastral nº 01.06.082.0218.001, a seguir descrito:
Inicia-se no marco M-1 na divisa com a Rua Manoel de Abreu e o lote de Inscrição Municipal nº 01.06.082.0248.001, numa extensão de 27,25 m até o marco M-2; seguindo o marco M-2 num ângulo de 14º46'48" a direita dividindo com o lote de Inscrição Municipal nº 01.06.082.0306.001, numa extensão de 21,47 m até o marco M-3;

seguindo o marco M-3 num ângulo de 131º32'6" a direita dividindo com o lote de Inscrição Municipal nº 01.06.082.0413.001, numa extensão de 29,79 m até o marco M-4; seguindo o marco M-4 num ângulo de 91º8'31" a direita dividindo o lote de Inscrição Municipal nº 01.06.082.0186.001, numa extensão de 15,33 m até o marco M-5; seguindo o marco M-5 num ângulo de 5º48'51" a esquerda dividindo com o lote de Inscrição Municipal nº 01.06.082.0216.001, numa extensão de 8,51 m até o marco M-6; seguindo o marco M-6 num ângulo de 49º54'3" a esquerda dividindo com o lote de Inscrição Municipal nº 01.06.082.0216.001, numa extensão de 10,24 m até o marco M-7; seguindo o marco M-7 num ângulo de 91º8'31" a direita dividindo a Rua Manoel de Abreu, numa extensão de 2,16 m até o marco M-1; onde se iniciou.

Art. 2º O terreno descrito no artigo anterior terá por finalidade a construção de prédio público para implantação de unidade de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de julho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

AGENOR DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:21159FDF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.209, DE 31 DE JULHO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA JULIANA PEREIRA DA SILVA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 364/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2018, Juliana Pereira da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.053.596-66, do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código A.A.G-2, Nível I, Padrão D, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar n.º 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 31 de julho de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C9E6D0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, para modernização e fortalecimento institucional na área administrativa. A sessão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 16/8/2018 às 9h. Inf./retirada Edital: (38) 3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 31/7/18.

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:6CB4E3B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 055/2018 CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BANHEIROS PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 055/2018
CREDENCIAMENTO nº 01/2018

SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BANHEIROS PARA XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

Pelo presente, considerando a Ata de Habilitação e Credenciamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico os proponentes abaixo registrados.***

Credenciados do certame:

Geraldo Ferraz de Oliveira, brasileiro, aposentado, portador do RG M-8.927.393 SSP/MG e CPF: 852.337.656-91, inscrito no NIT: 123.6139897.6, residente e domiciliado na Rua Francisco Afonso Filho, nº 606, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36210-00, com valor de diária de R$ 100,00 (cem reais);

José Geraldo de Paula, brasileiro, serviços gerais, portador do RG MG-16.268.962 PC/MG e CPF: 118.974.806-10, inscrito no NIT: 2063081252-1, residente e domiciliado na Professor Virgílio Fernandes de Melo, nº 24, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36210-00, com valor de diária de R$ 100,00 (cem reais);

Genebaldo Pereira Barroso Filho, brasileiro, serviços gerais, portador do RG MG-4.753.468 PC/MG e CPF: 649.979.796-00, inscrito no NIT: 12311953712, residente e domiciliado na Rua Antônio Carvalho de Oliveira, nº 112, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36210-00, com valor de diária de R$ 100,00 (cem reais);

Cleide Ferraz de Oliveira Barroso, brasileira, serviços gerais, portadora do RG MG-MG-8.925.156 PC/MG e CPF: 060.588.236-33, inscrita no NIT: 20630815156, residente e domiciliada na Rua Antônio Carvalho de Oliveira, nº 112, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36210-00, com valor de diária de R$ 100,00 (cem reais);

Maria Helena Martins Maciel, brasileira, aposentada, portadora do RG MG-20.101.007 PC/MG e CPF: 579.580.096-15, inscrita no NIT: 26779803411, residente e domiciliada na Rua Francisco Afonso Filho, nº 256, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36210-00, com valor de diária de R$ 100,00 (cem reais);

Desterro do Melo, 30 de julho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 055/2018, Modalidade Credenciamento nº 01/2018, para serviços de limpeza e conservação de banheiros públicos na XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município, conforme segue:

Credenciados do certame:
Geraldo Ferraz de Oliveira, brasileiro, aposentado, portador do RG M-8.927.393 SSP/MG e CPF: 852.337.656-91, inscrito no NIT: 123.6139897.6, residente e domiciliado na Rua Francisco Afonso Filho, nº 606, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36210-00, com valor de diária de R$ 100,00 (cem reais);

José Geraldo de Paula, brasileiro, serviços gerais, portador do RG MG-16.268.962 PC/MG e CPF: 118.974.806-10, inscrito no NIT: 2063081252-1, residente e domiciliado na Professor Virgílio Fernandes de Melo, nº 24, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36210-00, com valor de diária de R$ 100,00 (cem reais);

Genebaldo Pereira Barroso Filho, brasileiro, serviços gerais, portador do RG MG-4.753.468 PC/MG e CPF: 649.979.796-00, inscrito no NIT: 12311953712, residente e domiciliado na Rua Antônio Carvalho de Oliveira, nº 112, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36210-00, com valor de diária de R$ 100,00 (cem reais);

Cleide Ferraz de Oliveira Barroso, brasileira, serviços gerais, portadora do RG MG-MG-8.925.156 PC/MG e CPF: 060.588.236-33, inscrita no NIT: 20630815156, residente e domiciliada na Rua Antônio Carvalho de Oliveira, nº 112, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36210-00, com valor de diária de R$ 100,00 (cem reais);

Maria Helena Martins Maciel, brasileira, aposentada, portadora do RG MG-20.101.007 PC/MG e CPF: 579.580.096-15, inscrita no NIT: 26779803411, residente e domiciliada na Rua Francisco Afonso Filho, nº 256, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36210-00, com valor de diária de R$ 100,00 (cem reais);

Desterro do Melo, 30 de julho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:E89F82EE

COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 059/2018, PREGÃO PRESENCIAL 32/2018 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3633/2018:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 059/2018, Pregão Presencial 32/2018 – *LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA*,** com data de abertura marcada para o dia 13 de AGOSTO de 2.018 às 14:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:
compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br
Site oficial do Município: *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios: *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 31 de julho de 2018.

LUCILÉIA NUNES MARTINS
Pregoeira do Município de Desterro do Melo

LUCIANA MARIA COELHO
Equipe de Apoio

FLÁVIO DA SILVA COELHO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:9EE2E0E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE REMARCAÇÃO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital **REMARCAÇÃO** Credenciamento nº 002/2018. OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos para prestar serviços, conforme edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dionísio. Credenciamento até a data 14/08/2018 ate às 10:00 horas.

Dionísio/MG, 31 de Julho de 2018.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:9AC7B189

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO ADM. N º 036/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG – torna publico – Extrato de retificação do Contrato administrativo nº 036/2018 – Onde se lê contrato administrativo nº 039/2018, leia-se contrato administrativo nº 036/2018.

Dionísio/MG, 31 de Julho de 2018.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:4D173BCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 10/2018/CMDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 10/07/2018 e,

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Titular **GISELE AÍDA PENONI TRINDADE SILVA** representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde pela Senhora **INÊS ALCIONE GUIMARÃES .**

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse a conselheira dentro de seu segmento:

I – Conselheira Titular – **Inês Alcione Guimarães** representante **da Secretaria Municipal de Saúde** no segmento governamental.

Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 31 de Julho de 2018.

MICHELE TEIXEIRA LOPES
Presidente do CMDDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBAA3A07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 11/2018/CMDCA

Dispõe sobre substituição e posse de Conselheiros.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em reunião ordinária realizada no dia 10/07/2018 e,
CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Titular **Michele Teixeira Lopes** representante governamental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pela **Senhora Márcia Luisa dos Santos;**
CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Suplente **Márcia Luisa dos Santos** representante governamental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pela Senhora **Sirléia Moreira Tavares** .
RESOLVE
Art. 1º - Dar posse aos conselheiros (as) dentro de seus segmentos:
I - Conselheira Titular **Márcia Luisa dos Santos** – Representante da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** no segmento Governamental.
II - Conselheira Suplente **Sirléia Moreira Tavares** – Representante da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** , no segmento Governamental .
Art. 2º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 31 de Julho de 2018.

MICHELE TEIXEIRA LOPES
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:685D3B8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 05/2018/CMI

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da entidade Obras Assistenciais São Vicente de Paulo (Vila Vicentina) – SSVP

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n°127, de 22/03/2007, em reunião ordinária realizada no dia 31/07/2018,

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprova a execução do Plano de Trabalho da entidade Obras Assistenciais São Vicente de Paulo (Vila Vicentina), no valor de R$ 18.121,21 para o período de 12 meses.
Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 31 de Julho de 2018.

MÔNICA RODRIGUES COSTA RAMALHO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18976C6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria Central de Divinópolis Ltda.
CNPJ: 64.313.166/0001-40.
Endereço: Avenida Paraná, 1841, São Judas – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 082

Divinópolis, 31 de julho de 2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C17B78E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 209/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2016 – CONTRATO/SEMUSA Nº 113/2016

Contratada: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI-ME – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 20 de julho de 2018 a 19 de julho de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53AA7242

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 114/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017 – CONTRATO/SEMUSA Nº 017/2017

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 22 de julho de 2018 a 21 de julho de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:022BDA7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO 76/2018. QUE CELEBRAM ENTRE A FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS – ENTIDADE MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO E O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

OBJETO: Tem por objeto viabilizar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIFENAS, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar a formação profissional e pessoal dos mesmos. **PRAZO:** 02 anos. **ASS:** 17/07/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95A49C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018 - P.A.L. Nº 170/2018.

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital. A realizar-se nos dias 20 e 22 de agosto de 2018, sendo dia 20 (vinte) às 08:30 (oito horas e trinta minutos) realizado as Fases de Credenciamento, Abertura de Propostas e Início do Julgamento Técnico e dia 22 (vinte e dois) às 13:00 (treze) h realizado as Fases de Disputa de Lances e Habilitação, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br - Licitações.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DA69A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.996/2018

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEMEJ:
a) Coordenadoria de Convênios e Contratos: RODRIGO AUGUSTO ANTUNES COSTA.

II - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC:
a) Coordenadoria de Convênios e Contratos: HENRIQUE MOREIRA GONTIJO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 30/07/2018.

Divinópolis, 27 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8ACF86C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.995/2018

EXONERA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEMEJ:
a) Coordenadoria de Convênios e Contratos: HENRIQUE MOREIRA GONTIJO.

II - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC:
a) Coordenadoria de Convênios e Contratos: RODRIGO AUGUSTO ANTUNES COSTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/07/2018.

Divinópolis, 27 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FD755E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.992/2018

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação mensal, ao servidor ALEX MARCELINO BORGES, matrícula 99015368, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), em caráter precário, em decorrência dos encargos da coordenação/super4visão do Centro de Referência de Vigilância em Saúde Ambiental (CREVISA) da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 6.655/2007, sem prejuízo para o exercício de suas funções.

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justificam.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:674686C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.991/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM "V" DO ART. 1°, DO DECRETO 11.638, DE 06/11/2014, ALTERADO PELOS DECRETOS 12.201 DE 24/06/2016, 12.408 DE 18/01/2017, 12.579 DE 25/04/2017 E 12.906 DE 23/04/2018, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE DO PONTO BIOMÉTRICO – COPOB.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item "V" do Art. 1°, do Decreto 11.638 de 06/11/2014, alterado pelos Decretos 12.201 de 24/06/2016, 12.408 de 18/01/2017, 12.579 de 25/04/2017 e 12.906 de 23/04/2017, que Institui a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

V – Membro: Rildo José Pereira; ***(NR)***

"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/07/2018.

Divinópolis, 25 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9263C86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.990/2018

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ISABEL CRISTINA DE MELO SEVERINO AO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Isabel Cristina de Melo Severino, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o número 0202103-2, jornada mensal de 125 horas/aulas, GH 18, Padrão BG, readaptada ao cargo de Secretário Escolar, GH 18, Padrão BG, mantendo-se a jornada do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BF67813

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 107/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e informação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **CRISTIANE GONCALVES DA SILVA**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar do IX Congresso Sul Mineiro de Laboratórios Clínicos, que será realizado no Centro de Convenções Hotel Guanabara em São Lourenço/MG, visando o aprimoramento técnico, científico e administrativo para os profissionais dos laboratórios de pequeno e médio porte;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** para aperfeiçoamento à servidora **CRISTIANE GONCALVES DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Bioquímico, matriculada sob o nº. 9902117-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -CEMAS - Laboratório de Análises Clínicas.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **no dia 03 de agosto 2018.**

Art. 3º. O servidor deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em 03/08/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3706CDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 108/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pela servidora **MARIANA CAROLINY FERREIRA**;

CONSIDERANDO que a servidora irá participar do IX Congresso Sul Mineiro de Laboratórios Clínicos, que será realizado no Centro de Convenções Hotel Guanabara em São Lourenço/MG, visando o aprimoramento técnico, científico e administrativo para os profissionais dos laboratórios de pequeno e médio porte;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** para aperfeiçoamento à servidora **MARIANA CAROLINY FERREIRA** ocupante do cargo efetivo de Biomédico, matriculada sob o nº. 9902615-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -CEMAS - Laboratório de Análises Clínicas.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **no dia 03 de agosto 2018.**

Art. 3º. O servidor deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em 03/08/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8684112E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 874/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos dias discriminados na planilha abaixo, referente ao servidor **ANTÔNIO LEONARDO ROSA**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 9902154-0.

Dias trabalhados exposto a agentes biológicos			
Março/2018	**Abril/2018**	**Maio/2018**	**Junho/2018**
15	04 e 05	02 a 04	07 e 08
20	25	07 a 11	12
--	--	14 a 16	14
--	--	--	19 a 21
--	--	--	25 e 26

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração,Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:240A2738

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 874/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos dias discriminados na planilha abaixo, referente ao servidor **CÍCERO MADEIRA**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pedreiro, matriculado sob o nº 0203740-0.

Dias trabalhados exposto a agentes biológicos		
Março/2018	**Maio/2018**	**Junho/2018**
20	02 a 04	07
--	07 a 11	12
--	14 a 16	14
--	--	19 a 21
--	--	25 e 26

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração,Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F52AA814

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 874/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos dias discriminados na planilha abaixo, referente ao servidor **CONCESSO LINO DE SENA**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pedreiro, matriculado sob o nº 0202978-5.

Dias trabalhados exposto a agentes biológicos		
Fevereiro/2018	**Maio/2018**	**Junho/2018**
21	07 a 11	07 e 08
--	14 a 16	12
--	--	14
--	--	19

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:122A712B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 874/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos dias discriminados na planilha abaixo, referente ao servidor **DIVINO SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pedreiro, matriculado sob o nº 9901460-9.

Dias trabalhados exposto a agentes biológicos		
Fevereiro/2018	**Maio/2018**	**Junho/2018**
21 e 22	09 a 11	14
--	14 a 16	19 a 21
--	--	25 e 26

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:823A74EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 874/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **DJALMA ESTEVAM**, detentor do cargo de Oficial de Serviços, matriculado sob o nº 0100698-0, **no dia 21/06/2018**, e após esse dia, o percentual do adicional de insalubridade deverá ser retornado para o de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F3F5E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 265/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 874/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **EURICO SILVA CAPANEMA**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Eletricista, matriculado sob o nº 0202933-5, **nos dias 15/03/2018, 20/03/2018, 04/04/2018 e 05/04/2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração,Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B45085A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 874/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos dias discriminados na planilha abaixo, referente ao servidor **GILSON DE MORAIS COSTA**, detentor da função pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0103420-7, e após esses dias, o percentual do adicional de insalubridade deverá ser retornado para o de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento).

Dias trabalhados exposto a agentes biológicos		
Fevereiro/2018	**Maio/2018**	**Junho/2018**
21 e 22	09 a 11	19 a 21

--	14	--

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3352256E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 874/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos dias discriminados na planilha abaixo, referente ao servidor **IVAM RANIELLE ENES DE MORAIS**, detentor do cargo efetivo de Agente Funerário, matriculado sob o nº 9902370-0, e após esses dias, o percentual do adicional de insalubridade deverá ser retornado para o de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento).

Dias trabalhados exposto a agentes biológicos		
Fevereiro/2018	**Maio/2018**	**Junho/2018**
21 e 22	07 a 11	21
--	14	--

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D670DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 874/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos dias discriminados na planilha abaixo, referente ao servidor **JOSÉ JOAQUIM BALDUINO**, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0100767-6.

Dias trabalhados exposto a agentes biológicos	
Fevereiro/2018	**Maio/2018**
21	08 a 11
--	14

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:635E6DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 874/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos dias discriminados na planilha abaixo, referente ao servidor **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Bombeiro, matriculado sob o nº 9902489-5, e após esses dias, o percentual do adicional de insalubridade deverá ser retornado para o de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento).

Dias trabalhados exposto a agentes biológicos		
Fevereiro/2018	**Maio/2018**	**Junho/2018**
21	02 a 04	07 e 08
--	07 a 11	12
--	14 a 16	14
--	--	19 a 21
--	--	25 e 26

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9782E646

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 874/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**,

adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos dias discriminados na planilha abaixo, referente ao servidor **NERCELI EUSTÁQUIO**, detentor da função pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0103013-9, e após esses dias, o percentual do adicional de insalubridade deverá ser retornado para o de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento).

Dias trabalhados exposto a agentes biológicos		
Fevereiro/2018	**Maio/2018**	**Junho/2018**
21	02 a 04	07 e 08
--	07 a 11	14
--	15	19
--	--	20 e 21
--	--	25 e 26

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D06A311

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 874/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **OSVALDO MENDES PEREIRA**, detentor da função pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0103040-6, **nos dias 21/02/2018, 19/06/2018, 20/06/2018 e 21/06/2018.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração,Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AC059BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 874/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS**, detentor da função pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0102623-9, **no dia 21/02/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E07EDDEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 874/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos dias discriminados na planilha abaixo, referente ao servidor **VILSON JOSÉ ALVES DE MELO**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Eletricista, matriculado sob o nº 0203731-1.

Dias trabalhados exposto a agentes biológicos		
Março/2018	**Abril/2018**	**Maio/2018**
01	04 e 05	03
15	25	--
20	--	--

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E970616A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 873/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o

servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matriculado sob o nº 0202669-7, **no período de 25/06/2018 a 28/06/2018 e no dia 30/06/2018**, e após esses dias, o percentual do adicional de insalubridade deverá ser retornado para o de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C73B7A38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 873/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **JOSÉ GERALDO ESTEVES**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 0203429-0, **no período de 25/06/2018 a 28/06/2018**, e após esse período, o percentual do adicional de insalubridade deverá ser retornado para o de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B2023DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2018

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício 043/2018 CRESST, com data de 17 de julho de 2018, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando o Ofício nº 873/2018 SEMOP, datado de 05 de julho de 2018, considerando que o servidor esteve exposto a agentes biológicos, resolve **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor **MÁRCIO SALGADO**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matriculado sob o nº 0202670-0, **no período de 18/06/2018 a 21/06/2018**, e após esse período, o percentual do adicional de insalubridade deverá ser retornado para o de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal De Administração, Orçamento E Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3A3D7EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
24/07/2018	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 278.715,70
24/07/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 28.109,07
24/07/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 16.363,54
25/07/2018	PRO- TRANSPORTE	0113-9	181-7	R$ 979.022,49
25/07/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 3.776,87
25/07/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 78.288,69
26/07/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.931,21
26/07/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 74.974,36
27/07/2018	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.988,01
27/07/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 72.722,84
30/07/2018	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 216,43
30/07/2018	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.031.658,33
30/07/2018	ITR	4341-9	5978-1	R$ 133,15
30/07/2018	IPI	4341-9	15318-4	R$ 14.127,52
31/07/2018	ICMS DESONERAÇÃO	4341-9	283141-4	R$ 36.531,59
31/07/2018	RECURSOS HÍDRICOS	4341-9	50270-7	R$ 4.198,28

Divinópolis, 31 de Julh 2018

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98BDB957

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **WHITNEY COMERCIAL LTDA-EPP**, que venceu todos os itensdo certame, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos para o SERSAM, CAPS AD daSecretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 34.334,35 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 25/07/2018.
Vigência: 25/07/2018 a 24/07/2019.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8880CAD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018.
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Comunicamos que os itens 9.2.7, 9.5, 9.6 e 19.10 do Edital do referido certame foram retificados. O restante do edital permanece inalterado, sendo redesignada nova data para o recebimento e abertura das propostas e documentos que acontecerá no dia 20/09/2018 às 14h - horário de Brasília, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito à Av. Paraná, 2.777- 5º andar- sala 503- Bairro Belvedere, Divinópolis-MG. A Retificação em seu inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br/ link licitações

Divinópolis, 31 de julho de 2018.

EVANDRO PEREIRA ARAÚJO.
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80FA2B80

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº. 003/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2018 – CONTRATADA: EMPRESA FABRÍCIO ASSIS GONÇALVES

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atualização, assessoramento e revisão dos conteúdos do site do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **a partir de 01 de agosto de 2018,** com fundamento legal o artigo 79, inciso II da Lei Federal n. 8.666 de 21 de julho de 1.993, atendendo aos princípios da supremacia do interesse público, da razoabilidade e da autotutela.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1E0A635

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS – EDITAL 02/2018

Objeto:credenciar profissional médico (pessoa física) para a prestação de serviços na área de perícia médica ao DIVIPREV, para fins de agilizar o andamento de processos de concessão e manutenção de benefícios previdenciários conforme a legislação vigente. Serão credenciados os serviços de atendimento aos benefícios por incapacidade, compreendendo Perícia Médica, Emissão de Pareceres e Exames Complementares.
Após conferência da documentação apresentada e critérios qualificativos contidos no item VIII, do Edital, os seguintes profissionais médicos foram credenciados:

ESPECIALIDADE – CLÍNICA GERAL (POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO):
Dr.Lucas Henrique Oliveira Amaral/CRM:40468
Dr. José Irineu Bianchetti Agripino/CRM:22639
Dra. Bianca Tavares de Souza Terra/CRM:37811
Dr. Ricardo Augusto Afonso Rios/CRM:50271
Dr. Marcos Machado de Freitas/CRM:16725
Dra. Ludmila Gonçalves Guimarães/CRM:44964

ESPECIALIDADE – GINECOLOGIA
Sem inscritos

ESPECIALIDADE – ORTOPEDIA
Dr. Rodrigo Dias Villano/CRMMG:23286

ESPECIALIDADE – PSIQUIATRIA
Dr. Maurílio Oliveira/CRMMG: 67680

Os profissionais que apresentaram documentos e não foram credenciados terão o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso, nos termos do item VII, do Edital.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C56ACF2D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2016 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA FRANCISCO GUIMARÃES MADEIRA - ME

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNÍPIO DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – loja 02 – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.286.331/0001-90, neste ato representado pela Superintendente Sra. Rejane Alves Campos Souza e a EMPRESA FRANCISCO GUIMARÃES MADEIRA-ME, prorrogam por mais 60 (sessenta) dias o contrato 03/2016, a partir de 01/08/2018.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:107F3B2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato, Processo no 00086/2018, Pregão Presencial nº 0040/2018 Registro de Preços nº0026/2018 – Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal e suas unidades**.**

Empresa Contratada : CAMARGOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CNPJ: 09.436.780/0001-91, Pelo valor global: R$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 24/07/2018 à 24/07/2019.

Estrela do Indaiá/MG, 20 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:EC6427B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação do extrato de contrato do Processo nº 00084/2018 – Pregão Presencial nº

0039/2018 – Registro de Preço nº 0025/2018, realizada no dia 23 de julho de 2018 (Ano X/Nº 2301) – Onde se lê **"...Pelo valor global estimado: R$ 974.985,15 (Novecentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos) "** ler-se-á **"...Pelo valor global estimado: R$ 1.250.709,15 (Um milhão duzentos e cinquenta mil setecentos e nove reais e quinze centavos) "**

Estrela do Indaiá, 31 de julho de 2018.
Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:EAC875C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 063/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 069/2018 – PREGÃO Nº: 047/2018.

Contratante: Município de Formiga - MG. **Contratada**: Dion Cássio Marques Ferreira e Cia Ltda ME. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Circuito Fechado de Televisão – CFTV incluso a instalação, manutenção e assistência técnica permanente para a Escola Municipal Lídia Braga.**Valor:**R$1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais).**Vigência**: 12 meses. **Dotação Orçamentária:** 01.13.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39. **Data**: 31/07/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:80A143AE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: PORTARIA N° 3323/2017.

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 27/07/2018. Determinou a aplicação da penalidade de advertência, por escrito, à servidora **N.F.O**, por infração do artigo 174, III, da LC nº 044/2011, e no artigos 185/187, da LC nº 044/2011

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5577DF8E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATO JUSTIFICATIVO DE OUTORGA DE CONCESSÃO. FORMIGA – MG 31/07/2018.

Justifica a Outorga de Concessão para o uso de bens públicos com encargos, sendo 03 (três) quiosques bar, localizados no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa - Praia Popular - para exploração comercial de bar/ restaurante/lanchonete e outros comércios de alimentos em geral, nos termos da legislação em vigor. O PREFEITO DA CIDADE DE FORMIGA-MG E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
CONSIDERANDO que o sistema jurídico reclama pela licitação regular e legal das concessões compreendendo a área territorial deste Município; CONSIDERANDO a exigência contida no art. 5º da Lei Federal 8.987/95; Tornam públicas, por este ato, nos termos abaixo descritos, as razões de conveniência de outorga de concessão para ouso de bens públicos com encargos, sendo 03 (três) quiosques bar, localizados no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa - Praia Popular, inclusive com a caracterização do objeto, área e prazo da concessão. O Município abrirá licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA DE VALOR, com a finalidade de selecionar pessoas naturais ou jurídicas para exploração comercial dos quiosques localizados no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa, observando as características a seguir: Justificativa da Conveniência de Outorga: O Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa, conhecido como Praia Popular é uma importante infraestrutura do município, sendo referência no lazer do cidadão formiguense e de cidades vizinhas. Diante disso, oferecendo a População Formiguense e da região esta opção de lazer, contribuirá para o desenvolvimento econômico e turístico da cidade. Desta forma, Considerando que a exploração dos espaços comerciais não é atividade preferencial e obrigatória do Poder Público, cuja operação pode desvirtuar sua finalidade, faz-se necessário a Concessão desses espaços para particulares a fim de que possa haver a comercialização de lanches, bebidas e refeições, atendendo assim, as necessidades dos munícipes e visitantes.

Área: A concessão se limita à área construída dos quiosques localizados no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa no perímetro urbano do Município de Formiga-MG podendo ser ampliados internamente por conta do concessionário nos limites e especificações do projeto de ampliação disponibilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Os quiosques são destinados à comercialização de bar/ restaurante/lanchonete e outros comércios de alimentos em geral.
Objeto: Concessão de uso de bens públicos com encargos, sendo 03 (três) quiosques bar, localizados no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa - Praia Popular, para exploração comercial de bar/ restaurante/lanchonete e outros comércios de alimentos em geral nos termos da legislação de regência e do respectivo ato convocatório do certame. Os quiosques denominados 01, 02 e 03, possuem área construída de 55,77, m² (cada).

A concessão será para o prazo de 48 meses sem prorrogação.

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AF122348

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2018 PREGÃO 018/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 31 de julho de 2018.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitações.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0C1E565E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 028/2018 PREGÃO 026/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 31 de julho de 2018.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitações.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F963484B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2018 PREGÃO 024/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 31 de julho de 2018.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitações.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9BF50DAC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2018 PREGÃO 019/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 31 de julho de 2018.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitações.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0E35EBC0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 027/2018 PREGÃO 025/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 31 de julho de 2018.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitações.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A73CE7DB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2018 PREGÃO 020/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 31 de julho de 2018.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitações.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BCB2BD34

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2018 INEXIGIBILIDADE 023/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 31 de julho de 2018.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitações.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6A060F36

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2018 PREGÃO 021/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 31 de julho de 2018.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitações.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:94DF6C05

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2018 PREGÃO 022/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 31 de julho de 2018.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitações.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:776539F3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018 PREGÃO 027/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 31 de julho de 2018.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitações.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A6F33D66

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2018 PREGÃO 028/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 31 de julho de 2018.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitações.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:52D993F9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 4001/2018

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ELAINE CRISTINA DUQUE, na função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 16/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 16/07/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:838CAB40

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEM PRISCILLA ARANTES

Formiga (MG), 31 de julho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
ELEM PRISCILLA ARANTES
Classificação nº 36 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 01 de agosto de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
---
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

_____
ELEM PRISCILLA ARANTES

CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DD83C6B2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEM PRISCILLA ARANTES

Formiga (MG), 31 de julho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
ELEM PRISCILLA ARANTES
Classificação nº 36 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à

Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 01 de agosto de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
---
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

_____
ELEM PRISCILLA ARANTES
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____

RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:645E34AD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LAIS REGINA CAMPOS

Formiga (MG), 31 de julho de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
LAIS REGINA CAMPOS
Classificação nº 27 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 01 de agosto de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos
---
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

_____
LAIS REGINA CAMPOS

CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____

RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:80099256

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 039 / 2018 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72º da Lei Orgânica do Município de Formiga de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a **28,32%**, sem direito a paridade, à servidora **ROSILENE SILVA DE DEUS ALEXANDRE**, **CPF: 054.265.866-67**, Servente de Limpeza, Classe I, Grau A, matriculada sob o nº 13.773, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano da Prefeitura Municipal de Formiga, nos termos dos artigos nº 28, I, "a", artigos nº 42, nº 43, III, e artigos 44, 45, 47, 48, 49, 52 e 82 da Lei Municipal nº 4172 de 31 de março de 2009, em conformidade com o artigo 40, §1º, I; §3º; §8º e §17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
Art. 2º. A aposentadoria por invalidez, de que trata o artigo anterior será revista no prazo de 02 (dois) anos, quando o servidor será submetido à nova perícia médica, a fim de que seja constatada a permanência do estado de incapacidade e insuscetibilidade de reabilitação para o exercício de atividade junto ao Município de Formiga, observado o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal 4172 de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar da data indicada pelo laudo médico pericial de **1º de junho de 2018**, conforme artigo 48 da Lei 4172/2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 11 de junho de 2018.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executivo

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:35CE0252

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4000/2018

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ANA LIVIA LARA, da função gratificada de ENCARREGADO DE SECRETARIA ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO, a partir do dia 16/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 16/07/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:ED0E373A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4002/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES BELO, PROFESSORA III G, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 30/07/2018 a 27/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:07A4BAF5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4003/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA ENI SILVEIRA CRUZ, PROFESSORA III G, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 30/07/2018 a 26/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2D413EBD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4004/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), EDNA ALVES DE OLIVEIRA SOUSA, PROFESSORA III G, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 30/07/2018 a 26/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:445F8A3D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4005/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELIZABETE SILVA PIMENTA, PROFESSORA III G, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 30/07/2018 a 26/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:88EEF474

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4006/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANDREA ALVES MENDONÇA, PROFESSORA III G, 05 (cinco) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 30/07/2018 a 26/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B5291046

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4007/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ADRIANA SILVEIRA, PROFESSORA III H, 04 (quatro) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 30/07/2018 a 26/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4A26E78B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4008/2018

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), BEATRIZ PASSOS FIGUEIREDO IVARS VIVES, do cargo de SERVENTE ESCOLAR I C, a partir do dia 27/07/2018, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1731/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 27/07/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A3C9ABFC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4009/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), TACIANA MEZÊNCIO CARVALHO ALMEIDA BRAGA, do cargo em comissão de COORDENADOR DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA, a partir do dia 31/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7AD7740F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2018 DISPENSA Nº 003/2018 **Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO PARA DEPENDÊNCIA QUÍMICA, INCLUSO TODOS OS SERVIÇOS BÁSICOS PARA A SUBSISTÊNCIA DO PACIENTE NO PERÍODO DE INTERNAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO INTEGRAL POR 24 HORAS DENTRO DO PRAZO CONTRATADO."** Fornecedor: **PEDRO PAULO LEITE FERREIRA** inscrito no CNPJ: 14.569.715/0001-74. O presente Contrato inicia sua vigência em 26/01/2018 e término em 26/06/2018. Telefone (38) 3233-1325, e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:3238FB75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - Torna publico a REPUBLICAÇÃO, TP nº 04/2018, do tipo menor preço global, no dia 17/08/2018, às 08h:00min, na sede da Prefeitura.Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do mercado municipal de Frei Inocêncio, em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Plano de Trabalho nº 05/2018 e Convênio nº 5031000082/2018 firmado com o CODEMGE por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais. Cadastramento até o dia 15/08/2018, às 16h:00min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, horário de 08:00 às 16:00.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:A874B165

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico o Extrato de Contrato de nº 67/2018 – Convite nº 03/2018, objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de perfuração de poços artesiano, incluindo todo o material e mão de obra, para o Município de Frei Inocêncio, conforme especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência. Contratado: SOS-SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ 71.042.766/0001-87, vencedor dos itens 01 e 02, totalizando um valor global R$146.700,00. Contrato assinado em 17/07/2018. Vigência até 31/12/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:6D9E2A7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2018, Tomada de Preços nº. 010/2018 – Processo nº. 026/2018,** Contratado:**CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 058/2018, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição dos Produtos	Valor anterior	Valor do reajuste	Valor atual
01	Sacos de cimento	R$ 19,00	R$ 4,75	R$ 23,75

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 12 de Julho de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D9AB5CA7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2018, Tomada de Preços nº. 010/2018 – Processo nº. 026/2018,** Contratado:**CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo,conforme discriminação a seguir:
Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 058/2018, no valor global de **R$ 35.536,90 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos).**
O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 12 de Julho de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:796A6709

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 049/2018, Tomada de Preços nº. 005/2018 – Processo nº. 015/2018,** Contratado:**EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito

no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº.049/2018, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior	Valor Atual	Valor do Acréscimo
01	Leit4e Integral CX 1 LT	R$ 2,45	R$ 3,95	R$ 1,50

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 09 de Julho de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F83A1812

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que realizará em sua sede, à Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba/MG, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, para registro de preços de material de limpeza e copa e cozinha. Dia 15/08/2018 às 14:00h.
O edital poderá ser baixado no site www.guaraciaba.mg.gov.br - Informações (31) 3893-5130.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:AA57B05B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 171/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: CISUM PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.EPP.
CNPJ: 02.541.817/0001-00
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estrutura para as festividades da "Festa da Cidade", a realizar-se no Parque de Exposições nos dias 27a 29 de julho de 2018, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR: Fica ajustada, mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 171/2018, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 16,26% do item 04 do lote único do contrato, que se refere a 4,14% do valor do contrato original, de acordo com a solicitação do Gabinete do Prefeito, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a respectiva quantidade e valor acrescido, conforme abaixo transcrito:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Acrescida	Valor Total acrescido em R$
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SOM E LUZ PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS DOS ARTISTAS DE NÍVEL NACIONAL	SV	16,25%	R$2.650,00

Valor total acrescido: R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 27/7/2018.
Pregão n.º 069/2018, Processo Licitatório n.º102/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A1B86243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 52/2018, Modalidade Pregão Presencial Nº 46/2018 – Objeto**:** AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, ZERO KM NA COR BRANCA MOTORIZAÇÃO 1.4 FLEX, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO AMBULÂNCIA Nº 312860171222140795.Menor preço por Item JULGAMENTO: 13/08/2018 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 **site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 31 de Julho de 2018.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:1D8847AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 019/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 024/2018, firmado com a empresa Aglon Comércio e Representações Ltda. Objeto: alteração do preço de mercado do item 18 – Levodopa + cloridrato de benzerazida 200/50 em comprimido de liberação prolongada DR. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 30/07/2018

DANIELA BETTELLI LUFT
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EB3F9A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2013 originado da realização do Pregão Presencial nº 048/2013, firmado com Caixa Econômica Federal. Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 02/07/2018.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2A7E265F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2018

PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo – Edital 001/2018 e tendo em vista a desistência de alguns candidatos, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados conforme abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

TERRITÓRIO UBS DR. ROBERTO MAGALHÃES RIBERIO GOMES – VILA CAMPANHA		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
3149	5º - AFRO	ANDREIA MORAIS DE SOUSA
528	8º	HILDA NATACHA BOSIO SILVA IDESTI
TERRITÓRIO ESF DR. DOLOR DOS SANTOS CORAGEM – TABOÃO		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
2951	3º	ELIETE BALDI MAGALHÃES
TERRITÓRIO DR. ANTÔNIO MARCOS VIANA – PARQUE DOS MUNICÍPIOS II		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
2939	8º	CRISTIANE REGINA DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 30 de julho de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) – Carteira de Trabalho (cópia e original);
( ) – Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original), -CPF dos dependentes acima de 8 anos (cópia e original);
- Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de**até 6 anos de idade** (cópia e original),;
- Comprovação de frequência escolar dos dependentes de**7 a 14 anos de idade** ;
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 2 fotos 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório de conclusão do ensino médio (cópia e original);
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) –Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, caso o candidato tenha participado do Processo Seletivo na cota de etnias/cor;
( ) - Comprovante de residência nos termos do Edital do Processo Seletivo conforme Art. 12, letra e ***: " residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público".*** (cópia e original);
a) Comprovante de residência em nome próprio;
b) Comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel, mais contrato de locação vigente;
c) Comprovante de residência em nome de parentes, pai e mãe inclusive. Com declaração do candidato e do parente, com firmas reconhecidas, de que o candidato reside no endereço indicado (modelos abaixo);
d) Comprovante de residência em nome do cônjuge, mais certidão de casamento ou comprovante de união estável.
( ) -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Modelo de Declaração do Parente:
"Eu, JOÃO DA SILVA, portador do CPF de nº XXXX, tio da candidata MARIA DA SILVA, portadora do CPF de nº XXXX, declaro para os devidos fins e sob às penas da lei que MARIA DA SILVA reside em minha residência localizada na Rua XXX, Nº XX Bairro XXX, conforme comprovante de residência apresentado."

Modelo de Declaração do Candidato:
"Eu, MARIA DA SILVA, portadora do CPF de nº XXXX, candidata do Processo Seletivo nº 001/2018, declaro para os devidos fins e sob às penas da lei que resido com o meu tio, JOÃO DA SILVA, portador do CPF de nº XXXX, em sua residência localizada na Rua XXX, Nº XX, Bairro XXX, conforme comprovante de residência apresentado".

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:24ABC23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2018 originado do Tomada de Preços 016/2017, firmado com a empresa Premol Engenharia e Empreendimentos Ltda - ME. Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento Legal: Artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 31/07/2018

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:89AB3180

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2016 originado da Dispensa de Licitação 060/2016, firmado com a Construtora Monte Belo Eireli - EPP. Objeto: Alteração de valor contratual. Fundamento Legal: Artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R$ 61.156,72

Guaxupé, 31/07/2018

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C16711FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 044/2018, originado da realização do Pregão Presencial nº 059/2018, firmado com as empresas, Comepi Produtos Comerciais Eireli;Dental Conceito Comercio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli; Diprom - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais ltda ME; Emige Materiais Odontologicos Ltda; Med Center Comercial Ltda; Tata Comercio de Equipamentos Para Saúde, Odonto-médico Ltda - ME. Objeto: futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de material de consumo odontológico que serão utilizados nas realizações de procedimentos curativos e preventivos nas unidades da divisão odontológica da Prefeitura de Guaxupé/MG por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 257.635,77

Guaxupé/MG, 01/08/2018;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:82A69B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 060/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 182/2018, Dispensa de Licitação nº 060/2018. Objeto: contratação de empresa especializada na cessão de direito de uso de sistema de projeção no período de 15 a 19/08/2018 para realização do Guaxupé Café Festival 2018. Fornecedor: Martinson Imagens Ltda. Valor: R$ 2.000,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 20/07/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AA673A2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2018.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da Escola Municipal Santa Bárbara, situada no Assentamento Santo Antônio II, s/n°, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra conforme as especificações técnicas previstas no Projeto Básico e documentos de suporte para a contratação. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 30/07/2018 para 31/10/2018, conforme cronograma anexo do aditivo.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 22.734.481/0001-00.
DATA DO ADITIVO: 27 de julho de 2018

Ibiá (MG), 27 de julho de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:80CA8610

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO

ORIGEM: Tomada de Preços nº 005/2016.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa CONSTRUTORA CHAGAS LTDA – ME, devidamente assinado em 28 de abril de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de revitalização de dez praças públicas no Município de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse nº 802657/2014 firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá/MG. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30 de julho de 2018 para 31 de dezembro de 2018.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA – ME – CNPJ: 02.308.359/0001-56
DATA DO ADITIVO: 27 de julho de 2018.

Ibiá (MG), 27 de julho de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:0A5144E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO

ORIGEM: Tomada de Preços nº 004/2016.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço realizado entre o Município de Ibiá/MG e a Empresa WCT CONSTRUTORA LTDA, devidamente assinado em 27/abril/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de quadra coberta na Praça de Esportes Municipal Adolfo Ribeiro de Carvalho (PEMARC), à Rua Gleide Maria da Costa nº 276, Município de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com o Contrato de Repasse nº 806956/2014 firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá/MG. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30 de julho de 2018 para 31 de dezembro de 2018.
CONTRATANTE: Município de Ibiá – MG
CONTRATADA: WCT CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 22.914.101/0001-00
DATA DO ADITIVO: 27 de julho de 2018.

Ibiá (MG), 27 de julho de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:A65AAA0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 048/2018. INEXIGIBILIDADE 011/2018 CREDENCIAMENTO 032/2018. CONTRATO 067/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMA/MG X CANAAN & FURTADO LTDA-ME, CNPJ: 19.873.781/0001-57. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA. DATA: A PARTIR DO DIA 31/07/2018.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A6698BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 048/2018. INEXIGIBILIDADE 011/2018 CREDENCIAMENTO 032/2018. CONTRATO 071/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X DR. FLÁVIO DE MIRANDA CARDOSO, CRMMG: 73541. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA. DATA: A PARTIR DO DIA 31/07/2018.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:5AC11EBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 081/2018, com a empresa **GARCIA E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP , CNPJ Nº 05.455.635.0001-05**– do **Processo Licitatório Nº051/2018: Inexigiblidade nº 001/2018**- Objeto: **O presente contrato tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA EXCLUSIVO PARA REFORMA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS"**. Valor do contrato: **R$: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil reais). Data da assinatura: 28.06.2018**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:02.02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.39-FICHA-07- Gabine do Prefeito.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:5D87396D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 79/18 PREGÃO ELETRONICO 50/18 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 79/2018 Pregão Eletrônico 50/2018 - Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de materiais de limpeza, utensílios domésticos e outros para atender a demandas das secretarias municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara -MG. Edital completo e realização através do site <WWW.BLL.ORG.BR>. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 15/08/2018, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 31/07/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:E829E5CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 119/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 119/2015, Processo 62/2015, Pregão 35/2015. CONTRATADA: VIAÇÃO KELLY LTDA - EPP. Objeto: Transporte municipal, interestadual de acordo com a determinação e necessidade do Município de Itaguara. Aditivo de Prazo. Vigência: 07/08/2018 a 06/08/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

31/07/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:8E2B8DF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO E ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA CPF 49349600668 – ME.
Processo:039/2018, Pregão Presencial nº 031/2018.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 057/2018.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA:O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 63 (sessenta e três) dias, contados a partir de 05/06/2018, com vencimento em 06/08/2018 nos termos do disposto em sua Cláusula Terceira e no art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:O evento acontecerá em nova data prevista para os dias 03, 04 e 05 de agosto do decorrente ano, no campo Municipal José Aurélio Gomes, e os serviços a serem prestados permanecem de acordo com o contrato Nº 057/2018 e as responsabilidades da CONTRATADA estão previstas na **CLAUSULA SEXTA –** do referido contrato.Montar a estrutura, sonorização no prazo máximo de 72 horas antes do inicio evento, ou seja, até o dia 31/07/2018.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:2DEDE075

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O Município de Itambé do Mato Detro/MG torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 041/2018** visando a aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato

Dentro/MG, realizada em 30 de julho de 2018, às 10h00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Itambé do Mato Dentro, 31 de julho de 2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:75F91A85

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

A Comissão de Licitações do Município de Itambé do Mato Dentro torna público que a licitação realizada no dia 27/07/2018 as 10h00min, na modalidade de Pregão Presencial nº 040/2018, que objetiva a Aquisição de Equipamentos de Laboratório de Analise Clinica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro - MG, foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista que a única empresa participante foi desclassificada por não atendimento ao Item 8.2 do Edital.

Itambé do Mato Dentro, 31 de julho de 2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:823B6626

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O Município de Itambé do Mato Dentro/MG torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2018** visando a contratação de empresa visando o fornecimento de Refeições (almoço e/ou jantar) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro – MG, que estiverem trabalhando/prestando serviços no Município de Itabira/MG, realizada em 05 de fevereiro de 2018, às 10h00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Itambé do Mato Dentro, 06 de fevereiro de 2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:E95E8945

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O Município de Itambé do Mato Dentro/MG torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2018** visando à aquisição de 200 peças de 3,40 metros de trilhos TR 45 usados, para atender a Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro (MG), que estiverem trabalhando/prestando serviços no Município de Itabira/MG, realizada em 09 de fevereiro de 2018, às 10h00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Itambé do Mato Dentro, 10 de fevereiro de 2018.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:85C9CEBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 233/2017 – Dispensa 023/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, CNPJ 33.645.482/0001-96. Objeto: prorrogação de vigência até 19/07/2019. Data: 25/06/2018.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2CBA7F56

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Aviso de Licitação** - Pregão Presencial 052/2018 – Objetivando o fornecimento de alimentos funcionais à secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de educação, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 14/08/2018, às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B6A30AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓTIO N° 096/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO – MERCEARIA TOTÓ LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao cardápio da Merenda Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino e manutenção das necessidades das secretarias e departamentos municipais.

ITENS ADITIVADOS:
- 40) Leite UHT Integral, 3 % de gordura. Fardo com 12 x 1L – 50 unidades.
- 51) Mini Pão Francês – 3.000 unidades.

DATA DO ADITIVO: 02/07/2018
DATA DO CONTRATO PRIMITIVO: 18/01/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Diversas conforme Edital.

Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itanhomi, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 02 de julho de 2018.

DR. ANTONIELI COSTA MAIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:FD83CB09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓTIO N° 096/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO – MERCEARIA TOTÓ LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao cardápio da Merenda Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino e manutenção das necessidades das secretarias e departamentos municipais.

VALORES REALINHADOS:
-07) Arroz, agulhinha longo fino polido, tipo 1 – 74,00 Fardo
-12) Biscoito maisena, embalagem com 2 kg – 12,50
-14) Café em pó – Gerônimo – 76,90 Fardo
-37) Leite em pó integral, embalagem 400g – 210,00 Fardo
-40) Leite UHT integral – Ibituruna com 12x1L – 45,50 Fardo
-42) Macarrão sêmola tipo espaguete, 500g – 10x1 – 37,50 Fardo
-43) Macarrão sêmola tipo goela, 1kg – 10x1 – 37,50 Fardo

DATA DO ADITIVO: 16/07/2018
DATA DO CONTRATO PRIMITIVO: 18/01/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Diversas conforme Edital.

Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itanhomi, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 16 de julho de 2018.

PAULO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:1B31D58B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓTIO N° 096/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO – MERCEARIA TOTÓ LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao cardápio da Merenda Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino e manutenção das necessidades das secretarias e departamentos municipais.

VALORES REALINHADOS:
-07) Arroz, agulhinha longo fino polido, tipo 1 – 74,00 Fardo
-12) Biscoito maisena, embalagem com 2 kg – 12,50
-14) Café em pó – Gerônimo – 76,90 Fardo
-37) Leite em pó integral, embalagem 400g – 210,00 Fardo
-40) Leite UHT integral – Ibituruna com 12x1L – 45,50 Fardo
-42) Macarrão sêmola tipo espaguete, 500g – 10x1 – 37,50 Fardo
-43) Macarrão sêmola tipo goela, 1kg – 10x1 – 37,50 Fardo

DATA DO ADITIVO: 16/07/2018
DATA DO CONTRATO PRIMITIVO: 18/01/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Diversas conforme Edital.

Certifico que o presente EXTRATO foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itanhomi, no prazo legal.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 16 de julho de 2018.

PAULO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:30148916

DEPARTAMENTO DE PESSOAL (RH)
CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2018

O MUNICÍPIO DE ITANHOMI, entidade de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 18.493.239/0001-06, com sede à Avenida JK, 91, centro de Itanhomi/MG, neste ato representado por seu Prefeito Sr. JAEDER CARLOS PEREIRA, brasileiro, casado, CPF nº 043.655.696-00, residente e domiciliado na cidade do referido Município, na condição de **CONTRATANTE**, e, na condição de **CONTRATADO** (A) senhor (a) **CLEBER DE SOUZA CECILIO,** brasileira (o), portador (a) do CPF nº **253.439.448-76,** residente e domiciliado (a) na Rua José Veríssimo, nº 555 – Centro – Capitão Andrade/MG, de acordo com o Processo Seletivo 01/2017, mediante as cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETIVO DO CONTRATO
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato Administrativo é celebrado de acordo com o Processo Seletivo nº 01/2017. O CONTRATADO se obriga a desempenhar para a CONTRATANTE, as atividades pertinentes na função de **Trabalhador Braçal,** com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, junto à **Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas, Transporte e Urbanismo**.
CLÁUSULA SEGUNDA - O (a) **CONTRATADO (A)** obriga-se:
a) Manter sempre a qualidade na prestação dos serviços;
b) Dar ciência ao seu chefe de qualquer irregularidade dentro do setor que presta seus serviços.

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato inicia-se no dia 02 de abril de 2018, com término no dia 30 de setembro de 2018.

DA REMUNERAÇÃO
CLÁUSULA QUARTA – O (A) CONTRATADO (A) receberá pelos serviços prestados, a importância mensal de **R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)**, valor este correspondente ao nível I da tabela de vencimentos dos Servidores Municipais, reajustados no mesmo índice e data dos reajustes dos Servidores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CLÁUSULA QUINTA – As despesas provenientes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento, suplementares se necessário:

02.07.01.15.451.0019.2047-319004.00, fonte 1.00.00
02.07.01.15.451.0019.2047-319016.00, fonte 1.00.00

DOS DEVERES E DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO
CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATADO, durante o prazo de vigência prevista na Cláusula Terceira, está sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições dos Servidores Municipais, aplicando-se, no que couber, as regras do processo disciplinar.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA SÉTIMA - O CONTRATADO, fica sujeitas ás penalidades disciplinares do Art. 149 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO
CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATANTE poderá, unilateralmente, alterar as condições ajustadas, mediante Aditivo ou rescindir, a qualquer tempo, o presente contrato, de acordo com a conveniência e o interesse público, hipótese em que não haverá qualquer acordo ou indenização, respeitadas as parcelas ajustadas e vencidas.

DO FORO
CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da Comarca de Itanhomi/MG, para dirimir dúvidas e pendências jurídicas proveniente deste contrato.

DO CONSENTIMENTO
CLÁUSULA DÉCIMA - E por estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Registre-se, Publique-se no mural da Prefeitura e de costume. Cumpra-se.

Itanhomi/MG, 02 de abril de 2018.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLEBER DE SOUZA CECILIO
Contratado

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:7D67EBDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2018

PORTARIA Nº 126/2018

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 008/2010, que concede gratificação a servidora municipal TEREZINHA LOPES DE LIMA, Técnico em Enfermagem, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E9B2FB49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2018

PORTARIA Nº 127/2018

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 059/2014, que concede gratificação ao servidor municipal JOSÉ ALVES DOS REIS JUNIOR, Assistente Técnico Fazendário, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:CCB4C1DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2018

PORTARIA Nº 128/2018

"Concede gratificação a Servidor Público Municipal como estímulo à produção individual, nos termos do Inciso III do Artigo 75 da Lei Complementar 984/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhomi-MG) e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de se aferir o rendimento dos servidores municipais, bem como de terem o justo recebimento da gratificação como estímulo à produtividade, nos termos do Inciso III do Artigo 75 da Lei Complementar 984/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e Decreto Municipal nº 002/2008;

CONSIDERANDO que a melhora na produtividade do servidor atente, principalmente, ao princípio da eficiência no serviço público;

R E S O L V E:

Artigo1º-Fica autorizado a concessão de GRATIFICAÇÃO de **30% (trinta por cento)** no vencimento básico do servidor **ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.441.051 – expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – inscrito no CPF sob o nº 757.453.136-68, residente e domiciliado neste Município, ocupante do cargo de Analista de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como estímulo de produtividade, no exercício de suas funções.

Artigo2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:3952376C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 129 DE 16 DE JULHO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
GLAUTER JOÃO ANASTÁCIO DA SILVA RAMOS

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia o Sr. **GLAUTER JOÃO ANASTÁCIO DA SILVA RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 012.196.246-67, para o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município de Itanhomi,** com efeito a partir de 16/07/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:A563AAE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 130 DE 16 DE JULHO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia o Sr. **ARTHUR DI CARLO FERREIRA E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 056.965.966-30, para o cargo em comissão de **Controlador Interno,** com efeito a partir de 16/07/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:1D7F1C2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2018

PORTARIA Nº 131/2018

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Municipal para AUTENTICAÇÃO de documentos e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo1º-Designar a Senhora GERLUCY CRISTIAN AMBRÓSIO SANTOS MARCIANO, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.869.295 – expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – inscrita no CPF sob o nº 037.123.616-96, servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, a proceder a autenticação de cópias de documentos oficiais da prefeitura, bem como, de particulares de interesse da administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 16 de julho de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:A46E17BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 132 DE 16 DE JULHO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO

JOSÉ LOPES DE LIMA

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia o Sr. **JOSÉ LOPES DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 707.699.826-20, atual **Secretário Municipal da Administração,** para acumular interinamente a função de Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, com efeito a partir de 16/07/2018, até nomeação do titular desse Secretaria.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 16 de julho de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:0082293C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 133 DE 16 DE JULHO DE 2018

ATO DE EXONERAÇÃO
OSCAR BERNARDINO DE SOUZA NETO

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar e por este ato exonera a Sr.(a) **OSCAR BERNARDINO DE SOUZA NETO,** inscrita no CPF sob o nº. 061.609.876-66, do cargo em comissão de **Chefe de Setor** com efeito a partir de 31/07/2018.

Em consequência deste ato, caso o servidor (a) seja efetivo, fica este liberado(a) do cargo, até então ocupado, voltando às funções do cargo de carreira.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 31 de julho de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:7761E871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 134 DE 16 DE JULHO DE 2018

ATO DE EXONERAÇÃO
JOSELI APARECIDA GOMES SANTOS

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar e por este ato exonera a Sr.(a) **JOSELI APARECIDA GOMES SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº. 118.514.486-24, do cargo em comissão de **Assessor II** com efeito a partir de 31/07/2018.

Em consequência deste ato, caso o servidor (a) seja efetivo, fica este liberado(a) do cargo, até então ocupado, voltando às funções do cargo de carreira.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 31 de julho de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:FC889095

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 263.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 049/2018 - **ERRATA**
Processo Licitatório 156/2018, Edital 056/2018, Pregão Presencial 049/2018, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para aquisição de quatro veículos zero quilômetros para a frota do Município de Itapeva/MG. ERRATA – No anexo I quanto ao Item IV.3 onde se lê ano fabricação/modelo 2017/2017 deve se ler **ano fabricação/modelo 2018/2019**, permanecendo inalterados todos os demais dispositivos daquele edital, mantendo-se a sessão às 14 horas de 09 de agosto de 2018 na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:9FD490EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018

Processo licitatório nº 104/2018 - torna público que às 08h30min do dia 16/08/2018, fará realizar o pregão presencial nº 83/2018, cujo objeto é a compra de placas de trânsito, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial **www.itatiaiucu.mg.gov.br.**

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:16BA207A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato nº 209/2018 - EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, com o valor estimado de **R$ 13.136,00 (Treze Mil Cento e Trinta e Seis Reais)**. Referente ao processo **225/2018,** pregão **56/2018.** Objeto: **aquisição de pneus novos (primeira vida) e reagente antipoluente ARLA-32 para manutenção das atividades dos veículos do município.** Vigência de 20/07/2018 a 31/12/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:74EFCDDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2018 - PREGÃO Nº: 49/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 49/2018, cujo objeto é a ***"Contratação de prestação de serviços de implantação e manutenção preventiva/corretiva do Sistema de Gestão Escolar Módulo Secretaria (****Escola Municipal Lourismar Palhares Machado - comunidade rural de Onça - Jequitibá / MG)* "** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 15/08/2018 (quarta-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – 10.520/2002. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:EF7F1820

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO N° 065/2018.

DECRETO N° 065/2018.

"Dispõe sobre nomeações e Movimentações bancárias da Prefeitura Municipal de Jequitibá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo - 210 inciso , XXX da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1° - a Abertura, Encerramento e Movimentação Financeira das Contas do Fundo Municipal de Educação do Município de Jequitibá-CNPJ nº 30.792.346/0001-30, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **Amilton Carlos Pinheiro Cardoso** – CPF nº 175.385.306-06 e pela Secretária Municipal de Educação Sra., **Ana Claudia Ferreira da Silva de Sousa** CPF nº 646.838.936-49.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 31 de Julho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:172394D3

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO N° 063/2018

DECRETO N° 063/2018

Dispõe sobre o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em espaço para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas no Festival do Folclore e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Cultura a credenciar pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços para atender demanda do Município, conforme as condições estipuladas em Edital de Chamamento Público.

§ 1º O credenciamento de que trata este Decreto visa a participação de pessoas físicas ou jurídicas com a finalidade de suprir as necessidades da Administração, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º O Credenciamento se destina a disponibilização de espaço (barracas) para a comercialização de Gêneros Alimentícios e Bebidas durante o Festival do Folclore do ano de 2018.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações fará publicar "Edital de Chamamento Público", nos termos do art. 115 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, convocando prestadores de serviços, abrindo inscrições.

Parágrafo único. Todos interessados e que cumpram os requisitos estabelecidos no "Edital de Chamamento Público" poderão comparecer para inscrição.

Art. 3º Para o competente credenciamento o interessado deverá comprovar, sem prejuízo da satisfação de outros requisitos definidos no Edital do Chamamento Público:

I – estar apto, habilitado e autorizado a funcionar no exercício da atividade pretendida;

II – ter conhecimento e aceitar as condições previstas no "Edital de Chamamento Público";

III – possui plena habilitação fiscal, tributária e trabalhista.

Art. 4° As pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços que ao final do procedimento forem contratadas serão acionadas para a utilização do espaço no Festival do Folclore.

Art. 5º O valor para a concessão do espaço uma barraca de 3x3, será de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 6º Compete à Comissão Permanente de Licitações, sem prejuízo das competências já estabelecidas:

I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

II – elaborar minuta de Edital de Chamamento Público;

III – publicar o Chamamento Público;

IV – receber e analisar os documentos;

V – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

VI – decidir sobre os recursos interpostos em primeira instância, cabendo ao Prefeito Municipal decisão em estância final.

Parágrafo único. Quando entender necessário, a Comissão Permanente de Licitações poderá diligenciar junto a quaisquer órgãos da Administração Municipal, a fim de obter subsídios para as suas decisões, e, em especial à Assessoria Jurídica que emitirá parecer jurídico acerca da situação colocada.

Art. 7º Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas nos Editais de Chamamento Público, elaborados pela Comissão Permanente de Licitações.

Art. 8º A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 é a norma a ser obedecida para realização dos procedimentos do Chamamento Público.

Art. 9º Os Editais de Chamamento Público observarão o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 10 Os editais de Chamamento Público serão publicados com antecedência mínima de 20 dias, contados na forma do art. 110, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, de amplo acesso público, e deverão conter:

I – relação com descrição dos serviços a serem prestados;

II – o órgão e o local para informações sobre as condições de participação;

III – a data a partir da qual serão recebidos os documentos e proposta;

IV – a data final de recebimento dos documentos e proposta.

Parágrafo único. Quaisquer alterações nas condições de prestação dos serviços ou mudança nos valores a serem pagos, a título de remuneração, alteram as condições do edital, ensejando nova publicação.

Art. 11 O processo de credenciamento será autuado em expediente próprio, instruído na forma do art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conterá:

I – minuta de edital de credenciamento, devidamente aprovada pela jurídico do município;

II – autorização da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Cultura para abertura do processo de credenciamento;

IV – comprovação da publicação de extrato do edital na imprensa oficial do Município, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da abertura de qualquer proposta;

V – ata da sessão de abertura e de julgamento das propostas e habilitação;

VI – comprovação da publicação do resultado do julgamento;

VII – cópia do instrumento contratual;

VIII – parecer da Assessoria Jurídica quanto aos pedidos de aditamento contratual às impugnações de editais, aos recursos contra decisões exaradas nos autos e demais oportunidades em que for instada a se manifestar.

Art. 12 As decisões serão comunicadas aos interessados mediante intimação por meio do Diário Oficial do Município.

Art. 13 Os credenciados contratados para prestação dos serviços sujeitar-se-ão aos mecanismos de regulação e às auditorias da Administração Municipal, sem prejuízo das demais exigências contidas no Edital de Chamamento Público.

Art. 14 É anexo deste Decreto, parte integrante do mesmo, o anexo único contendo a especificação da disponibilização do espaço.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá/MG, 26 de julho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – ESPECIFICAÇÃO

1 – Obrigações dos Credenciados:
Atender as solicitações da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Cultura, dentro das necessidades do Festival do Folclore;
Obedecer ao horário de funcionamento das Barracas;
Participar das reuniões e deliberações, junto a equipe organizadora do Festival;
Utilização de insumos da região na composição do prato típico a ser oferecido durante o evento;
Atendimento as determinações do Corpo de Bombeiros;
Não fumar dentro das barracas;
A ordem e disposição das barracas serão distribuídas mediante sorteio público, e após o sorteio não será permitida a troca do posicionamento das barracas;
Deverão ser utilizado materiais descartáveis, de acordo com os produtos padronizados pelo evento;
Poderão permanecer dentro das barracas no máximo 3 (três) pessoas ao mesmo tempo. Utilizando toca, luvas e aventais;
Os lixos produzidos nas barracas deverão ser acondicionados em sacos plásticos;
Atender todas as determinações da Vigilância Sanitária;
Será fornecido 2 (dois) pontos de energia para as barracas, devendo cada barraca possuir seus próprios disjuntor e cabos. Cada disjuntor de no máximo 25 HPZ;
É proibido ligar 2 (dois) equipamentos eletrônicos em uma mesma tomada;
A água a ser usada será a torneira existente na praça junto ao Bebedouro;
As barracas serão disponibilizadas após o efetivo pagamento;
É proibido a venda de bebidas em recipientes de vidro;
O descumprimento de qualquer norma, poderá ensejar a responsabilização e a penalização do credenciado.

2 – OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

Montar e disponibilizar uma barraca de 3x3 para cada credenciado;
Limpeza da parte externa da aérea;
Montagem de pia para utilização em conjunto;
Fornecimento de 4 (quatro) de jogos de mesa para cada participante;
Forros de chitão para as mesas;
Fornecimento de 2 (dois) pontos de energia para as barracas.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2FFAFBD1

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 065/2018-REPUBLICADA POR ERRO FORMAL

PORTARIA Nº 065/2018
Revoga-se a Portaria Nº 044/2018, datada de 07 de Maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através da Lei Municipal nº 070/2007 resolve NOMEAR E EMPOSSAR os membros do Conselho Municipal do FUNDEB.
Representantes do Poder Executivo
Ana Maria Batista Campelo (titular)
Wanderson Martins Gonçalves (suplente)
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Clélia Maria Machado (Titular)
Andreia de Oliveira Santos Damasceno (suplente)
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Juliana Saturnino dos Reis (titular)
Alessandra Aparecida Ferreira Martins (suplente)
Representantes dos Coordenadores das Escolas Básicas Públicas
Eliane Cristina Saturnino Lopes (titular)
Fabíula Clara Gonçalves (suplente)
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Arlete Aparecida da Silva (titular)
Rosangela Aparecida Martins (suplente)
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Hanna Karina Conceição Lima (titular)
Lucilene do Carmo Bastos Furtuoso (suplente)
Silvana Aparecida Rocha Ribeiro Teixeira (titular)
Flavia Teixeira da Silva (suplente)
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Érica Correa da Silva (titular)
Weverton Guilherme de Sousa Seifert (suplente)
Gabriela Correia da Silva (titular)
Daniel da Silva Nunes (suplente)
Representantes do Conselho Municipal de Educação
Maria Marciene Marques Moreira Soares (titular)
Pricila Martins Amorim Ferreira (suplente)
Representantes do Conselho Tutelar
Simone Aparecida Gomes Pinheiro (titular)
Solange de Fátima Ferreira (suplente)

Jequitibá/MG, 30 de julho de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:4DB02F0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS - TERMO DE CONTRATO Nº. 51/2018 – CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA

Objeto: Execução de serviços de saúde consistentes de consultas especializadas e exames especificados no Anexo I, parte integrante deste instrumento, a serem prestado ao individuo que deles necessite, de acordo com as normas do SUS, e demais prestações de serviços na área de saúde contratados pelo Consórcio e de interesse dos Municípios integrantes deste, decorrente do **Ato de Inexigibilidade nº 10/2018** – **Valor**: R$ 1.875.000,00 – Dotação Orçamentária: R$ 10.302.1003.2058 – 3.3.90.39.00 ficha 602 Fone de Recurso 1.49.00 (R$ 600.000,00) e 1.02.00 (R$ 1.275.000,00) - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 23/07/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:ECEAD0F4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2018 – ÉPICO EVENTOS LTDA - ME

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de prestação de serviços de sonorização, iluminação e locação de palco, destinados ao atendimento de eventos da Administração Direta (Lote 4 – Sonorização de médio porte – sem artista, Lote 5 – Sonorização de médio porte, monitor e iluminação – com artista e Lote 7 – Locação de palco), decorrente do **Pregão Presencial nº 37/2018** – **Valor**: R$ 82.970,00 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 26/07/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:BDE96FDB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2018 – AGA ORGANIZAÇÃO DE FESTA E EVENTOS LTDA

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de prestação de serviços de sonorização, iluminação e locação de palco, destinados ao atendimento de eventos da Administração Direta (Lote 3 – Sonorização de pequeno porte e iluminação – com artista, Lote 6 – Locação de tendas (5x5 e 10x10), decorrente do **Pregão Presencial nº 37/2018** – **Valor**: R$ 24.600,00 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 26/07/2018

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:A8F8A7D8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 78/2018 – AGA ORGANIZAÇÃO DE FESTA E EVENTOS LTDA

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de prestação de serviços de sonorização, iluminação e locação de palco, destinados ao atendimento de eventos da Administração Direta (Lote 1 – Sonorização de pequeno porte – palestra, Lote 2 – Sonorização de pequeno porte, sem artista, decorrente do **Pregão Presencial nº 37/2018** – **Valor**: R$ 28.860,00 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 26/07/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:F6E2C63C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2018 – SAMSAID SINALIZAÇÃO E MÍDIA OUT OF ROOM LTDA

Objeto: Registro de preços de serviços de outdoor - Lote 3 – Outdoor (produção, locação e colagem) 1 bisemana, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, conforme termo de referência anexo I, decorrente do **Pregão Presencial nº 41/2018** – **Valor**: R$ 8.590,00 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 25/07/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:7A20A7CB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 83/2018 – R 7 S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Objeto: Registro de preços de serviços de impressão gráfica, faixas, adesivos e banner – Lote 1 – Serviços de impressão gráfica, cartazes, folders e panfletos, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, conforme termo de referência anexo I, decorrente do **Pregão Presencial nº 41/2018** – **Valor**: R$ 20.000,00 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 25/07/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:9A401D58

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2018 – LF & N COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI

Objeto: Registro de preços de serviços de impressão gráfica, faixas, adesivos e banner – Lote 2 – Serviços de impressão de faixa em plastbanner, adesivo vinílico, banner em lona, destinados ao atendimento da Administração Municipal Direta, conforme termo de referência anexo I, decorrente do **Pregão Presencial nº 41/2018** – **Valor**: R$ 20.000,00 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 25/07/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:5515887A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 86/2018 – CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de reagentes, insumos e utensílios, destinados ao Centro de Apoio ao Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde Pública, decorrente do **Pregão Presencial nº 29/2018** – **Valor**: R$ 16.841,62 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 25/07/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:ADA87590

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 87/2018 – DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de reagentes, insumos e utensílios, destinados ao Centro de Apoio ao Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde Pública, decorrente do **Pregão Presencial nº 29/2018** – **Valor**: R$ 48.305,40 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 25/07/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:EED7C376

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 88/2018 – SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA

Objeto: Registro de preços visando aquisição futura de reagentes, insumos e utensílios, destinados ao Centro de Apoio ao Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde Pública, decorrente do **Pregão Presencial nº 29/2018** – **Valor**: R$ 8.705,06 - **Prazo**: 12 meses – **Data**: 25/07/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:D7D0EABE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018 PROCESSO Nº 279/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE JORNAL, EM ATENDIMENTO À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
CINFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.-EPP	01	R$ 28.990,00
TOTAL		R$ 28.990,00

João Monlevade, 30 de julho de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:95C3704A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2018

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 35/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de jornal, em atendimento à Assessoria de Comunicação:

EMPRESA	ITEM	VALOR
CINFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.-EPP	01	R$ 28.990,00
TOTAL		R$ 28.990,00

João Monlevade, 24 de julho de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:45D5F0E4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE DELIBERAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO

Às 14:00 horas do dia 30 de Julho de 2018, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO com a finalidade de proceder a deliberações junto ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA Nº. 03/2018** cujo objeto é a "SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXPLORAÇÃO, MEDIANTE A OUTORGA DE PERMISSÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS – MOTOTAXI*"*, conforme se segue:

I - DO RELATÓRIO

Inicialmente, cumpre asseverar que consoante anterior Sessão de Classificação das Propostas Técnicas, do dia 12/07/2018, restaram classificados os seguintes licitantes na seguinte ordem: ***1) JOSÉ COELHO FERREIRA; 2) ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS; 3) GLEIDSON THIAGO DA SILVA; 4) EDSON ZUNZARREN FILHO; 5) JOSÉ APARECIDO GONÇALVES; 6) VANDERLI DE FÁTIMA RODRIGUES; 7) ADÃO DA PENHA DOS ANJOS; 8) EDISON FERNANDES DA COSTA; 9) ÉZIO LÚCIO SILVA DE OLIVEIRA; 10) WILLIAM MACIEL ROCHA; 11) JARDELL JUNIOR DE OLIVEIRA; 12) AILTON MOURA MARCOLINO; 13) DIENERSON JONATHAS DO PRADO; 14) TIAGO GABRIEL DOS SANTOS MENDONÇA; 15) GERALDO MAGELA VIEIRA; 16) WEBERT DA SILVA MAGALHÃES; 17) ISAQUE JOSÉ DE AGUIAR; 18) CRISTIANO MADUREIRA DA SILVA; 19) TIAGO PEREIRA DE SOUZA; 20) CRISTIANO DE SOUZA; 21) MATEUS FILIPE ALVES COSTA; 22) JÚLIO CESAR SOUZA SANTOS; 23) RODRIGO DOS ANJOS; 24) PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MENDES; 25) ELMAR GERALDO FELIX; 26) MÁRCIO GERALDO ROSA; 27) WAGNER MAYCON MARTINS; 28) GERALDO EUSTÁQUIO DE SOUZA; 29) LORRAINE CRISTINA DE FREITAS; 30) MONTOURO FRANCO DA SILVA; 31) PEDRO AUGUSTO VIEIRA LINHARES; 32) ANTÔNIO CARLOS FERNANDES RAMOS; 33) ABDO FABIANO MENDONÇA; 34) FABRÍCIO PEREIRA DA CRUZ; 35) YURI JÚNIO ALVES NUNES; 36) MARIA HELENA DA SILVA; 37) DIEGO QUARESMA DA SILVA OLIVEIRA e 38) DENNER COUTO SANTOS.***

No 12/07/2018, a CPL declarou desclassificado o licitante DARLAN GOMES MIRANDA, anteriormente habilitado, por não possuir 02 (dois) anos de habilitação na Categoria A.

Inconformado com a decisão de desclassificação o licitante DARLAN GOMES MIRANDA apresentou recurso dia 19/07/2018, às 13:05 horas.

No dia 30/07/2018, a CPL encaminhou o presente processo para análise e parecer da Procuradoria Jurídica.

É o sucinto relatório.

I - DO RECURSO ADMINISTRATIVO DO LICITANTE "DARLAN GOMES MIRANDA"

Inicialmente, cumpre asseverar que o licitante "**DARLAN GOMES MIRANDA**" inconformado com a decisão de desclassificação apresentou recurso administrativo para ser reformada a decisão da CPL, devendo o mesmo ser considerado classificado.

O recorrente alega que "quanto ao critério de 02 anos de habilitação, o recorrente já está prestes a completar tal exigência, uma vez que irá completar os 02 anos em 10 de outubro de 2018, conforme se verifica no histórico de habilitação anexo, o que não se prospera a sua inabilitação".

Ultrapassadas as alegações do recorrente, cumpre informar que o edital exigiu perante o item 2.1, subitem 2.1.1, alínea b) "*Poderão participar desta Concorrência - Interessados, pessoa física, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos para execução de seu objeto conforme abaixo: a) Ser maior de 21 (vinte e um) anos; b) Pessoa física portadora de CNH, por pelo menos 02 (dois) anos, na categoria A, que não esteja suspensa ou cassada por força de infrações ao Código de Trânsito Brasileiro, conforme artigo 2º, inciso II da Lei Federal 12009/2009*".

Ou seja, de acordo com o referido item do Edital não poderia o recorrente sequer participar da licitação. Contudo, a CPL só teve conhecimento de tal situação ao abrir o envelope nº 02, após verificar seu histórico de habilitação e constatar que o licitante fora habilitado na categoria "A" em 11/10/2016.

Portanto, na data de abertura da licitação, dia 19/06/2018, o recorrente não possuía (e ainda não possui) 02 anos de habilitação na categoria A, exigência expressa do edital.

Senão bastasse, na Ata de Habilitação, do dia 21/07/2018, a CPL, deixou claro que: "*Cumpre asseverar que, para o cumprimento do item 2, subitem 2.1.1, aliena b, nos casos dos licitantes que possuem habilitação em mais de uma categoria, a CPL só terá condições de observar se o licitante possui 2 (dois) anos de habilitação na Categoria A, após realizar a abertura do envelope nº 2*".

Ora, a CPL jamais poderia descumprir o instrumento convocatório, tampouco a Lei Federal 12009/2009, citada no próprio Edital, que diz: *"Art. 2º Para o exercício das atividades previstas no art. 1o, é necessário: I – ter completado 21 (vinte e um) anos; II – possuir habilitação, por pelo menos 2 (dois) anos, na categoria.*

Portanto, se o edital foi expresso ao exigir como condição de participação que o licitante seja portador de CNH, na categoria A, por pelo menos 02 (dois) anos, tal exigência há que ser fielmente observada pelo licitante para possibilidade de sua participação e conseqüente habilitação.

Em conclusão, os membros desta Comissão Permanente de Licitação decidem em julgar improcedente o recurso administrativo apresentado pelo licitante "**DARLAN GOMES MIRANDA**", mantendo-se a decisão de desclassificação do recorrente.

III - CONCLUSÃO

As alegações do recorrente não guardam a devida correspondência com as exigências previstas no edital, podendo ser facilmente superadas, sob pena de violação aos princípios que direcionam o administrador público perante a licitação.

Ora, um dos princípios norteadores da licitação é o da **vinculação ao instrumento convocatório**, significando que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos, se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.

Ademais, acerca do **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, o professor JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO esclarece que: *"O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à normalidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa."*

Realmente, sabido é que o edital faz lei entre as partes, sendo que o cumprimento das exigências nele previstas deve ser observado por todos aqueles interessados em participar do certame, cabendo aqui ressaltar, que nem mesmo a Administração Pública pode delas se desvirtuar, sob pena de violação aos princípios da isonomia, impessoalidade e, principalmente, da **vinculação ao instrumento convocatório**.

Em conclusão, diante da fundamentação acima, os membros desta CPL decidem em manifestar pelo acolhimento, eis que tempestivo, e pela improcedência do recurso administrativo do licitante "**DARLAN GOMES MIRANDA"**, devendo se manter inalterada a anterior decisão desta CPL, ratificando-se a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO do recorrente em apreço.

Encaminhamos os presentes autos para análise da autoridade superior, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei de Licitações.

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 16:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

CARMEM AUGUSTA BRAGA MACIEL	***TÂNIA MARA ANSELMO***
Membro / CPL	Membro / CPL
PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA	***ELISÂNGELA GERALDA DE OLIVEIRA SILVEIRA***
Membro / CPL	Membro / CPL

In *CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris. Pág.: 235.*

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B06FAC99

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MANIFESTAÇÃO - AUTORIDADE SUPERIOR ATO DE RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018

LICITANTE RECORRENTE: "DARLAN GOMES MIRANDA"
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/2018.
OBJETO: *"*SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXPLORAÇÃO, MEDIANTE A OUTORGA DE PERMISSÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS – MOTOTAXI*"*.

A Prefeita Municipal, examinando as razões do recurso apresentado pelo recorrente **"DARLAN GOMES MIRANDA"**, referente ao processo supracitado e mediante Parecer Jurídico nº 334/2018, **é favorável e RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação,** para JULGAR IMPROCEDENTE o recurso administrativo apresentado pelo licitante, devendo se manter inalterada a anterior decisão desta CPL, ratificando-se a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO do recorrente em apreço.

João Monlevade, 31 de Julho de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AD28A763

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2018

A Secretária Municipal de Administração, após conferência e lançamento das propostas realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 220/2018, modalidade **Concorrência nº 03/2018**, cujo objeto é **"SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA EXPLORAÇÃO, MEDIANTE A OUTORGA DE PERMISSÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS – MOTOTAXI"**, é favorável pela adjudicação dos licitantes, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1	JOSÉ COELHO FERREIRA	60
2	ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS	59
3	GLEIDSON THIAGO DA SILVA	59
4	EDSON ZUNZARREN FILHO	58
5	JOSÉ APARECIDO GONÇALVES	58
6	VANDERLI DE FÁTIMA RODRIGUES	57
7	ADÃO DA PENHA DOS ANJOS	57
8	EDISON FERNANDES DA COSTA	56
9	ÉZIO LÚCIO SILVA DE OLIVEIRA	56
10	WILLIAM MACIEL ROCHA	56
11	JARDELL JUNIOR DE OLIVEIRA	56
12	AILTON MOURA MARCOLINO	55
13	DIENERSON JONATHAS DO PRADO	55
14	TIAGO GABRIEL DOS SANTOS MENDONÇA	55
15	GERALDO MAGELA VIEIRA	53
16	WEBERT DA SILVA MAGALHÃES	51
17	ISAQUE JOSÉ DE AGUIAR	51
18	CRISTIANO MADUREIRA DA SILVA	51
19	TIAGO PEREIRA DE SOUZA	50
20	CRISTIANO DE SOUZA	50
21	MATEUS FILIPE ALVES COSTA	50
22	JÚLIO CESAR SOUZA SANTOS	49
23	RODRIGO DOS ANJOS	49
24	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MENDES	47
25	ELMAR GERALDO FELIX	47
26	MÁRCIO GERALDO ROSA	46
27	WAGNER MAYCON MARTINS	46
28	GERALDO EUSTÁQUIO DE SOUZA	45
29	LORRAINE CRISTINA DE FREITAS	44
30	MONTOURO FRANCO DA SILVA	43
31	PEDRO AUGUSTO VIEIRA LINHARES	42
32	ANTÔNIO CARLOS FERNANDES RAMOS	41
33	ABDO FABIANO MENDONÇA	40
34	FABRÍCIO PEREIRA DA CRUZ	38
35	YURI JÚNIO ALVES NUNES	38
36	MARIA HELENA DA SILVA	34
37	DIEGO QUARESMA DA SILVA OLIVEIRA	34
38	DENNER COUTO SANTOS	33

João Monlevade, 31 de Julho de 2018

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:2990DE00

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2017 – SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

Objeto: Prestação de serviços de publicações oficiais no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 05/2017 **- Dotação Orçamentária:** 04.131.0404.2013 – Ficha 108 – Fonte de Recurso 1.00.. **– Vigência:** 27/09/2018 a 26/09/2019. **- Data:** 27/07/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:05E5DF40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇO 009/2018

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município João Pinheiro/MG **prorroga a data para entrega e abertura dos envelopes** contendo propostas comerciais e documentação e apresenta termo de retificação nos itens **2.2 e 2.3** da **Tomada de Preços nº 009/2018**, que tem como objeto a contratação das obras/serviços para pavimentação asfáltica - com CBUQ – e construção de meios fios e sarjetas em ruas da sede do distrito de Cana Brava, neste município:

PRORROGAÇÃO:
(...)
"2.2 - **Os envelopes deverão ser protocolados** na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG - sediada na Pç. Cel. Hermógenes nº 60, centro - até às **13h55 do dia 21 de agosto de 2018**".
"2.3 - **A abertura dos envelopes** contendo a documentação para habilitação e proposta comercial se dará às **14h00 do dia 21 de agosto de 2018**, em sessão pública, no salão nobre e de reuniões do paço municipal".
(...)

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rogério da Costa Santos
Código Identificador:8184EE45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA SRP 012 2018 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º012/2018 A
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018
Validade: 12 (doze) meses

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano 2018 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 123/2018, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **Conceitos com. de Art. de Uso Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.583.629/0001-13, neste ato representada pelo(a) sr(a) Emerson de Oliveira Abade, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.623.406-13; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços, do tipo maior percentual de desconto por item sobre as tabelas Cmed/Anvisa, visando a eventual "aquisição de medicamentos de A a Z contidos na Tabela CMED/ANVISA e materiais médico-hospitalares, equipamentos e congêneres contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO HOSPITALAR", para atender a farmácia Municipal, hospital municipal, mandados judiciais e atenção básica do Município de João Pinheiro, por um período de 12 (doze) meses; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, peças e valores:

Lote	Descrição	% Desconto
05	Material médico-hospitalar, equipamentos e congêneres, contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO.	71% (setenta e um por cento)
06	Material odontológico, contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO.	50% (cinquenta por cento)
07	Aquisição de produtos e reagentes para laboratório, contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO.	15% (quinze por cento)
08	Aquisição de aparelhos, móveis e equipamentos cirúrgicos e odontológicos, contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO.	66% (sessenta e seis por cento)
09	Aquisição de saneantes, contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO.	12% (doze por cento)

2- DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.2 - **Lote 05** - O valor ESTIMADO para as aquisições de material medico hospitalar será de R$. 1.450.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), revista simpro hospitalar.
2.3 - **Lote 06** - O valor ESTIMADO para as aquisições de material odontológico será de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) revista simpro hospitalar.
2.4 - **Lote 07** - O valor ESTIMADO para aquisições de produtos reagentes para laboratório será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) revista simpro hospitalar.
2.5 - **Lote 08** - O valor ESTIMADO para aquisições de aparelhos, móveis e equipamentos será de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) revista simpro hospitalar.
2.6 - **Lote 09** - O valor ESTIMADO para aquisições de saneantes será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) revista simpro Hospitalar.
Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 059/2018, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 16ª da ata original do SRP nº 012/2018.

João Pinheiro/MG, 31 de julho de 2018.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
CONCEITOS COM. DE ART. DE USO COMERCIAL LTDA.
CNPJ sob o nº 08.583.629/0001-13

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:D71091E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA SRP 012 2018 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2018 - B
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018
Validade: 12 (doze) meses

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano 2018 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 123/2018, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa Vale comercial Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 71.336.101/000186, neste ato representada pelo(a) sr(a) Claudineia Aparecida Costa Fraga,

inscrito(a) no CPF sob o nº 034.747.866-28; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços, do tipo maior percentual de desconto por item sobre as tabelas Cmed/Anvisa, visando a eventual "aquisição de medicamentos de A a Z contidos na Tabela CMED/ANVISA e materiais médico-hospitalares, equipamentos e congêneres contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO HOSPITALAR", para atender a farmácia Municipal, hospital municipal, mandados judiciais e atenção básica do Município de João Pinheiro, por um período de 12 (doze) meses; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, peças e valores:

Lote	Descrição	% Desconto
02	Medicamentos Genéricos de A à Z – Tabela CMED/PMVG66% (sessenta e seis por cento) atualizada constante no site da ANVISA.	
03	Medicamentos Similares de A à Z – Tabela CMED/PMVG61% (sessenta e um por cento) atualizada constante no site da ANVISA.	

2- DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.2 - Lote 02 - O valor ESTIMADO para aquisições de medicamentos genéricos será de R$ 1.000,000.00 (Um milhão de reais) tabela cmed de A a Z.
2.3 - Lote 03 - O valor ESTIMADO para aquisições de medicamentos similares será de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil reais) tabela cmed de A a Z.
Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 059/2018, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 16ª da ata original do SRP nº 012/2018.

João Pinheiro/MG, 31 de julho de 2018.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
VALE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ 71.336.101/0001-86

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:566559D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 059/2018 - SRP 012/2018

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 – Sistema de Registro de Preços nº 012/2018 - Objeto: registro de preços, tipo maior percentual de desconto revista simpro hospitalar, para futura e eventual, aquisição de material médico hospitalar, equipamentos e congêneres, para atender a secretaria municipal de saúde, e medicamentos tipo maior desconto tabela cmed, para atender a secretaria municipal de saúde, sentenças judiciais, assistência básica, primaria e hospital municipal, farmácias municipais. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**, aos seguintes proponentes: **Conceitos com. de Art. de Uso Comercial Ltda. - Lote 05** - O valor ESTIMADO para as aquisições de material medico hospitalar será de R$. 1.450.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), revista simpro hospitalar; **Lote 06** - O valor ESTIMADO para as aquisições de material odontológico será de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) revista simpro hospitalar; **Lote 07** - O valor ESTIMADO para aquisições de produtos reagentes para laboratório será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) revista simpro hospitalar; **Lote 08** - O valor ESTIMADO para aquisições de aparelhos, móveis e equipamentos será de R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) revista simpro hospitalar; **Lote 09** - O valor ESTIMADO para aquisições de saneantes será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) revista simpro Hospitalar e **Vale comercial Ltda – EPP - Lote 02** - O valor ESTIMADO para aquisições de medicamentos genéricos será de R$ 1.000,000.00 (Um milhão de reais) tabela cmed de A a Z; **Lote 03** - O valor ESTIMADO para aquisições de medicamentos similares será de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil reais) tabela cmed de A a Z.

Publique-se.

João Pinheiro, 31 de julho de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:97E3333E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS nº 040, 041 e 042/2018.
Assinaturas em 31/07/2018.

Processo Licitatório nº 028/2018
Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2018.

Objeto: Contratação de pessoa física especializada em prestação de serviços de monitor na execução de Oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos executados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Lagamar.

Contratados:
JESSANNA KELLY DE OLIVEIRA
Valor total estimado: R$ 7.680,00

ODETE ELIAS ALVES CALAZANS
Valor total estimado: R$ 7.680,00

RENATO LUCIANO VIEIRA
Valor total estimado: R$ 6.660,00

Vigência até 31/12/2018.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:D5CEF7EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº 68/2018 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO, RETIRADO PELO MUNICÍPIO PARA ABERTURA DE VIA AOS FUNDOS DO LAR SÃO VICENTE.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de**PREGÃO nº. 68/2018.** OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reconstrução de muro, retirado pelo Município para abertura de via na Rua Paraná, aos fundos do Lar São Vicente**.** Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas:

13/08/2018 às 09:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira,825, Centro ou pelo sitewww.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 31 de Julho de 2018

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:2ED9AE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna **público CANCELAMENTO DA** publicação da **Homologação e Adjudicação** da DISPENSA DE LICITAÇÃO N°16/2018, cujo objeto é a Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Saúde, publicado dia 27/07/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
MOTIVO: Por uma falha administrativa, devendo então ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Lagoa da Prata, 31 de Julho de 2018.

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:DAFEA60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna **público CANCELAMENTO DA** publicação da **Ratificação** da DISPENSA DE LICITAÇÃO N°16/2018, cujo objeto é a Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Saúde, publicado dia 27/07/2018, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
MOTIVO: Por uma falha administrativa, devendo então ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Lagoa da Prata, 31 de Julho de 2018.

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:73B351C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS HOMOLOGA E ADJUDICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 198/2017– SEPLAG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA Nº198/2017 – SEPLAG.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão a ATA de Registro de Preços **198/2017– SEPLAG – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS,** junto à empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R$20.602,32, visando à aquisição de tiras e glicosimetros para distribuição gratuita aos usuários da Farmácia Municipal, no valor total de **R$ 20.602,32 (vinte mil seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 31 de julho de 2018.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:66E8E3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RATIFICA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 198/2017– SEPLAG

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA Nº198/2017 – SEPLAG.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão a ATA de Registro de Preços **198/2017– SEPLAG – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS,** junto à empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R$20.602,32, visando à aquisição de tiras e glicosimetros para distribuição gratuita aos usuários da Farmácia Municipal, no valor total de **R$ 20.602,32 (vinte mil seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 31 de julho de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:2DF7920A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

EXONERA, SERVIDOR QUE MENCIONA, DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos e Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura e Lagoa dos Patos, Lei no. 754, de 14 de fevereiro de 2017 que alterou a referida lei e Lei Complementar no. 756/2017 que revoga dispositivos da Lei Municipal no. 738 de 04.12.2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica EXONERADA, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR,** a senhora **IVONETE NERES DE ALMEIDA,** portadora do CPF: 073.793.836-63 e RG de nº. MG-11.293.234 SSP/MG, demissível "ad nutum", a partir desta data, devendo o setor de Recursos Humanos efetivar a emissão do termo de rescisão correspondente.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 27 de julho de 2018.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Natalino Pereira de Araujo
Código Identificador:8827D89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE COMISSIONADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos e Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura e Lagoa dos Patos,
D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeada, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA** símbolo de vencimento CCM-3, vinculado à Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, a senhora **CLÁUDIA NUNES DOS REIS,** portadora de CPF: 845.437.956-87 e RG de nº. M-9.109.861SSP/MG, sendo a presente nomeação de natureza "ad nutum",
Parágrafo Único: A servidora ora nomeada, desempenhará suas atribuições de Diretora junto a ESCOLA MUNICIPAL MARIA DILMA FERNANDES FONSECA, situada à Rua Ce. Aristides Batista, 410, centro – Lagoa dos Patos-MG.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 30 de julho de 2018.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito Municipal de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Natalino Pereira de Araujo
Código Identificador:BDD7EF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N 111/2017

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o Segundo termo aditivo ao contrato n 111/2017, celebrado com OSVALDO GONÇALVES NETO-MEI, originário do processo licitatório 069/2017, Pregão Presencial 047/2017. Objeto: *Acréscimo de 25% ao item Item 3- Contratação de veiculo, caminhão caçamba basculante capacidade mínima 7toneladas, prestação de serviços na sede, zona rural, com estimativa anual de 120000km*". Quantidade Aditivada 300km. Valor aditivado R$ 8.310,00(Oito mil e Trezentos e Dez reais).

JOSÉ RAUL REIS
prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:96492AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADVERTÊNCIA E MULTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a sanção de Advertência e Multa aplicada à Papelaria Áurea Ltda, CNPJ: 05.210.207/0001-04, Ata de Registro de Preços n° 001/2018. A sanção de Advertência e Multa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 3083/2018. Em 31/07/2018.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:099C6893

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TA – CONVÊNIO 102378 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE CONTAS

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 - Objeto do TA : Repactuação de tarifas, prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses e van de conexão.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:F698032B

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TA – CONVÊNIO 702378 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE CONTAS

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 - Objeto do TA : Repactuação de VAN de conexão e prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:9062DB4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 057/2018

Abertura do Pregão Presencial 057/2018, no dia 17/08/2018 às 09h 30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto. aquisição de materiais de campo para uso contínuo das demandas de inspeções zoossanitárias do setor de zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde**.** O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3EBF2661

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.645, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a delegação ao (à) Secretário (o) Municipal de Fazenda e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e Parágrafo único, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que dispõe o art. 8º, da Lei Municipal nº. 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando o que dispõem os Decretos Municipais nº. 3.435, de 25 de setembro de 2017 e nº. 3.261, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda para assinar termo aditivo ao convênio celebrado entre os Municípios de Lagoa Santa e Confins, referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) sobre os serviços prestados no sítio aeroportuário do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, de 29 de agosto de 2014.

Parágrafo único. A delegação prevista neste artigo também inclui a autorização de praticar qualquer ato necessário para efetivar a assinatura do termo aditivo.

Art. 2º O Prefeito do Município poderá avocar, no todo ou em parte e a qualquer tempo, as atribuições delegadas por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 30 de julho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:9757146E

SECRETARIA DE FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

Torna público a retificação de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 25 de julho de 2018, ano X, nº 2301, referente ao Edital de Notificação de Lançamento.

Onde se lê: Multa Contratual

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
Inforgeo Tecnologia e Comércio	49797	1325/2017	10/2017

Leia-se:
Multa Contratual

CONTRIBUINTE	INSC DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
Inforgeo Tecnologia e Comércio	49797	03325/2017	10/20

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa 31/07/2018,

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9BCFB919

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 003/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus - CNPJ: 07.155.764/0001-03. Objeto: Execução do plano de trabalho, parte integrante do presente termo de fomento pela entidade LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, para a manutenção da equipe de técnicos e enfermeiros e para a reforma e adequação físico sanitário, conforme Anexo I da Planta Baixa de orientação e o Anexo II da Planilha Orçamentária. Vigência: 16/07/2018 a 15/01/2018. Valor: R$ 197.405,94. Dotação Orçamentária: 02.06.01..10.301.002.2190.3.3.5043.00 - Ficha 982.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gilson Urbano de Araújo

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:C76DACFE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 061/2018 - INEXIGIBILIDADE 009/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Malab Produções Eireli - EPP, CNPJ nº 07.519.645/0001-84. Objeto: contratação da empresa Malab Produções Eireli - EPP, para apresentação dos artistas "Rogério Flausino e Willson Sideral " durante a Festa de Agosto 2018, da cidade de Lagoa Santa – MG- Valor: R$ 55.000,00. Dotação Orçamentária: 511- 02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.39.00. Vigência: 19/07/2018 a 15/08/2018.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:F38D645A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Lambari, através do Processo nº 00077/2018 - Pregão 00054/2018, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 334/2016, do Processo de Compra Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 334/2016, realizado pela SEPLAG-MG visando a Compra Estadual de Tiras Reagentes para Medição de Glicemia Capilar e Aparelhos Glicosímetros, conforme especificações constantes no Termo de Referência-Anexo I.

Lambari 31/08/2018

FABIO T. DOS REIS
Diretor de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:A8C6DA76

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE LAMBARI/MG Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Objeto: Fornecimento parcelado de TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR E APARELHOS GLICOSÍMETROS de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 334/2016 realizado pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, via ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 334/2016. Valor Global: R$ 148.603,49 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e três reais e quarenta e nove centavos). Prazo da contratação: 36 (trinta e seis) meses - Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.303.0026.2.155.3390.32.00 – 389 - Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 – Adesão ARP 334/2016 – SEPLAG - MG.

FABIO T. DOS REIS
Diretor de Saúde

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:6C54E277

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00078/2018 – Pregão Presencial nº 00055/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO NASF. Credenciamento: 14/08/18 às 13h15min. Sessão de lances: 14/08/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7D3F0EBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisiçãode*computadores*, notebooks, impressoras, Multifuncionais, e equipamentos de informática diversos, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.
Valor:R$ 24.057,95 (Vinte e quatro mil cinqüenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: 23/07/2019.
Processo Licitatório: 078/2018
Pregão: 049/2018
Data: 24/07/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Lenicia Maria Fonseca De Souza.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:FBDC70FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CANAÂ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisiçãode*computadores*, notebooks, impressoras, Multifuncionais, e equipamentos de informática diversos, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.
Valor:R$ 26.448,10 (Vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos).
Vigência: 23/07/2019.
Processo Licitatório: 078/2018
Pregão: 049/2018
Data: 24/07/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Adriano Da Silva.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:A0ACA6B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisiçãode*computadores*, notebooks, impressoras, Multifuncionais, e equipamentos de informática diversos, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.
Valor:R$ 17.414,20 (Dezessete mil quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos).
Vigência: 23/07/2019.
Processo Licitatório: 078/2018
Pregão: 049/2018
Data: 24/07/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Brenda Gomes De Carvalho.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:29052306

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisiçãode*computadores*, notebooks, impressoras, Multifuncionais, e equipamentos de informática diversos, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.
Valor:R$ 27.160,00 (Vinte e sete mil cento e sessenta reais).
Vigência: 23/07/2019.
Processo Licitatório: 078/2018
Pregão: 049/2018
Data: 24/07/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Maria Aparecida Do Carmo Ferreira.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:677B3B1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: A&I COMÉRCIO LTDA - ME
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisiçãode*computadores*, notebooks, impressoras, Multifuncionais, e equipamentos de informática diversos, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.
Valor:R$ 20.670,00 (Vinte mil seiscentos e setenta reais).
Vigência: 23/07/2019.
Processo Licitatório: 078/2018
Pregão: 049/2018
Data: 24/07/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Alan Diones Fabio Rocha De Morais.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:8A88378F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: FREDERICO PORTO CALDEIRA
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisiçãode*computadores*, notebooks, impressoras, Multifuncionais, e equipamentos de informática diversos, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.
Valor:R$ 24.320,00 (Vinte e quatro mil trezentos e vinte reais).
Vigência: 23/07/2019.
Processo Licitatório: 078/2018
Pregão: 049/2018
Data: 24/07/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Frederico Porto Caldeira.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:DDBB86B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
REPUBLICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
1ª Alteração Contratual
Protocolo de Intenções
Preâmbulo
O Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, formado pelos Municípios consorciados de: Astolfo Dutra, Cataguases, Dona Euzébia, Estrela Dalva, Itamarati De Minas, Laranjal, Leopoldina, Palma, Recreio, Santana De Cataguases e Volta Grande, já qualificados no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público, através de sua Assembleia Geral e por aprovação da maioria absoluta de seus membros, resolvem:
Art. 1º Passa a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata- CISUM, conforme aprovação da Assembleia Geral, o Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.
Parágrafo Único – Fica acrescido o inciso XII à Clausula Primeira do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público, com a seguinte redação:
"XII - O **MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 17.730.011/0001-20, com sede administrativa na Rua Joaquim Barbosa Castro, nº 22, Centro, representado por sua Prefeita Municipal, MARÍLIA COELHO FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 157.462.676.00."
Aprovado este texto compilado e consolidado, subscrito pelos entes consorciados em Assembleia Geral Ordinária do Cisum, realizada em 01 de outubro de 2013.

Leopoldina, 01 de outubro de 2013.

ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Astolfo Dutra

JOSÉ CÉSAR SAMOR
Prefeito Municipal de Cataguases

ITAMAR RIBEIRO TOLEDO
Prefeito Municipal de Dona Euzébia

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita Municipal de Estrela Dalva

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Prefeita Municipal de Itamarati de Minas

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Laranjal

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

WALTER TITONELLI
Prefeito Municipal de Palma

ONIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

GUMERCINO AUGUSTO DE RESENDE
Prefeito Municipal de Santana de Cataguases

ELIANA QUINTÃO CARDOSO
Prefeita Municipal de Volta Grande

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal de Argirita

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:5F0FFE1B

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
REPUBLICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA – CISUM
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público

Preâmbulo

O Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, formado pelos Municípios consorciados de: Argirita, Astolfo Dutra, Cataguases, Dona Euzébia, Estrela Dalva, Itamarati De Minas, Leopoldina, Recreio, Santana De Cataguases e Volta Grande, já qualificados no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público, através de sua Assembleia Geral e por aprovação da maioria absoluta de seus membros:
Considerando a cessão administrativa do Centro Viva Vida de Referência Secundária – CVVRS de Leopoldina, atualmente denominado CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM;
Considerando a necessidade de compor o quadro de pessoal do CEAE, conforme carteira do Programa;
Considerando que é de responsabilidade do CISUM a contratação de pessoal para o quadro do CEAE;
Considerando que o regime jurídico adotado para os empregados públicos do CEAE será o mesmo do quadro de pessoal do CISUM;
Resolvem:
Art. 1º - Fica criado o Cargo Comissionado de Livre nomeação, de GERENTE ADMINISTRATIVO, vinculado ao Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE).
Parágrafo Primeiro: As atribuições do cargo, requisitos, remuneração e carga horária são as seguintes:

Atribuições:
O cargo de Gerente Administrativo do CEAE corresponde a um perfil de gestor público requerido na atualidade que articula competência técnica e sensibilidade política. Deverá ser capaz de dialogar com o usuário, considerar elementos do contexto, mobilizar sua equipe, fomentar a coprodução do bem público-saúde, ser responsivo e responsável, ao mesmo tempo com boa capacitação técnica, comprometido com metas e qualidade do serviço.
Requisito para investidura: Profissional de nível superior.
Remuneração: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Carga horária: 40 horas semanais e que não exerça outra função além da gerência no CEAE.
Art. 2º - Fica criado o Cargo Comissionado de Livre nomeação e exoneração, de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, subordinado a Secretaria Executiva do CISUM.
Parágrafo Primeiro: As atribuições do cargo, requisitos, remuneração e carga horária são as seguintes:
Responsabilizar tecnicamente pelo Consórcio; Planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros do Consórcio. Organizar os serviços de contabilidade do Consórcio, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; realizar os trabalhos de contabilização dos documentos, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle, principalmente às normas de Contabilidade aplicada ao Setor Público; controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e

demonstrativos; controlar a movimentação de recursos; Acompanhar a execução orçamentária do Consórcio, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Elaborar balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados do Consórcio; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com os diversos setores do Consórcio e outras entidades públicas e os municípios consorciados, realizando a estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Consórcio; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; executar o processamento e o envio das informações junto ao Tribunal de Contas do Estado através do Programa Informatizado, de acordo com as instruções técnicas publicadas pela entidade, bem como orientações para formulação das prestações de contas de convênios anuais, com base nas instruções técnicas publicadas; elaborar a folha de pagamento dos funcionários do Consórcio, bem como o cálculo e o recolhimento das obrigações e encargos devidos, de acordo com o Regime Celetista (CLT).
Requisito para investidura: Profissional de Nível Superior em Ciências Contábeis, com Registro no Órgão Profissional Competente.
Remuneração: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Carga horária: 40 horas Semanais.
Art. 3º - Fica incluído o município de PIRAPETINGA/MG, que passa integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.
Parágrafo Único – Fica acrescido o inciso XIII à Cláusula Primeira do Protocolo de Intenções / Contrato de Consórcio Público, com a seguinte redação:
"XIII – O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 18.092.825/0001-49, com sede a Praça Dirceu de Oliveira Martins, n.º 01, Centro, representado por seu prefeito Municipal o Sr. Enoghalliton de Abreu Arruda.

Aprovado este texto compilado e consolidado, subscrito pelos entes consorciados em Assembleia Geral Ordinária do CISUM, realizada em 09 de Fevereiro de 2017.

Leopoldina, 13 de Fevereiro de 2017.

WILLIAM LOBO DE ALMEIDA
Presidente do CISUM e Prefeito de Cataguases

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D07849DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018 PROCESSO Nº 0470/2018

O Município de Leopoldina- MG, através de sua Pregoeira designada pela Portaria n.º 116, de 02 de fevereiro de 2017, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação na modalidade Pregão Presencial 056/2018, PRC 0470/18, cujo objeto é a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Equipamentos de Proteção e Segurança Individual EPI'S, todos devidamente com CA (Certificado de Aprovação) expedido pelo Órgão Nacional Competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, necessários para atender aos servidores desta Prefeitura que estão suscetíveis a riscos de acidentes de trabalho ou de doenças ocupacionais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, publicado no Site Oficial do Município, Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO X | N° 2294 dia 16/07/2018, que a abertura dos envelopes marcada para às 08:30 horas do dia 03/08/2018 está **SUSPENSA**, até que sejam melhor analisadas as alterações solicitadas pelo setor de Segurança do Trabalho desta municipalidade. Atendendo a essa determinação, fica **suspenso** o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação.

Leopoldina, MG, 30 de julho de 2018,

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DACB163D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 048/2018

PRC nº 0447/2018.
Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais de elétricos, hidráulicos, de pintura e ferramentas para reparos em diversos setores do município de Leopoldina, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Contratadas:
- **Contrato n° 148/2018** - CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. ME/**CNPJ:** 10.542.335/0001-95/ **VALOR TOTAL:** R$ 5.351,52.
- **Contrato n° 149/2018** - COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP/**CNPJ:** 10.282.328/0001-00/ **VALOR TOTAL:** R$ 2.731,60.
- **Contrato n° 150/2018** - DIAS E GONZAGA MADEIRAS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA/**CNPJ:** 11.164.356/0001-87/ **VALOR TOTAL:** R$ 4.734,81.
- **Contrato n° 151/2018** - ELÉTRICA ATUAL LTDA/**CNPJ:** 17.189.439/0001-07/ **VALOR TOTAL:** R$ 6.498,10.
- **Contrato n° 152/2018** - VILSON DA SILVA BRUM/ **CNPJ:** 11.038.785/0001-08/ **VALOR TOTAL:** R$ 3.947,55
Recursos: FEB40, BLATB e PRÓPRIO.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:20/07/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A58153DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 36/2018 - PR	
Avenida Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	94/2018
	Processo de Licitação:	94/2018
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	04/07/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	94/2018
b) Licitação Nr.:	36/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	21/07/2018

e) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DOADAS A FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 007736 - TOTAL TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - EPP	1	0,0000	39.393,00
	1		39.393,00

Luz, 21 de Julho de 2018.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FBED51BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2547/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

DECRETO Nº. 2547/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS EM RECIPIENTES DE VIDRO DURANTE O PERÍODO DA FESTA DO ROSÁRIO NO DISTRITO DE CAMPINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO as festividades municipais de Festa do Rosário, as medidas de segurança são necessárias para que se evitem acidentes ou brigas durante este período, no entorno dos locais dedicados às apresentações artísticas, culturais e religiosas com grande aglomeração de pessoas; sendo as medidas preventivas, orientadas e/ou solicitadas pela Polícia Militar, para segurança dos cidadãos presentes nesta festividade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 162, inciso IX da Lei orgânica Municipal, e o que dispõe o art. 84, IV da Constituição da República de 1988;

DECRETA:
Art. 1º. Fica proibida, a venda em recipientes de vidro, de bebidas alcoólicas, refrigerantes, sucos e similares e a disponibilização de copos de vidro, nos estabelecimentos comerciais, barracas ou *trailers* instalados no Distrito do Campinho, no período de 02 a 05 de agosto de 2018.

Art. 2º. Fica autorizado, aos agentes fiscais do Setor de Fiscalização do Município de Luz, a procederem à fiscalização quanto à retirada dos recipientes de vidros nos estabelecimentos comerciais, barracas ou *trailers* instalados ou localizados no Distrito do Campinho no período de 02 a 05 de agosto de 2018; bem como, a suspenderem o funcionamento do estabelecimento com a conseqüente cassação do alvará de funcionamento, sendo que, em caso de resistência ao descumprimento da medida, caso necessário, pode ser requerido apoio da Polícia Militar.

Art. 3º. Todos os estabelecimentos comerciais, barracas ou *trailers* instalados ou localizados no Distrito do Campinho no período de 02 a 05 de agosto de 2018 deverão ser notificados acerca do contido neste Decreto pela Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz, mediante entrega de cópia, com protocolo de recebimento.
Parágrafo único – Obrigatoriamente também deve ser observada, a previsão da legislação municipal e outras leis pertinentes sobre posturas, cadastro de atividades e licença para funcionamento.

Art. 4º. Fica proibido a todos os cidadãos o porte de bebidas em garrafa, materiais cortantes e qualquer tipo de armamento exceto este último as autoridades policiais nas vias públicas do Distrito do Campinho no perímetro no período de 02 a 05 de agosto de 2018.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de julho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E6005915

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ARQUIVAMENTO DE REQUERIMENTOS

O Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Luz, Estado de Minas Gerais torna público que, foram arquivados definitivamente, os requerimentos abaixo identificados, pelas razões identificadas.
Protocolo processo nº. 3246.001.0042929, de 21 de fevereiro de 2017, requerente 1369 –Guilherme Henrique Silva Martins MEI CNPJ nº. 20.482.056/0001-37. Requerimento de inscrição de atividade e alvará inicial: pendências não regularizadas pelo requerente, mesmo notificado permaneceu inerte.
Protocolo processo nº. 3246.001.0043719, de 14 de setembro de 2017, requerente 16822 –Igor Pina Oliveira CPF nº. 140.269.416-47: pendências não regularizadas pelo requerente, mesmo notificado permaneceu inerte.
Protocolo processo nº. 3246.001.0044177, de 02 de janeiro de 2018, requerente 40388 – Flávio Soares Silva MEI CNPJ nº. 29.339.829/0001-03: pendências não regularizadas pelo requerente.

Publique-se para registro, na data de 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:BA2CA705

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
DECRETO N.º 2.548/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

DECRETO N.º 2.548/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

"ALTERA A ESCALA DE TRABALHO DO ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA - ASSU-I LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ DEFINIDA NO ANEXO I DECRETO Nº 2.048/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018".

Considerando a carga horária do Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista - ASSU-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de 40 horas semanais;
Considerando a necessidade de trabalho em diferentes horários em razão das viagens para tratamento de saúde fora domicílio realizada em diversos municípios e em horários distintos;
Considerando a grande quantidade de horas extras realizadas pelos motoristas da saúde;
Considerando a necessidade em diminuir os gastos com horas extras;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Luz/MG;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a escala de trabalho do Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista – ASSU I lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I deste decreto.

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor a partir de 01° de agosto de 2018.
Prefeitura Municipal de Luz, 31 de Julho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.548/2018 DE 31 DE JULHO DE 2018. "ALTERA A ESCALA DE TRABALHO DO ASSISTENTE DE

SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA - ASSU-I LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ DEFINIDA NO ANEXO I DO DECRETO Nº 2.048/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018".

ANEXO I

ESCALA DO ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA - ASSU I LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
ENTRADA	**SAÍDA**	**ASSU-I**	**ASSU-I**	**ASSU-I**
02:30	11:30	EDUARDO SILVA GARCIA	EDUARDO TOBIAS PALHANO	
03:00	12:00	LAZARO RENATO FERREIRA		
04:30	13:30	JAIR NICODEMOS ALVES	RILDO JOAQUIM BUENO DUARTE	ROBERTO CONSTANTINO MOTA JUNIOR
05:00	14:00	REGINALDO SILVA CHAVES	JOÃO AILTON EVANGELISTA	
07:00	16:00	NEGI FERREIRA JORGE		
08:00	17:00	JARBAS PARAÍSO DE FREITAS	JOSÉ GILDO RODRIGUES DA SILVA	
09:00	18:00	PAULO DONIZETE DA SILVA FERREIRA	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	WESLEY PAOLINELLI CAETANO CARVALHO
10:00	19:00	EDEVALDO ROSA CAMPOS LEITE	FABIANO CARDOSO NECCI	
12:00	21:00	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA		

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4553B692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2018, TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA MARK GLADSTON - REF. SAIDA PARA OS DISTRITOS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO COM PLANO DE TRABALHO Nº 762/2018 SETOP/MG**. CONTRATADO(S): P&G CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ 10.553.805/0001-16. VALOR: R$1.029.484,23. VIGÊNCIA: 16/07/2018 A 15/01/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:26C4268E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00049 /2018, modalidade Pregão Presencial nº. 000028/2018. Objeto: Registro de Preços com vistas à prestação de serviço de transporte de passageiros (taxi), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as demais, em atividades no município. Fornecedor Registrado: JOSE ALENCAR BORGES. CNPJ. Vigência: 21/05/2018 até 20/05/2019. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
003	VIAGEM DA SEDE ATÉ AS COMUNIDADES DO DISTRITO DE CRUZINHA	17.000,00	1,5200	25.840,00

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:A2DD5734

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00059 /2018, modalidade Pregão Presencial nº. 000031/2018. Objeto: registro de Preços com vistas à eventual registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, para uso nas Unidades de Saúde do Município. Fornecedor Registrado: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. CNPJ21.211.861/0001-99. Vigência: 05/06/2018 até 04/06/2019. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
008	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5, ANATÔMICAS, TEXTURIZADAS, ESTERILIZADA PELO, PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL E INERTE. EMBALAGEM COM 01 PAR Marca: MUCAMBO	4.000,000	0,7900	3.160,00
010	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5, ANATÔMICAS, TEXTURIZADAS, ESTERILIZADA PELO, PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL E INERTE. EMBALAGEM COM 01 PAR Marca: MUCAMBO	3.000,000	0,8200	2.460,00
011	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0, ANATÔMICAS, TEXTURIZADAS, ESTERILIZADA PELO, PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL E INERTE. EMBALAGEM COM 01 PAR Marca: MUCAMBO	3.000,000	0,8300	2.490,00

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:5FCC562B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 067/2018 a realizar-se dia 14/08/18 as 09:00 hs – Objeto - Registro de preços exclusivo para ME/EPP/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual prestação de serviços de locação e montagem de equipamentos e estruturas para festas, tais como box truss treliçado, trio elétrico, painel de led e torre de delay. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:60756E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, celebrado entre a Câmara Municipal de Miradouro e Rita de Cássia Cruz. **Objeto:** Contratação por tempo determinado para a função de oficial de serviços gerais, nível I, em substituição à servidora efetiva que se encontra de atestado médico. **Vigência:** 14 (quatorze) dias a partir de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 20/07/2018. **Valor do contrato:** 445,20 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Dotação: 01.031.054.2.0002 – 3.1.90.04

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:E5BBF825

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 50/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 50/2018. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 13 de agosto de 2018, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial, SRP – nº 50/2018, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços e realização de Exames de Eletrocardiograma HOLTER 24 horas e MAPA, Através de Telemedicina, nas Unidades Básicas de Saúde para Atender os Pacientes do Município de Monte Carmelo – MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 27 de julho de 2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:99C66690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 27 DE JULHO DE 2018 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé Minas Gerais-CMAS Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.561/2017 em conformidade com a deliberação de sua Plenária Ordinária realizada em 27 de julho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o relatório mensal do programa Bolsa Família, contendo número de famílias beneficiadas, estimativa de vulnerabilidade nas famílias, valor médio do recebimento do benefício com referência ao mês de junho de 2018 e valor total transferido pelo governo federal e IGD com referência a maio de 2018;

Art. 2º Dar ciência ao Conselho sobre o processo de atualização e prazo estabelecido dos Benefícios de Prestação Continuada – BPC de Pessoas com Deficiência e Idosos;

Art. 3º Aprovar o Monitoramento Semestral do Governo do Estado, com referente ao primeiro semestre de dois mil e dezoito, que contempla a execução financeira do Piso Mineira de Assistência Social Fixo e Variável e o andamento dos serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Benefícios Eventuais, suas provisões e aplicação dos recursos.

Art. 4º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 27 de Julho de 2018

JÚLIA FERREIRA CARNEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé CMAS – Muriaé/MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:275D96EE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 37, DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre homologação das inscrições em processo seletivo público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Pedagogia, Psicologia e Serviço Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para atuação nos dispositivos da política de assistência social do município de Muriaé, conforme Edital nº 14/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando as etapas do processo seletivo simplificado para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Pedagogia, Psicologia e Serviço Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 14/2018.

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam homologadas as inscrições dos candidatos à função de estagiário dos dispositivos da política de assistência social do município de Muriaé, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos à função de estagiário dos dispositivos da política de assistência social do município de Muriaé, conforme Anexo II desta portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 31 de julho de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Desenvolvimento Social

A N E X O I

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO**, nos termos do item 9.2 do Edital nº 14, de 13 de julho de 2018, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Pedagogia, Psicologia e Serviço Social da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna públicas as inscrições deferidas para realização do processo seletivo simplificado.

NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
Adeane Avelino Santana	19916334	Deferida
Adriana Gonçalves Gaudioso	18116854	Deferida
Alcione Aparecida Alves De Paula	14015480	Deferida
Alexandra Xavier do Carmo	20151494	Deferida
Ana Carolina Pontes da Rocha	18131150	Deferida
Andreza Aparecida dos Santos	13691266	Deferida
Bianca Costa Medina	18922300	Deferida
Carla Cristina Sobreira Reis	16762105	Deferida
Caroline de Oliveira Peixoto Braga	18281829	Deferida
Elidiane Soares Costa	16991794	Deferida
Ericlis Eduardo Sidnei Pereira	20333637	Deferida
Fabiana Malvina Rabello	18745310	Deferida
Fernanda Marques Mainette	3457955	Deferida
Franciele Neves de Paula Oliveira	16384562	Deferida
Gabriel Silva Dal sasso Seghetto	18388081	Deferida
Gessica Grazielle Fernandes de Laia	16355533	Deferida
Izabela Ferreira Gonçalves	16688519	Deferida
Jeiz Marques de Souza	18677077	Deferida
Jéssica Aparecida Rodrigues De Souza	16865664	Deferida
Jocasta Duarte Moreira	15267819	Deferida
Jordana Brasil de Carvalho	19297762	Deferida
Joyce de Melo Alves	20697207	Deferida
Júlia Ferreira Borges Germelo	19223384	Deferida
Karine Almeida Cascardo	15769332	Deferida
Katherin dos Reis Batista	208970483	Deferida
Larissa Carla Roque Ferreira	18547825	Deferida
Lazarene Aparecida Freitas da Rocha	110567914	Deferida
Leiliane Soares da Costa	282412881	Deferida
Ligiane de Oliveira Menezes	17834657	Deferida
Lohanna Maria Dantas da Mata	16526520	Deferida
Luciane de Paiva Colina	14074624	Deferida
Luidis Francisco de Souza	13782507	Deferida
Mailson José Francisco Pereira	10438758	Deferida
Maíra Reis da Luz	18345511	Deferida
Miriam da Silva Nicolau	8582039	Deferida
Misslaine Cristina Andrade de Oliveira	588058245	Deferida
Naiara Silva de Arêdes	16937995	Deferida
Paulo Roberto Leite	15887406	Deferida
Raniele Almeida	20149993	Deferida
Rebecah Wester Assis de Paula	20318690	Deferida
Sabrina Valeria da Silva Carmo	16721508	Deferida
Samara Aparecida Santos Nunes	298642372	Deferida
Simone Ribeiro Coimbra Dias	6373910	Deferida
Sueli Rodrigues Barbosa Lima	18832550	Deferida
Thayná da Costa Pimentel	20560115	Deferida
Thayná das Graças de Paula Gomes	19585320	Deferida
Tiago Ribeiro de Oliveira	19385027	Deferida

ANEXO II

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO**, nos termos do item 9.2 do Edital nº 14, de 13 de julho de 2018, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Pedagogia, Psicologia e Serviço Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna públicas as inscrições indeferidas para realização do processo seletivo simplificado.

NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
Amanda Conceição Silva	16398131	Indeferida
Ana Paula Estevanin de Moura Arleu	12542548	Indeferida
Analine Siqueira de Oliveira	255395345	Indeferida
Camila Rodrigues José	18777375	Indeferida
Carla Soares da Rocha	12166105	Indeferida
Crislaine Ferreira de Melo	20087021	Indeferida
Cristiane dos Santos Silva	17655755	Indeferida
Daiana Barbosa de Freitas Santos	19024769	Indeferida
Elisa Aredes Silveira Gouvêa Passos	20024322	Indeferida
Elisângela Aparecida da Silva	12036721	Indeferida
Flavia Queiroz de Oliveira	11162024	Indeferida
Isabel Cristina Natal Lourena	18390187	Indeferida
Isadora Borçari Gonçalves	18955468	Indeferida
Jemilson de Pádua Augusto Junior	18350701	Indeferida
Joelma Aparecida Gomes Bernardes	12120385	Indeferida
Joice Maria de Souza	19343839	Indeferida
Loylâyny Silva Soares	18739556	Indeferida
Maíra de Souza Silva	16618228	Indeferida
Maria Ângela Soares de Moraes	16887822	Indeferida
Maria Aparecida Tôrres Guedes	12181674	Indeferida
Maria de Fátima Gonçalves	20306738	Indeferida
Maria Francisca Souza Cunha	3257233	Indeferida
Muriele Fernanda Correa Bagli	17932831	Indeferida
Natália Gonçalves de Paula	20602647	Indeferida
Nelita Rocha de Souza	13300305	Indeferida
Paula Alves Juliane	12358963	Indeferida
Renata Nogueira de Macedo Araujo	Não Informado	Indeferida
Rosa Lourenço César Sufria	040100032894P	Indeferida
Sarah Bagli Siqueira	11188218662	Indeferida
Thaise Borges Correa Mafia	19654970	Indeferida
Vera Wallace dos Santos Silva	85688992	Indeferida

Muriaé, 31 de julho de 2018

ARTHUR VENUTO LOPES VIANA
Depto de Vigilância Socioassistencial

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6125A82C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 38, DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre homologação das inscrições em processo seletivo público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para atuação nos dispositivos da política de assistência social do município de Muriaé, conforme Edital nº 15/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando as etapas do processo seletivo simplificado para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 15/2018.

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos à função de estagiário dos dispositivos da política de assistência social do município de Muriaé, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 31 de julho de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Desenvolvimento Social

ANEXO I

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO, nos termos do item 9.2 do Edital nº 15, de 13 de julho de 2018, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas de Informação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna públicas as inscrições indeferidas para realização do processo seletivo simplificado.

NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
Aldair José Ferreira	18807864	Indeferida
Fábio de Calais Neto	14768782	Indeferida
Francielly Rodrigues Pimentel	16885985	Indeferida
Gabriela Souza Andrade	17883440	Indeferida

Gustavo Carvalho Santos	17729739	Indeferida
Higor Luciano Dias Moreira	18836034	Indeferida
Hudson Silva	20941228	Indeferida
Igor Nery	20084575	Indeferida
José Clovis de Oliveira Guimarães Bretas	14903582	Indeferida
Rafael Silva Machado	17286053	Indeferida
Vinícius Areal Dias	18043880	Indeferida

Muriaé, 31 de julho de 2018

ARTHUR VENUTO LOPES VIANA
Depto de Vigilância Socioassistencial

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:31A9A31C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 39, DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre homologação das inscrições em processo seletivo público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Educação Física da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para atuação nos dispositivos da política de assistência social do município de Muriaé, conforme Edital nº 16/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando as etapas do processo seletivo simplificado para preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Educação Física da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 16/2018.

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam homologadas as inscrições dos candidatos à função de estagiário dos dispositivos da política de assistência social do município de Muriaé, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos à função de estagiário dos dispositivos da política de assistência social do município de Muriaé, conforme Anexo II desta portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 31 de julho de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Desenvolvimento Social

A N E X O I

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO**, nos termos do item 9.2 do Edital nº 16, de 31 de julho de 2018, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Educação Física da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna públicas as inscrições deferidas para realização do processo seletivo simplificado.

NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
Andrezza da Silva Fernandes	2713327306	Deferida
Déborah Dias Moraes	19545072	Deferida
Douglas Venancio de Almeida Silva	393066654	Deferida
Larissa Lopes Villela	11035667	Deferida
Nalbert Machado Intrebartoli	18919283	Deferida
Nelson Rayan de Oliveira Inácio	18262369	Deferida
Pablo Ygor Trindade Côrtes	19743841	Deferida
Talisma Costa de Oliveira	12795041	Deferida

A N E X O II

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO**, nos termos do item 9.2 do Edital nº 16, de 31 de julho de 2018, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de estagiário de graduação em Educação Física da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna públicas as inscrições indeferidas para realização do processo seletivo simplificado.

NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
Caroline Rocha Martins Costa	15629084	Indeferida
Érika Maria Mendonça de Medeiros Santos	6536943	Indeferida
Leandro Alonso do Espírito Santo	18881615	Indeferida
Lucélia Santos da Silva	17885396	Indeferida
Luciano Augusto da Silva Oliveira	15895772	Indeferida
Luiz Henrique Barros Rodrigues	18957132	Indeferida
Marcos Luiz de Paula	16665348	Indeferida
Raquel Dias	18047764	Indeferida
Rosiney Aleixo Rodrigues	16323549	Indeferida

Muriaé, 31 de julho de 2018

ARTHUR VENUTO LOPES VIANA
Depto de Vigilância Socioassistencial

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8AFF1DC0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 80/2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 01/08/2018
Horário: 16 horas
Local:Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Clara de Castro Rogério	Maternal-Matutino	01/08 a 14/12/2018	Vago
E.M.Professora Ionyr Bastos Dias	3º ano-Matutino	01/08 a 14/12/2018	Vago

Muriaé, 31 de julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6C90CCDB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 34/2018

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vaga para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital n.03 de 02 de março de 2018

Dia: 01/08/2018
Horário: 16: 00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CRECHE

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. PROFª. STELLA FIDELES	VESPERTINO	02/08/2018 a 14/12/2018

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	MATUTINO	02/08/2018 a 14/12/2018

Muriaé, 31 de julho de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C094637D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 11, DE 31 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a homologação do resultado final e a convocação de médicos no desenvolvimento do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, e preenchimento de vagas e formação de cadastro de reservas, referente ao Edital nº 002/2018."

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para médicos no desenvolvimento do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF;

Considerando a necessidade de divulgar a homologação do resultado final e a convocação dos candidatos aprovados referente ao Edital nº 002/2018;

RESOLVE

Art. 1° Fica homologado o resultado final do processo seletivo simplificado referente ao Edital nº 002/2018, conforme a seguinte ordem de classificação final:

1º	Nara Carvalho Freitas	MG 13.788.574
2º	Josiane Rodrigues Nunes	MG 12.177.986
3°	Ariana Ferreira Baldanza	MG 13.985.150
4º	Wander César Simon Júnior	MG 11.619.123
5º	Dalton de Souza Costa	MG 14.341.314
6º	Larissa Chistine Oliveira	MG 15.470.031
7º	Maria Cecilia Campos Gurgel	MG 15.784.979
8º	Liza Caetano Castro Simon	MG 15.568.074
9º	Marcos Duarte Carneiro	MG 17.152.123
10º	Rhaissa Dutra Diniz e Vieira	MG 17.848.434

Art. 2° Ficam convocados os candidatos abaixo nomeados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 01 de Agosto de 2018, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 002/2018, para fins de firmar termo de contratação.

1º	Nara Carvalho Freitas	MG 13.788.574
2º	Josiane Rodrigues Nunes	MG 12.177.986

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de Julho de 2018.

WESCLEY JOSÉ DE SOUZA
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:981301DE

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 146/2018

Muriaé (MG), 26 de julho de 2018

É o presente para informar que revogo nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 146/2018, processo 165/2018, cujo objeto é o registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual contratação de empresa para execução de serviço de tiragem, edição e revelação de fotos coloridas para atender a SMDS, tendo em vista que única empresa participante fora considerada inabilitada.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:66A61A91

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 157/2018

Muriaé (MG), 25 de julho de 2018

Autorizo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 157/2018, que tem como objeto o registro de preço para prestação de serviços de arbitragem para os eventos realizados ou apoiados pelo Setor de Esporte da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, tendo em vista que a licitação foi declarada DESERTA.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0A505E21

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 165/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 165/2018 – Processo nº 185/2018 - Requisitante: SMOPU/SMAMA- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de maquinários para execução e/ou manutenção de obras municipais – Abertura da sessão de licitação dia 13/08/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:DF8EEB7A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 166/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 166/2018 – Processo nº 186/2018 - Requisitante: Setores Municipais - Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual aquisição de vidros, sendo janelas, portas, básculas e fechaduras – Abertura da sessão de licitação dia 13/08/2018 às 13:30 horas, na Sala

de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:8150582E

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 167/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 167/2018 – Processo nº 187/2018 - Requisitante: SMOPU - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de ladrilhos e piso tátil para uso em obras municipais– Abertura da sessão de licitação dia 13/08/2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5B20EC0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 030/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 2° Termo aditivo ao Contrato n°. 030/2016, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 054/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 011/2016. Parte: Gastão José Vitor Pereira Neto, brasileiro, CPF sob o nº 071.446.196-24. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 29/07/2019. Dotação: 020301 04 122 0001 2.364 339036.

Naque, MG, 31 de Julho de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:33BF9309

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Retificação de publicação de Ata de Registro de Preço nº 042/2018. Pregão Presencial nº 030/2018. Processo Licitatório nº 046/2018. Fica retificada a publicação feita neste Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 13/07/2018, página 87. Onde se lê: Item 94. Leia-se: Item 92.

Nepomuceno, 19/07/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A48952A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0202 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora GABRIELA APARECIDA ROCHA SANTOS, ocupante de cargo efetivo de PSICÓLOGA, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se a 12 (doze) dias do período aquisitivo de 01 de junho de 2017 á 31 de maio de 2018, que serão gozadas a partir de 13 de agosto de 2018 á 24 de agosto de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 31 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:3F28AD12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0203 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor ALCIDINE PEREIRA DO VAL, ocupante de cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2017 á 19 de agosto de 2018, que serão gozadas a partir de 20 de agosto de 2018 á 19 de setembro de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 31 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:862165A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor DONIZETE XAVIER DOS SANTOS, ocupante de cargo efetivo de motorista CNH D, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de julho de 2016 á 30 de junho de 2017, que serão gozadas a partir de 01 de agosto de 2018 á 30 de agosto de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 31 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:EFF0C935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença ao servidor EDSON RODRIGUES DA ROCHA, ocupante de cargo de Motorista CNH D, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: A licença refere-se a 01 (um) mês do 1º quinquênio, que serão gozadas de 30 de julho de 2018 á 28 de agosto de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/07/2018.

Ninheira, 31 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:47B7F9FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença a servidora ROSELENE DE JESUS COELHO, ocupante de cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇAO BÁSICA, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: A licença refere-se a 01 (um) mês do 3º quinquênio, que serão gozadas de 30 de julho de 2018 á 28 de agosto de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/07/2018.

Ninheira, 31 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:6CE4E45D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0207 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora EVANICE CHAVES DE SOUSA, ocupante de cargo efetivo de ENFERMEIRA do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018, que serão gozadas a partir de 27 de agosto de 2018 a 05 de setembro de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 31 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:4BB882CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0208 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias á servidora BENVINDA XAVIER DA SILVA, ocupante de cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de julho de 2017 a 30 de julho de 2018, que serão gozadas de 01 de setembro de 2018 á 30 de setembro de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 31 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:626D402F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença a servidora BENVINDA XAVIER DA SILVA, ocupante de cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: A licença refere-se 01 (um) mês do período aquisitivo 30 de julho de 2012 a 29 de julho de 2017, que serão gozadas de 01 de outubro de 2018 á 30 de outubro de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 31 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:68003E5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0210 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença ao servidor SERGIO DE MATOS NASCIMENTO, ocupante de cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: A licença refere-se 01 (um) mês do período aquisitivo 26 de fevereiro de 2012 a 25 de fevereiro de 2017, que serão gozadas de 01 de setembro de 2018 á 30 de setembro de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 31 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:FFB379E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0211 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor SERGIO DE MATOS NASCIMENTO, ocupante de cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo 26 de fevereiro de 2017 a 25 de fevereiro de 2018, que serão gozadas de 01 de agosto de 2018 á 30 de agosto de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 31 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:936A02C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0198 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor ERYSON ADLEY GOMES, ocupante de cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se A 12 (doze) dias do período aquisitivo de 04 de janeiro de 2017 á 03 de janeiro de 2018, que serão gozadas a partir de 30 de julho de 2018 á 10 de agosto de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/07/2018.

Ninheira, 31 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:271806F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0199 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor GENEILSON ERINS DA SILVA, ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA CNH D, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de julho de 2016 á 29 de julho de 2017, que serão gozadas a partir de 30 de julho de 2018 á 28 de agosto de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/07/2018.

Ninheira, 31 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:00A659D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença à servidora MARIA ROSA DE MORAIS, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: A licença referem-se a 15 (quinze) dias do período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2007 á 25 de fevereiro de 2012, que serão gozadas a partir de 13 de agosto de 2018 á 27 de agosto de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 31 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:C4E9B844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0200 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Concede férias ao servidor PAULO ROCHA RODRIGUES, ocupante de cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de julho de 2017 á 29 de julho de 2018, que serão gozadas a partir de 01 de agosto de 2018 á 30 de agosto de 2018.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 31 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:02750FF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0197 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPIAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor REINALDO ALVES DA CRUZ, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de julho de 2016 á 29 de julho de 2017, que serão gozadas a partir de 30 de julho de 2018 á 28 de agosto de 2018.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/07/2018.

Ninheira, 30 de julho de 2018.

GILMAR MENDES FERRAZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:FD9D1BFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESCISÃO

Contratante: Município de Nova Ponte
Contratado: BRENO CÉZAR VIEGAS MELO.
Contrato: 169/2017
Objeto: rescisão contratual bilateral
Fundamento: art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93
Data: 10/07/2018

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B9F5D79F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESCISÃO

Contratante: Município de Nova Ponte
Contratado: CLÍNICA ALMEIDA E MENDONÇA LTDA ME.
Contrato: 170/2017
Objeto: rescisão contratual bilateral
Fundamento: art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93
Data: 10/07/2018

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:7D993434

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESCISÃO

Contratante: Município de Nova Ponte
Contratado: SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA MAGALHÃES S/C LTDA ME.
Contrato: 171/2017
Objeto: rescisão contratual bilateral
Fundamento: art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93
Data: 10/07/2018

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:36E90A00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**072/2017**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se na licitação nº 007/2017 modalidade Pregão Presencial Nº 005/2017, no art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21.06.93 e ainda na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrita na íntegra estivesse.
OBJETO:	Constitui objeto da presente aditamento a alteração do contrato vigente entre as partes para inclusão de veículos na apólice de seguros da frota oficial do MUNICÍPIO, conforme o que se segue: Marca Modelo Ano/Modelo Chassi PEUGEOT PARTNER FURG 2017/2018 BAEGCN6A8JG512406 PEUGEOT PART GREENCAR 2018/2019 BAEGCNFN8KG502046

	IVECO WAYCLASS 2018/2019 93ZL72C01K8480989
VALOR:	Em virtude deste aditamento, será devida a importância de R$ 4.117,63 (Quatro mil, cento e dezessete reais e sessenta e três centavos) à CONTRATADA.
CONTRATADA	**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**
DATA	Nova Ponte, 25 de Julho de 2018

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9E5E632B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**172/2017**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se em conformidade com o Credenciamento nº 003/2017, sob a regência da Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto a supressão dos "REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE UROLOGIA." do objeto do contrato inicial, ficando alterada a cláusula 2.1 para seguinte redação: 2.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte função: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HORA PLANTÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA PONTE.
VALOR:	Em virtude da alteração proposta na Cláusula Primeira deste termo aditivo, o valor global do contrato resta alterado para R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
CONTRATADA	**PED UROLOGIA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.**
DATA	Nova Ponte, 10 de Julho de 2018

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:F71764F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**194/2017**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se em conformidade com o Credenciamento nº 005/2017, sob a regência da Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto a supressão dos SERVIÇO NA ÁREA DE PEDIATRIA." do objeto do contrato inicial, ficando alterada a cláusula 2.1 para seguinte redação: 2.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte função: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HORA PLANTÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA PONTE.
VALOR:	Em virtude da alteração proposta na Cláusula Primeira deste termo aditivo, o valor global do contrato resta alterado para R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
CONTRATADA	**SABADIN CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA LABORATORIAL LTDA-ME.**
DATA	Nova Ponte, 10 de Julho de 2018

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:C5724940

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**176/2017**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se em conformidade com o Credenciamento nº 003/2017, sob a regência da Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto a supressão dos SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PEDIATRIA." do objeto do contrato inicial, ficando alterada a cláusula 2.1 para seguinte redação: 2.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte função: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HORA PLANTÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA PONTE.
VALOR:	Em virtude da alteração proposta na Cláusula Primeira deste termo aditivo, o valor global do contrato resta alterado para R$ 400.000,00 (Trezentos mil reais).
CONTRATADA	**CLÍNICA MÉDICA SANTANA E FREITAS LTDA ME.**
DATA	Nova Ponte, 10 de Julho de 2018

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:2739E0B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 123/2018**
CONTRATADA	**CLINICA MÉDICA SANTANA E FREITAS LTDA ME**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2018, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a função de Médico Pediatra com especialização ou experiência de no mínimo subespecialidade pediátrica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103060011 20149 339039, 06001000 103020011 20149 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de aproximadamente R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 11 de Julho de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:0FFC8846

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 124/2018**
CONTRATADA	**SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA MAGALHÃES SC LTDA**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2018, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a função de Médico Ortopedista.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103060011 20149 339039, 06001000 103020011 20149 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de aproximadamente R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 11 de Julho de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6DDB0A7F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 125/2018**
CONTRATADA	**BRENO CEZAR VIEGAS MELO**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2018, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a função de Médico Oftalmologista.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103060011 20149 339039, 06001000 103020011 20149 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de aproximadamente R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 11 de Julho de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:4D3C4B23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 126/2018**
CONTRATADA	**PED UROLOGIA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2018, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a prestação de serviços Médicos em Urologia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103060011 20149 339039, 06001000 103020011 20149 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de aproximadamente R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 11 de Julho de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:51AD0FD1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 126/2018**
CONTRATADA	**PED UROLOGIA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2018, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a prestação de serviços Médicos em Urologia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103060011 20149 339039, 06001000 103020011 20149 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de aproximadamente R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 11 de Julho de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:946FB31A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 127/2018**
CONTRATADA	**ALMEIDA E MENDONÇA LTDA ME**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2018, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a prestação de serviços Médicos em Radiologia
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103060011 20149 339039, 06001000 103020011 20149 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de aproximadamente R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 11 de Julho de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:8BF8640C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 128/2018**
CONTRATADA	**RADIOVIDA LTDA - ME**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2018, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a prestação de serviços Médicos em Radiologia
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103060011 20149 339039, 06001000 103020011 20149 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de aproximadamente R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 11 de Julho de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:4079E009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 129/2018**
CONTRATADA	**SABADIN CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA LABORATORIAL LTDA-ME**
FUNDAMENTO:	A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 003/2018, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a prestação de serviços Médicos em Pediatria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06001000 103010020 20137 339039, 06001000 103060011 20149 339039, 06001000 103020011 20149 339039
VALOR:	O valor deste contrato é de aproximadamente R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 11 de Julho de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:DDADD19B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 130/2018**
CONTRATADA	**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**
FUNDAMENTO:	A presente contratação encontra-se fundada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação devidamente justificada no Processo Administrativo nº 056/2018, Inexigibilidade 012/2018.
OBJETO:	O presente contrato tem por objeto a aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02003000 04123.0004 20107 339039
VALOR:	O valor global anual deste contrato é de R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais),
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 18 de Julho de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D17816EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração e Fazenda de Nova Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação de n.º 012/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município em favor da NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., para fornecimento de ferramenta especializada, "Sistema de Banco de Preços" para pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública no valor de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Nova Ponte (MG), 17 de junho de 2.018.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:053C7E7C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 131/2018**
CONTRATADA	**OLIVEIRA E MEDEIROS SANEAMENTO LTDA**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação Modalidade Convite n.º 005/2.018, homologado em 26 de Julho de 2018 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93.
OBJETO:	Constitui objeto do presente contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de delimitação do perímetro urbano em alambrado, tudo de conformidade com o projeto básico, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, constantes dos Anexos I, II, III e IV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02005000 154510012 10104 449051
VALOR:	O preço global dos serviços contratados é de R$ 109.099,40 (Cento e nove mil noventa e nove reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 26 de Julho de 2018.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:31E64FEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONVITE N.º 005/2018
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da CONVITE n.º

005/2018, autuada em 11/07/2018, processada e julgada em 24/07/2018, classificando OLIVEIRA E MEDEIROS SANEAMENTO LTDA para os itens, 21039, com o valor total de R$ 109.099,40 (Cento e Nove mil e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DELIMITAÇÃO PERIMETRO URBANO E ALAMBRADO, conforme especificações constantes do anexo I do edital da CONVITE 005/2018.

Nova Ponte – MG., 26 de Julho de 2018.

MANUEL CAMILO CAMPOS
Secretario Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6CE11D73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N.º 003/2018
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento do CREDENCIAMENTO n.º 003/2018, autuada em 13/06/2018, processada e julgada em 09/07/2018, classificando BRENO CESAR VIEGAS MELO com o valor de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), CLINICA ALMEIDA E MENDONÇA LTDA ME com o valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), CLINICA MEDICA SANTANA E FREITAS LTDA ME com o valor de R$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais), PED- UROLOGIA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA com o valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), RADIOVIDA LTDA com o valor de 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), SABADIN CLINICA MEDICA E MEDICINA LABORATORIAL LTDA ME com o valor total de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), SERVIÇOS MEDICOS DE URGÊNCIA MAGALHÃES S/C LTDA ME com o valor total de 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) para atender o objeto deste Credenciamento, sendo a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE PARA O ANO DE 2018, conforme especificações constantes do anexo I do edital do CREDENCIAMENTO 003/2018.

Nova Ponte – MG., 11 de Julho de 2018.

CARLOS ANTÔNIO DA FONSECA
Secretario do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:CE95E765

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**025/2018**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se nas disposições da Lei 8.666/93, na cláusula quarta do instrumento de origem que se deriva do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 072/2017 e ainda na justificativa inclusa, parte integrante e complementar do presente instrumento.
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo a alteração do valor do Arroz Agulhinha Tipo 1 fornecido do pela CONTRATADA.
VALOR:	Em virtude da alteração proposta na Cláusula Primeira deste termo aditivo, o valor passará a ser R$ 10,88 kg para o Arroz Agulhinha Tipo 1.
CONTRATADA	**SUPERMERCADO ADRIANA LTDA - ME.**
DATA	Nova Ponte, 16 de Julho de 2018

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:BE544142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº063/2018.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES / MG, através de sua Pregoeira, Marlene Nepomuceno da Silva, torna público que às **09:00 (nove horas) do dia 20/08/2018,** em sua sede situada na Praça Vicente Prata Mourão, nº 63, bairro Centro, Oliveira Fortes/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 8.666 de 21/06/1993, suas posteriores alterações e as condições deste Edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes contendo "**DOCUMENTOS**" e "**PROPOSTAS**" da **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 – PROCESSO N° 063/2018**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL**, destinada à contratação de empresa para a realização da seguinte obra: Implantação de uma quadra poliesportiva no Município de Oliveira Fortes/MG, conforme requisição e especificações constantes do **CONVÊNIO SIAFI 0843629/2017 – Contrato de Repasse OGU ME – 1038.116-67/2017 – Implantação de uma Quadra Poliesportiva,** firmado com o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município De Oliveira Fortes/MG.Interessados solicitar o Edital através do EMAIL: licitação@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo telefone (32)3366-1133.

Oliveira Fortes, 31 de Julho de 2018

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:CDC3EB1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 022-2018 PREGÃO PRESENCIAL 016-2018 - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 022/2018
Pregão Presencial nº 016/2018

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 5.263, de 08 de janeiro de 2018, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando o Parecer Jurídico localizado à fls. 120-123 nos autos do Processo de Licitação, decide por **REVOGAR** o termo que adjudicava a proposta do licitante: **MASTER GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.316.566/0001-20, com sede na Rua dos Caetés, n.º 351, Bairro Iguaçu, no Município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 168.800,45 (cento e sessenta e oito mil oitocentos reais e quarenta e cinco centavos) e abrindo prazo de até 8 dias úteis para que a mesma apresente nova proposta, desde que no limite máximo do valor estimado da presente licitação .

Palma, 31 de julho de 2018.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:6B65D346

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.408/2018

LEI N.º 3.408, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área de terreno à Unimed Noroeste de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Público Municipal autorizado a doar área de terreno, de propriedade deste Município, localizada à Quadra número 14, situada entre as ruas Luís Antônio da Silva e Kenia Gonçalves Simplício (ruas laterais); Avenida Adelina Andrade Porto e Rua José Francisco de Andrade (frente e fundo) com área de 6.265,95 m² (seis mil e duzentos e sessenta e cinco metros quadrados, noventa e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias, inscrita no cadastro imobiliário sob o número 01.78.035.0052.001.01.01, matrícula nº 30645, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Paracatu.

Parágrafo único. A doação que trata esta Lei será realizada com encargo, visando a satisfação do interesse público, devidamente regulamentado por Decreto.

Art. 2º. A doação tratada no artigo anterior será outorgada à UNIMED NOROESTE DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., CNPJ 41.905.498/0001-19, cooperativa de assistência médica, para instalação e funcionamento de novo Hospital Regional.

Art. 3º. A área objeto da doação a que se refere a presente Lei deverá ser utilizada obrigatoriamente para a construção de um Hospital Geral para melhor atendimento da municipalidade, proporcionando benefícios para a região, de acordo com o que consta do processo administrativo 5.692/2018.

Art. 4º. Caso a área objeto da doação não seja utilizada no exercício da finalidade pretendida e/ou a cooperativa não efetive o compromisso assumido no pedido de doação do terreno incluso no Processo Administrativo n° 5.692/2018, esta deverá ser revertida ao patrimônio do Município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

Art. 5º. Deverá constar da escritura pública de doação cláusula de reversão da área de terreno ao patrimônio deste Município, nos casos de desvio de finalidade ou de não realização das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a contar da efetivação da doação conforme disposto no art. 112 da Lei Orgânica do Município.

Art. 6º. A doação do terreno do imóvel, disposto no parágrafo único do artigo 1º dessa Lei, fica condicionada, impreterivelmente, a realização de atendimento ao Serviço Único de Saúde pelo futuro Hospital.

Parágrafo único. A donatária disponibilizará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de seus leitos para realização de atendimento ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 105 da Lei Orgânica Municipal, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paracatu – Minas Gerais, 31 de julho de 2018, aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:F9678DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 06//2017
Objeto: Terceira Prorrogação do Contrato Nº 06/2017, referente a prestação de serviços técnicos de consultoria de investimentos.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais
Contratada: Sete Capital Consultoria Ltda – ME.
Período de Vigência: 01/08/2018 á 31/12/2018
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.35.99
Valor do Contrato: R$ 3.088,40
Data Aditivo: 01/08/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57 II

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:8A248F08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018 - PRC Nº 136/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **007/2018 PRC nº 136/2018 (por meio do Credenciamento nº 001/2018)**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do artigo 25 do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação de profissional para ministrar oficina de cerâmica a crianças e adolescentes na Escola Municipal de Artes e Ofícios "SICA", neste município, pelo valor total de R$8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 27 de julho de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:6550795A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato de Termo de Colaboração – Espécie: Subvenção/Contribuição. Termo de Colaboração n.º 005/2018. Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única. A

Entidade beneficiada será **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PARÁ DE MINAS** Resumo do Objeto: para custeio do Serviço de Decoração de Natal e Ações Comerciais/Culturais no Período Natalino em Pará de Minas. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0943.Vigência: 08 (oito) meses a partir da data de assinatura do Termo . Dotação: Código da Unidade Gestora – 18 - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.18.13.392.0037.0.058-3.3.50.41-0943.

Publique-se:

Pará de Minas, 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:6E005F12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 055/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
OBJETO: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Julho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:0C43756E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO PROCESSO 055/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL 037/2018
OBJETO: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde.
Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 032/2018, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **Adjudicar** as empresas **Acácia Comércio de Medicamentos LTDA** o valor total estimado de **R$ 201.259,16** (Duzentos e um mil, duzentos cinquenta e nove reais, dezesseis centavos), **Alfalagos LTDA** o valor total estimado de **R$ 112.269,60** (Cento e doze mil, duzentos sessenta e nove reais, sessenta centavos), **BH Farma Comercio LTDA** o valor total estimado de **R$ 114.206,96** (Cento e quatorze mil, duzentos e seis reais, noventa seis centavos), **Drogaria e Farmácia Nunes LTDA – ME** o valor total estimado de **R$ 31.129,37** (Trinta e um mil, cento vinte e nove reais, trinta e sete centavos), **Med Center Comercial LTDA -- R$ 137.538,70** (Cento trinta e sete mil, quinhentos trinta e oito reais, setenta centavos), **Medway Log Comércio e Serviços LTDA** o valor total estimado de **R$ 22.522,80** (Vinte e dois mil quinhentos vinte e dois reais, oitenta centavos), **Equipar Médico e Hospitalar LTDA** o valor total estimado de **R$ 25.800,00** (Vinte e cinco mil oitocentos reais) e **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA** o valor total estimado de **R$ 67.327,00** (Sessenta e sete mil, trezentos vinte e sete reais)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Julho de 2018.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:92308B85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 101/2018 – PROCESSO 055/2018

EXTRATO DE CONTRATO 101/2018

N.º Processo: 055/2018 – Pregão Presencial: 037/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Acácia Comércio de Medicamentos LTDA -** CNPJ: 03.945.035/0001-91 – Objeto: futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 201.259,16** (Duzentos e um mil, duzentos cinquenta e nove reais, dezesseis centavos). Data de assinatura: 19 de Julho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:3591EC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 061/2018 – PROCESSO 055/2018

EXTRATO DE ARP 061/2018

N.º Processo: 055/2018 – Pregão Presencial: 037/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Acácia Comércio de Medicamentos LTDA -** CNPJ: 03.945.035/0001-91 - Objeto: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 201.259,16** (Duzentos e um mil, duzentos cinquenta e nove reais, dezesseis centavos). Data de assinatura: 19 de Julho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:A10E6C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 062/2018 – PROCESSO 055/2018

EXTRATO DE ARP 062/2018

N.º Processo: 055/2018 – Pregão Presencial: 037/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Alfalagos LTDA** - CNPJ: 05.194.502/0001-14 - Objeto: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 112.269,60** (Cento e doze mil, duzentos sessenta e nove reais, sessenta centavos). Data de assinatura: 19 de Julho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:4CBED847

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 102/2018 – PROCESSO 055/2018

EXTRATO DE CONTRATO 102/2018

N.º Processo: 055/2018 – Pregão Presencial: 037/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Alfalagos LTDA** - CNPJ: 05.194.502/0001-14 – Objeto: futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 112.269,60** (Cento e doze mil, duzentos sessenta e nove reais, sessenta centavos). Data de assinatura: 19 de Julho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:4E4D0649

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 103/2018 – PROCESSO 055/2018

EXTRATO DE CONTRATO 103/2018

N.º Processo: 055/2018 – Pregão Presencial: 037/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **BH Licitações Comércio LTDA** - CNPJ: 42.799.163/0001-26 – Objeto: futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 114.206,96** (Cento e quatorze mil, duzentos e seis reais, noventa seis centavos). Data de assinatura: 19 de Julho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:876046CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 063/2018 – PROCESSO 055/2018

EXTRATO DE ARP 063/2018

N.º Processo: 055/2018 – Pregão Presencial: 037/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **BH Licitações Comércio LTDA** - CNPJ: 42.799.163/0001-26 - Objeto: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 114.206,96** (Cento e quatorze mil, duzentos e seis reais, noventa seis centavos). Data de assinatura: 19 de Julho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:345E1A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 064/2018 – PROCESSO 055/2018

EXTRATO DE ARP 064/2018

N.º Processo: 055/2018 – Pregão Presencial: 037/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Drogaria e Farmácia Nunes LTDA - EPP** - CNPJ: 01.422.569/0001-08 - Objeto: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 31.129,37** (Trinta e um mil, cento vinte e nove reais, trinta e sete centavos).

Data de assinatura: 19 de Julho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:1C6C0973

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 104/2018 – PROCESSO 055/2018

EXTRATO DE CONTRATO 104/2018

N.º Processo: 055/2018 – Pregão Presencial: 037/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Drogaria e Farmácia Nunes LTDA - EPP** - CNPJ: 01.422.569/0001-08 – Objeto: futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 31.129,37** (Trinta e um mil, cento vinte e nove reais, trinta e sete centavos). Data de assinatura: 19 de Julho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:396F84E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 105/2018 – PROCESSO 055/2018

EXTRATO DE CONTRATO 105/2018

N.º Processo: 055/2018 – Pregão Presencial: 037/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Med Center Comercial LTDA** - CNPJ: 00.874.929/0001-40 – Objeto: futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 137.538,70** (Cento trinta e sete mil, quinhentos trinta e oito reais, setenta centavos). Data de assinatura: 19 de Julho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:E5F90E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO ARP 065/2018 – PROCESSO 055/2018

EXTRATO DE ARP 065/2018

N.º Processo: 055/2018 – Pregão Presencial: 037/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Med Center Comercial LTDA** - CNPJ: 00.874.929/0001-40 - Objeto: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 137.538,70** (Cento trinta e sete mil, quinhentos trinta e oito reais, setenta centavos). Data de assinatura: 19 de Julho de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:B87DA018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 069/2018 - PREGÃO 045/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **nº. 069/2018,** modalidade PREGÃO PRESENCIAL **nº. 045/2018,** que tem por objeto o registro de preço visando futuras e eventuais locações de **Sanitários químicos** para atender diversos eventos do município, atendendo à solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito.

Entrega dos envelopes: 13 de Agosto de 2018 as 13h:30min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pela pagina www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá - MG, 31 de Julho de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:5C2720B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018
O Município de Pedrinópolis - MG torna público a realização do Processo Licitatório nº 053/2018 na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 040/2018, Constitui objeto da presente licitação para aquisição de ambulâncias, conforme especificações para atender à emendas parlamentares, conforme Termo de Referência constante do Anexo I. A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar se á no dia 14 de agosto de 2018 ás 09h: 00 min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues nº 224, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2000 ou 3355.1303.

Pedrinópolis - MG, 31 de julho de 2018.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:2635D8B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 076/2018

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 076/2018, oriundo do processo licitatório nº 048/2018, pregão presencial nº 037/2018, Constitui objeto deste instrumento Contratação de empresa especializada para EXECUTAR O SERVIÇO DE SUCÇÃO, DESENTUPIMENTO, ESGOTAMENTO LIMPEZA DE ESGOTO E REDES PLUVIAIS, tudo em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital, tendo como contratado ASSISTOP SANEADORA - EIREI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.581.809/0001-42, pelo valor global de R$ 25.750,00 (Vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais), na dotação orçamentária
71 02.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.39.00.00
75 02.020.2.10.305.0180.2.0139.00.00.3.3.90.39.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Pedrinópolis/MG, 19 de julho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:0F5D8F09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 037/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 048/2018

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 037/2018 Processo Licitatório 048/2018.
Constitui objeto deste instrumento Contratação de empresa especializada para EXECUTAR O SERVIÇO DE SUCÇÃO, DESENTUPIMENTO, ESGOTAMENTO LIMPEZA DE ESGOTO E REDES PLUVIAIS, tudo em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.
Licitante Vencedor:
ASSISTOP SANEADORA - EIREI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.581.809/0001-42.

Pedrinópolis 19 de julho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:EF12A426

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 078/2018

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 078/2018, oriundo do processo licitatório nº 051/2018, pregão presencial nº 038/2018, Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de 02 (dois) veículo novo 0 KM, para atender a Secretaria Municipal de Administração e a Secretária de Obras, Serviços Públicos e Transporte do Município de Pedrinópolis-MG, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, tendo como contratado DISTRIBUIDORA TRIANGULINA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.421.280/0001-32, pelo valor global de R$ R$ 82.354,00 (Oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais), na dotação orçamentária
312 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.4.4.90.52.00.00
432 02.07.03.15.122.0046.2.0014.00.00.4.4.90.52.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Pedrinópolis/MG, 19 de julho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:901CD738

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 038/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 051/2018

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 038/2018 Processo Licitatório 051/2018.

Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de 02 (dois) veículo novo 0 KM, para atender a Secretaria Municipal de Administração e a Secretária de Obras, Serviços Públicos e Transporte do Município de Pedrinópolis-MG, conforme Termo de Referência constante do Anexo I.
Licitante Vencedor:
DISTRIBUIDORA TRIANGULINA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.421.280/0001-32.

Pedrinópolis 19 de julho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B1B56A85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 077/2018

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 077/2018, oriundo do processo licitatório nº 052/2018, pregão presencial nº 039/2018, Contratação dos Serviços de Perícia Médica com objetivo de efetuar Perícias Necessárias a Concessão de Auxílio - doença, Readaptação Funcional ou Aposentadoria por Invalidez aos Servidores Públicos Municipais, conforme quantidades, características e especificações descritas neste Anexo deste Edital, tendo como contratado ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.292.292/0001-77, pelo valor global de R$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária 310 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.39.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Pedrinópolis/MG, 19 de julho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:BE887FDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 039/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 052/2018

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis MG torna publica a "HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO" do Pregão 039/2018 Processo Licitatório 052/2018.
Contratação dos Serviços de Perícia Médica com objetivo de efetuar Perícias Necessárias a Concessão de Auxílio - doença, Readaptação Funcional ou Aposentadoria por Invalidez aos Servidores Públicos Municipais, conforme quantidades, características e especificações descritas neste Anexo deste Edital.
Licitante Vencedor:
ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.292.292/0001-77.

Pedrinópolis 19 de julho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:E3F5997B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018 Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:54429FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratada, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:5F672A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:F36E42DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:66C61A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope.
Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:4440767C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:72A13C46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Retificação II do Processo Licitatório nº 000062/2018, Pregão nº 000054/2018, Registro de preços: 000036/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. Altera-se a entrega dos Envelopes para o dia: 13/08/2018, às 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 31 de julho de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:8814BC17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO VINTE DIAS- A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES, ATRAVÉS DA ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS NOTIFICA O SERVIDOR JOSE DE JESUS OLIVEIRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO A AVENIDA GERCINO COUTINHO, Nº 20, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08 ÀS 17 HORAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, A FIM DE QUE JUSTIFICAR/REGULARIZARA AS FALTAS NO SERVIÇO PÚBLICO DESDE FEVEREIRO DE 2018 ATÉ A PRESENTE DATA.
O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTIPULADO ENSEJARÁ EM PROVIDÊNCIAS ATINETES A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO DO ABANDONO DE CARGO NA FORMA DA LEI.

PERDIZES-MG, 25 DE JULHO DE 2018.

PAULO EDUARDO DE SOUSA NOGUEIRA
Assessor de Recursos Humanos.

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:09C6B5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2026/2018

DECRETO Nº 2.026, De 30 de Julho de 2018.

Decreta LUTO OFICIAL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, que o Sr. Jerônimo José Flausino exerceu mandato de Vereador no período compreendido entre 1973-1988, contribuindo de sobremaneira para o desenvolvimento do Município de Perdizes/MG;
CONSIDERANDO, o luto da família do Sr. Jerônimo José Flausino, em razão de seu falecimento;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Perdizes, na data de **30 de Julho de 2018**, em razão do falecimento de **JERÔNIMO JOSÉ FLAUSINO.**
Art. 2º - Em decorrência do luto oficial decretado, no dia 31 de julho, haverá expediente na sede municipal com as portas cerradas, mantendo os símbolos municipais, bem como as bandeiras hasteadas a meio mastro em solidariedade a família.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e outros locais públicos.

Perdizes-MG, 30 de julho de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A8D340F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2003/2018

DECRETO N.º 2003 DE 01 DE JUNHO DE 2.018

Abre crédito Suplementar por Anulação para reforço de dotação e dá outras providências

O Pefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adic. Suplementar nº 2032, de 20/11/2017.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R$ 750.196,83 (Setecentos e cinqüenta mil cento e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 750.196,83
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 51.994,94
04131001620017 MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMON 2.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

04121000820009 MANUT. ASSESSORAMENTO SUPERIOR 2.000,00
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 2.000,00

04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO 23.594,94
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.671,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 14.097,94
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.826,00

04126001220012 MANUT. SERV. INFORMATICA 22.732,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 332,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 22.400,00

04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR 1.668,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 560,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.108,00

22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1.439,40
04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA 100,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100,00

04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO 1.339,40
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 160,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.129,40
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 50,00

23 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS 600,00
04129002520026 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.ARREC.TRIBUTOS 600,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 600,00

25 SECRET. MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 6.430,56
04122002920030 MANUT. SEC. RECURSOS HUMANOS 6.430,56
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 6.430,56

26 FUNDEB 46.681,37
12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 42.400,92
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 35.666,31
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 6.734,61

12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE 4.280,45
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 4.280,45

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS 1.880,21
15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES 1.334,21
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.334,21

17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG. 546,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 36,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 510,00

28 SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 76.888,03
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 41.451,17
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 38.407,80
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 692,37
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.351,00

12361004720054 MANUT.CONSERV.PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES 2.600,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.600,00

12364005320081 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 5.508,12
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 5.508,12

12364006220082 BOLSA DE ESTUDO 624,31
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 624,31

12365005020055 MANUT. PRÉDIOS PRÉ-ESCOLA 1.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE 780,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 780,00

12365005120059 MANUT. PRÉDIOS DAS CRECHES 3.200,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.200,00

13391005420065 MANUT.PATR.HIST.ARTIST.ARQUEOL. PERDIZES 13.276,88
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 13.276,88

27811005720068 MANUT.CONSERV.GIN.POLIESP.C.FUT.SOC. OUT 8.217,55
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.217,55

27811005720069 MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS 230,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 50,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 180,00

30 SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 77.238,32
08122006520099 MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR 3.267,99
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.911,56
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 356,43

08241006620100 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS IDOSOS 30.107,05
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 30.107,05

08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 26.963,28
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.025,21
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 1.161,40
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.930,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.846,67

08367006720102 ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - APAE 12.500,00
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 12.500,00

08122007220112 MANUT. ATIV, CENTRO DE ATEND. À MULHER 4.400,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.400,00

31 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 95.061,88
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS 95.061,88
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 92.367,40
33909100 SENTENCAS JUDICIAIS 2.694,48

32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚB 13.045,38
18541003820137 MANUT. E CONSERV. USINA DE RECICL. LIXO 6.603,32
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.603,32

20122007620115 MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS 5.611,81
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.611,81

20601007620117
DIST.CALC.FERT.MUD.SEM.P/PEQ.MIC.PROD.RU 830,25
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 830,25

34 SECRETARIA MUNIC. CONVÊNIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2.000,00
04122000820146 MANUT. DEPTO. CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2.000,00
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 2.000,00

35 SEC. MUNIC. SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E MOBILID. URBANA 4.971,07
15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 4.971,07
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.831,07
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.140,00

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 344.316,81
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 125.117,51
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 317,98
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 26.779,16
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 17.736,22
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 484,15
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 79.800,00

10301006420093 MANUT. PAB - FIXO 4.718,45
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.718,45

10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA 16.136,32
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 16.136,32

10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ 25.683,32
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 15.683,32
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00

10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA 12.503,21
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 12.503,21

10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA 257,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 72,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 185,00

10302006420092 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - FAE 29.830,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 29.830,00

10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 130.071,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 107.715,62
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 5.345,38
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.010,00

38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 19.854,46
08244007020107 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL-FMAS 14.083,26
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.887,07
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 211,69
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.984,50

08306006920157 MANUTENCAO COMBATE A DESNUTRICAO - PESSOA CAR 5.771,20
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 5.771,20

40 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 7.794,40
08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 7.794,40
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.794,40

Artigo 2º – Para ocorrer ao disposto no artigo anterior ficam parcialmente anuladas no valor do crédito cogitado as seguintes dotações orçamentárias.

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 750.196,83
28 SECRETARIA MUN. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 97.367,40
13392005520066 MAN.ATIV.CULT.ART.CIENT.FOLCL. PERDIZES 97.367,40
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 97.367,40

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 652.829,43
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 2.938,00
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 2.938,00

10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ 342.663,25
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 342.663,25

10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 307.228,18
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 240.358,78
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 66.869,40

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:F5601F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2004/2018

DECRETO N.º 2004 DE 01 DE JUNHO DE 2.018

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro do Convênio

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2046, de 02/01/2.018.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R$ 52.541,61 (Cinqüenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 52.541,61
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS 25.000,00
15451003410073 CONST.REF. E AMP. PÇA.PARQ.JARD. LOG.PUB 25.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 25.000,00

35 SEC. MUNIC. SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E MOBILID. URBANA 27.541,61
15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS 27.541,61
44905100 OBRAS E INSTALACOES 27.541,61

Artigo 2º – Para ocorrer ao disposto no artigo serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do Convênio Federal nº 1015.755-48/2015 e Convênio Federal nº 1015.755-48/2015.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:E30931F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 97/2018 PREGÃO 73/2018 CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 73/2018. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 97/2018 - Pregão Presencial nº 73/2018 - objeto: Registro de preço para contratação de seguro total de veículos com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 13.08.2018. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1A4D0A89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 44/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 44/2018
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Auxiliar de Serviços Educacionais
Dia: 02/08/2018
Horário: 13h

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Tarde	De 02/08/2018 a 30/08/18
EMEI Edmundo Alvarenga Resende	Manhã	De/03/08/2018 a 14/08/2018

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos:

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o capítulo II do Decreto Municipal 3.681/2017.
12 – Regularidade do CPF – 1 cópia

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.787/2018, Art. 13 (Será obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas de todos os documentos citados nos Anexos II e III e cópias a serem entregues para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 31 de julho de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DEDDE226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Piranga torna pública a rescisão contratual parcial, por interesse público os contratos de prestação de serviços de transporte escolar, celebrados com MARIA DAS DORES SILVA OLIVEIRA, processo licitatório 046/2018, pregão presencial 028/2018, contrato 128/2018, cancelada a rota 35; DENISE DA MOTA processo licitatório 046/2018, pregão presencial 028/2018, contrato 141/2018, cancelada a rota 36; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA processo licitatório 046/2018, pregão presencial 028/2018, contrato 132/2018 cancelada a rota 34; Os serviços serão prestados com a utilização dos cinco ônibus novos recebidos do Governo do Estado de Minas Gerais.

Publicado por:
Andre Benjamim Teixeira Ribeiro
Código Identificador:EFB699DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

GABINETE
LEI Nº 1751/2018

LEI Nº 1751/2018

Cria o Fundo Municipal de Educação - FME e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapetinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULOI
Dos Objetivos

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de Educação executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, no atendimento de despesa, total ou parcial com:
I - execução de projetos, programas e ações voltados ao (a):
a) desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;
b) investimento na formação continuada de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação;
c) construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação;
d) aquisição de materiais didáticos e equipamentos para melhoria do ensino;
e) aquisição de fardamento para atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino;
f) provimento de alimentação escolar.
II - pagamento de vencimentos e gratificações dos Professores, auxiliares e motoristas.
III - aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação.
IV - melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área da educação.
V - prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação.

CAPÍTULOII
Da Administração do Fundo

Seção I
Da Subordinação do Fundo

Art. 2º. O Fundo Municipal de Educação de Pirapetinga - FME está subordinado à administração municipal de Pirapetinga, sendo necessária a criação de um CNPJ vinculado ao CNPJ nº 18.092.825/0001-49, da Prefeitura Municipal de Pirapetinga - MG.

Seção II
Das Atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Educação

Art. 3º. São atribuições do Gestor do FME:
I - gerir o FME, estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira;
II - acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas no Plano Municipal de Educação;
III - manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao FME, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;
IV - prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do FME;
V - firmar convênios, contratos e parcerias referentes a recursos geridos pelo FME;
VI - coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do FME;

VII - gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do FME.

Seção III
Do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação

Art. 4º. Fica instituído o Conselho Diretor do FME, composto pelos seguintes membros:
I - o Secretário Municipal de Educação - Membro nato e Presidente;
II - o Secretário Municipal de Finanças - Tesoureiro Municipal - Vice-Presidente;
III - Pedagogo.

§ 1º. Os membros do Conselho que não desempenham a função de Presidente terão cada um, um suplente, nomeado pelo Secretário Municipal de Educação - Presidente.

§ 2º. O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente, e os demais membros por seus respectivos suplentes, em caso de ausência ouimpedimento.

§ 3º. As reuniões do Conselho Diretor serão realizadas a qualquer tempo, por convocação do seu Presidente.

§ 4º. As decisões do Conselho Diretor de que trata o *caput* deste artigo serão tomadas pela maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente a decisão final em caso de empate.

§ 5º. O Conselho Diretor contará com um secretário administrativo, designado pelo Presidente, dentre os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º. A função de membro e de secretário administrativo do Conselho Diretor é considerada de interesse público relevante e não terá remuneração extra.

Seção IV
Das Atribuições do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação

Art. 5º Compete ao Conselho Diretor do FME:
I - definir as normas operacionais do Fundo;
II - estabelecer critérios e prioridades para aplicação dos recursos;
III - alocar recursos em projetos e programas, guardando observância à viabilidade econômico-financeira e ao Plano Municipal de Educação;
IV - acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos referentes às ações e serviços financiados pelo Fundo, sem prejuízo do controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes;
V - manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;
VI - manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo.
VII - deliberar sobre a proposta anual de orçamento do FME e submetê-la ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULOIII
Dos Recursos do Fundo Municipal de Educação

Seção I
Dos Recursos Financeiros

Art. 6º. Constituem receitas do FME:
I - as transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;
II - as transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
III - as transferências do Fundo de desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, ou outro que o venha substituir;
IV - dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Tesouro do Município;
V - recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação com outras entidades.

Parágrafo Único. Os recursos do FME serão obrigatoriamente depositados em banco oficial, em conta bancária específica do FME.

Seção II
Do Orçamento e da Contabilidade

Art. 7º. O orçamento do FME integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 8º. O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9ºO FME terá prestação de contas própria, que obedecerá às normas da contabilidade do Município.

§ 1º. A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesa do FME e relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo.

§ 2º. As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do FME passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Seção III
Da Execução Orçamentária e das Despesas

Art. 10. Os recursos do FME serão aplicados em:
I - programas e projetos de melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;
II - democratização da gestão da educação pública.

Art. 11. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único. Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULOIV
Das Disposições Finais

Art. 12. O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.

Art. 13. O Secretário Municipal de Educação editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei.

Art. 14. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei mediante Decreto.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirapetinga, 07 de Maio de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:D390D843

GABINETE
PORTARIA Nº 07/2017

PORTARIA Nº 07/2017

"Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em Vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a senhora SANDRA APARECIDA LOMBA PEREIRA, para o cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro 2017.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:2C38EFDE

GABINETE
PORTARIA Nº 120/2018

PORTARIA Nº 120/2018

"Dispõe acerca da gestão das contas bancárias de transferências de recursos e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, responsável pela gestão dos recursos do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, a ser transferido para o município, sendo responsável pela gestão das contas bancárias de transferência de recursos, pela gestão dos recursos transferidos e pela aplicação dos recursos, em consonância com a legislação vigente.
Art. 2º - Fica a Secretária Municipal de Educação, Sra. Sandra Aparecida Lomba Pereira, portadora do CPF nº. 454.607.876-53, nomeada pela Portaria Municipal nº. 07/2017, responsável pela gestão/administração do CNPJ filiado ao CNPJ do município, a ser criado para a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:21A3562C

GABINETE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01

Extrato de Edital

Edital de Concurso Público - Nº01/2018
Edital nº 01 de Retificação

O **Município de Pirapetinga/MG**,por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o ***CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS,*** destinados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas efetivas. O Concurso Público será regido de acordo com o que estabelece a Constituição Federal artigo 37, incisos I a IV, observadas ,também, as regras definidas no Edital do Concurso, com a execução técnico-administrativa do Instituto Nacional de Concurso Público–INCP. Os interessados poderão obter outras informações e o inteiro teor do edital**, a partir de28 de junho de 2018**nos sites da empresa organizadora do certame www.incp.org.bre da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG https://pirapetinga.mg.gov.br/e ainda, afixado no Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG – Setor de Cadastro. As inscrições poderão ser realizadas diretamente no site www.incp.org.bra partir do **dia28/08/2018 e as provas estão previstas para o dia2 8/10/2018.**

Pirapetinga(MG),28 de junho de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:7E750026

GABINETE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02

Edital nº 02 de Retificação

O Município de Pirapetinga/MG, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital para o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, conforme publicado em 28/06/2018.

A retificação feita no edital contempla a alteração do cronograma de datas, considerando que as datas das provas objetivas coincidiam com o 2ºturno das eleições.

O inteiro teor do edital retificado pode ser acessado nos sites da empresa organizadora do certame www.incp.org.br e da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG https://pirapetinga.mg.gov.br/ e ainda, afixado no Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG – Setor de Cadastro.

Pirapetinga (MG), 24 de julho de 2018.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:B9B19235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2018

Homologo o Processo Licitatório autorizando o registro de preços para aquisição de material elétrico e de cabeamento de rede ethernet para manutenção nas instalações prediais dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora, através da empresa ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI EPP – CNPJ: 07.062.925/0001-06, no valor total de R$47.003,20, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 24/07/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:2C8DB762

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2018

Homologo o Processo Licitatório autorizando a aquisição de palco praticável para atender as necessidades da Feira de Cultura e Alimentação e demais necessidades da Prefeitura Municipal de Pirapora, através da empresa AURATEC INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ: 10.310.348/0001-39, no valor total de R$36.050,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 30/07/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:FF48B939

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº068/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Objeto: Locação de imóvel para atendimento das atividades da educação em tempo integral das unidades de ensino fundamental da educação municipal de Pirapora, imóvel situado à Rua Madre Lizaura Cristo Rey, nº 152 – Bairro Industrial; no valor mensal de R$1.500,00, perfazendo o valor total por 12 meses de R$18.000,00. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação em favor de MARTA CRISTINA DOS SANTOS – CPF: 594.907.136-00.

Pirapora/MG, 30/07/2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:9D44EA79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº074/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Objeto: Locação de imóvel para atendimento das atividades do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do Bairro São Geraldo, imóvel este situado na Av. Deputado Ulisses Guimaraes, 103 – Bairro São Geraldo; no valor mensal de R$550,00, perfazendo o valor total por 12 meses de R$6.600,00. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação em favor de JÉSSICA MAGALHAES ALBERNAZ LAGOEIRO – CPF: 016.492.596-11.

Pirapora/MG, 30/07/2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:EB76411B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 049/2018, objetivando a prestação de serviços de recarga de toners de impressoras lotadas em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **28/08/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 31/07/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:686C8D85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 050/2018, objetivando a locação de veículo ACESSUAS Trabalho para atender a Secretaria Municipal de Família e Políticas Sociais do município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **29/08/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 31/07/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:39EE3638

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Edital do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 042/2018, objetivando a aquisição eventual e futura de bebedouros e ventiladores para as Unidades de Ensino de Pirapora, foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes fica agendada para o dia **24/08/2018 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 31/07/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:EAEAAB3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 298 DE 25 DE JULHO DE 2018.

Portaria n° 298 de 25 de Julho de 2018.

Ato delegatório de Movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar o Sr. **NAYARA GISELLA MELO ANDRADE**, **Diretora de Controle Financeiro em exercício**, inscrito no CPF sob o n° 106.302.566-40 e portador da RG nº MG-16.605.896, expedida em 06/07/2011, para em conjunto com a Prefeita de Pirapora efetuar as seguintes movimentações financeiras:
009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;

117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018 e revogando todas as disposições em contrário.

Pirapora, 25 de julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito:
(...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:
(...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:BF8E52B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
REGIMENTO INTERNO PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DE PIRAPORA

REGIMENTO INTERNO PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DE PIRAPORA

A Prefeitura Municipal de Pirapora realizará Audiência Pública visando à revisão da Lei Municipal nº1846 de 2006 que dispõe sobre Plano Diretor Estratégico de Pirapora e da legislação urbanística, incluindo a Lei Municipal nº. 1470/1997 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no município de Pirapora e dá outras providências; Lei Municipal nº. 1471/1997 que dispõe sobre o uso e a ocupação no município de Pirapora e dá outras providências; Lei Municipal nº 1472/97 que dispõe sobre o Sistema Viário de Pirapora e dá outras providencias; Lei Municipal nº. 1474/1997 que institui o Código de Obras do Município de Pirapora; Lei Municipal nº. 1475/1997 que institui o Código de Postura do Município de Pirapora; Lei Municipal nº. 1815/2005 que institui o Código Tributário do Município de Pirapora; Lei Municipal nº. 2261/2015 define a Dimensão Territorial da Área Urbana do Município de Pirapora e dá outras providências.
A referida Audiência Pública se dará no próximo dia 02 de Agosto de 2018, com início das inscrições às 19h00min, no Centro de Convenções José Honorato Vieira, na Avenida Salmeron, nº 91, no Centro em Pirapora-MG.
Instaura-se assim, este regimento para a boa condução e desenvolvimento dos trabalhos. Esta publicação visa também a publicidade antecipada do mesmo, para dar conhecimento aos interessados.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A realização da Audiência Pública, em cumprimento à exigência da Lei Federal n.º 10.257/2011 (Estatuto da Cidade) e da Lei Municipal n.º 1846/2006(Plano Diretor Estratégico de Pirapora), tem como objetivo geral dar continuidade aos ritos para revisão do Plano Diretor Estratégico e de toda a legislação urbanística.
Art. 2º - A Audiência Pública terá como objetivos específicos: apresentação à população piraporense das atividades de Revisão do Plano Diretor Estratégico, revisão da legislação urbanística complementar, eleição do Grupo Gestor e a formação das Câmaras de Trabalho Comunitário.
Art. 3º - A audiência pública é franqueada a qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, que poderá, mediante inscrição na forma prevista neste regimento, emitir sua opinião quanto as atividades da revisão do Plano Diretor e quanto à própria audiência pública.
Parágrafo único. Os participantes da audiência pública registrarão, obrigatoriamente, seu nome, telefone, CPF ou CNPJ, endereço eletrônico e entidade ou empresa que representa (se for o caso) em lista de presença, que ficará disponível durante toda a sessão.
Art. 4º - A Audiência Pública de Apresentação será realizada com exposições, na sequência e forma disciplinada neste regimento; sendo facultada, somente quando imprescindíveis, a apresentação de documentos escritos.
Art. 5º - Assim como ao público em geral, o acesso à Audiência é livre aos meios de comunicação, sendo permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

CAPÍTULO II
DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º - A Audiência Pública será acompanhada pela Prefeita Municipal ou seu representante designado e secretariada pela Comissão Técnica para revisão do Plano Diretor Estratégico (nomeada pela Portaria nº44 de 15 de Fevereiro de 2018). É facultada a palavra, na abertura da sessão, ao representante do poder legislativo municipal e as demais autoridades presentes.
Art. 7º - A audiência será conduzida por cerimônia oficial da Prefeitura Municipal de Pirapora, sendo as ações acompanhadas e validadas pela Prefeita Municipal (ou pelo representante designado) e pela Comissão Técnica para revisão do Plano Diretor Estratégico devendo os trabalhos observar a seguinte ordem:
I - Apresentação dos objetivos da audiência;
II – Palestras;
III – Lançamento do site oficial;
IV – Lançamento do Espaço Oficial;
V – Eleição do Grupo Gestor;
VI – Assinaturas de Termos de Cooperação Técnica;
VII– Formação das Câmaras de Trabalho Comunitário;
VIII – Exposições orais do público inscrito;
IX - Encerramento.

Art. 8º - São prerrogativas do responsável pela condução dos trabalhos:
I - designar um ou mais secretários para assisti-lo na condução dos trabalhos;
II - realizar ou delegar a apresentação de propostas;
III - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
IV - decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
V - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o considere conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
VI - alongar o tempo das elocuções, quando considerar necessário e útil.

Art. 9º - São atribuições dos responsáveis para secretariar e auxiliar na condução e organização da audiência:
I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
II - controlar o tempo das intervenções orais;
III - registrar o conteúdo das intervenções;
IV - sistematizar as informações;
V - elaborar a ata da audiência e remetê-la à Secretaria Municipal de Planejamento.

CAPITULO III
DA ELEIÇÃO DO GRUPO GESTOR

Art. 10 – O Grupo Gestor será formado por representantes dos seguimentos abaixo nominados:
I – Um representante da Prefeitura Municipal de Pirapora e seu respectivo suplente;
II – Um representante da Câmara Municipal de Vereadores e seu respectivo suplente;
III – Um representante da OAB e seu respectivo suplente;
IV – Um representante de entidade empresarial e o seu respectivo suplente;
V – Um representante de seguimento acadêmico e o seu respectivo suplente;
VI – Um representante de segmento comunitário e o seu respectivo suplente.

Art. 11 - Durante a realização da Audiência Pública os representantes das instituições interessadas em participar da eleição do Grupo Gestor deverão se inscrever junto à mesa diretora dos trabalhos, indicando os titulares e os suplentes.
§ 1º– Havendo mais de uma instituição interessada de cada segmento, quando não for obtido um consenso, a mesa diretora dos trabalhos colocará em apreciação e votação da plenária, composta de representantes daquele setor, observação visualmente a manifestação da maioria para considerar o resultado.
§ 2º – É facultada exposições orais dos interessados a critério do responsável pela condução dos trabalhos.
Art. 12 – O mandato do Grupo Gestor se encerrará concomitantemente com o fim das atividades de revisão do Plano Diretor Estratégico.
Art. 13 – É atribuição do Grupo Gestor acompanhar e fiscalizar as atividades da Comissão Técnica para Revisão do Plano Diretor e das Câmaras Comunitárias.

CAPITULO IV
DA FORMAÇÃO DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS

Art. 14 – As Câmaras Comunitárias serão formadas por representantes de instituições dos seguimentos abaixo nominados:
I – Câmara Comunitária de Gestão de Saneamento e Meio Ambiente: formada por um representante da Prefeitura Municipal de Pirapora, um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, um representante de Organização não-governamental com militância ambiental, um representante de instituição do Segmento Profissional, um representante de Instituição do Segmento Acadêmico, um representante de instituição de Segmento Comunitário.
II - Câmara Comunitária de Análise da Legislação Urbanística: formada por um representante da OAB, um representante da Prefeitura Municipal de Pirapora, um representante da Câmara Municipal de Vereadores, um representante de Segmento Profissional CREA/CAU, um representante de Instituição do Segmento Acadêmico, um representante de instituição de Segmento Comunitário.
III - Câmara Comunitária de Revitalização da Área Central, Orla Fluvial e Turismo Sustentável: formada por um representante de Instituição Empresarial, um representante da Prefeitura Municipal de Pirapora, um representante da Empresa Municipal de Turismo, um representante de instituição de Segmento Acadêmico, um representante de Organização não-governamental com militância ambiental, um representante de instituição de Segmento Comunitário.
IV - Câmara Comunitária de Desenvolvimento Econômico e Social: formada por um representante de Instituição Empresarial, um representante da Prefeitura Municipal de Pirapora, um representante de instituição de Segmento Acadêmico, um representante de instituição de Segmento Comunitário.
V - Câmara Comunitária de Mobilidade Urbana e Rural: formada por um representante de instituição empresarial, um representante de instituição de atividades voltadas para o atendimento rural, um representante da Prefeitura Municipal de Pirapora, um representante da SUMUTRAN, um representante de instituição de segmento acadêmico, um representante de instituição de Segmento Comunitário, um representante de Segmento Profissional CREA/CAU.
VI - Câmara Comunitária de Segurança Pública e Iluminação: formada por um representante da Prefeitura Municipal de Pirapora, um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, um representante de instituição de Órgão de Segurança Pública, um representante de instituição de Segmento Comunitário, um representante de instituição de Segmento Acadêmico.
VII - Câmara Comunitária de Serviços Públicos: formada um representante da Prefeitura Municipal de Pirapora, um representante de instituição de Segmento Comunitário, um representante do Poder Legislativo, um representante de instituição de Segmento Acadêmico.
VIII - Base Cartográfica e Zoneamento: formada por um representante da Prefeitura Municipal de Pirapora, um representante de Segmento Profissional, um representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, um representante da Defesa Civil, um representante da instituição de Segmento Acadêmico.
Art. 15 - Durante a realização da Audiência Pública os representantes das instituições interessadas em participar das Câmaras Comunitárias deverão se inscrever junto à mesa diretora dos trabalhos, indicando os titulares.
Parágrafo único – Havendo mais de uma instituição de cada segmento interessada em participar da mesma Câmara Comunitária, será de competência da mesa diretora dos trabalhos dirimir a questão, podendo ampliar os segmentos participantes ou decidir entre as interessadas.
Art. 16 – São atribuições das Câmaras Comunitárias:
Promover consultas públicas do tema a qual pertencerem, priorizando identificar as potencialidades, as fraquezas e as soluções de acordo com a percepção da comunidade consultada;
Apresentar diagnóstico tabulado do resultado das consultas públicas;
Alcançar amostragem mínima de participação de 100 moradores do território municipal ou que deste fizer uso;
Registrar por meio de imagens, relatórios e/ou outros documentos as reuniões e as atividades realizadas.

§ 1º– Será de atribuição da Comissão Técnica para revisão do Plano Diretor Estratégico (nomeada pela Portaria nº44 de 15 de Fevereiro de 2018) a capacitação dos integrantes das Câmaras Comunitárias.
§ 2º– O prazo para apresentação do diagnóstico da consulta pública será de 30 dias após a realização da capacitação.

CAPITULO V
DOS PARTICIPANTES E DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 17 - Todos os presentes, considerados participantes da audiência pública pelo seu interesse em contribuir com a Revisão do Plano Diretor e das Leis Complementares, tem:
I - os seguintes direitos:
a) manifestar suas opiniões e debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública, mediante inscrição e dos demais regramentos constantes neste regimento;
b) apresentar propostas e sugestões sobre o teor das Leis a serem revisadas.
II - os seguintes deveres:
a) respeitar o Regimento Interno da Audiência Pública;
b) respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
c) portar-se bem e tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.
Art. 18 - É condição para intervenções na audiência pública a inscrição prévia.
§ 1º– A inscrição será feita na própria audiência através do preenchimento de formulário próprio, que estará disponível a partir do início dos trabalhos.
§ 2º – A manifestação dos inscritos se dará, preferencialmente, de forma oral.Ocorrendo sua impossibilidade, poderão ser formuladas perguntas por escrito.
Art. 19 – Cada inscrito disporá de 03 (três) minutos para preleção individual da sua manifestação.
Art. 20 - A dinâmica da Audiência Pública, a forma das inscrições e o tempo de manifestação poderão ser modificados pelo responsável pela condução dos trabalhos, segundo a conveniência e o andamento dos mesmos, sobretudo para facilitar o entendimento das exposições e o recebimento das contribuições.
Art. 21 - Ao final dos trabalhos, do que se passar na Audiência Pública será lavrada ata pelo(a) secretário(a), da qual constarão: I - o dia, a hora e o local de sua realização; II - o nome das autoridades, expositores e técnicos de apoio presentes; III - a lista de presença dos demais participantes, que deverá ser anexada à Ata; IV - os fatos ocorridos na Audiência Pública; V - a síntese das exposições orais.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 22 - As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública ou dela decorrentes, serão registradas em ata e quando necessário votadas pelos participantes previamente inscritos observando-se a diferença visual.
Art. 23 - Todos os procedimentos não previstos neste regulamento serão decididos pelo responsável na condução dos trabalhos.

Pirapora, 27 de julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

ANA PAOLA RAMOS
Presidente da Comissão de Revisão do Plano Diretor

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:7C6E1AC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 301 DE 30 DE JULHO DE 2018

Portaria n° 301 de 30 de Julho de 2018.

Designar Diretora de Controle Financeiro em exercício para acumular as Funções de Chefe de Setor do Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. 1º. Designar a Sra. **NAYARA GISELLA MELO ANDRADE**, **Diretora de Controle Financeiro em exercício**, inscrita no CPF sob o n° 106.302.566-40 e portador da RG nº MG-16.605.896, expedida em 06/07/2011, para acumular as funções de **Chefe do Setor de Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde**, previstos na Lei de criação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018 e revogando todas as disposições em contrário.

Pirapora, 30 de julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A36C9277

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 302 DE 31 DE JULHO DE 2018.

Portaria n° 302 de 31 de Julho de 2018.

Ato delegatório de Movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura de Pirapora/MG.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar a Sra. **MARIA CÃNDIDA FIUZA COSTA QUEIROZ, Secretária Municipal de Saúde**, inscrito no CPF sob o n° 884.331.616-87 e portadora da RG nº M 6058348, para em conjunto com a sra. **NAYARA GISELLA MELO ANDRADE**, **Diretora de Controle Financeiro em exercício**, no exercício das funções de **Chefe do Setor de Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde,** conforme portaria nº301 de 30 de julho de 2018, inscrita no CPF sob o n° 106.302.566-40 e portador da RG nº MG-16.605.896, expedida em 06/07/2011para efetuar as seguintes movimentações financeiras:

009-Emitir cheques;
010-Abrir Contas de depósito;
011- Autorizar Cobrança;
020- Receber, passar recibo e dar quitação;
026- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
027- Requisitar talonário;
036-Retirar cheques;
038-Endossar cheques;
047-Requisitar cartão eletrônico;
048-Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
094- Sustar/contra-ordenar cheques;
095-Cancelar cheques;
096- Baixar cheques;
098-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
099-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
100-Efetuar saques-conta corrente;
104- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
105- Efetuar transferência por meio eletrônico;
117- Efetuar movimentação financeira no RPG;
118-Consultar contas/aplic. programas repasse recu.;
119-Liberar arquivo de pagamento no ger. financ.;
123- Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
124- Solicitar saldos/extratos de investimento;
126-Emitir comprovantes;
128- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
133- Encerrar contas de depósito;
137-Consultar obrigações do débito direto autoriz;
138- Cartão transporte- autorizar deb/transf meio;

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor em na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018 e revogando todas as disposições em contrário.

Pirapora, 31 de julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C6668639

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 289 DE 20 DE JULHO DE 2018.

Portaria nº 289 de 20 de Julho de 2018.

Nomeia Comissão de Avaliação de Amostras.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Amostras para fins de Licitação no Processo Licitatório nº066 /2018 Pregão Presencial com Registro de Preços nº 046 /2018.
Art. 2º. Nomear os servidores **Ângela Aparecida Monteiro Camargo**- matrícula 13712, Fisioterapeuta; **Emmanuelly Borges Durães** –matrícula 8190, Assistente Técnico Administrativo; **Antony Moreira Rosa Silva**- matrícula 14243,Chefe de departamento de Inteligência e Logística, para comporem a comissão instituída no artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 20 de Julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:03D44137

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°287 DE 20 DE JULHO DE 2018.

Portaria n°287 de 20 de Julho de 2018.

Nomeação Para Cargos Efetivos Por Concurso Público Edital 01/2015

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital Nº01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. Os nomeados deverão tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 20 de Julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 287/2018

ASSISTENTE SOCIAL (TNSPS)

► ANDREIA MARQUES DE AGUIAR

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:26D0777A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 288 DE 19 DE JULHO DE 2018.

Portaria n° 288 de 19 de Julho de 2018.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **ED WILSON APARECIDO ALVES PEDREIRA,** matrícula 7686**,** servidor efetivo do cargo de Assistente Técnico Administrativo a pedido conforme requerimento nº7183/18 datado 16 de Julho de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho de 2018.

Pirapora, 19 de Julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B9EE0D48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 266 DE 05 DE JULHO DE 2018.

Portaria n° 266 de 05 de Julho de 2018.

Nomeia servidores ao cargo comissionado.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomeia servidores ao cargo comissionado, relacionados no anexo I desta portaria.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho de 2018.

Pirapora, 05 de Julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 266/2018

Kelly Aparecida de Freitas Martins	Superintendente de Assistência Farmacêutica
Luana Paola Melo Teixeira Reis	Superintendente de Ouvidoria em Saúde

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0049D45D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 293 DE 25 DE JULHO DE 2018.

Portaria n° 293 de 25 de Julho de 2018.

Nomeia Gerente de Controle e Registro de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Fernando Lima Vieira** para o cargo de Gerente de Controle e Registro de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Julho de 2018.

Pirapora, 25 de Julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:88B1C329

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 284 DE 19 DE JULHO DE 2018.

Portaria n° 284 de 19 de Julho de 2018.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação relacionada no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 249 de 20 de Junho de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 28 de Maio de 2018.

Pirapora, 19 de Julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 284/2018

MÉDICO (ESF) PSF

DANUBIA ANTUNES DO NASCIMENTO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:AC71B2EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 294 DE 25 DE JULHO DE 2018.

Portaria n° 294 de 25 de Julho de 2018.

Nomeia servidores ao cargo comissionado.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomeia servidores ao cargo comissionado, relacionados no anexo I desta portaria.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Julho de 2018.

Pirapora, 25 de Julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 294/2018

Ana Angelica Viana Moreira	Superintendente de Apoio ao Emprego e Renda
Darlisson de Jesus Medeiros	Superintendente de Atividades Culturais
Girlene Cares dos Santos Alves Silva	Gerente de Proteção e Inclusão Social do Idoso
Ednolia Cardoso de Souza	Gerente Administrativo de Proteção a Família e Políticas Sociais
Weverton Alves Magalhães	Diretor de Suprimentos

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A44FFC65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°285 DE 19 DE JULHO DE 2018.

Portaria n°285 de 19 de Julho de 2018.

Nomeação Para Cargos Efetivos Por Concurso Público Edital 01/2015

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital Nº01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. Os nomeados deverão tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 19 de Julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 285/2018

MÉDICO ESF (PSF)

► JANINE MENEZES SILVEIRA LOPES

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:11BF9E89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 286 DE 20 DE JULHO DE 2018.

Portaria n° 286 de 20 de Julho de 2018.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação relacionada no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 248 de 20 de Junho de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 20 de Julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 286/2018

ASSISTENTE SOCIAL(TNSPS)

PAOLA CRISTINA VELOSO NOVELINO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:EEDBA745

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 299 DE 30 DE JULHO DE 2018.

Portaria n° 299 de 30 de Julho de 2018.

Exonera servidor do cargo de Chefe de Departamento de Zeladoria e Cantina

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Rosimeire de Santana Paz,** do Cargo comissionado de Chefe de Departamento de Zeladoria e Cantina.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho.

Pirapora, 30 de Julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D6A3720A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 291 DE 24 DE JULHO DE 2018.

Portaria n° 291 de 24 de Julho de 2018.

Nomeia Gerente de Planejamento de Obras

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Marcos Aurélio da Silva** para o cargo de Gerente de Planejamento de Obras.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho de 2018.

Pirapora, 24 de Julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:BB220594

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 292 DE 24 DE JULHO DE 2018.

Portaria n° 292 de 24 de Julho de 2018.

Nomeia Superintendente de Apoio Administrativo a Projetos e Obras

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Neder Handar Harmuche** para o cargo de Superintendente de Apoio Administrativo a Projetos e Obras.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Julho de 2018.

Pirapora, 24 de Julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0624FCEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 120/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 188/2018, Pregão nº 120/18, tendo como objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL. A**data para abertura deste certame será dia 14 de AGOSTO de 2018, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7CF414CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
Fica rescindido, de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 19/2018 oriundo do Processo Licitatório nº 13/2018 feito entre o Município de Poço Fundo e a Olivar Bernardes Pereira, por razões de o contratante, por meio de sua Secretaria de Educação, deixou de fazer uso do imóvel locado pela Administração

Data da assinatura: 06 de julho de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CEDCB36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 243/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2018 – DISPENSA Nº 35/2018
Objeto:LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO PSF NOSSA SENHORA APARECIDA DURANTE O ANO DE 2018
Contratado: OLIVAR BERNARDES PEREIRAValor global estimado para 2018 de R$ 4.200,00. Data da assinatura: 06/07/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2018. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050110301200520533390360000000000148 f178

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F22419F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/18

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.018, referente ao Processo Licitatório N° 138/18, Tomada de Preços nº 03/18, Repetição, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ADAPTAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADO O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CONFORME DESCRITO NO EDITAL Aos trinta dias de julho de 2018, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 20, de 04 de janeiro de 2017, a Presidente da CPL Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com os membros da CPL Nayara Ferreira e Edson Nogueira Luz Filho convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar este certame. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu devolver os autos para o Prefeito municipal para que sejam tomadas as medidas cabíveis. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela Presidente da CPL e membros.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:37B9A899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 121/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 189/2018, Pregão nº 121/18, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS OFICINAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2018.** A data para abertura deste certame será dia 14 de AGOSTO de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E55C10A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 244/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2018 – PREGÃO Nº 115/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL DURANTE O ANO 2018.
Contratado: PAPELARIA KALUGA LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 2.453,90. Data da assinatura: 31/07/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204122200120040000033903000 F53
02030104121200120050000033903000 F73
02060104122200620200000033903000 F337

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4129795F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 245/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2018 – PREGÃO Nº 115/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL DURANTE O ANO 2018.
Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP. Valor global estimado para 2018 de R$ 2.878,00. Data da assinatura: 31/07/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204122200120040000033903000 F53
02030104121200120050000033903000 F73
02060104122200620200000033903000 F337

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2E533012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 246/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2018 – PREGÃO Nº 115/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL DURANTE O ANO 2018.
Contratado: CHAGAS E VENDA LTDA ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 1.950,80. Data da assinatura: 31/07/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204122200120040000033903000 F53
02030104121200120050000033903000 F73
02060104122200620200000033903000 F337

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4B8F0F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 247/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2018 – PREGÃO Nº 115/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL DURANTE O ANO 2018.
Contratado: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME. Valor global estimado para 2018 de R$ 2.910,20. Data da assinatura: 31/07/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204122200120040000033903000 F53
02030104121200120050000033903000 F73
02060104122200620200000033903000 F337

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EB10B177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 248/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2018 – PREGÃO Nº 115/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL DURANTE O ANO 2018.
Contratado: MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 206,40. Data da assinatura: 31/07/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204122200120040000033903000 F53
02030104121200120050000033903000 F73
02060104122200620200000033903000 F337

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:984E29A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 249/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2018 – PREGÃO Nº 115/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL DURANTE O ANO 2018.
Contratado: ARTE MINAS COMERCIO EIRELI. Valor global estimado para 2018 de R$ 1.865,50. Data da assinatura: 31/07/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204122200120040000033903000 F53
02030104121200120050000033903000 F73
02060104122200620200000033903000 F337

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C7362348

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 140/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 058/2018.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médico-hospitalares para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (uma ampola no olho direito) do medicamento Lucentis (medicamento incluso) para a paciente Zalda Olinda de Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0028114-21.2016.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **RETINA CLINIC LTDA - ME.**
Valor Total Global: R$2.000,00 (dois mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 24/07/2018.
Data da Assinatura: 24/07/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B5FF33A4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 138/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 056/2018.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente José Gaspar de Oliveira, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0006142-58.2017.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP.**
Valor Total Global: R$3.270,00 (três mil duzentos e sessenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 24/07/2018.
Data da Assinatura: 24/07/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:5416454F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 141/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 059/2018.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para a paciente Maria José Gonçalves da Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005738-70.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CM HOSPITALAR S.A**
Valor Total Global: R$23.989,80 (vinte e três mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 24/07/2018.
Data da Assinatura: 24/07/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:E6F93707

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

O Município de Prata-MG com interesse em adquirir uma máquina tipo Motoniveladora nova de fábrica, para atendimento à Secretaria de Agricultura e Assistência Rural do município de Prata-MG. Conforme termos do processo de Habilitação de Operação de Crédito constantes do Edital de habilitação 2017 - Linha de Financiamento BDMG MAQ, Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.938/2017, assinado em 28 de dezembro de 2017, **COMUNICA** para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do **"CARONA"**, a Ata de Registro de Preços nº 106/2018 do Município de Patos de Minas - Processo Licitatório nº 079/2018 - Pregão Eletrônico nº 025/2018.

Prata-MG, 31 de julho de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:C886366F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 13/08/2018, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2018, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado, destinado a construção de pontes urbanas, lastro de valas e calçadas, em diversas ruas e logradouros do município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 31 de julho de 2018.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:610749D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 056/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Frederico Garani Pimenta 04601365694, Contratada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de apoio e brigadista para eventos em atendimento as Secretarias Municipais de Recreio – MG.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2018
VIGÊNCIA: 26/07/2018 a 26/01/2019
VALOR: R$ 57.600,00(cinqüenta e sete mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0007.2010/3.3.90.39.00 – Ficha 049 – Fonte 100
12.122.0007.2039/3.3.90.39.00 – Ficha 169 – Fonte 101
10.122.0075.2072/3.3.90.39.00 – Ficha 294 – Fonte 102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 084/2018 – Pregão Presencial n° 058/2018
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Frederico Garani Pimenta 04601365694 pela Contratada, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:174CAEBB

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 084/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n ° 084/2018
Pregão Presencial n° 058/2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pelo pregoeiro Municipal em 19 de julho de 2018, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório n° 084/2018 – Pregão Presencial 058/2018 – cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de equipe de apoio e brigadista para eventos em favor de **FREDERICO GARANI PIMENTA 04601365694 ,** inscrita no **CNPJ: 30.763.876.0001-50.**

Recreio, 25 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:4E4C06D7

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 084/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2018

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 084/2018
Pregão Presencial n° 058/2018

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 225 de 09 de maio de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de equipe de apoio e brigadistas para eventos, a seguinte empresa:

FREDERICO GARANI PIMENTA
CNPJ: 30.763.876/0001-50
VALOR: R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 19 de julho de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:9E8D38AE

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2018 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 057/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Dirceu Braz da Silva, Contratada.
OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para projeto de evento temporário do parque de exposição.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2018
VIGÊNCIA: 26/07/2018 a 20/08/2018
VALOR: R$ 7.000,00(sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0018.2083/3.3.90.39.00 – Ficha 342 – Fonte 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 096/2018 – Dispensa de Licitação n° 020/2018
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Dirceu Braz da Silva pela Contratada, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:60B50ACB

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 053/2018
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Gilson L. Lacerda Ribeiro, Contratada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material pedagógico, para atender o Plano de Ações Articuladas - PAR, Convênio / Ano da Obra Atendida n° 702581/2010.
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2018
VIGÊNCIA: 19/07/2018 a 19/01/2019
VALOR: R$ 15.089,00(quinze mil e oitenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.365.0041.2046/3.3.90.30.00 Ficha – 198 Fonte – 146
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 027/2018 – Pregão Presencial n° 015/2018
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Gilson L. Lacerda Ribeiro pela Contratada, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Kaian Soares de Almeida Nogueira como testemunhas.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:8BC1F4F9

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 096/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 096/2018
Dispensa de Licitação nº 020/2018

Ratificação de Dispensa de Licitação.Processo Administrativo Nº 096/2018 – Dispensa de Licitação nº 020/2018. Considerando o parecer favorável da procuradoria jurídica e demais expedientes contidos no processo em epigrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação da empresa Dirceu Braz da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 28.346.901/0001-59, com endereço na Rua Jesus Vargas de Carvalho, nº 187, Bairro Planalto, em Recreio, Estado de Minas Gerais, para projeto de evento temporário do Parque de Exposição Municipal especialmente junto ao corpo de bombeiros no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Publique-se na forma da lei.

Recreio, 25 de julho de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:B848DB41

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 062/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 033/2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pelo Pregoeiro Municipal Luís Otávio Guilherme Silva em 08 de junho de 2018, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo n° 062/2018 – Pregão 040/2018 – Registro de Preço n° 033/2018, com vistas à futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em impressos gráficos no CNPJ Nº 27.274.046/0001-55, ROBERTO RANGEL JÚNIOR-ME.

Recreio, 15 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:78F611B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.919/2018.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito municipal em seu nome sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;

III - disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;

IV - disposições sobre a receita e alterações na Legislação Tributária do Município;

V - equilíbrio entre receitas e despesas;

VI - critérios e formas de limitação de empenho;

VII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

VIII - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

IX - autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;

X - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do Cronograma mensal de desembolso;

XI - definição de critérios para início de novos projetos;

XII - incentivo à participação popular e à transparência pública;

XIII - disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos que integram o orçamento fiscal, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2019 definidas para programas considerados prioritários no Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021, conforme Lei 3.860, de 03 de janeiro de 2018, às metas consignadas nos respectivos programas finalísticos do mesmo plano, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2019 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, observadas as seguintes diretrizes:

I - reorganização do espaço urbano, com foco em ações de promoção à mobilidade, ampliação dos serviços de saneamento básico e atração de investimentos produtivos;

II - cuidado com o cidadão, com foco no fortalecimento da atenção básica de saúde, na ampliação do número de vagas da educação infantil e no fortalecimento da rede de proteção social; e

III - equilíbrio fiscal e qualificação da administração pública, com foco em ações de melhoria da qualidade do gasto e profissionalização da administração pública.

§ 1º O Projeto de Lei orçamentária para 2019 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2019 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 3º Em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2019 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei.

CAPÍTULO III

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 será elaborado com observância às determinações da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4320, de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 4º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2018, projetados ao exercício a que se refere, considerando os principais agregados macroeconômicos.

Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na Legislação Tributária do Município.

Art. 5° A Mesa da Câmara Municipal e os órgãos da Administração Direta elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão ou outra que lhe venha a suceder, até o dia 30 de julho de 2018.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2019, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 6º A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e à Secretaria Municipal de Fazenda, até 01 de julho de 2018, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários e previsão dos débitos judiciais transitados em julgados de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019, conforme determina o art. 100, §5º e o art. 87 do ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, especificando:

I - quanto à previsão relacionada aos precatórios:

a) número do precatório/Tribunal de origem e natureza do pagamento;

b) número do processo originário;

c) nome do beneficiário;

d) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;

e) tipo de causa;

f) órgão responsável pelo pagamento;

II - quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor;

a) número do processo originário e Tribunal de origem;

b) nome do beneficiário;

c) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;

d) tipo de causa;

e) órgão responsável pelo pagamento.

§1º Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.

§2º No decorrer do exercício de 2019 os débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas aos respectivos órgãos para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§1º e 2º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 7º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determinação da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 8º O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do art. 62 da

Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizativa e mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de Governo independe do cumprimento das exigências do caput deste artigo, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 9º Para fins do disposto no art. 16, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços e de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia, nos termos do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 10. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2019, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrará a programação financeira as transferências financeiras de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 11. No mesmo prazo previsto no caput do artigo anterior, a Administração Direta e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

Seção III

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 13. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2019, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Seção IV

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida a ser utilizada para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, observado o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4320, de 1964 e art.8º da Portaria Interministerial nº 163 de 2001.

Parágrafo único. Entende-se por eventos fiscais imprevistos aqueles não previstos no orçamento.

CAPÍTULO IV

DA POLÍTICA DE PESSOAL E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Art. 17. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 ao 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e cumpridas às exigências previstas nos arts. 15, 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal, concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;

III - adequação a qualquer reestruturação administrativa proposta ou incremento de funções gratificadas e cargos comissionados.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, com observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Estão a salvo das regras contidas no §1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º Na hipótese de se ter atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder.

§ 4º As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei complementar nº. 101 de 2000.

Art. 18. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 19. A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilidade;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município, ajustando-a a movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal;

IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 21. Todo Projeto de Lei versando sobre concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do exercício de 2019, serão orientadas no sentido de garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2019 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2018 a 2021, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - para elevação das receitas:

a) implementação das medidas previstas nos artigos 20 e 21 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa;

d) modernização dos sistemas de administração tributária com a finalidade de elevar a arrecadação tributária da Prefeitura Municipal;

e) modernização da execução orçamentária, incorporando ferramentas de análise gerencial no processamento das receitas e despesas públicas;

II - para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores;

c) modernizar o gerenciamento da folha de pagamento de pessoal para redução efetiva do custeio da Prefeitura Municipal;

d) fortalecimento do sistema de controle interno, atuando preventivamente na detecção de irregularidades e como instrumento de gestão.

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2019, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais;

II - as despesas com benefícios previdenciários;

III - as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV - as despesas com PASEP;

V - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI - as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação a que se refere o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 5º Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 6º Na limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 27. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2019 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa finalístico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo" ou de finalidade semelhante.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno visando à eficiência e eficácia administrativa.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

CAPÍTULO IX

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 28. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no "caput", as entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2018, comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria, reconhecimento de utilidade pública municipal, através de Lei Municipal, e atender aos demais requisitos exigidos na legislação municipal.

Art. 29. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam entidades de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente e as de incentivo ao esporte, lazer e inclusão digital.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, quanto à rede pública for deficitária no atendimento da demanda, desde que, atendido o disposto no artigo 213, § 1º, da Constituição Federal.

§ 2º A destinação de recursos de que trata este artigo a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, ficam condicionadas ao atendimento do disposto no artigo 213, da Constituição e artigo 167, da Lei orgânica Municipal.

§ 3º Para habilitar-se ao recebimento de auxílios e contribuições, as entidades privadas deverão atender às exigências previstas na legislação municipal.

Art. 30. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 31. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 32. As entidades beneficiadas com os recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 33. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 28 a 32 deverão ser precedidas da aprovação de Plano de Trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do Plano de Trabalho executado com recursos públicos municipais.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 34. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e desde que seja autoriza em lei municipal específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde e recursos da Assistência Social.

Art. 35. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta, Fundos Municipais e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

CAPÍTULO X

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 36. É permitida a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, desde que, destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente os interesses do Município, observando-se os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CAPÍTULO XI

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 37. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e das despesas e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

CAPÍTULO XII

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 38. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º, desta Lei, a Lei Orçamentária de 2019 e, seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;

II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2019, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2018.

CAPÍTULO XIII

DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR E A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Art. 39. O Projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2019, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

CAPÍTULO XIV

DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS OU ACRESCIDAS POR EMENDAS PARLAMENTARES

Seção I

Disposições Gerais

Art. 40. O regime de execução estabelecido nesta Seção tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas parlamentares, independentemente de sua autoria.

Parágrafo único. Os órgãos de execução devem adotar todos os meios e medidas necessários à execução das programações decorrentes de emendas de que trata esta Seção.

Art. 41. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas de que trata esta Seção.

§ 1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente de sua autoria.

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho e o pagamento, observado o disposto no § 3º do art. 45 desta Lei.

§ 3º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecidas no art. 2º desta Lei, os montantes previstos no art. 45 desta Lei poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 42. As programações de que trata esta Seção não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.
§ 1º Não afasta a obrigatoriedade da execução:
I - alegação de falta de disponibilidade orçamentária ou financeira, observado o disposto no § 3º do art. 41 desta Lei;
II - óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução; ou
III - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir pelo menos uma unidade completa.
§ 2º Inexistindo impedimento de ordem técnica, e observado o disposto no § 3º do art. 41 desta Lei, os órgãos deverão providenciar a execução orçamentária e financeira das programações de que trata esta Seção.
Art. 43. O identificador da programação incluída ou acrescida mediante emenda parlamentar, que constará dos sistemas de acompanhamento da execução financeira e orçamentária, tem por finalidade a identificação do proponente da inclusão ou do acréscimo da programação.
Art. 44. As programações sujeitas ao regime de que trata esta Seção sujeitam-se a:
I - contingenciamento, observado o disposto nos termos do § 17 do art. 166 da Constituição Federal e do § 3º do art. 45 desta Lei;
II - bloqueio específico, no caso de excederem ao montante de que trata o § 11 do art. 166 da Constituição Federal.
§ 1º. O contingenciamento previsto no inciso I do caput deste artigo:
I - não constitui impedimento de ordem técnica, mas suspende a execução no valor contingenciado;
II - não afasta a necessidade de verificação de eventuais impedimentos de ordem técnica; e
III - incidirá necessariamente sobre eventual parcela impedida.
§ 2º. A parcela da programação bloqueada na forma do inciso segundo do caput deste artigo deverá ser identificada como não sujeita a execução obrigatória.

Seção II
Das Programações Incluídas ou Acrescidas por Emendas Individuais

Art. 45. A obrigatoriedade de execução referente às programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais aprovadas na lei orçamentária compreende, no exercício de 2019, o empenho e o pagamento correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício de 2018, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de educação, saúde, assistência social esporte.
§ 1º O empenho a que se refere o caput deste artigo restringe-se ao valor global aprovado por meio de emendas individuais.
§ 2º O pagamento a que se refere o caput deste artigo restringe-se ao montante efetivamente liquidado.
§ 3º Os restos a pagar relativos às programações decorrentes de emendas individuais, inscritos até o exercício de 2019, poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no caput deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no mesmo exercício.
Art. 46. No caso de impedimento de ordem técnica no empenho de despesa que integre as programações de que trata esta Seção, serão adotadas as seguintes providências:
I - até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, de forma detalhada, as justificativas de impedimento, classificados em:
a) insuperáveis, quando exigirem a aprovação de lei para alteração na classificação da despesa; ou
b) superáveis, quando demandarem ajustes de natureza diversa do constante da alínea anterior que possam ser promovidos diretamente junto aos respectivos órgãos, tais como adoção de medidas a cargo do beneficiado, alteração de indicação por parte do parlamentar, remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor e alterações de grupo de natureza de despesa ou de modalidade de aplicação.
II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste artigo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II deste artigo, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei à Mesa da Câmara Municipal que disponha sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.
Parágrafo único. Nos casos em que a execução das programações de que trata esta Seção se realizar mediante transferência, o Poder Executivo deverá liberar a primeira parcela dos recursos em até 90 (noventa) dias após a celebração do respectivo instrumento de parceria, convênio ou instrumento congênere.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e em seus créditos adicionais.
Art. 48. A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320 de 1964 e da Constituição da República.
§ 1º A Lei Orçamentária conterá autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.
§ 2º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação, sem afetar o limite de que trata o parágrafo 1º desse artigo, conforme os conceitos:
I - remanejamentos são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;
II - transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
III - transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão, do mesmo programa e da mesma ação. .
§ 3º A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações a serem aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Município ao novo órgão.
Art. 49. Os recursos não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de Créditos Adicionais - Excesso de Arrecadação, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único. Como base de cálculo serão consideradas as receitas previstas por Fonte de Recursos, comparando-as com as receitas efetivamente arrecadadas por Fontes de Recursos, sendo o limite, a diferença positiva; e os recursos não previstos, acrescidos da previsão de rendimentos financeiros, mediante Reestimativa da Receita.
Art. 50. Os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial por Fontes de Recursos poderão ser utilizados como recursos para a abertura de Créditos Adicionais - Superávit Financeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único. Como limite e base de cálculo considerar-se-á o Superávit Financeiro por Fontes de Recursos, apurado em Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro do exercício de 2018.
Art. 51. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e a fonte e destinação de recursos.
§ 1º A Lei Orçamentária Anual para 2019 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.
I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no caput deste artigo;
II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e
III - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 2º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.
§ 3º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicado em Jornal Oficial.
Art. 52. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:
I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do controle administrativo ou instrumento congênere;
II - no caso de despesas de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
Art. 53. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 54. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2018, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observando o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao legislativo.
Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam o caput dos artigos 14 e 15 desta Lei serão efetivadas no mês de janeiro de 2019.
Art. 55. Integram a presente Lei:
I - Anexo I - Metas Fiscais;
II - Anexo II - Riscos Fiscais;
III - Anexo III - Metas e Prioridades.
Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 31 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:CA0CC060

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 3.921/2018.

Altera a Lei n° 2.964 de 2006, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da área da Educação e Cultura de Ribeirão das Neves, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências" e as alterações implementadas pela Lei n° 3.421 de 2.011, Lei n° 3.506 de 2012 e Lei n° 3.707 de 2.015.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O cargo de Auxiliar de Serviço Escolar passa a ser denominado de Auxiliar de Serviços Gerais Escolares, alterando os anexos IV, V, VI e VIII da Lei n° 2.964 de 2006 e as alterações implementadas pela Lei n° 3.421 de 2011, Lei n° 3.506 de 2012 e Lei n° 3.707 de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV
QUADRO DE NIVEL POR ESCOLARIDADE POR CARGO

DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Serviços Gerais Escolares	Ensino Fundamental Incompleto
Bibliotecário	Ensino Superior Completo
Educador Infantil I	Ensino Fundamental Incompleto
Educador Infantil II	Ensino Médio Completo na Modalidade Magistério
Instrutor de Libras	Ensino Médio Completo (Conforme Edital)
Interprete de Libras	Ensino Médio Completo (Conforme Edital)
Monitor de Informática	Ensino Médio Completo
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo
Operador de Lavanderia	Ensino Fundamental Completo
Pedagogo	Ensino Superior Completo
Professor de Educação Básica I	Ensino Médio na Modalidade Normal (Magistério)
Professor Educação Básica	Ensino Superior Completo
Secretário Escolar	Ensino Médio Completo

*** Detalhamento das atribuições e respectivas competências – Anexo VIII**

ANEXO V
QUADRO DE JORNADA DE TRABALHO POR CARGO

CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL
Auxiliar de Biblioteca	24 Hs
Auxiliar de Serviços Gerais Escolares	40 Hs
Bibliotecário	30 Hs
Educador Infantil I	24 Hs
Educador Infantil II	24 Hs
Instrutor de Libras	24 Hs
Interprete de Libras	24 Hs
Monitor de Informática	24 Hs
Monitor de Transporte Escolar	24 Hs
Operador de Lavanderia	30 Hs
Pedagogo	24 Hs
Professor de Educação Básica I	24 Hs
Professor Educação Básica	24 Hs
Secretário Escolar	24 Hs

ANEXO VI
QUADRO DE CARREIRAS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

CARGO DE CARREIRA	CLASSE	ÁREA DE CONHECIMENTO
Auxiliar em Educação Básica - AXB	I	Auxiliar de Serviços Gerais Escolares
		Educador Infantil I
		Operador de Lavanderia
	II	Auxiliar de Biblioteca
		Instrutor de Libras
		Interprete de Libras
		Monitor de Informática
		Monitor de Transporte Escolar
		Secretário Escolar
	III	Educador Infantil II
Professor Educação Básica - PEB	IV	Professor Educação Básica
Analista em Educação Básica - AEB	V	Professor Educação Básica
		Bibliotecário
Especialista em Educação – EEB	VI	Pedagogo

ANEXO VIII
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO
Ensino Fundamental Incompleto

ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações dos prédios municipais de ensino; realizar trabalhos na copa e cozinha das escolas, no preparo da merenda escolar e café, cozinhando, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; executar trabalhos de limpeza; efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para a remoção do objeto; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Art. 2° Altera o Anexo III do art. 13 da Lei n° 3.421 de 2.011 e o Anexo III do art. 1° da Lei Municipal n°3.707 de 2.015, reduzindo o quantitativo de cargos de 310 (trezentos e dez) Auxiliar de Serviço Escolar para 300 (trezentos) Auxiliares de Serviços Gerais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III
QUADRO DE VAGAS POR CARGO

AUXILIAR DE BIBLIOTECA	180
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES	300
BIBLIOTECÁRIO	03

EDUCADOR INFANTIL I	380
EDUCADOR INFANTIL II	460
INSTRUTOR DE LIBRAS	10
INTERPRETE DE LIBRAS	20
MONITOR DE INFORMÁTICA	60
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05
OPERADOR DE LAVANDERIA	19
PEDAGOGO	220
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	900
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	930
SECRETÁRIO ESCOLAR	220

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Anexo III do art. 13, o Anexo IV do art. 14, o Anexo V do art. 15, o Anexo VI do art. 16 e o Anexo VIII do art. 18 da Lei nº 3.421/2.011 e o Anexo III do art. 1º da Lei nº 3.707/15.

Ribeirão das Neves/MG, 31 de julho de 2018

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:33F9A17A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151/2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do art. 95 e considerando o disposto na alínea "a" do inciso I, do art. 58, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 de agosto (sexta-feira) do corrente ano, em virtude das comemorações do Dia consagrado a Nossa Senhora das Neves.

Art. 2º Excluem-se do estabelecido no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, em especial, as Unidades de Saúde, o Hospital Municipal São Judas Tadeu, o Setor de Licitações, para a realização das licitações programadas e de segurança pública, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 31 de julho de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A60F84B9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 036/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 036/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 036/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de insumos para laboratório municipal de análises clínicas, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 16/08/2018 ás 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:106A94E2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 030/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 030/2018 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital do Pregão 030/2018, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de carnes e frios, por um período de 12 (doze) meses.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6B02EA70

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 084/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 084/2018** Objeto: Apresentação de show musical**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (CONTRATANTE) e a **TRIBO MARANATA** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de *R$ 2.000,00* (Dois mil reais). Data: 20 de Julho de 2018.

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BE36448A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 086/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 086/2018** Objeto: Apresentação de show musical**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e cultura (CONTRATANTE) e**DJ LUCAS OLIVEIRA** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de *R$ 200,00* (Duzentos reais). Data: 20 de Julho de 2018.

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C7DBF7C3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 085/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 085/2018** Objeto: Apresentação de show musical**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura (CONTRATANTE) e **CHOCOLATE E BANDA** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de *R$ 1.500,00* (Um mil e quinhentos mil reais). Data: 20 de Julho de 2018.

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:2B3ED608

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 087/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 087/2018** Objeto: Apresentação de show musical**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e cultura (CONTRATANTE) e **RAMOM FELIPE RIBEIRO GOMES** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de *R$ 350,00* (Trezentos e cinquenta reais). Data: 20 de Julho de 2018.

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:369E25A0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 088/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 088/2018** Objeto: Apresentação de show musical**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e cultura (CONTRATANTE) e **JOB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de *R$ 2.500,00* (Dois mil e quinhentos reais). Data: 20 de Julho de 2018.

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DBDFCF9D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 089/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 089/2018** Objeto: Apresentação de show musical**.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e cultura (CONTRATANTE) e **LUCIANA DE PAULA OLIVEIRA SILVA** (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de *R$ 2.000,00* (Dois mil reais). Data: 23 de Julho de 2018.

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:18EA26A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 38/2018

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MGtorna público que às**13h00min (trezehoras) do dia 13 (treze) de agosto de 2018**, em sessão púbica, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, na forma da Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2018**, destinada a contratação de empresa habilitada para aquisição de veículo tipo Van, zero quilômetro. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera/MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3753.1254.

Rio Espera/MG, 31 de julho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:B14E719A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO -EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 068/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, COM A DIGITALIZAÇÃO INTEGRADA A ECM (GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO CORPORATIVO), COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), PAL 036/2017 TOMADA DE PREÇO 004/2017, CONTRATADO (A): AGMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
- CNPJ n° 11.770.656/0001-00- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO. VIGÊNCIA: 26/07/2018 A 26/10/2018

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:53C7AF43

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO -EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 069/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E O TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL EM LOCAL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO, PAL 039/2017 PREGÃO 033/2017, CONTRATADO (A): ARBOR LIMPEZA URBANA EIRELI-ME - CNPJ n° 18.450.305/0001-60- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO. VIGÊNCIA: 26/07/2018 A 25/07/2019.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:E55806DB

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO-EXTRATO DO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 – CONTRATO DE COMODATO 083/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E O TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL EM LOCAL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO, PAL 039/2017 PREGÃO 033/2017.
BEM CEDIDO: 01 (UM) CAMINHÃO FORD/CARGO1717E, ANO 2006, PLACAS HMH-0405, EQUIPADO COM CAIXA COMPACTADORA COM CAPACIDADE DE 12 M³ (DOZE METROS CÚBICOS). O VALOR MENSAL DO COMODATO SERÁ DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), DEDUZIDOS NO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ORIUNDOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017, FIRMADO ENTRE AS PARTES. COMODATÁRIA: ARBOR LIMPEZA URBANA EIRELI-ME - CNPJ n° 18.450.305/0001-60- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO. VIGÊNCIA: 26/07/2018 A 25/07/2019.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:17E19871

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÂO - EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 002 - CONTRATO 075/2016. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS. PAL 029/2016 (FMS) INEXIGIBILIDADE 012/2016 (FMS), CONTRATADO(A): ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA – ME – CNPJ: 24.574.209/0001-27. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 14/06/2018 A 14/06/2019.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:165B8231

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÂO - EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 004 - CONTRATO 088/2017. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO) DE BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA/MG (MIRANTE DA PEDRA DO FELIPE, FONTE DAS LAVADEIRAS, AVENIDA TRAJANDO JOSÉ DA SILVA E ESTÁDIO MUNICIPAL JAIME SILVA). PAL 056/2017 TOMADA DE PREÇO 006/2017, CONTRATADO (A): CONSTRUTORA H FERREIRA GIORDANI LTDA ME- CNPJ: 07.899.625/0001-86 - ADITAMENTO DO REFERIDO CONTRATO, COM PREVISÃO CONSTANTE NO CONTRATO.
O VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO É DE R$ 79.672,52 (SETENTA NOVE MIL E SEISCENTOS SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), TENDO SIDO JÁ EXECUTADO E PAGA PARTE DESTE VALOR.
O SALDO CONTRATUAL SERÁ CORRIGIDO, CONFORME PLANILHA APROVADA E JUNTADA AO PRESENTE TERMO SOFRENDO UM ACRÉSCIMO DE R$ 3.103,32 (TRÊS MIL CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), DESTA FORMA O VALOR DO SALDO CONTRATUAL PASSARÁ A SER DE R$ 82.775,84 (OITENTA E DOIS MIL E SETECENTOS SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:962CCFEF

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÂO - EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 005 - CONTRATO 088/2017. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO (RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO) DE BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA/MG (MIRANTE DA PEDRA DO FELIPE, FONTE DAS LAVADEIRAS, AVENIDA TRAJANDO JOSÉ DA SILVA E ESTÁDIO MUNICIPAL JAIME SILVA). PAL 056/2017 TOMADA DE PREÇO 006/2017, CONTRATADO (A): CONSTRUTORA H FERREIRA GIORDANI LTDA ME- CNPJ: 07.899.625/0001-86 - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO. VIGÊNCIA: 15/07/2018 A 13/09/2018

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:6A953876

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2018-FMS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2018-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018
CONTRATADO: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME
CNPJ Nº 21.719.710/0001-46
VIGÊNCIA: 12/07/2018 A 12/07/2019.
VALOR TOTAL: R$ 4.233,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:B30A0CC1

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2018-FMS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2018-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
CONTRATADO: NAKANAMI COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ Nº 22.756.555/0001-09
VIGÊNCIA: 12/07/2018 A 12/07/2019.
VALOR TOTAL: R$ 19.319,45 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:92A69E91

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2018-FMS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2018-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018
CONTRATADO: RP- ODONTOPATOS SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ Nº 66.486.333/0001-80
VIGÊNCIA: 12/07/2018 A 12/07/2019.
VALOR TOTAL: R$ 9.657,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:2A8A5B79

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2018-FMS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2018-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018
CONTRATADO: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
CNPJ Nº 10.279.430/0001-48
VIGÊNCIA: 12/07/2018 A 12/07/2019.
VALOR TOTAL: R$ 15.479,60 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:FC6F78F6

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2018-FMS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2018-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018
CONTRATADO: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP.
CNPJ Nº 26.395.502/0001-52
VIGÊNCIA: 12/07/2018 A 12/07/2019.
VALOR TOTAL: R$ 42.444,09 (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:B1955145

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2018-FMS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2018-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018
CONTRATADO: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 05.763.509/0001-00
VIGÊNCIA: 12/07/2018 A 12/07/2019.
VALOR TOTAL: R$ 6.138,00 (SEIS MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS).

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:2F535EA1

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO SERRADA EM PRANCHAS A SEREM UTILIZADAS EM REFORMAS DE PONTES E PONTILHÕES DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE POR CONDIÇÕES DE DESGASTE NATURAL OU INTEMPÉRIES.
PROCESSO LICITATÓRIO: 020/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 014/2018
NÚMERO DA ATA: 028/2018
CONTRATADO: JC CORREA ALVES & CIA LTDA –
CNPJ/MF SOB O Nº 03.676.002/0001-93
VIGÊNCIA: 06/07/2018 A 06/07/2019.
VALOR TOTAL: R$ 149.000,00 (CENTO QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:D0E56DEE

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS ENVOLVIDOS NA "39ª FESTA DO FAZENDEIRO", COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO EVENTO, HOSPEDAGEM, FOTOGRAFIA, PRODUTOR DE EVENTOS, APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, RECEPÇÃO/PORTARIA,

MESTRE EM CERIMÔNIA, ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E DECORAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO: 021/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 015/2018
NÚMERO DA CONTRATO: 037/2018
CONTRATADO: EB EVENTOS LTDA-ME,
CNPJ: N° 10.678.726/0001-31
VIGÊNCIA: 05/07/2018 A 02/11/2018.
VALOR: R$ 277.300,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:6F8297EA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS DE PALESTRAS PARA GRUPOS DO PAIF/CRAS, SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), BOLSA FAMÍLIA, PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018 E SEUS ANEXOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 019/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 002/2018
NÚMERO DA CONTRATO: 036/2018
CONTRATADO: REJANE REIS FERREIRA SANTOS SILVA,
CPF N°: 560.721.716-72
VIGÊNCIA: 11/06/2018 A 31/12/2018.
VALOR: R$ 4.876,80 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:F880FC77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto – Processo nº 106/2018 - Modalidade de Pregão Presencial n° 035/2018. O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 14 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL, SENDO 01 (um) QUIOSQUE SITUADO A PRAÇA BARÃO DE SANTA CLARA**,** tipo Melhor Oferta pela Outorga da Concessão, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:D740FC3E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto – Processo nº 107/2018 - Modalidade de Pregão Presencial n° 036/2018. O Município de RIO PRETO, na forma da lei, faz saber, que a partir das 11:00h do dia 14 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL, SENDO 01 (UMA) LANCHONETE, SITUADA NO PONTO DE EMBARQUE COMPOSTA POR ESPAÇO DE 18,56M² DA LANCHONETE, COZINHA DE 7,48M² E DEPOSITO DE 12,15M²**,** tipo Melhor Oferta pela Outorga da Concessão, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

RIO PRETO, 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:415081AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2018 PREGÃO PRESENCIAL 028/2018 REGISTRO DE PREÇOS 025/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 058/2018
PREGÃO PRESENCIAL 028/2018
REGISTRO DE PREÇOS 025/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuada sob nº 058/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2018, Registro de Preços 025/2018, com o objetivo de aquisição estimada de medicamentos para distribuição gratuita e consumo, material hospitalar para o Centro de Saúde e Estratégia da Família (PSF1, PSF2 e PSF3) e material odontológico para os consultórios odontológicos do Município de Rodeiro, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA - ME	13.540.210/0001-14	**R$ 10.762,85**

RODEIRO (MG), 31 de Julho de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:CBDBDCE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 052/2018 DISPENSA 013/2018 CHAMADA PÚBLICA 003/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 013/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 052/2018 – Dispensa nº 013/2018, Chamada Pública 003/2018 – aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Edital de Chamada Pública, com os seguintes proponentes: Braz Machado, CPF 519.948.016-20, com o valor total de R$ 8.205,73 (Oito Mil Duzentos e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos); Ulimar Vaneli Fernandes, CPF 099.196.556-60, com o valor total de R$ 4.887,00 (Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais); Edvar Nogueira Junior, CPF 026.274.116-40, com o valor total de R$ 691,28 (Seiscentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), em atendimento ao disposto no Artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Artigo 14 § 1º da Lei 11.947/2009.

Rodeiro, 09 de Julho de 2018.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:0C9A8290

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 024/2018

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ana Paula Soares Casal Teixeira
Objeto – Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 31/07/2018
Data da Homologação – 31/07/2018
Signatários – Luiz Antônio de Medeiros - Prefeito Municipal
Ana Paula Soares Casal Teixeira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:18AD534C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3841/2018

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Maria do Carmo Marani Pereira, por 01 dia em 26/06/2018;
II – Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, por 02 dias a partir de 27/06/2018;
III – Fernanda de Fátima Teixeira da Silva, por 01 dia em 28/06/2018;
IV – Maria do Carmos Marani Pereira, por 01 dia em 28/06/2018;
V – Eliana Ferreira Dornas de Castro, por 10 dias a partir de 29/06/2018;
VI – Vania Cristina Silva Gonçalves, por 15 dias a partir de 29/06/2018;
VII – Adriana Aparecida Soares Rusa, por 01 dia em 02/07/2018;
VIII – Emiliana Peron Marco, por 03 dias a partir de 03/07/2018;
IX – Silvério Marques Amaral, por 01 dia em 04/07/2018;
X – Fernanda de Fátima Teixeira da Silva, por 06 dias a partir de 04/07/2018;
XI – Celma Duriguetto Gonçalves, por 01 dia em 06/07/2018;
XII – Elisangela Bigonha de Araújo, por 01 dia em 06/07/2018;
XII – Celma Duriguetto Gonçalves, por 01 dia em 09/07/2018;
XIII – Ana Paula Soares Casal Teixeira, por 01 dia em 09/07/2018;
XIV – Rayanne Flores da Silva, por 05 dias a partir de 09/07/2018;
XV – Rosa Maria dos Santos, por 03 dias a partir de 10/07/2018;
XVI – Camila da Silva Juste Vieira, por 03 dias a partir de 11/07/2018;
XVII – Camila de Oliveira Marques, por 01 dia em 11/07/2018;
XVIII – Fernanda de Castro Costa, por 01 dia em 11/07/2018;
XIX – Maria de Moraes, por 01 dia em 11/07/2018;
XX – Maria de Moraes, por 01 dia em 11/07/2018;
XXI – Fernanda de Fátima Teixeira da Silva, por 03 dias a partir de 12/07/2018;
XXII – Jéssica Carolina Souza Dias, por 01 dia em 13/07/2018;
XXIII – Maria de Fátima Ferreira, por 15 dias a partir de 13/07/2018;
XXIV – Taís Garcia Vaneli, por 01 dia em 23/07/2018;
XXV – Luciene Aparecida Inez de Almeida, por 03 dias a partir de 16/07/2018;
XXVI – Marlei de Souza, por 01 dia em 16/07/2018;
XXVII – Roberto Bruno Teixeira de Oliveira, por 03 dias a partir de 18/07/2018;
XXVIII – Letícia Frederico Francisco, por 01 dia em 23/07/2018;
XXIX – Miriam Cristina Murucci Silvério, por 01 dia em 24/07/2018.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 31 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0A28B3D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 100/2014 - 8º ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 100/2014 - 8º ADITIVO
Processo Licitatório n.º 058/2014
8º Aditivo ao Contrato n.º 100/2014
Contratada: MARIA ALICE FERNANDES ZEITUNE
Objeto: Prorrogação de prazo até 31/07/2019
Data assinatura: 31/07/2018

Santa Bárbara, 31/07/2018

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:81B927B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/18

Processo Licitatório n.º 204/18
Contrato n.º: 084/18
Contratada: INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 31/07/18 a 30/07/19
Valor Estimado: R$ 34.520,00
Data de assinatura: 31/07/2018

Santa Bárbara, 31/07/2018

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretaria de Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:366343A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 222/18 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/18. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratada: Associação dos Agricultores Familiares do Município de Santa Bárbara. Fundamento Legal: Lei 11.947/09. Valor estimado da contratação: R$ 68.866,50. Ratificado em 31/07/2018 por Felipe F.

Guerra. Santa Bárbara, 31/07/2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:0BE8A0C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS 005/18

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 033/2018

Às 14 horas do dia 31 de julho de 2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para abertura das propostas comerciais da Tomada de Preços 005/18, Processo n° 210/2018, cujo objeto é a Escolha de empresa para execução da Obra Civil de Revitalização do entorno da Escola Municipal Irmã Amandina no Bairro São Bernardo em Santa Bárbara/MG. Abertas as propostas comerciais, apuraram-se os seguintes preços apresentados:

Licitante(s)	Preço Global
Construtora Luta Ltda - EPP	R$ 218.689,06

A empresa citada acima apresentou a proposta e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

Nome Empresarial	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA			
	PROP	CUSTO GLOBAL	CRON	CCU
Construtora Luta Ltda - EPP	ok	ok	ok	ok

Em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido da representante da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, para análise das planilhas de composição de custo unitário. Dessa forma, fica designado para o dia 03 de agosto às 15 horas, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Ficam desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2018.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HORTÊNCIA MARIA LORENZATTO SILVA DAS DORES
Representante da Sec. Mun. de Obras e Vias Públicas

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:BCC3D471

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO TP 002/18

Comunicado de Recurso

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa Pintel Construtora, Conservação e Limpeza de Itabira Ltda. Interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que a **desclassificou** no lote 2 na licitação Tomada de Preços n.º 002/2018, Processo n.º 061/2018, que tem por objeto a Escolha de empresa para execução das obras de Reforma e ampliação Escola Municipal Professor Carneiro Vidigal e Revitalização de rua de acesso à Escola Municipal Professor Carneiro Vidigal no subdistrito de Bateias em Santa Bárbara/MG.
Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:C50F85A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 069/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/18 - PRC N.º 248/18 -. Menor preço por item. Licitação exclusiva para MPEs. Objeto: registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de sonorização de pequeno porte e para palestras com equipamentos, pessoal técnico e pessoal de apoio, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **13/08/2018** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2018.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A1818A52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 062/18

Processo n.º 231/2018
Modalidade: Pregão Presencialn.º 062/2018

Objeto: Aquisição de carnes para a Merenda Escolar e para o Centro de Segurança Alimentar.

LICITANTE	ITENS ADJUDICADOS	VALOR ESTIMADO
Cada de Carnes Brasil Eireli - EPP	01,02 e 04	R$ 43.126,44
Super Comercial Bela Vista Ltda	03	R$ 3.691,60

Santa Bárbara, 30 de julho de 2018.

;

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:76FC88DA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 14/2018

Dispõe sobre a divulgação do resultado oficial do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais

estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.033/98 e Resolução do CONANDA nº 170/2014, e em conformidade com deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 31 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Em complementação ao resultado oficial do primeiro processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019, tornar público os Conselheiros Tutelares Suplentes em respeito ao Edital nº 01/2015, conforme segue abaixo:

CONSELHEIRO SUPLENTE	NÚMERO DE VOTOS
José Geraldo Cota	30 votos
Claudiana Aparecida Gomes dos Santos	29 votos
Érica Adriana da Silva Vieira	22 votos
Sibele Aparecida da Silva Felipe	21 votos
Tatiana Maria de Souza	20 votos
Luciane Cristina Silva Santos	17 votos
Aparecida de Lourdes Souza	14 votos
Shirlaine Gomes Soares	13 votos
Daniele da Conceição Bernardo	12 votos
Wlly Santos Sanches da Silva	4 votos
Eliane Maria Dutra	3 votos
Luíz Carlos Hosken	2 votos
Jaqueline Marques de Almeida Souza	2 votos
Luciana das Graças Júlio Ribeiro	1 voto
Markelly Aparecida da Silva	1 votos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2018.

INGRID TEIXEIRA CÉSAR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:0EA8C773

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 15/2018

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar.

Considerando o afastamento da Conselheira Tutelar Maria das Graças Silva Baucke de suas funções para tratamento de saúde por tempo indeterminado;

Considerando que para a garantia dos direitos da criança e do adolescente é essencial que o Conselho Tutelar seja composto por 05 (cinco) membros em atividade, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e Resolução nº 170/2014 do CONANDA ;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA de Santa Bárbara/MG no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.033/98, bem como das disposições contidas na Resolução nº 170/2014 do CONANDA, e em conformidade com deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 31 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar provisoriamente o sexto Conselheiro Tutelar Suplente do Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, a Sr. José Geraldo Cota, de acordo com a classificação publicada do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros no portal da AMM-MG, para manutenção dos serviços durante o período de afastamento por motivo de doença da Conselheira Maria das Graças Silva Baucke.

Art. 2º - Concedemos o prazo de 02 (dois) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, para que o convocado se apresente perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Caso o convocado não se apresente no prazo determinado será convocado(a) o(a) próximo(a) Conselheiro(a) Suplente, de acordo com a ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2018.

INGRID TEIXEIRA CÉSAR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:66EB4BA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 201/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2018. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 14 de julho de 2018 às 13:30 horas, para a Aquisição de Materiais para Construção. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 31/07/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:5440D6A8

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 202/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 17 de agosto de 2018 às 08:30 horas, para Aquisição de Material Hospitalar. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 31/07/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:41A775DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 068/2018
DE: 03/05/2018
INEXIGIBILIDADE nº 003/2018
CONTRATADO: **VARISMAN ROMEIRO DE AGUIAR**, inscrita no CNPJ sob nº 22.166.057/0001-06, situada na Praça Cônego Arnaldo, 30, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.910-000.
OBJETO: Prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das

Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR:

DESCRIÇÃO	VALOR
Perímetro Urbanos (Sede e Distrito de Ribeirão de São Domingos)	R$ 10,00
Deslocamento em estrada de terra por km/rodado	R$ 1,20
Deslocamento em estrada de pavimentação asfáltica	R$ 1,10
Hora de Espera	R$ 10,00
Corrida com Horário Marcado	Acrescimento de 30%
Corrida/deslocamento entre 22 horas e 6 horas, domingos e feriados	Acrescimento de 30%

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 28/06/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.02.04.123.06.2035.339039 - f 068	02.02.06.181.08.2026,339039 f 050
02.02.06.183.08.2027.339039 - f 053	02.04.12.122.18.2041.339039 f 091
02.04.12.361.20.2051.339039 - f 118	02.07.10.122.72.2071.339039 f 235
02.04.12.361.20.2052.339039 - f 156	02.07.10.301.72.2190.339039. f 253
02.06.08.122.29.2099.339039 - f 344	02.09.04.122.42.2116.339039 f 405
02.09.26.122.41.2128.339039 - f 437	02.10.04.122.28.2441.339039 f 448
02.02.04.123.06.2035.339039 - f 500	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:558644DC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 068/2018
DE: 03/05/2018
INEXIGIBILIDADE nº 003/2018
CONTRATADO: **CARLOS ROBERTO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 13.866.832/0001-37, situada na Rua Antônio Caetano Gomes, 22, Loja 1, Santa Margarida/MG, Cep: 36.910-000.
OBJETO: Prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR:

DESCRIÇÃO	VALOR
Perímetro Urbanos (Sede e Distrito de Ribeirão de São Domingos)	R$ 10,00
Deslocamento em estrada de terra por km/rodado	R$ 1,20
Deslocamento em estrada de pavimentação asfáltica	R$ 1,10
Hora de Espera	R$ 10,00
Corrida com Horário Marcado	Acrescimento de 30%
Corrida/deslocamento entre 22 horas e 6 horas, domingos e feriados	Acrescimento de 30%

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 28/06/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.02.04.123.06.2035.339039 - f 068	02.02.06.181.08.2026,339039 f 050
02.02.06.183.08.2027.339039 - f 053	02.04.12.122.18.2041.339039 f 091
02.04.12.361.20.2051.339039 - f 118	02.07.10.122.72.2071.339039 f 235
02.04.12.361.20.2052.339039 - f 156	02.07.10.301.72.2190.339039. f 253
02.06.08.122.29.2099.339039 - f 344	02.09.04.122.42.2116.339039 f 405
02.09.26.122.41.2128.339039 - f 437	02.10.04.122.28.2441.339039 f 448
02.02.04.123.06.2035.339039 - f 500	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:18C52677

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 068/2018
DE: 03/05/2018
INEXIGIBILIDADE nº 003/2018
CONTRATADO: **JOSE NOGUEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.630.546/0001-82, situada na Rua Napoleão Vieira Ferreira, 14, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.913-000.
OBJETO: Prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR:

DESCRIÇÃO	VALOR
Perímetro Urbanos (Sede e Distrito de Ribeirão de São Domingos)	R$ 10,00
Deslocamento em estrada de terra por km/rodado	R$ 1,20
Deslocamento em estrada de pavimentação asfáltica	R$ 1,10
Hora de Espera	R$ 10,00
Corrida com Horário Marcado	Acrescimento de 30%
Corrida/deslocamento entre 22 horas e 6 horas, domingos e feriados	Acrescimento de 30%

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 28/06/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇ:

02.02.04.123.06.2035.339039 - f 068	02.02.06.181.08.2026,339039 f 050
02.02.06.183.08.2027.339039 - f 053	02.04.12.122.18.2041.339039 f 091
02.04.12.361.20.2051.339039 - f 118	02.07.10.122.72.2071.339039 f 235
02.04.12.361.20.2052.339039 - f 156	02.07.10.301.72.2190.339039. f 253
02.06.08.122.29.2099.339039 - f 344	02.09.04.122.42.2116.339039 f 405
02.09.26.122.41.2128.339039 - f 437	02.10.04.122.28.2441.339039 f 448
02.02.04.123.06.2035.339039 - f 500	

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B4BDB6AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 097/2018 PREGÃO PRESENCIAL 042/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 042/2018 – Processo Licitatório nº 097/2018. Objeto: Aquisição de gás (GLP) e afins.. Tipo: Menor preço por item/Registro de preço. O Recebimento dos envelopes: 15/08/2018 até 08h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 09h00 do dia 15/08/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelso telefones (35) 3858-1200, (35)3858-1146 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:94485D55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 023/PMSR/2018 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS TABELA CMED

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração de contrato nº 023/PMSR/2018 oriundo de Adesão à Ata de Registro de Preço, confeccionada à partir de Processo Licitatório nº 016/2018 na Modalidade Pregão Presencial 008/2018 do Município de São Pedro do Suaçuí. Objeto: **"Fornecimento** fracionado de medicamentos, constantes da tabela CMED/ANVISA, atualizada para suprir as emergências da saúde, usuários do SUS do município, bem como complementar as farmácias do município**, conforme especificações constantes do termo de referência do edital do processo licitatório nº 016/2018, pregão presencial nº 008/2018 da Prefeitura de São Pedro do Suaçuí-MG".** - Contratada: **RD PHARMA LTDA – ME - CNPJ: 10491.244/0001-78**; Valor Total de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:C992D5C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO

AVISO DE INTENÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, resultado do processo 0014/2018 na modalidade Pregão Presencial 006/2018 do Município de São Pedro do Suaçuí, para a futura aquisição de diversos materiais de consumo e permanente médico hospitalar e de laboratório das especialidades indicadas na TABELA SIMPRO HOSPITALAR para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Riacho – MG, no valor total de R$300.000,00(trezentos mil reais). Fornecedor: RD PHARMA LTDA – ME – **CNPJ. 10.491.244/00001-78.**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:AE9F6DB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 024/PMSR/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PELA TABELA SIMPRO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração de contrato nº 024/PMSR/2018 oriundo de Adesão à Ata de Registro de Preço confeccionada à partir de Processo Licitatório nº 014/2018 na Modalidade Pregão Presencial 006/2018 do Município de São Pedro do Suaçuí. Objeto: "Fornecimento futuro, eventual e fracionado de material de consumo médico hospitalar e de laboratório das especialidades indicadas na tabela da SIMPRO hospitalar, para atendimento das unidades de saúde e laboratórios do município**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 014/2018, Pregão Presencial nº 006/2018 da Prefeitura de São Pedro do Suaçuí-MG.**
- Contratada: **RD PHARMA LTDA – ME - CNPJ: 10491.244/0001-78**; Valor Total de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:92972A46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 1º SEMESTRE

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.574.630,62	17.976.481,38	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.574.630,62	17.976.481,38	0,00
Empréstimos	6.166.542,39	6.210.832,87	0,00
Internos	6.166.542,39	6.210.832,87	
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	12.408.088,23	11.765.648,51	0,00
De Tributos	294.057,23	284.185,77	
De Contribuições Previdenciárias	2.314.061,90	2.239.687,15	
De Demais Contribuições Sociais	9.799.969,10	9.241.775,59	
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.328.631,63	17.726.921,20	0,00
Disponibilidade de Caixa	10.324.298,82	17.704.292,08	
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.637.374,02	18.129.658,68	
(-) Restos a Pagar Processados	1.313.075,20	425.366,60	
Demais Haveres Financeiros	4.332,81	22.629,12	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.245.998,99	249.560,18	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	103.407.725,78	106.864.877,13	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	17,96	16,82	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,97	0,23	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	124.089.270,94	128.237.852,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	111.680.343,84	115.414.067,30	
Outros Valores Não Integrantes da DC			
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	635.693,20	1.035.671,34	
RP Não-Processados	4.824.342,94	4.181.889,12	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:590C5E39

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 066/2018

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 066/2018.
DATA DA ABERTURA: 14 de agosto de 2018, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de mangueiras com terminais e capas para manutenção de veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ME, EPP E EQUIPARADA. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:A975570E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal que o Processo de Licitação nº 054/2018/Pregão Presencial nº 031/2018/Registro de Preço nº 011/2018 para o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições, para manutenção das atividades da Administração, anteriormente designado para a presente data, dia 31/07/2018, às 09hs00min, será realizado no dia 13/08/2018, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 31 de julho de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:B23119A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2.018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.018/REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2.018

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.018/REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2.018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de passageiros destinado para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, com veículo de 04 lugares, ficou nos termos seguintes:
FELIPE RIBEIRO TONAZIO 08009741663, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.199.985/0001-45, com sede na Rua Darcy Carlos Cunha, nº 0, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Procuradora Roberta Kelle Caçador, brasileira, solteira, balconista, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.397.641, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 078.939.336-07, como vencedor do item 001, no valor total de R$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais), sendo o valor unitário de cada KM de R$1,84 (Um real e oitenta e quatro centavos).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 31 de julho de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:B9DE8A6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2.018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.018/REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2.018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.018/REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2.018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante FELIPE RIBEIRO TONAZIO 08009741663, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.199.985/0001-45, com sede na Rua Darcy Carlos Cunha, nº 0, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Procuradora Roberta Kelle Caçador, brasileira, solteira, balconista, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.397.641, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 078.939.336-07, como vencedor do item 001, no valor total de R$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais), sendo o valor unitário de cada KM de R$1,84 (Um real e oitenta e quatro centavos). O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 31 de julho de 2.018, sendo a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de passageiros destinado para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, com veículo de 04 lugares. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 31 de julho de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:CC801BBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2.018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.018/REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2.018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.018/REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2.018
O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento ao licitante FELIPE RIBEIRO TONAZIO 08009741663, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.199.985/0001-45, com sede na Rua Darcy Carlos Cunha, nº 0, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Procuradora Roberta Kelle Caçador, brasileira, solteira, balconista, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.397.641, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 078.939.336-07,

como vencedor do item 001, no valor total de R$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais), sendo o valor unitário de cada KM de R$1,84 (Um real e oitenta e quatro centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 31 de julho de 2.018, sendo contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de passageiros destinado para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, com veículo de 04 lugares. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 31 de julho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:F5051F29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05501/2.018 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2.018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.018/REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2.018

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05501/2.018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2.018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.018/REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2.018

DATA: 31 de julho de 2.018.

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de passageiros destinado para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, com veículo de 04 lugares.

CONTRATADA: FELIPE RIBEIRO TONAZIO 08009741663, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.199.985/0001-45, com sede na Rua Darcy Carlos Cunha, nº 0, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pela Procuradora Roberta Kelle Caçador, brasileira, solteira, balconista, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.397.641, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 078.939.336-07.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: Valor total de R$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.007.001.10.301.0013.2.074.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:9B17C285

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.018

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.018
Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 16hs00min no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, analisando a documentação apresentada pelo licitante AUCTOR – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.629/0001-55, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 10, Sala 102, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representado neste ato pelo Titular MARCOS LUIZ BARTOLI JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.768.807, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 109.837.856-35, para contratação de serviços de técnicos especializados, objetivando a realização de processo seletivo para contratação temporária de servidores para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, compreendo a elaboração de edital, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, correção das provas, apresentação do resultado, resposta a eventuais recursos, fiscalização, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do processo seletivo, observando o que dispõe o Inciso II, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.
A proponente apresentou os documentos de habilitação e proposta no valor total de R$13.900,00 (Treze mil e novecentos reais).
A Comissão Permanente de Licitação verificou estar toda a documentação da empresa proponente em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e constatou que o valor apresentado na proposta está em conformidade com o valor de mercado.
Assim estabelece o Inciso II, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93:
Art.24.É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Considerando todo exposto, concluímos pela dispensa de Licitação, ao certame do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2018/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.018, nos termos do Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.
Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro,24 de julho de 2.018.

PATRÍCIA SILVA CAÇADOR	
Presidente	
WALLACE RODRIGUES DA CRUZ	*OSMAR TADEU PIRES DE MATOS*
Membro	Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:9F19C4D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa

para o Município nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.018, tendo em vista a proposta do licitante AUCTOR – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.629/0001-55, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 10, Sala 102, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no valor mensal de R$13.900,00 (Treze mil e novecentos reais), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de serviços de técnicos especializados, objetivando a realização de processo seletivo para contratação temporária de servidores para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, compreendo a elaboração de edital, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, correção das provas, apresentação do resultado, resposta a eventuais recursos, fiscalização, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do processo seletivo, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 24 de julho de 2.018.

Santo Antônio do Aventureiro, 25 de julho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:6D0169C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta do licitante AUCTOR – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.629/0001-55, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 10, Sala 102, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado no Município de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, no valor mensal de R$13.900,00 (Treze mil e novecentos reais), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de serviços de técnicos especializados, objetivando a realização de processo seletivo para contratação temporária de servidores para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, compreendo a elaboração de edital, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, correção das provas, apresentação do resultado, resposta a eventuais recursos, fiscalização, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do processo seletivo nos autos do Processo de Licitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.018, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 24 de julho de 2.018, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 25 de julho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:9851F13E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é para os contratação de serviços de técnicos especializados, objetivando a realização de processo seletivo para contratação temporária de servidores para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, compreendo a elaboração de edital, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, correção das provas, apresentação do resultado, resposta a eventuais recursos, fiscalização, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do processo seletivo, tendo em vista a proposta do licitante AUCTOR – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.629/0001-55, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 10, Sala 102, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no valor mensal de R$13.900,00 (Treze mil e novecentos reais).

Santo Antônio do Aventureiro, 25 de julho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:64705246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE N° 004/2018

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº. 040/2018 Carta Convite nº. 004/2018, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO NO PARQUE DO IPÊS, cuja empresa vencedora: **MIX LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**", com valor global de R$ 111.137,36 (Cento e onze mil cento e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do termo contratual

Santo Antônio do Jacinto, 04 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO/MG

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:B08187FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018

convite nº 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
CONTRATADO: MIX LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 11.970.283/0001-10
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO NO PARQUE DO IPÊS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/07/2018 a 31/12/2018.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 111.137,36 (Cento e onze mil cento e trinta e sete reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13002.1545120501.097 - Pavimentação De Vias Públicas
677 (124) - Obras e Instalações

677 (190) - Obras e Instalações

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto, 05 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:0534A956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 037/2018

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até 09h30min, do dia 10 de agosto de 2018, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018** do tipo Menor Preço Unitário**,** pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** autorizada nos autos do **Processo Licitatório n.º 058/2018**, para possível e futura aquisição de equipamentos, computador e materiais permanentes para uso da Unidade Básica de Saúde do Município, e às 10 horas dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 31 de julho de 2018.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:6FE5758F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA AFONSO HENRIQUES MARTINS TORRES FILHO.

Processo Licitatório nº 047/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2016

Cláusula Primeira – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, o **Sr. EVANILSO APARECIDO CARNEIRO,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91 e a empresa **AFONSO HENRIQUES MARTINS TORRES FILHO,** estabelecida na Rua Antônio Leite Gangana nº 872, Loja B - Centro, São Francisco - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.514.720/0001-45, aqui denominada de **CONTRATADA,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Afonso Henriques Martins Torres Filho,** portador do RG nº M-3.126.310 SSP/MG e CPF nº 527.513.846-68, residente e domiciliado na Rua Hilda Pinto nº 316, Bairro Quebra, São Francisco - MG, lastreado no artigo 65, inciso II, "d", § 1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

Cláusula Segunda – Do objeto

2.1 - Altera o valor unitário mensal inicial dos serviços constantes do item 001 do contrato nº 117/2016 em virtude do reajustamento de preços, no seguinte patamar:

Item	Especificação do Serviço	Valor Unitário Mensal Anterior	Valor Unitário Mensal Atual
01	SERVIÇOS DE OFICINAS PEDAGÓGICA: Futebol, Violão, Danças, Artesanato, Capoeira, Capoterapia e Informática. Na Zona Urbana e Rural.	20.000,00	**25.000,00**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

São Francisco/MG, 23 de Julho de 2018.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal
Contratante.

SR. AFONSO HENRIQUES MARTINS TORRES FILHO
Contratado.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:024C3FDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 131/2018 E 132/2018

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 131/2018 E 132/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 131/2018 E 132/2018 , DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2018 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 293.702,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRES MIL SETECENTOS E DOIS REAIS). VIGÊNCIA 30 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CONTRATADAS: COMERCIAL MAPRO LTDA NO VALOR DE R$ 272.362,50 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). HIGOR SILVA CANEDO NO VALOR DE R$ 21.339,50 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 30/07/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL – CÉSAR JOSÉ BARBOSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES- LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER E CULTURA- DAGUISON VITOR DE FREITAS – COMERCIAL MAPRO LTDA E HIGOR SILVA CANEDO-CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:C3F148B3

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 066/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.**
CONTRATADAS: COMERCIAL MAPRO LTDA NO VALOR TOTAL DE R$ 272.362,50 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E HIGOR SILVA CANEDO NO VALOR TOTAL DE R$ 21.339,50 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R$ 293.702,00 (DUZENTOS E NOVENA E TRES MIL SETECENTOS E DOIS REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2018.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:1C495516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO - REUNIÃO CONJUNTA - PROC. ADM. 004/2018

Publica-se reunião conjunta a ser realizada no dia 01 (primeiro) de agosto de 2018, na sala de reuniões de São Gotardo, com a finalidade de proceder com a oitiva das testemunhas do senhor LEVINO CAMPOS JUNIOR, junto ao processo administrativo nº 004/2018, das quais deverão ser arroladas pelo advogado/interessado para comparecerem as 13:00horas na Prefeitura Municipal de São Gotardo.
O comparecimento das testemunhas é de responsabilidade do interessado, observândo do diposto no art. 455 do nCPC/2015, que no caso é aplicado por analogia ao processo administrativo.

Comissão Processante Proc. Adm. 004/2018

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:A0207085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO EXECUTIVA - PROC. ADM. 011/2018

Publica-se decisão executiva no processo administrativo nº 011/2018, do qual concluiu pela possibilidade de proceder com o pagamento da reparação do dano material ao senhor ADALBERTO EUSTÁQUIO DA SILVA, no importe de R$885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), o que pode ser constatado através do boletim de ocorrência, depoimento do servidor municipal, além do que houve nexo de causalidade entre a conduta e o dano provocado no veículo de terceiro.
Proceda-se com o pagamento do dano material no importe de R$885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).
Não havendo manifestação no prazo de 10 (dez) dias, sobre o interesse e proceder com a interposição recursal, arquive-se o procedimento administrativo, ante a ausência de interesse recursal.

CESAR JOSÉ BARBOSA
Secretario Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:CE625EF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 039/2018. Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção do item de Nº: 18, que será aberto para ampla competitividade,** para **Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI´S),** a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São João da Ponte - MG, de forma parcelada, conforme detalhado no Termo de Referência e na solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **ABERTURA: 16/08/2018 às 08h00m.** Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 31 de Julho de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:508D8902

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2018

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Substituta do Município, nomeada através da Portaria n°: 051 de 05 de abril de 2018, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 061/2018– Pregão Presencial SRP n°: 035/2018, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE CAMINHÃO DE SOM (TRIO-ELÉTRICO), PARA ATENDER OS EVENTOS E SHOWS, EM TRADICIONAIS FESTEJOS REALIZADOS NA ZONA RURAL, URBANA E NA SEDE DO MUNICÍPIO,** em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada pelo Departamento Municipal de Cultura e Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 081/2018 **– MINAS INTERAÇÃO – EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 17.460.233/0001-70. VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/07/2018 à 25/07/2019.

São João da Ponte, 25 de Julho de 2018

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira Substituta do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:7C126062

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0226/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0092/2018

Processo 0226/2018 - Pregão Eletrônico 0092/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para promover Curso de Formação e Capacitação para Novos Agentes de Trânsito e de Atualização para Agentes de Trânsito já em exercício da Prefeitura Municipal de São Lourenço, conforme Portaria do DENATRAN nº 94/2017. Sessão pública: 14h30min do dia 15/08/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 15/08/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 15/08/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 15/08/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:DA286173

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.328 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.328

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "ALAMEDA FRANCISCO MOUTINHO " a atual Alameda "L" do Loteamento Residencial Rio Verde II.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º. Faz parte integrante desta lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de junho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Secretário Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.892/2018
LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C14D6443

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016

LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016

São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2016 / Vigia			
NOME	CPF	INSC	CLASSIF
RODOLFO PEREIRA	08977572622	20212-6	9º
GUSTAVO FERNANDES BATISTA	11749959631	23450-8	10º
GILCIMAR DA SILVA SANTOS	13341801642	22866-4	11º

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO EM 30/07/2018.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0C6FCBD7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. SAAE/SLO 020/2018

Contrato nº. SAAE/SLO-020/2018.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: EME Engenharia Ambiental EPP.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 003/2018
Objeto: licenciamento ambiental da ETE.
Valor total: R$ 29.790,52
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 60 dias a partir da assinatura, com empenho adstrito ao exercício financeiro de 2018.
Data da assinatura: 22/06/2018.

EUGÊNIO FERRAZ,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6164D541

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 033/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-033/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos 0 Km.
Data: 14/08/2018 às 14:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B205F6B9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 041/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-041/2018
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de segurança e saúde do trabalho.
Data: 14/08/2018 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FE2271B8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO 010/2018 - FRACASSADO

O SAAE de São Lourenço/MG, através de seu Diretor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 010/2018, referente a aquisição de

detector de 4 gases, par de rádio portátil digital e 02 lanternas de cabeça para áreas classificadas foi fracassada.

São Lourenço/MG, 18/06/2018.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9782D757

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. SAAE/SLO 005/2018 - DESERTO

O SAAE de São Lourenço/MG, através de seu Diretor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial 005/2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais contratações de lavagens de veículos de grande porte que compõem a frota da Autarquia, foi deserta.

São Lourenço/MG, 20/07/2018.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6E3ADB96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO PREGÃO 092/17

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, 30 de julho de 2018.
REF.: Convocação para continuação do certame referente Pregão Presencial nº 092/2017, Processo nº 2056/2017.
Com meus cumprimentos, venho através deste, convocar a todos os interessados para dar continuidade ao processo licitatório nº2056/2017, sendo iniciado a fase de negociação direta com as licitantes e a fase de habilitação, a nova sessão será 13 de agosto de 2018 às 14:00hs**.**

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:05623B1F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 077/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial Nº 077/2017, Processo: 1831/2017 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de processamento de autuações e recursos de trânsito no âmbito do município de São Sebastião do Paraíso-MG, por intermédio de sistema informatizado (software) com interface compatível com o banco de dados da PRODEMGE (atual mantenedora do DETRAN-MG), pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e das determinações dos órgãos superiores de trânsito (DENATRAN, CONTRAN, CETRAN-MG e DETRAN-MG), sendo os dados respectivos colhidos mediante a ocorrência das infrações de trânsito presencialmente identificadas pelos Guardas Municipais e Policiais Militares (conforme convênios) com o uso de talões manuais e eletrônicos, por equipamentos de fiscalização eletrônica (radares, lombadas, bandeiras, avanço de vermelho e etc.), e demais instrumentos atribuídos à autoridade de trânsito local. Contratado: GCT- GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A valor contratual estimado de R$177.499,20 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais), vigência 01/08/2018 a 31/07/2019.

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:36E5A058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 119/2018

Aviso de licitação.Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo de Licitação nº 119/2018, Pregão Presencial nº 52/2018, visando a contratação de empresa especializada para a realização da Festa do Peão no Distrito de Pregos, a ser realizada nos dias 31/08 a 02/09/2018. Data de Sessão: 13/08/2018 – às 10:00 h. Informações pelo tel.: (32)3287-1153, Site: www.senadorcortes.mg.gov.br ou na sede da prefeitura.

Senador Cortes, 31 de julho de 2018.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:ACBB4058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 027/2018 PP 018/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 DATA DE ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:27 DE JULHO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ELETRICO E ELETRONICO, MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, E MATERIAIS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES.
CONTRATADO: ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.158.216/0001-21, DO VALOR:**R$ 105.070,65 (cento e cinco mil e setenta reais e sessenta e cinco centavos)**.**Ata de Registro de Preços n° 36/2018**
CONTRATADO: MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.085.823/0001-79DO VALOR:**R$ 14.844,00 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). Ata de Registro de Preços n° 37/2018**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:BA138E20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 051/2018 PP 039/2018

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 13/08/2018, às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão n° 039/2018, Processo 051/2018, tipo menor preço. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS

VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222) ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO.
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:399DFC46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 106/2018. Processo licitatório nº 168/2018. OBJETO: Aquisição de alimentação escolar da agricultura familiar, em cumprimento do estabelecido pela lei 11.947/2009 e resoluções do Ministério Da Educação. Contratado: Andre Caputti Vidal. Valor: R$ 7.766,85. Vigência: 31/07/2018 a 30/01/2019.

Serrania, 31/07/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 107/2018. Processo licitatório nº 168/2018. OBJETO: Aquisição de alimentação escolar da agricultura familiar, em cumprimento do estabelecido pela lei 11.947/2009 e resoluções do Ministério Da Educação. Contratado: Claudimar de Paula. Valor: R$ 9.233,71. Vigência: 31/07/2018 a 30/01/2019.

Serrania, 31/07/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 108/2018. Processo licitatório nº 168/2018. OBJETO: Aquisição de alimentação escolar da agricultura familiar, em cumprimento do estabelecido pela lei 11.947/2009 e resoluções do Ministério Da Educação. Contratado: Douglas Caputti. Valor: R$ 4.013,80. Vigência: 31/07/2018 a 30/01/2019.

Serrania, 31/07/2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:7B1B1EC5

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato ao 1º Termo Aditivo ao contrato nº 69/2017. Empresa: Estado De Minas Gerais - Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI. Prorroga a vigencia do contrato para 31/07/2019.

Serrania, 31 de julho de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:7483EFFC

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Termo Aditivo ao contrato nº 57/2017. Retificação. Empresa: Souza Oliveira Advogados Associados, CNPJ nº 07.297.814/0001-89. Prorroga a vigência do Contrato em epígrafe para o dia **02 de julho de 2019,** modificando a cláusula "terceira", item 3.1.

Serrania, 02 de julho de 2018.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:20F55C68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 008/2018

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Município de Simão Pereira/MG torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa Mariângela Medina Soares 64310833772 - , inscrita no CNPJ sob o nº 27.722.374/0001-89, com sede a Rua Vereador José Renato Domiciano de Souza Nº 55, Balança, na cidade de Simão Pereira, no Estado de Minas Gerais, para Fornecimento de show musical com "CARLOS ALBERTO – O REI DO BOLERO', com duração de 4:000H de show no dia 12 de agosto de 2018 em decorrência das festividades da Padroeira do Município – Nossa Senhora da Gloria com fundamento no Art. 25, inciso lll, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo n.º 058/2018 – Inexigibilidade n.º 008/2018.**

Simão Pereira/MG, 27 de julho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:5C8A8F5A

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Município de Simão Pereira/MG torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **Equipe 2MF Agência de Eventos Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.879.606/0001-44, com sede a Av. Deusdedith Salgado Nº 3500, Teixeira, na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, para Fornecimento de show musical com a **dupla " Leonardo de Freitas e Fabiano e Banda**", com duração de 2:30H de show no dia 11 de agosto de 2018 em decorrência das festividades da Padroeira do Município – "Nossa Senhora da Gloria", com fundamento no Art. 25, inciso lll, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo n.º 057/2018 – Inexigibilidade n.º 007/2018.**

Simão Pereira/MG, 27 de julho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:85980960

LICITAÇÃO E COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE Nº 009/2018

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Município de Simão Pereira/MG torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **R C MATOS LEITE**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.950.254/0001-00, com sede a Rua Coronel Américo Ladeira, 166, Centro, na cidade de Rio Novo, no Estado de Minas Gerais, para Fornecimento de show musical de **"Laysa Soares e Banda"** para show no dia 10 de agosto de 2018 em decorrência das festividades da Padroeira do Município de Simão Pereira-MG- "Nossa Senhora da Gloria", com fundamento no Art. 25, inciso lll, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo n.º 059/2018 – Inexigibilidade n.º 009/2018.**

Simão Pereira/MG, 27 de julho de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:757DDA0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº065/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018	
INICIO: 12/07/2018	TÉRMINO: 12/07/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 084/2018	MODALIDADE: Pregão Presencial: 065/2018
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EQUIPAMENTOS, TIPO TRATOR DE PNEU E IMPLEMENTOS (ROÇADEIRA E GRADE ARADORA), COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS E RURAIS, NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**COPEL CONSTRUÇÕES PROJEOTS E ENGENHARIA LTDA** no valor total de **R$244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).**
CNPJ:	29.813.173/0001-00

Tapira/MG, 12 de julho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:F5316124

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 072/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **14/08/2018 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 31 de julho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:2AF0A76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 073/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DESTA ADMINISTRAÇÃO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **15/08/2018 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 31 de julho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:27396C22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 030/2018, Pregão Presencial n.º 021/2018, **AQUISIÇÃO DE PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE OBRA, AREIA GROSSA E BLOQUETE PARA OBRA DE CALÇAMENTO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1471001506/2017/SECIR**. Entrega dia 15/08/2018 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 31/07/2018.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:D1700E05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 127, DE 27 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 127, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Nomeia Comissão de Processo Seletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo 013/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de Médico Endocrinologista, Médico Neurologista, Médico Cardiologista, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Ortopedista, Médico Clínico, Médico Anestesista, Farmacêutico, Dentista e Oftalmologista para atender a demanda desta Secretaria nas áreas da Policlínica, Hospital Municipal Raimundo Gobira e Unidade Básica de Saúde.

a) Ana Flávia Spósito Onofri;
b) Cristina Rodrigues;
c) Efigênia Novais**;**
d) Fausto Caminhas;
e) Josiane Colen Santos;
f) Reinaldo Melo;
g) Rossana Mollendorff.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 27 de Julho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:AAF8C61C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 130, DE 23 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 130, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Nomeia a Comissão de Vistoria e Avaliação para alienação de bens móveis servíveis e inservíveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, e em vista da necessidade de alienar bens móveis servíveis e inservíveis do patrimônio público do município de Teófilo Otoni, em conformidade com a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis servíveis e inservíveis:

I – Paulo José da Costa Ramos;
II – Natan Oliveira Caires;
III – Ailton Amorim Pereira.

Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis e imóveis servíveis e inservíveis, a constar de Decretos a serem publicados pelo Executivo, bem como elaborar Termo de Avaliação, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 23 de julho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:E39A63B7

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.844, DE 25 DE JULHO DE 2018.

DECRETO Nº 7.844, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social de loteamentos do Município de Teófilo Otoni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública com Interesse, Destinação e Finalidade Social os Loteamentos Lajinha e Recanto Verde, localizado no perímetro urbano/rural do Município de Teófilo Otoni.
Parágrafo único – Nos Loteamentos Lajinha e Recanto Verde serão oferecidos pelo Poder Público, serviços diversos e gratuitos à comunidade visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia e outros.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 25 de julho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:3B794F36

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.839, DE 19 DE JULHO DE 2018.

DECRETO Nº 7.839, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Nomeia membro para compor a Comissão de Autocomposição do Transporte Escolar de Teófilo Otoni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, e, art. 38 e ss da Lei Municipal nº 7.218/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Autocomposição do Transporte Escolar de Teófilo Otoni, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Diran Brito Silva
b) Suplente: Alexandre de Jesus Cantão

II – Representantes da Concessionária que presta serviço de transporte escolar:
a) Titular: Altair Santana Costa
b) Suplente: Fábio Rodrigues

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) Titular: Felismina Dalva Teixeira Silva
b) Suplente: Roberta Jardim Santos

IV – Representantes do Conselho Tutelar Norte:
a) Titular: Giselle Barbosa Guedes Martins
b) Suplente: Silvania Magalhães Duarte

IV – Representantes do Conselho Tutelar Sul:
a) Titular: Maria Venúcia Murta Silva Porto
b) Suplente: Jucileia Bravo

V – Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:
a) Titular: Jussara Barbosa
b) Suplente: Anazi Rodrigues da Silva

VI – Representantes da Câmara Municipal:
a) Titular: Carlos Felipe Barbosa
b) Titular: João Paulo Ferreira
c) Titular: Fábio Lemes de Souza
d) Suplente: Filipe Figueiredo Martins Costa
e) Suplente: Américo Vicente da Silva
f) Suplente: Vicentina Pereira Alves

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 19 de julho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:0AAA1BCD

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.842, DE 19 DE JULHO DE 2018.

DECRETO Nº 7.842, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre os procedimentos de indeferimento e exclusão do regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte – simples nacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, o disposto no art. 29, e, inciso III da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, c/c do art. 75 na Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011,

DECRETA:

CAPITULO I
DO INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Art. 1º. O indeferimento da opção pelo Simples Nacional dar-se-á nas hipóteses previstas no art. 6º da Resolução CGSN nº 94/2011, pela irregularidade das informações cadastrais municipais e débitos fiscais com a Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º. O Termo de Indeferimento da opção pelo Simples Nacional de que trata o art. 14 da Resolução CGSN nº 94/2011 terá seu modelo aprovado neste decreto, anexo I.

Art. 3º. O contribuinte poderá obter a integra do Termo de Indeferimento da opção pelo Simples Nacional no setor de arrecadação.

Parágrafo único: Poderá a Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizar ao contribuinte acesso ao Termo de Indeferimento por meio da Internet.

CAPITULO II
DA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

Art. 4º. A exclusão de ofício do Simples Nacional dar-se-á nas hipóteses previstas no artigo 75 da Resolução CGSN 94/2011. Caso o sujeito passivo esteja submetido à exclusão, a autoridade competente lavrará o Termo de Exclusão do Simples Nacional, conforme modelo aprovado neste decreto, anexo II.

Art. 5º. A lavratura do Termo de Exclusão ensejará formação de processo administrativo interno, instruído com os documentos e demonstrativos necessários e suficientes à comprovação da infração.

Art. 6º. Os efeitos da exclusão de ofício da ME ou EPP do Simples Nacional se darão na conformidade do disposto no artigo 76 da Resolução CGSN nº 94/2011.

CAPITULO II
DA AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 7º. São autoridades competentes para instaurar os procedimentos de indeferimento da opção ou de exclusão do Simples Nacional os Fiscais de Tributos Municipais lotados no setor de arrecadação/Secretaria Municipal da Fazenda.

CAPITULO II
DA NOTIFICAÇÃO

Art. 8º. Far-se-á a notificação dos Termos de que tratam os artigos 2º e 4º:

I – pessoal, pelo responsável do procedimento, na repartição ou fora dela, comprovada com a assinatura do sujeito passivo ou seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar;
II – por via postal ou qualquer outro meio ou via, como prova de recebimento no domicílio tributário eleito pelo sujeito passivo;
III – por comunicação emitida em meio eletrônico, em ambiente que garanta integridade da informação e que esteja disponível na internet, com registro de acesso;
IV – tratando-se de procedimento de exclusão em lote, por meio de publicação de edital no Diário Oficial Eletrônico do Município, com indicação do CNPJ e Razão Social do sujeito passivo, e concomitante disponibilização para retirada pelo interessado, na repartição responsável pelo ato ou por meio eletrônico, do respectivo termo.

§1º Considera-se feita a notificação:

I – na data da ciência do notificado ou da declaração de quem fizer a notificação, se pessoal;
II – no caso do inciso II do caput deste artigo, na data do recebimento ou, se omitida, 15 (quinze) dias após a data da expedição da notificação;
III – se por meio eletrônico, 15 (quinze) dias contados da data do registro por esse meio, segundo disciplina específica;
IV – na data da publicação do edital, se este for o meio utilizado.

§2º Se resultarem improfícuos os meios previstos nos incisos I a III do caput deste artigo, e não se tratar de procedimento de exclusão em lote far-se-á a notificação por Edital publicado no Diário Oficial do Município (Eletrônico), sendo considerado notificado na data da publicação do mesmo.

§3º Para fins de notificação, considera-se domicílio tributário do sujeito passivo o endereço postal por ele fornecido à administração tributária, para fins cadastrais.

§4º As formas ordinárias de notificação previstas no art. 8º deste Decreto serão levadas a efeito pelo Fisco tão somente até a implantação definitiva e o pleno funcionamento do sistema de comunicação eletrônica previsto na legislação nacional, ocasião em que a Fazenda Pública do Município de Teófilo Otoni passará a adotar os procedimentos estabelecidos na Lei Complementar nº 123, de 14 de setembro de 2006.

CAPITULO IV
DA IMPUGNAÇÃO

Art. 9º. A pessoa jurídica interessada poderá impugnar administrativamente o indeferimento de sua opção ou sua exclusão do

Simples Nacional no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que for feita a notificação do respectivo termo; mediante petição a ser protocolizada no setor de arrecadação do município.

Art. 10. A impugnação do contribuinte de que trata o artigo 9º será previamente examinada pelo setor de arrecadação, podendo a autoridade fazendária confirmar ou anular os efeitos do correspondente ato administrativo.

Art. 12. Confirmado os efeitos do ato impugnado pelo setor de arrecadação, serão os autos do processo administrativo encaminhado ao Secretário (a) da Fazenda.

Art. 13. Acatada a impugnação ou deferido o recurso, a ME ou a EPP será inscrita ou mantida no Simples Nacional.

Art. 14. Caberá a Secretaria Municipal da Fazenda editar normas complementares ao presente Decreto.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 16. -O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 19 de julho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Arrecadação

Teófilo Otoni/MG

NOTIFICAÇÃO Nº _____/2018

CONTRIBUINTE:	
ENDEREÇO:	
ATIVIDADE:	
CNPJ:	INSC.MUNICIPAL:

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

Com fundamento no §6º art. 16 da Lei Complementar nº 123/2006, e no art. 6º da Resolução CGSN nº 94 de 29/11/2011, fica a pessoa jurídica acima identificada impedida de optar pelo SIMPLES NACIONAL por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões):

Assinalar	Motivo do Indeferimento	Descrição do Indeferimento
	Débito com o Município, cuja exigibilidade não está suspensa.	
	Pendência Cadastral ou Fiscal com o Município	

A pessoa jurídica poderá impugnar o indeferimento da opção pelo SIMPLES NACIONAL no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que for feita a intimação deste Termo. A impugnação deverá ser dirigida ao setor de arrecadação e se submeterá ao rito processual administrativo definido na legislação do Município, conforme determina o § 1º do art. 109 da Resolução CGSN nº 94 de 29/11/2011.

Teófilo Otoni, __ de_____ de 20___.

Chefe do setor de Arrecadação/Fiscal

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Arrecadação

Teófilo Otoni/MG

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

A Secretaria Municipal da Fazenda com fundamento no inciso V do art. 17, art. 29 e art. 33 da Lei Complementar Federal nº 123/2006; e art. 73, inciso II da Resolução CGSN 94/2011, e Decreto ....., cientifica a pessoa jurídica, a seguir identificada, que será excluída do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte (SIMPLES NACIONAL), a partir de 1º de janeiro de 201X, em virtude de possuir débitos com a Fazenda Pública Municipal com exigibilidade não suspensa, tendo (30) trinta dias de prazo para regularizar a dívida ou protocolizar impugnação à exclusão no setor de arrecadação, contados a partir da publicação deste termo; dirigida a Secretaria da Fazenda e submeterá ao rito processual administrativo definido na legislação do Município, conforme determina o § 1º do art. 109 da Resolução CGSN nº 94 de 29/11/2011.

CNPJ	Razão Social

Teófilo Otoni, ___de _____ de 20__.

Chefe do Setor de Arrecadação/Fiscal

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:5A598DE1

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.843, DE 25 DE JULHO DE 2018.

DECRETO Nº 7.843, DE 25 DE JULHO DE 2018.

"Torna sem efeito convocação de candidatos que descumpriram os prazos obrigatórios do concurso público Edital 001/2015".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, e arts. 77 e 78 da Lei Municipal nº 1.379/1972 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a convocação do candidato GUILHERME DE FARIA BORBORENA, ao cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, pelo descumprimento dos prazos obrigatórios para posse no concurso público Edital 001/2015, conforme disposto no art. 78 da Lei Municipal nº 1.379/1972 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 25 de julho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:68120383

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.830, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 7.830, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Institui o Comitê Intersetorial Municipal Vida no Trânsito no Âmbito do Município de Teófilo Otoni/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO o disposto no art. 333, §2 °da Lei No-9,503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e na Resolução No-296, de 28 de outubro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), bem como a Resolução da Organização das Nações Unidas A/64/255, de 2 de março de 2010, que institui a Década de Ações pela Segurança Viária 2011-2020;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 737/GM/MS, de 16 de maio de 2001, que aprova a Politíca Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde.

DECRETA:

Art. 1° Fica instituido o Comitê Intersetorial Municipal Vida no Trânsito no Município de Tefilo Otoni, o qual assumirá as seguintes atribuições:

I - Promover o desenvolvimento de ações de intervenção baseadas nas evidências obtidas após análise de dados e informações.
II - Realizar planejamento integrado e intersetorial, com projetos de intervenção focados a partir dos fatores de risco prioritários de ocorrência dos acidentes de trânsito, nos grupos de vitimas e nos pontos criticos de ocorrência de acidentes no municipio de Teófilo Otoni.
III - Articular junto a rede de atenção à saúde para gestão do cuidado com qualidade e resolutividade de assistência à vitima de trânsito.
IV - Articular com os diversos setores que forem necessários, tais como poder legislativo, infraestrutura, planejamento urbano e trânsito, segurança pública afim de assuntos voltados para a promoção de ambientes seguros, saudaveis e sustentaveis, a mobilidade urbana e acessibilidade com medidas de fiscalização e policiamento possam ser discutidos e priorizados.
V - Articular junto aos orgãos a importância de desenvolver programas de qualificação de gestores e profissionais de saúde, educação e trânsito, bem como de representantes de movimentos e conselhos sociais que tenham por objetivo a prevenção de lesões e mortes no trânsito e a promoção da paz no trânsito.
VI - Desenvolver planos de ação de segurança para a população em geral, priorizando os segmentos mais vulneráveis, tais como, motociclitas, pedestres e ciclitas.
VII - Intensificar as estratégias de educação e promoção com o objetivo de mudar as atitudes e comportamentos, incentivando o uso de equipamentos de segurança (capacetes, cinto de segurança, dispositivo de contenção de crianças, dentre outros) de respeito às normas de circulação e conduta no trânsito junto aos órgãos competentes.
VIII - Monitorar e avaliar a efetividade das ações planejadas pelo comitê;

Art. 2° O Comitê Intersetorial Municipal Vida no Trânsito de Teófilo Otoni, será composto por um representante titular e respectivo suplente, indicados pelas seguintes instituições:

I - Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni.
II - Secretaria Municipal de Governo de Teófilo Otoni.
III - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni.
IV - Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni.
V - Superintendência Regional de Educação de Teófilo Otoni.
VI - Polícia Rodoviária Federal.
Divisão de Trânsito e Transportes de Teófilo Otoni.
VII - 15ª Companhia Independente de Policia de Meio Ambiente e Trânsito de Teófilo Otoni.
VIII - 19º Batalhão da Polícia Militar de Teófilo Otoni.
IX - Companhia Brasileira de Correios e Telegrafos – CORREIOS.
X - Câmara Municipal de Teófilo Otoni.
XI - 15º Departamento de Polícia Civil de Teófilo Otoni.
XII - 4ª Pelotão de Bombeiros de Teófilo Otoni.
XIII - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER.
XIV - Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte(SEST/SENAT).
XV - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Consórcio Intermunicipal de Saúde Rede de Urgência Macro Nordeste/Jequitinhonha (SAMU/CISNORJE).

§1º Os membros representantes do comitê (titular e suplente) serão indicados formalmente pela autoridade máxima de cada uma das entidades participantes, e caso necessário, a substituição dos mesmos será realizada com mesmo procedimento.

Art. 3º O Comitê Intersetorial Municipal Vida no Trânsito de Teófilo Otoni, deverá ser coordenado por uma instituição, eleita através de voto pelos membros que compoem o comitê.

§1º o mandato da coordenação será pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
§2º a coordenação deverá respeitar as atribuições definidas para o Comitê Intersetorial Municipal Vida no Trânsito de Teófilo Otoni.
§4° a coordenação será responsável pela garantia da infraestrutura necessária para o funcionamento do Comitê e para a realização das reuniões.
§5° a coordenação do Comitê Intersetorial Municipal Vida no Trânsito deverá convocar reuniões mensais, em horário e local previamente comunicado aos seus componentes.

Art. 4º. Deverá ser instituida uma Comissão de Gestão de Dados, para coletar, processar e analisar as informações sobre os acidente de trânsito, com dados sobre o evento e sobre as vítimas (internações e óbitos).

Art. 5°. As atividades do Comitê são de caráter público, não podendo ser remunerados em qualquer hipótese.

Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 28 de junho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:E48B756B

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.841, DE 19 DE JULHO DE 2018.

DECRETO Nº 7.841, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a realização do Fórum Intersetorial para discussão e construção da Política Municipal de Saúde Mental, álcool e outras drogas no Município de Teófilo Otoni – Minas Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni;

CONSIDERANDO deliberação do CIB-SUS/MG Nº 2.568, de 18 de outubro de 2017 que instituiu fóruns intersetoriais de caráter permanente nos municípios para a discussão e construção da Política Municipal de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas em articulação com a rede intersetorial;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do

Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Resolução SES/MG nº 5.461, de 19 de outubro de 2016, que aprova a Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.400, 19 de outubro de 2016, que aprova a Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas de Minas Gerais.

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o fórum intersetorial de caráter permanente para discussão e construção da Política Municipal de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas no Município de Teófilo Otoni – Minas Gerais.

Art.2º. O Fórum será constituído com a seguinte composição:

I – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

II – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

III – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Educação;

IV – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Cultua;

V – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

VI – 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes da sociedade civil;

VII – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Polícia Militar;

VIII – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Ministério Público;

IX – 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art.3º. O fórum será coordenado e organizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. A data da realização do fórum intersetorial para discussão e construção da Política Municipal de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas será estabelecido mediante edição de portaria interna da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 19 de julho de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:D0A8636D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 100/2018**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de licitação de nº 018/2018**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 30 de julho de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:5E1D48BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura do processo licitatório, cujo objeto é aquisição de veículos, compreendendo uma VAN com capacidade para 15 (quinze) lugares mais o motorista para o transporte escolar municipal, em atendimento à secretaria municipal de educação – SEMEC, e outro de transporte sanitário com acessibilidade para um cadeirante com acesso total com no mínimo de 07 (sete) lugares, conforme emenda parlamentar - nº da proposta 11084358000118008. **Julgamento das propostas dia: 15/08/2018 às 13h00min.** O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 31 de julho de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4589CA01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 031/2018, tipo menor preço unitário, para ***Aquisição de Materiais Hidráulicos: Dispositivos para Corte de Água.*** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **14 de agosto de 2018, às 08:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 31 de julho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A5547B72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO PP064

O Município de Tupaciguara torna pública a ADJUDICAÇÃO do processo licitatório nº. 084/2018, Pregão Presencial nº. 064/2018, objetivando a **contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de recapagem de pneus em atendimento às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, conforme descrição dos pneus constantes no Termo de Referência** para a empresa: **DENIPOTTI E DENIPOTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA,** pelo valor de **R$92.388,00** (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:D5600CE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO PP064

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório nº. 084/2018, Pregão Presencial nº. 064/2018, objetivando a **contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de recapagem de pneus em atendimento às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, conforme descrição dos pneus constantes no Termo de Referência** para a empresa: **DENIPOTTI E DENIPOTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA,** pelo valor de **R$92.388,00** (noventa e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:09E70B46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 57

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 0076/2018, Pregão Presencial nº. 0057/2018, objetivando a **Aquisição de medicamentos (éticos, similares e genéricos) pelo Município de Tupaciguara, através de maior desconto nos itens relacionados na Tabela CMED/ANVISA, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Empresa: DROGARIA TUPACIGUARA LTDA-ME,** pela aplicação do mais vantajoso desconto de: **10% Medicamentos Éticos de A a Z constantes da tabela atualizada CMED/ANVISA (lote 1) ; 30% Medicamentos Genéricos de A a Z constantes da tabela atualizada CMED/ANVISA (lote 2); 40% Medicamentos Similares de A a Z constantes da tabela atualizada CMED/ANVISA (lote 3).**

Dia 20 de julho de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:01C66252

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 57

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0076/2018, Pregão Presencial nº. 0057/2018, Contrato Administrativo n°. 00140/2018, objetivando a **Aquisição de medicamentos (éticos, similares e genéricos) pelo Município de Tupaciguara, através de maior desconto nos itens relacionados na Tabela CMED/ANVISA, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos. DROGARIA TUPACIGUARA LTDA-ME,** pela aplicação do mais vantajoso desconto de: **10% Medicamentos Éticos de A a Z constantes da tabela atualizada CMED/ANVISA (lote 1) ; 30% Medicamentos Genéricos de A a Z constantes da tabela atualizada CMED/ANVISA (lote 2); 40% Medicamentos Similares de A a Z constantes da tabela atualizada CMED/ANVISA (lote 3).** Tupaciguara/MG, 24 de Julho de 2018. Vigência até 31 de dezembro de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:7B8DFB8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2018

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2018 às 14:00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, localizada no Centro Administrativo, reuniu-se a Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo decreto nº. 089/2018 para realização da sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta do Processo Licitatório nº. 090/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 068/2018. Dando início a sessão verifica que não há comprovação nos autos de publicação do presente Edital no órgão de divulgação o que enseja sua nulidade. Assim determina a sua republicação e neste ato convoca os membros da equipe de apoio para realização da sessão de reunião para abertura dos envelopes para o dia 22/08/2018 às 14:00hs. Nada mais havendo, encerra a sessão.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:81E0870B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO MINIBUS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA DIA 22/08/2018 ÀS 14:00 HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:9C40971E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 011/2018 PARA O CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***inexigibilidade n° 011/2018,*** para o Credenciamentode pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos (especialista) para atuar em unidades de Saúde conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina: Médicos especialistas em Otorrinolaringologista; Dermatologista; Urulogista; Pneumologista; Endocrinologista; Reumatologista, com entrega do envelope a partir das 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2018 até às 16:00 horas do dia 31/12/2018, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 01 de sgosto de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:79395B19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 111/2018

Torna sem efeito a publicação do dia 16/07/2018, referente ao extrato de contrato 111/2018.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D5F84D50

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 108/2018 – PP 031/2018

Homologo o certame que tem por objeto a aquisição de combustíveis automotivos, à empresa RAMIRO SANTIAGO E CASTRO E FILHO no valor total de R$ 3.912.994,00.

PATRÍCIA MACIEIRA
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:99117D6D

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 - CONTRATO 172/2014- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2014

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e VITA MED LTDA - EPP. **OBJETO**: Prorrogação contratual, pelo período de 06 meses, encerrando-se em 18 de dezembro de 2018. **FICHA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 130 – **RECURSO** 1.00.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4F725D42

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2017. PREGÃO PRESENCIAL 092/2017

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda. **OBJETO**: reequilíbrio econômico financeiro, item 08, de R$7,44 para R$11,00 o quilo.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5538942A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA 031/2018 - PL 082/2018, PE 020/2018

DAS PARTES: Município de Vespasiano, Distribuidora de Produtos G.C.R. Eireli-Me, **VL:** R$ 79.997,00 e K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli – Epp, VL: R$ 65.650,00. **OBJ:** a formação de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de utensílios e vasilhames em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **FDO**: 185,196,215 , 205,235 e 258.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3B5DD4D4

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 109/2018 - PE 029/2018. AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos a SUSPENSÃO da abertura certame p/ apreciação de pedido de esclarecimento.

MICHELLE FIAL,
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0B2B4A5E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 12 - CONTRATO 117/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e FATOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO**: Acréscimo do percentual de 1,0050%, correspondente a R$20.702,63.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:537CCB7D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018 - EXTRATOS DOS CONTRATOS 90/2018 A 100/2018, 103/2018 E 106/2018

DAS PARTES: Município de Vespasiano e Associação Medqualis, Cardiomediv Serviços Médicos Eireli, Infecto Reis Eireli, Saint Cords Serviços Médicos Hospitalares, Northmed Serviços Médicos Ltda., Clinical Marcell Ltda., Nunes & Gandra Serviços Médicos Ltda., Vitamed Serviços Médicos Ltda., Clínica Oto Oftalmo Center Ltda., SMR CXIX - Sociedades Médicas Reunidas CXIX Limitada - ME, Leonardo Barnsley Araújo - ME, Vianna Serviços Médicos Ltda. e NAJM Serviços Médicos Ltda, respectivamente. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO p/ prestação de serviços de saúde p/ realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas. **VLR:** até R$ 2.500.000,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 340 e 341

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BC82DBAD

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO 183/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2015

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME. **OBJETO**: Acréscimo do percentual de 3,133%, correspondente á R$ 12.480,00 para a aquisição de 3000 pastas classificadoras.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E0DF719E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2018. PL 098/2018. PP 28/2018

DAS PARTES: Pref. de Vespasiano e WCL TELECOM REDES LTDA. **OBJETO:** Empresa para manutenção preventiva e corretiva das centrais telefônicas e redes de telefonia para os prédios públicos municipais. **VALOR TOTAL:** R$ 137.520,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 130, 191, 301 e 369.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D11B0AF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO 016/2018 SRP

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 090/2018
Modalidade de Pregão Presencial n° 016/2018

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregão Presencial 016/2018 **Contratação de empresa para recargas de Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindros em regime de comodato e de Materiais para manutenção dos equipamentos de Oxigênio na Unidade Hospitalar Municipal. Pelo período de 12 (doze) meses**. Tipo Menor Preço Global pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Foi **CANCELADA** a pedido da Assessoria Jurídica do Município, tendo em vista que serão necessárias alterações no edital.

Volta Grande – MG , 31 de julho de 2018.

Pregoeiro.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:DB5C68DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, provenientes do Processo Licitatório 076/2018 - Pregão Presencial 060/2018, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para uso das diversas secretarias do Município de Brazópolis. Ata nº 147/2018 - Empresa: Dias e Dias Materiais de Construção LTDA - ME, CNPJ nº 09.225.076/0001-90- Valor: R$152.650,15. Ata 148/2018 - Empresa: Duro na Queda Construções LTDA, CNPJ nº 26.614.327/0001-47 - Valor: R$88.617,00. Ata 149/18: Fabiano Bittencourt dos Santos - ME, CNPJ nº 17.242.477/0001-86 - Valor: R$416.851,00. Ata 150/18: Gabriela Materiais para Construção LTDA - EPP, CNPJ nº 04.184.646/0001-27 - Valor: R$340.908,20. Ata 151/18: La Paloma Artefatos de Cimento LTDA, CNPJ nº 12.212.290/0001-16 - Valor: R$402.940,80. Ata 152/18: Transareia Boa Vista LTDA - ME, CNPJ nº 03.281.000/0001-03- Valor: R$163.904,00. Vigência: 30/07/2018 a 29/07/2019.

Brazópolis, 31/07/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:F1C250AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAMPO DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO - O Município de Campo do Meio torna-se publico que diante da decisão do TCE/MG resolve dar prosseguimento ao processo licitatório n°00030/2018, Pregão Presencial n°00018/2018. Demais informações pelo telefone (35)38571319.

GREISSON CESAR DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:15E7A14D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 057/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018 – Objeto: O objeto do presente é a **Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR CA 15 LISO**, necessário para melhor preparação do solo na execução de serviços "Tapa Buracos" em diversas ruas do Município, conforme especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preços e Anexo VI – Termo de Referência. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 15h00min do dia 14/08/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 15h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 31 de julho de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:113FD34F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 36/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 32/2018
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETORES DE DADOS E IMPRESSORA PORTÁTIL COM IMPRESSÃO TÉRMICA

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LEITURAS E CONTAS DO DAEPA.

Homologo o procedimento do processo licitatório nº 36/2018 a favor da empresa: GTI - GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.393.106/0001-07, no valor global de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio, Minas Gerais, 25 de julho de 2018.

AILON LUIZ
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:94097334

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.034

LEI Nº 5.034 DE 05 DE JULHO DE 2018.

DENOMINA DE JOSÉ MARIA FERREIRA "ZÉ DA ROMA" A PONTE QUE INTERLIGA OS BAIRROS ENÉAS FERREIRA DE AGUIAR E JARDIM IPIRANGA, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - A ponte que interliga os bairros Enéas Ferreira de Aguiar e Jardim Ipiranga, no Município de Patrocínio-MG, passa ser denominada de JOSÉ MARIA FERREIRA "ZÉ DA ROMA".
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 05 de julho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FE1DB6AC

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3.514

DECRETO Nº. 3.514 DE 30 DE JULHO DE 2018.

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS Á SERVIDORA IONE APARECIDA ALVES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,
Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,
DECRETA
Art. 1º - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega à servidora Ione Aparecida Alves, poderes para assinar, em casos de ausência do Secretário de Urbanismo: Alvarás, Projetos, Habite-se e Certidões, perante a Secretaria Municipal de Urbanismo junto ao Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico Ailon Luiz.
Art. 2º - A delegação de que trata o presente decreto vigorará de 30 de julho a 17 de agosto de 2018, podendo ser prorrogada por meio de Decreto .
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 30 de julho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A312E077

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO Nº 001/2018- EDITAL RESUMIDO

Processo nº 001/2018- EDITAL RESUMIDO – Obj. Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, conversão de banco de dados e treinamento de usuários, solicitado pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM.
EDITAL RESUMIDO
Processo: 001/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Edital: 01/2018
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software, conversão de banco de dados e treinamento de usuários.
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS torna público que no dia 17 de agosto de 2018, ás 13:30 h, na sala de reuniões cedida temporariamente a Comissão de Licitação, situada em sua sede na Avenida João Alves do Nascimento, 1147, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.
Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: comissaolicitacaoipsem @hotmail.com. Telefone (34) 3831 3524 ramais: 208 e 207

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FA860FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PROCESSO Nº: 89/2018

INTIMAÇÃO

Processo nº: 89/2018
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 6/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praça pública, localizada na Avenida Odir Aleixo com a Rua Antônio Pereira de Almeida, Bairro Eneas Ferreira Aguiar, no município de Patrocínio/MG, nos termos do Convênio nº 1491000284/2017 da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais - SEGOV.

Ficam intimadas as licitantes do **Resultado do Julgamento da Proposta de Preço** da empresa habilitada no referido processo, em atendimento ao artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Empresa: M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI - ME, apresentando sua proposta para o item SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DR. ANTÔNIO BERNARDES DIAS, ao preço total de R$ 236.708,81 (duzentos e Trinta e Seis Mil e Setecentos e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos).

Patrocínio, 31 de julho de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B61691F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇAO FISCAL

NOTIFICAÇAO FISCAL

Patrocínio/MG, 16/07/2018

CONTRIBUINTE: JOSE EUSTAQUIO GONÇALVES
CNPJ /CPF: 306.911.686-87
SETOR QUADRA E LOTE: 37.008.0146
Endereço imóvel – RUA ESTADOS UNIDOS S/N ,
ENDEREÇO CORRESPONDENCIA : RUA CAMILO AUGUSTO ANDRADE , 945
BAIRRO: N SRA FATIMA
CIDADE: Patrocínio - MG CEP : 38744-542

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Coordenador de Setor Simone Almeida de Queiroz Oliveira , Resp 30216 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

Incorreu o contribuinte na multa no valor de 01 UFM = R$ 380,23(Trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), tendo em vista o não cumprimento do prazo solicitado através da notificação expedida pela Secretaria Urbanismo datada 05/12/2017 – Auto de Infração 1799. Segue em anexo guia para pagamento.

Fundamentação: Multa por estar infringindo artigos 1º e 2º da lei 4828/2016

SIMONE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA
Coordenadora de Setor

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF:_____
Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F39497FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 73/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2018

Objeto: **Registro de Preço para aquisição de materiais de consumo diversos, como utilitários de cozinha, filtros, tecidos, toalhas entre outros em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Saúde.**

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 29 de Junho de 2018.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **GILSON L LACERDA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 03.880.787/0001-11**.
Valor Total de R$ 11.700,75 (onze mil, setecentos reais e setenta e cinco centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 11.387.190/0001-68**.
Valor Total de R$ 13.384,40 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 26.287.871/0001-21**.
Valor Total de R$ 16.269,50 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **VÍTOR DE PAIVA MELO 13481085680**, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 26.881.790/0001-55**.
Valor Total de R$ 12.254,00 (doze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais).

Senhora dos Remédios, 29 de Junho de 2018.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Membro

JÉSSICA AMARAL DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:9C127F3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 066/2018 Pregão Presencial nº. 29/2018 Registro de Preços Nº 23/2018– Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de som e iluminação, para pequenos eventos realizados por diversas secretarias do Município, no exercício de 2018 de acordo com o Termo de Referência.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
DENNER FERREIRA BARBOSA – MEI	**R$ 43.200,00**
WENDEL STARLEY FERREIRA MEIRA – MEI	**R$ 135.000,00**

Setubinha, 31 de julho de 2018.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:59425512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE ERRATA DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público:

Errata de Edital

PL 057/2018 PP 040/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para futuro e eventual fornecimento de equipamento técnico para a realização de eventos na cidade de Tiradentes e em seus distritos (Cesar de Pina, Águas Santas, Elvas e Caixa D'água da Esperança) durante o ano de 2018, incluindo sonorização, palcos, tendas, serviço de segurança e banheiros químicos.
Tipo de julgamento: Menor preço por item.

Retificações realizadas no Edital:

NOVA DATA DE ABERTURA: 14/08/2018 ÀS 09H00S.
Desmembramento do lote N° 08 ocasionando o acréscimo do lote N 09 e mudanças nas unidades de medida nos lotes: 01, 02, 04 ,05, 07, 08 e 09 conforme pedido realizado pela Secretaria solicitante e aprovação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

A integra da errata encontra-se disponivél em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Ofcial

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:BD3308B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: EXTRATOS DE CONTRATOS 209 A 229/2018

Contratos decorrentes do Processo 89/18: Inexigibilidade 04/18: – Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica prestação serviços médicos em PSF Urbano e plantões:
- Contrato 209/18: Andressa Caroline Rosa-ME, Valor: R$147.400,00. Vigência: 02/07/18 a 15/06/19.
- Contrato 210/18: Marcio Valeriano Corrêa-ME Valor: R$316.800,00. Vigência: 03/07/18 a 15/06/19.
- Contrato 211/18: Germed Clinica Ltda-EPP. Valor: R$333.300,00. Vigência: 05/07/18 a 15/06/19.
- Contratos decorrentes do Processo 91/18: Dispensa 01/18, Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (verduras, frutas e etc) por meio da Agricultura familiar:
- Contrato 212/18: João Ricardo Canhestro Guimarães. Valor: R$18.336,00.
- Contrato 213/18: Associação dos Produtores Rurais de Patos de Minas e Região. Valor: R$67.662,50. Vigência: 06/07/18 a 31/12/18.
- Contrato decorrente do Processo 94/18: Pregão 61/18, Objeto: Aquisição de Veículo novo zero km tipo ambulância decorrente da proposta nº 13199 188000/1170-10.
- Contrato 214/18: Copave Comercial Patense de Veículos S/A. Valor: R$84.900,00. Vigência: 24/07/18 a 31/12/18.
- Contratos decorrentes do Processo 95/18: Pregão 62/18, Objeto: Aquisição de Kits de Higiene e Enxoval p/ projeto Mãe Vazantina Lei 1.503 de 02/08/2011. Vigência: 25/07/18 a 31/12/18:
- Contrato 215/18: Drogaria Murad Ltda. Valor: R$52.800,00.
- Contrato 216/18: Higor Silva Canedo-MEI. R$16.860,00.
- Contrato 217/18: Suely Terezinha de Queiroz Ferreira-EPP. R$69.450,00.
Contratos decorrentes do Processo 100/18 – Pregão 63/18, Objeto: Contratação de Empresa p/ confecção de impressos gráficos. Vigência: 25/07/18 a 25/07/2019:
- Contrato 218/18: Gráfica e Papelaria Pioneira Ltda-ME. Valor: R$56.735,00. Contrato 219/18: WG Artes Ltda-ME. Valor: R$70.309,00.
- Contrato 220/18: Ubercópias Impressos Ltda-ME. Valor: R$113.792,00. Contrato 221/18: RB Comunicação visual Eireli - EPP. Valor: R$13.485,00.
- Contrato 222/18: Anderson Claiton Machado-ME. Valor: R$171.409,60.
- Contrato 223/18: Milton de Sousa Assunção-EPP. Valor: R$35.845,00.
Contrato decorrente do Processo 121/17- Inexigibilidade 04/17, Objeto: Credenciamento de Médico p/ consultas médica especializada (Neurologista).
- Contrato 224/18: Felipe Luan Marques Miranda Eireli. Valor: R$50.250,00. Vigência: 18/07/18 a 31/12/18.
Contratos decorrentes do Processo 101/18 – Pregão 64/18. Objeto: Aquisição de Materiais diversos: Equipamentos, Móveis e Brinquedos p/ o Conselho Tutelar Acordo nº 0710.11.0017815. Vigência: 26/07/18 a 31/12/18:
- Contrato 225/18: Prisma Infomoveis e Equipamentos Eireli-EPP. Valor: R$841,45
- Contrato 226/18: Higor Silva Canedo-MEI. Valor: R$1.718,00.
Contratos decorrentes do Processo 01/18 – Inexigibilidade 01/18 Objeto: Credenciamento Médico p/ Plantão:
- Contrato 227/18: Clinica Santa Elizabeth Ltda. Valor: R$112.500,00. Vigência: 24/07/18 a 31/12/18.
- Contrato 228/18: AH Borges Médica-ME. Valor: R$105.000,00. Vigência: 26/07/18 a 31/12/18.
- Contrato 229/18: Ana Paula da Cunha-ME. Valor: R$135.000,00. Vigência: 27/07/18 a 31/12/18.

Vazante MG, 31/07/2018.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:16B97D8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 164

DECRETO

Decreto No. 00164/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 13942017 20/10/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 17.460,00 (dezessete mil , quatrocentos e sessenta reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função....:	15 - URBANISMO
Subfunção..:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa..:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$13.543,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção..:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.500,00
Subfunção..:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$2.417,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 17.460,00

(dezessete mil , quatrocentos e sessenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função....:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção..:	813 - LAZER
Programa..:	0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.:	2.218 - MANUT. ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$17.460,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, 30 de julho de 2018

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:E55474B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 088/2018.** Ratifico a**Dispensa de Licitação nº 019/2018**, visando à locação de imóvel localizado à Avenida Prefeito José Barreto Mesquita,(Av. dr lele), nº 1569, na área 5, Bairro Cidade Nova, nesta cidade, para instalação da Delegacia da Policia Civil.**Valor: R$ 48.000,00. Visconde do Rio Branco, 05 de julho de 2018. Iran Silva Couri. Prefeito Municipal.**

No cumprimento do Art. 24, II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 086/2018.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 018/2018**, visando à contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de vários medicamentos, conforme os mandados judiciais juntados ao processo. **Valor: R$ 12.950,20. Visconde do Rio Branco, 17 de julho de 2018. Iran Silva Couri. Prefeito Municipal.**

No cumprimento do Art. 24, II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 091/2018.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 020/2018**, visando à prestação de serviços de vistorias em motocicletas como condição exigida para os mototaxistas classificados na Concorrência Pública n° 001/2018. **Valor: R$ 5.130,00. Visconde do Rio Branco, 18 de julho de 2018. Iran Silva Couri. Prefeito Municipal.**

No cumprimento do Art. 24, II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 094/2018.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 021/2018**, visando à aquisição de materiais de consumo que serão utilizados no Pronto Atendimento de Saúde Beira Rio. **Valor: R$ 17.797,13.**

Visconde do Rio Branco, 25 de julho de 2018.

IRAN SILVA COURI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:0CD4BAB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO Nº 037/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2016 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: PAVTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo contratual da execução de obras e serviços de engenharia destinados à pavimentação asfáltica da Av. Prefeito José Barreto Mesquita (Av. Dr. Lelé). **Data: 26/07/2018. Vigência: 26/01/2019.**

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:402265B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 057/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018 – DISPENSA Nº 019/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: INFANTE E FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A – OBJETO: Locação do imóvel na Avenida Prefeito Jose Barreto Mesquita, n° 1569 – AREA 5,Visconde do Rio Branco – MG, CEP: 36.520-000, para instalação da Delegacia da Polícia Civil no Município. **Valor: R$48.000,00. Data: 05/07/2018. Vigência: 04/07/2019.**

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:45A108BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 25, inciso II, da lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 040/2018**. Ratifico a **Inexigibilidade nº 005/2018**, visando a formalização de contratos com BEKER - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, LABORATORIO ANACLIN LTDA, e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OLIVEIRA E R; para a prestação de serviços de exames laboratoriais para atendimento aos usuários do Serviço Único de Saúde, em caráter temporário e sem exclusividade. No valor total de R$ 822.096,25.

Visconde do Rio Branco, 17 de maio de 2018.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

No cumprimento do Art. 25, inciso III, da lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 064/2018**. Ratifico a **Inexigibilidade nº 008/2018**, visando a formalização de contrato com BV PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, para a contratação de show artístico da cantora Bruna da Viola, para apresentação no dia 28 de setembro de 2018, na XXXIX Exposição Agropecuária e Industrial do município. No valor total de R$ 50.000,00.

Visconde do Rio Branco, 24 de maio de 2018.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:D6FFBD29

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Pelo presente, retifico o edital de Pregão 017/2018 de 26 de julho de 2018, publicado em 27 de julho de 2018, que compõe o Processo Administrativo 038/2018, Registro de Preços Nº 014/2018**,** cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços e aquisição de peças novas e originais para manutenção em bombas Marca Imbil, Modelo BEW 125/3.

Fica **RETIFICADO** o edital de licitação supracitado, passando o mesmo a vigorar com as seguintes disposições:

ONDE SE LÊ:
II – OBJETO
2.1. Registro de Preços para futura e eventual locação de caminhão pipa, com capacidade mínima de 8000 litros, para realização de transporte de água potável dentro do município de Lambari - MG, conforme descrições do Termo de Referência – Anexo VII.

LEIA-SE:
II – OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços e aquisição de peças novas e originais para manutenção em bombas Marca Imbil, Modelo BEW 125/3.

RATIFICAM-SE os demais termos do edital que não foram alterados por essa retificação, não havendo alteração de datas, tendo em vista que as modificações apenas aprimoram o que já consta em Edital.

Edital e informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação) pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari, 31 de julho de 2018.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:FF56B9E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 045/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 065/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
EM: 31/07/2018
Objeto: Compra de material de consumo tais como: ferramentas, copa e cozinha, cama mesa e banho, higiene e limpeza, proteção e segurança, e afins, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata da sessão do dia 28 de junho, constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, com o resultado abaixo:
A empresa **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME,** inscrita no CNPJ nº 05.402.590/0001-00, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 384,50 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
BULE PARA COAR CAFÉ, 2L EM ALUMINIO, CABO DE BAQUELITE. BULE PARA COAR CAFÉ, 2L EM ALUMINIO, CABO DE BAQUELITE.	DAM	UN	2	R$ 57,45	R$ 114,90
ESCORREDOR DE LOUÇAS - 16 PRATOS Aplicação: Prato; Matéria-Prima: AÇO INOX; Capacidade: 16 Pratos; Componente: Não se aplica; Medidas aproximadas: 40CM Comprimento X 27CM Largura X 29CM altura;	DAM	UN	2	R$ 68,80	R$ 137,60
MARRETA 1/2KG - COM CABO DE MADEIRA MARRETA - FORMATO: OITAVADO; MATÉRIA-PRIMA: FERRO FUNDIDO, CABO EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE ENVERNIZADO; PESO: 1/2KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 22 CM.	OPER	UN	1	R$ 37,20	R$ 37,20
MARTELO BOLA 500GR COM CABO DE MADEIRA E CABEÇA EM AÇO CARBONO FORJADO	FAMASTIL	UN	1	R$ 38,00	R$ 38,00
MARTELO TIPO UNHA 25 MM MARTELO - TIPO: DE UNHA; TAMANHO OU PESO: CABEÇA MEDINDO 25MM; MATÉRIA-PRIMA: AÇO CARBONO; COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO.	STANLEY	UN	1	R$ 34,90	R$ 34,90
TALHADEIRA REDONDA 10' ACABAMENTO LIXADO NO CORTE TRATAMENTO TEMPERADO E REVENIDO. POSSUI CORTE POLIDO Especificações técnicas :: Comprimento: 254 mm :: Largura da ponta: 33 mm	SHURQ	UN	1	R$ 21,90	R$ 21,90

A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 10.542.335/0001-95, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 1.130,89 (hum mil, cento e trinta reais e oitenta e nove centavos), sendo detentora dos itens:

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CHAVE PHILIPS 3/16 X 4' - HASTE EM CROMO VANÁDIO - ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE - CABO ERGONÔMICO, COM PVC ISOLANTE - PONTA IMANTADA	IRWIN	UN	1	R$ 11,50	R$ 11,50
CHAVE PHILLIPS 1/4 X 5" - HASTE EM CROMO VANÁDIO - ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE - CABO ERGONÔMICO, COM PVC ISOLANTE - PONTA IMANTADA	TRAMONTINA	UN	1	R$ 11,22	R$ 11,22
CHAVE PHILLIPS 1/4 X 8" - MEDIDA 1/4 X 8" - HASTE EM CROMO VANÁDIO - ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE - CABO ERGONÔMICO, COM PVC ISOLANTE - PONTA IMANTADA	TOOLMIX	UN	1	R$ 11,73	R$ 11,73
CHAVE PHILLIPS 1/8 X 4" - HASTE EM CROMO VANÁDIO - ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE - CABO ERGONÔMICO, COM PVC ISOLANTE - PONTA IMANTADA	GEDORE	UN	1	R$ 9,50	R$ 9,50
CHAVE PHILLIPS 1/8 X 6 - HASTE EM CROMO VANÁDIO - ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE - CABO ERGONÔMICO, COM PVC ISOLANTE - PONTA IMANTADA	VONDER	UN	1	R$ 9,50	R$ 9,50
CHAVE PHILLIPS 3/16 X 6" - HASTE EM CROMO VANÁDIO - ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE - CABO ERGONÔMICO, COM PVC ISOLANTE - PONTA IMANTADA	VONDER	UN	1	R$ 12,35	R$ 12,35
COLETE SALVA VIDAS CLASSE III CANGA, TAMANHO G CAPACIDADE: ACIMA DE 110KG, ATÉ 25 KG, DE 25 A 35 KG , DE 35 A 55 KG, 55 A 110KG. COR: LARANJA HOMOLOGAÇÃO DA MARINHA: CLASSE III MATERIAL : NYLON	HF NAUTICA	UN	1	R$ 50,50	R$ 50,50
COLETE SALVA VIDAS CLASSE III CANGA, TAMANHO GG CAPACIDADE: ACIMA DE 110KG, ATÉ 25 KG, DE 25 A 35 KG , DE 35 A 55 KG, 55 A 110KG. COR: LARANJA HOMOLOGAÇÃO DA MARINHA: CLASSE III MATERIAL : NYLON	ATIVA	UN	4	R$ 52,83	R$ 211,32
COLETE SALVA VIDAS CLASSE III CANGA, TAMANHO M CAPACIDADE: ACIMA DE 110KG, ATÉ 25 KG, DE 25 A 35 KG , DE 35 A 55 KG, 55 A 110KG. COR: LARANJA HOMOLOGAÇÃO DA MARINHA: CLASSE III MATERIAL : NYLON	HF NAUTICA	UN	1	R$ 47,16	R$ 47,16
JOGO DE CHAVE DE BOCA FIXAS COM 08 PEÇAS PRODUZIDAS EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO COM ACABAMENTO CROMADO (TAM:6 E7MM; 10 E 11MM; 12 E 13 MM ; 14 E 15MM;16 E 17 MM;18 E 19MM; 20 E 22MM)	EXCELLEN	UN	1	R$ 32,28	R$ 32,28
JOGO DE CHAVE ESTRIA - 06 A 22 MM TAM: 6 E 7MM,8 E 9MM, 10 E 11MM, 12 E 13MM, 14 E 15MM, 16 E 17 MM, 18 E 19MM, 20 E 22MM, FORJADAS EM AÇO CROMO VANADIO E TEMPERADAS.	EXCELLENT	UN	1	R$ 72,93	R$ 72,93
PONTEIRO GRANDE 5/8" X 10" PONTEIRO; MATÉRIA-PRIMA: AÇO NERVURADO; ACABAMENTO FOSFATIZADO; MEDIDAS APROXIMADAS: BITOLA 5/8 POLEGADA (16MM) X 10 POLEGADAS (30CM) DE COMPRIMENTO; DE BOA QUALIDADE.	LS	UN	1	R$ 24,90	R$ 24,90
TESOURA CORTA VERGALHÃO 36' LÂMINAS INTERCAMBIÁVEIS E FORJADAS EM AÇO	MTX	UN	1	R$ 275,00	R$ 275,00

ESPECIAL DE GRANDE RESISTÊNCIA, TRATADAS TERMICAMENTE POR INDUÇÃO; - CABOS PINTADOS E PROJETADOS PARA QUE SE EXECUTE UM MENOR ESFORÇO AO CORTAR. - EMPUNHADURA ERGONÔMICA, CABOS QUE GARANTEM SEGURANÇA NO TRABALHO.					
TOALHA DE MESA QUADRADA 1,80 X 1,80 CONFECCIONADA EM TECIDO COM APROXIMADAMENTE 54% DE ALGODÃO E 46% POLIÉSTER.	PATRICIA	UN	3	R$ 117,00	R$ 351,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:3C764372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 74/2018, que tem por objeto o fornecimento pela contratada de 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A OU SIMPLES REMOÇÃO, NA COR BRANCA, ANO/MODELO 2018/2018, BI COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL), TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS SINCRONIZADAS PARA A FRENTE E UMA RÉ, FREIOS HIDRÁULICOS COM COMANDO DE PEDAL, AÇÃO NAS QUATRO RODAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SIMILAR. ADAPTAÇÕES: JANELA DE CORRER INSTALADA NA LATERAL COM VIDRO DESLIZANTE E OPACO, GRAFISMO EXTERNO COM A SIGLA: "AMBULANCIA" "CRUZES DA VIDA". AMBIENTE INTERNO: DIVISÓRIA DA CABINE DO MOTORISTA COM JANELA DE COMUNICAÇÃO, REVESTIMENTO INTERNO: TETO E LATERAISI EM LAMINADO LAVÁVEL, ISOLAMENTO INTERNO TERMO ACUSTICO EM STIROPOR TIPO P2 DE ALTA DENSIDADE, BANCO BAÚ PARA DUAS PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA, MACA RETRATIL COM RODAS GIRATÓRIAS, CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO, SUPORTE PARA SORO E PLASMA, PEGAMÃO FIXADA NO TETO, VENTILADOR INSTALADO NA DIVISÓRIA E DIRECIONADO PARA A CABECEIRA DA MACA, SISTEMA ELÉTRICO: CONJUNTO SINALIZADO ACUSTICO E VISUAL ELETROMECANICA COM SIRENE DE 01 TOM, LUMINARIA INTERNA CENTRAL INSTALADA NO TETO COM LAMPADAS FLUORESCENTE, CABOS ELETRICOS SUPERDIMENCIONAOS, ANTICHAMAS NORMA ABNT, LUZ NOTURNO DE EMBARQUE FIXADA NA TRASEIRA. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA						
Item	**Qtde**	**UND**	**Descrição**	**Ano/Modelo /Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
01	01	UNID	VEÍCULO ZERO KM, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A OU SIMPLES REMOÇÃO, NA COR BRANCA, ANO/MODELO 2018/2018, BI COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL), TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS SINCRONIZADAS PARA A FRENTE E UMA RÉ, FREIOS HIDRÁULICOS COM COMANDO DE PEDAL, AÇÃO NAS QUATRO RODAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SIMILAR. ADAPTAÇÕES: JANELA DE CORRER INSTALADA NA LATERAL COM VIDRO DESLIZANTE E OPACO, GRAFISMO EXTERNO COM A SIGLA: "AMBULANCIA" "CRUZES DA VIDA". AMBIENTE INTERNO: DIVISÓRIA DA CABINE DO MOTORISTA COM JANELA DE COMUNICAÇÃO, REVESTIMENTO INTERNO: TETO E LATERAISI EM LAMINADO LAVÁVEL, ISOLAMENTO INTERNO TERMO ACUSTICO EM STIROPOR TIPO P2 DE ALTA DENSIDADE, BANCO BAÚ PARA DUAS PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA, MACA RETRATIL COM RODAS GIRATÓRIAS, CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGENIO, SUPORTE PARA SORO E PLASMA, PEGAMÃO FIXADA NO TETO, VENTILADOR INSTALADO NA DIVISÓRIA E DIRECIONADO PARA A CABECEIRA DA MACA, SISTEMA ELÉTRICO: CONJUNTO SINALIZADO ACUSTICO E VISUAL ELETROMECANICA COM SIRENE DE 01 TOM, LUMINARIA INTERNA CENTRAL INSTALADA NO TETO COM LAMPADAS FLUORESCENTE, CABOS ELETRICOS SUPERDIMENCIONAOS, ANTICHAMAS NORMA ABNT, LUZ NOTURNO DE EMBARQUE FIXADA NA TRASEIRA	**FIAT FIORINO 1.4 2018/2019 ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO A OU SIMPLES REMOÇÃO**	**86.000,00**	**86.000,00**
TOTAL à (oitenta e seis mil reais)				**R$ 86.000,00**		

Boa Esperança, 30 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D2E16E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 110/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº.048/2018 - Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias	9902158-9	MIRILANE APARECIDA FRANCO	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria da Biblioteca Pública Municipal	Secretaria Municipal de Governo - Diretoria de Relações Institucionais e Comunitárias	26/07/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54BC871C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 078/2018

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ALLAN VAZ FERREIRA	AG01808801	HAY1336	15/07/2018	21:20:00	Rua Marechal Castelo Branco 351	5525 / 0
ANA FLAVIA RABELO RODRIGUES	AG01796461	DQV9451	18/07/2018	17:10:00	Rio De Janeiro Espirito Santo Sn	5738 / 0
ANDREIA LUCIA STACANELLI CALIXTO	AG01819420	PWL0716	18/07/2018	17:08:42	Rua Amazonas Sem Nume	7366 / 2
ANGELA ALVIM DECORACAO LTDA ME	AG01819280	PVB2084	18/07/2018	15:45:44	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1000	5452 / 2
ASSOCIACAO IMACULADA CONCEICAO	AG01825093	HOH6708	13/07/2018	07:48:00	Rua Mato Grosso Com Rua Rio De Janeiro Sn	7366 / 2
AYESKA CANDIDO CASTILHO	AG01797718	HDQ4792	19/07/2018	06:48:05	Ponte Noe Bueno Sem Nume	6009 / 3
BRUNO MARTINS VIEIRA	AG01824119	EIK5931	30/06/2018	03:55:00	Rua Dorinha Gontijo 40	6530 / 0
CARLA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVE	AG01822658	HCO1444	19/07/2018	11:46:55	Avenida 7 De Setembro 1084	7633 / 1
CARLA REGINA FIDELIS	AG01825245	FGF5670	03/07/2018	18:23:00	Antonio Olimpio De Morais 504	7366 / 2
CARMEN RIBEIRO DA ROCHA	AG01822979	OLU4781	18/07/2018	10:21:48	Avenida Cel Julio Ribeiro Contijo 318	5460 / 0
CLAUDIANO TEIXEIRA DA SILVA	AG01830018	GZY3980	19/07/2018	12:39:00	Avenida Ant Ol De Morais 753	5541 / 1
CLEONICE ALVES ALMEIDA BORGES	AG01822657	OMB2301	19/07/2018	11:40:54	Avenida 7 De Setembro 1091	7633 / 1
COFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS	AG01826673	PZC1042	16/07/2018	18:19:00	Avenida Parana 580	6050 / 1
CONSTRUTORA IGUATEMI LTDA	AG01823103	GZB6670	18/07/2018	15:03:17	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0
DANIEL HENRIQUE VITAL	AG01830013	GZT3305	19/07/2018	11:11:00	Avenida Ant Olimpio De Moraes 705	5185 / 1
DIEGO ANTONIO DA SILVA	AG01825069	GNT6387	16/07/2018	17:07:00	Av 1 De Junho 951	7633 / 2
DIEGO HENRIQUE SILVA E LIMA	AG01795894	HEF4400	15/07/2018	15:20:00	R Iguatama 34	5185 / 1
DINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG01823934	OFZ7389	19/07/2018	12:27:50	Avenida Antonio Olimpio De Morais 705	5185 / 1
DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	AG01801299	HNP1533	16/07/2018	13:41:00	Av Dolores De Aguiar Rabelo Av Ant Fonseca F Sn	7102 / 2
ENIO ANDRADE RABELO	AG01823219	OPD1015	19/07/2018	12:59:47	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	7633 / 2
ESPEDITO JOSE DA COSTA	AG01808776	GQU7243	05/07/2018	17:24:00	Avenida Parana 3240	5487 / 0
EXDIL EXPRESSO DIVINOPOLITANO LT	AG01830025	HLA1325	20/07/2018	11:08:00	Rua Pernambuco 2701	7633 / 1
GERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG01830023	GQO7220	20/07/2018	10:11:00	Rua Sergipe C Maranhao Sn	7633 / 1
GERALDO GOMES DOS SANTOS	AG01819078	HCU1605	20/07/2018	08:36:55	Rua Espirito Santo 257	7633 / 1
GERALDO MAGELA DINIZ	AG01823105	GLF3384	19/07/2018	10:43:30	Rua Rio De Janeiro 621	7633 / 1
IARA LUCIA DE MELO	AG01819281	QMR0047	18/07/2018	16:09:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	7625 / 1
INACIO DE LOIOLA FERREIRA	AG01819418	OXH1788	18/07/2018	11:40:32	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4
JARBAS LUCIO GUIMARAES	AG01819077	BBA3311	19/07/2018	16:14:37	Rua Goias 2561	7633 / 1
JORGE LUIZ DA SILVA	AG01826667	HFQ7229	06/07/2018	11:10:00	Rua Sao Paulo 151	5550 / 0
JOSE ANTONIO DE MELO	AG01826670	QNN2238	09/07/2018	16:10:00	Avenida 21 De Abril 409	7633 / 2
JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS	AG01830010	KLP2423	19/07/2018	10:13:00	Rua Rio Grande Do Sul 602	5185 / 1
JOSE RODRIGO DE SOUZA	AG01818280	BXT7890	30/06/2018	09:21:08	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
JUAREZ RODRIGUES DUARTE	AG01830011	HGP7648	19/07/2018	10:26:00	Avenida Autorama C Rua Vinicius De Moraes Sn	7633 / 1
JVM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AG01823935	HIP0356	20/07/2018	08:02:19	Rua Espirito Santo 260	7625 / 1
KATHYLIN PAULA NUNES DE SOUSA	AG01823106	GPL5599	19/07/2018	16:37:25	Praca Dom Cristiano 16	7366 / 2
KELLY LOPES CONSTANTINO	AG01825092	HGI9349	09/07/2018	20:03:00	Avenida Rio Grande Do Sul 602	5525 / 0
LEANDRO GONCALVES DE FARIA	AG01818300	PVN0289	19/07/2018	15:08:58	Rua Sao Paulo 304	5452 / 1
LUCAS ALBERTO DA CRUZ TAVARES	AG01808777	GUV1898	15/07/2018	11:49:00	Avenida Parana 806	6530 / 0
MAGNA DE FATIMA M FONSECA	AG01819361	HEW7979	18/07/2018	18:35:36	Avenida Vinte E Um De Abril 431	7633 / 1
MARIA APARECIDA NOGUEIRA SOUSA	AG01826671	JOB8937	13/07/2018	21:15:00	Avenida Parana 500	6530 / 0
MARIA IMACULADA OLIVEIRA	AG01808779	PZH4490	15/07/2018	11:59:00	Avenida Parana 1170	5843 / 1

MARIELLY DOS SANTOS CARVALHO	AG01819282	HDF3218	20/07/2018	18:02:03	Rua Rio Grande Do Sul 525	5550 / 0
NARTILAIA ANTONIA DA COSTA	AG01830019	FEB1488	20/07/2018	09:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 781	5185 / 1
ONELCIDES GARCIA DE MORAIS LEMOS	AG01822659	OWI1994	19/07/2018	15:39:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 584	5460 / 0
PAULO DE TARSO HAUCK	AG01819362	GTE7661	18/07/2018	19:07:25	Rua Sergipe Esquina C Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	6530 / 0
PREFEIT.MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	AG01823102	GMM8490	18/07/2018	15:00:25	Praca Pedro Xisto Gontijo 21	5568 / 0
RONALDO CANDIDO PEREIRA JUNIOR	AG01823216	KKP4640	18/07/2018	10:12:17	Rua Minas Gerais 934	7366 / 2
ROSANGELA DA SILVA SANTOS	AG01822984	HIF8316	19/07/2018	18:48:23	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1
ROSARIA DE MORAIS	AG01819419	GUV1236	18/07/2018	16:35:29	Rua Goias 1384	5550 / 0
SAMARITANA SOCIEDADE DE ASSIST A	AG01830016	OXA2139	19/07/2018	12:04:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 705	7633 / 1
SAMUEL JORGE GONCALVES	AG01808778	GUK2692	15/07/2018	13:49:00	Avenida Amazonas 1269	6530 / 0
SANDERSON DONIZET MATEUS BORGES	AG01822980	GSW3024	18/07/2018	10:40:45	Rua Fernao Dias 661	5550 / 0
SERVY MASTER FERRAMENTAS	AG01818299	PWU5772	19/07/2018	15:02:19	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
TULIO MESQUITA MALTA	AG01826669	PYE6976	06/07/2018	10:40:00	Avenida Getulio Vargas 500	7366 / 2
UEIDER XAVIER TAVARES	AG01824120	GQQ9604	30/06/2018	03:56:00	Rua Dorinha Gontijo 40	6530 / 0
WILSON FRANCISCANI PEREIRA	AG01818298	ALA0022	18/07/2018	15:41:17	Rua Goias 172	5550 / 0

Divinopolis 31 de julho de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26F879D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 079/2018

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADILSON SOARES	AG01830021	GZB9240	20/07/2018	09:19:00	Jk C Av Do Vestuario Sn	7366 / 2
ANA CAROLINA AP FONSECA PEREIRA	AG01826631	CZU3485	03/07/2018	07:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Cruz Crua Goias Sn	6050 / 1
DOMINGOS PEREIRA	AG01823101	GYW7274	18/07/2018	10:33:25	Rua Minas Gerais 925	7633 / 1
EDMA SCHIRLEY CARVALHO SANTANA	AG01825244	JSS6081	29/06/2018	21:10:00	Pernambuco 1151	6530 / 0
ELIZABETE APARECIDA MORAES MELO	AG01819076	HFQ0900	18/07/2018	18:58:56	Avenida Jk 1100	5550 / 0
FABIO CRISTIAN E SILVA	AG01823104	QOO4803	18/07/2018	15:43:03	Rua Rio De Janeiro 712	5541 / 7
FRANCISCO LIANDRO DA SILVA	AG01825250	HFJ3029	11/07/2018	10:01:00	Pernambuco 1240	7366 / 2
GERALDO DEVERLI DOS SANTOS	AG01830012	HBC3375	19/07/2018	10:29:00	Avenida Autorama C Rua Vinicius De Moraes Sn	6050 / 1
ISAURO LUIZ DE OLIVEIRA	AG01822982	PVN9771	18/07/2018	16:18:07	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5541 / 7
JAQUELINE NUNES PEREIRA	AG01822983	NBQ5220	19/07/2018	16:31:48	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	5460 / 0
JOSE ROBERTO AGRICIO BUGARI	AG01823218	MUZ6744	18/07/2018	14:58:43	Rua Oeste De Minas Atras Do Samu Sem Nume	5550 / 0
LUCIA ARRAES MOURA	AG01822656	OPR8552	18/07/2018	15:30:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 577	5487 / 0
MARCILENE DO ROSARIO VIANA	AG01830014	PUM2794	19/07/2018	11:12:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 705	5185 / 1
MORARBEM IMOVEIS LTDA	AG01823217	QOD4497	18/07/2018	10:50:45	Rua Minas Gerais 925	7633 / 1
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG01830009	QOB7784	19/07/2018	09:58:00	Rua Rio Grande Do Sul 602	7633 / 1
NATACHA SANTOS MANGUALDE	AG01830015	NYG3105	19/07/2018	11:13:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 705	7633 / 1
NELSON SANTOS PESSIM	AG01826747	PUE6962	29/06/2018	15:20:00	Rua Goias 1388	7366 / 2
O ARTESAO MERCANTIL LTDA	AG01817271	CSI1032	19/07/2018	11:25:56	Rua Maranhao 478	5487 / 0
RENI DOS SANTOS MARCAL	AG01826674	HAQ6147	18/07/2018	11:40:00	Rua Sergipe 349	7056 / 1
ROSIELIM NOGUEIRA DE SOUZA	AG01822981	GUV2237	18/07/2018	11:14:31	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4
SAYMON MITCHEL MAMEDE N SILVA	AG01819421	PUG7367	18/07/2018	19:20:43	Avenida Divino Espirito Santo Sem Nume	5843 / 3
TAMARA FERNANDES SALDANHA	AG01797720	HCK9921	19/07/2018	06:59:13	Ponte Noe Bueno Sem Nume	6009 / 3

Divinopolis 31 de julho de 2018

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6D535F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 031/2018, tendo por objeto o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza e higienização e copa e cozinha, que adjudicou os itens conforme listagem relacionada abaixo:

Coelho Pinto Comércio e Serviços LTDA

Item	Quant	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	30	Avental plástico de cozinha	Dois Irmãos	6,07	182,10
02	5	Coador permanente para café	Dois Irmãos	2,68	13,40
03	117	Copo descartável 200 ml – caixa	Totalplast	94,50	11.056,50
04	1644	Desinfetante eucalipto 2 l	Dam Quimica	3,45	5.671,80
05	2328	Esponja dupla face	Brasileirinha	0,60	1.396,80
06	10	Filtro de barro 2 velas	Planalto	78,00	780,00
07	300	Fralda descartável Infantil – tam G Pacote c/56 unid	Evolution	37,65	11.295,00
08	4273	Lava-louças líquido viscoso	Qotimo	1,14	4.871,22
09	500	Lenço umedecido refil 70 lenços	Pitichinha	1,99	995,00
10	9	Lixeira com pedal 10,5 litros	Arquiplast	9,00	81,00
11	1	Panela alumínio nº 24, 4 litros, 2 alças	Arara	41,00	41,00
12	40	Papel alumínio 45cm x 7,5m	Boreda	3,96	158,40
13	855	Papel toalha 23x22 folha dupla	Yuri	3,65	3.120,75
14	2100	Papel toalha interfolha Branco c/1000 unidades, 3 dobras,	Fapel	9,60	20.160,00
15	170	Rodo doméstico 60 cm	Carla	5,40	918,00
16	1125	Sabão em pó alvejante 1 kg	Ultra Class	4,38	4.927,50
17	200	Sabonete 90g	Flor de Ype	0,82	164,00
18	12	Saco de lixo preto 50 l	Equiplast	13,56	162,72
19	8	Saco para cachorro quente c/100 unidades	Colosso	1,28	10,24
20	2	Suporte para coador de café g	Coafacil	3,35	6,70
21	1012	Toalha de papel interfolha Pacote c/100 folhas	Fapel	6,14	6.213,68
22	89	Toalha de rosto 47x70cm	Reistin	6,40	569,60
23	20	Vela para filtro de barro	Mineral	3,50	70,00

Mastermed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Eireli

Item	Quant	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	111	Luva para limpeza pesada G	Talge	1,79	198,69
02	53	Luva para limpeza pesada M	Talge	1,79	94,87
03	20	Luva para limpeza pesada P	Talge	1,79	35,80
04	20	Prendedor de roupa pacote c/12 unidades	Talge	0,99	19,80
05	630	Produto para limpeza pesada	Officer	2,04	1.285,20
06	118	Saco de lixo 100 l preto Pacote c/100 unidades	Rava	14,60	1.722,80
07	125	Saco de lixo 20 l preto Pacote c/100 unidades	Rava	4,17	521,25

Voltine Comércio e Representação Eireli

Item	Quant	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	90	Acido muriático	Clarix	3,75	337,50
02	2312	Agua sanitária	Marina	1,74	4.022,88
03	15	Álcool em gel	Qotimo	3,81	57,15
04	37	Alcool etílico 96	Itaja	5,28	195,36
05	812	Álcool hidratado 46%	Itaja	4,17	3.386,04
06	120	Amaciante de roupas 2 litros	Lumi	3,70	444,00
07	20	Avental napa preto 1,2x0,6m	Policap	6,07	121,40
08	128	Balde de plástico 10 l com alça de metal	Arqplast	3,00	384,00
09	26	Balde de plástico 20 l	Arqplast	6,00	156,00
10	100	Balde de plástico 8 l com alça de metal	Arqplast	2,45	245,00
11	80	Bota de borracha branca, tamanho adulto 36 a 42	Pega Forte	28,00	2.240,00
12	52	Caneca de plástico 400 ml	Koisas de kozinha	3,60	187,20
13	3	Cera em pasta amarela	Luminosa	11,15	33,45
14	10	Cera em pasta incolor	Luminosa	11,15	111,50
15	3	Cera em pasta vermelha	Luminosa	11,15	33,45
16	3	Cera liquida amarela	Luminax	2,93	8,79
17	3	Cera líquida incolor	Luminax	2,93	269,56
18	3	Cera líquida vermelha	Luminax	2,93	8,79
19	10	Cesto de lixo plástico telado	Arqplast	1,83	18,30
20	1	Cesto de plástico 50 l c/tampa	Arqplast	19,00	19,00
21	16	Colher descartável refeição pacote c/50	Bellocopo	2,17	34,72
22	20	Copo Americano	Nadir	0,98	19,60
23	50	Copo descartável 50 ml c/100	Verocopo	1,25	62,50
24	10	Escova para unha	Escobel	1,41	14,10
25	96	Escova sanitária com suporte	Escobel	4,20	403,20
26	4	Esponja de aço limpeza pesada	Inove	1,40	5,60
27	70	Filme PVC transparente	Dispafilm	2,10	147,00
28	42	Flanela para limpeza pacote c/12	TMG	8,80	369,60
29	4	Garrafa térmica 1 l	Invicta	17,50	70,00
30	7	Garrafa térmica 5 l	Obba	22,25	155,75
31	66	Guardanapo descart pacote 50 unde	Maxi fine	0,92	60,72
32	1070	La de aço 60g	Inove	1,25	1.337,50
33	187	Limpa alumínio	Feroz	1,57	293,59
34	295	Limpa vidro	Worker	1,90	560,50
35	140	Lixeira com pedal p/banheiro min 10 l	Arqplast	9,05	1.267,00
36	42	Lixeira com tampa 20l	Arqplast	6,51	273,42
37	125	Pa de lixo c/cabo longo	SL	2,45	306,25
38	1707	Pano de chão alvejado branco	Intextil	2,14	3.652,98
39	206	Pano de prato 45 x 65 cm	Intextil	1,55	319,30
40	105	Pano multiuso microperfurado pacote c/5 unidades	Nobre	2,08	218,40
41	200	Pasta rosa para limpeza	Pote	2,69	538,00
42	360	Rodo doméstico 36cm	Metalplast	2,87	1.033,20
43	229	Sabão em barra pacote c/5 unidades	Triex	4,14	948,06
44	247	Sabonete líquido erva doce 1 l	Limpbras	3,65	901,55
45	136	Saco de lixo 30 l pacote com 100 unidades	Minas bag	11,00	1.496,00
46	180	Saponáceo em po 300g	Sany	1,83	329,40

47	4	Touca descartável	Nobre	4,15	1.178,60
48	284	Vassoura pelo sintético	SL	4,15	1.178,60
49	530	Vassoura piaçava	MS	5,49	2.909,70

Publique-se, para os fins legais.

Guaraciaba, 24 julho de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:A63DF934

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE 1º TRIMESTRE DE 2018

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE 1º TRIMESTRE DE 2018

DATA	EMPENHO	EMPRESA	VALOR	HISTÓRICO
04/01/2018	7041/1-RP/2017	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 2.096,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7041 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 441.
05/01/2018	4880/1-RP/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	R$ 708,72	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 4880 - RP 2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 16/12/2017 CONFORME FATURA Nº 30.359.
08/01/2018	6986/1-RP/2017	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 1.044,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 6986 - RP 2017 -VALOR REFERENTE NFS-e Nº 458.
10/01/2018	4880/2-RP/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	R$ 620,13	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 4880 - RP 2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 22/12/2017 CONFORME FATURA Nº 30.607.
10/01/2018	4880/3-RP/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	R$ 354,36	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 4880 - RP 2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 23/12/2017 CONFORME FATURA Nº 30.705.
10/01/2018	4880/4-RP/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	R$ 708,72	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 4880 - RP 2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12/12/2017 CONFORME FATURA Nº 30.804.
15/01/2018	4466/1-RP/2017	IMPRENSA NACIONAL	R$ 231,28	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 4466 - RP 2017 - VALOR REFERENTE FATURA ANEXA Nº 803.921.
24/01/2018	4880/5-RP/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	R$ 354,36	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 4880 - RP 2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 28/12/2017 CONFORME FATURA Nº 30.980.
24/01/2018	4880/6-RP/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	R$ 442,95	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 4880 - RP 2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 30/12/2017 CONFORME FATURA Nº 31.063.
24/01/2018	4880/7-RP/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	R$ 1.063,08	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 4880 - RP 2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 30/12/2017 CONFORME FATURA Nº 31.104.
29/01/2018	7607/1-RP/2017	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 910,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7607 - RP 2017 -VALOR REFERENTE NFS-e Nº 14.
29/01/2018	7663/1-RP/2017	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 589,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7663 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 17.
01/02/2018	39/1	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS	R$ 500,00	Proveniente Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme Lei Municipal n.º 2.505 de 7 de junho de 2017 e Decreto Municipal n.º 1.876 de 9 de junho de 2017, conforme Inexigibilidade nº 21/2017 e Processo Adm. nº 126/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2018 CONFORME NFS Nº 40.
01/02/2018	42/1	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 442,95	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade nº 26/2017 e Processo Administrativo nº 171/2017 -VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 11/01/2018 CONFORME FATURA Nº 31.626.
01/02/2018	7056/1-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 875,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1105 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017"
01/02/2018	7056/2-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 2.225,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1127 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017".
01/02/2018	7056/3-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 3.200,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1131 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017".
01/02/2018	7056/4-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 750,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1133 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017".
01/02/2018	7056/5-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 4.415,95	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1136 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017".
01/02/2018	7056/6-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.913,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1139 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017".
01/02/2018	7060/1-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.875,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7060 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 1112 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017"
01/02/2018	7858/1-RP/2017	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 455,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7858 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 25.
01/02/2018	7869/1-RP/2017	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 455,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7869 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 24.
05/02/2018	7056/7-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO &	R$ 2.794,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE

		MARKETING EIRELI - ME		SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 7 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017"
05/02/2018	7056/8-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 775,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 13 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017".
05/02/2018	7056/9-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.275,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 17 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017".
05/02/2018	7056/10-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 775,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 16 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017"
05/02/2018	7056/11-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.575,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 21 - CAMPANHA: "DIVULGAÇÃO TEATRO - NATAL DE LUZ 2017".
05/02/2018	7056/12-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 225,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 32 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017".
05/02/2018	7056/13-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.969,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 42 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017".
05/02/2018	7056/14-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.250,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 44 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017".
05/02/2018	7056/15-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 460,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 60 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017".
14/02/2018	39/2	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS	R$ 500,00	Proveniente Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme Lei Municipal n.º 2.505 de 7 de junho de 2017 e Decreto Municipal n.º 1.876 de 9 de junho de 2017, conforme Inexigibilidade nº 21/2017 e Processo Adm. nº 126/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 CONFORME NFS Nº 227.
14/02/2018	41/1	IMPRENSA NACIONAL	R$ 231,28	Proveniente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2016 cujo objeto é a prestação de serviços, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, com vigência de 12 (doze) meses, ou seja, 08/08/2018, conforme Processo Administrativo nº 182/2016 e Inexigibilidade n° 32/2016 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 22/01/2018 CONFORME FATURA Nº 813.493.
14/02/2018	42/2	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 620,13	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 20/01/2018 CONFORME FATURA Nº 32.206.
14/02/2018	42/3	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 354,36	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 24/01/2018 CONFORME FATURA Nº 32.271.
14/02/2018	42/4	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 442,95	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/01/2018 CONFORME FATURA Nº 32.504.
14/02/2018	7894/1-RP/2017	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA - ME	R$ 1.044,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7894 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 35.
19/02/2018	7056/16-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 18.030,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 60 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017".
27/02/2018	7056/17-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 2.363,40	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 41 - CAMPANHA: "COLETA DE LIXO".
28/02/2018	482/1	LUIS CLÁUDIO CARVALHO COSTA LEITE - ME	R$ 100,00	Proveniente do serviço de confecção de placa para o evento de lançamento do Programa "Integração" do Município de Guaxupé/MG, conforme Pregão nº 99/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 21.
28/02/2018	483/1	LUIS CLÁUDIO CARVALHO COSTA LEITE - ME	R$ 446,40	Proveniente do serviço de confecção de testeira para o evento do Carnaval de 2018, conforme Pregão nº 99/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 19.
28/02/2018	485/1	LUIS CLÁUDIO CARVALHO COSTA LEITE - ME	R$ 99,20	Proveniente do serviço de confecção de Backdrop para o painel de fotos que será exibido durante as festividades do Carnaval de 2018, conforme Pregão nº 99/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 27.
28/02/2018	486/1	LUIS CLÁUDIO CARVALHO COSTA LEITE - ME	R$ 229,15	Proveniente do serviço de confecção de um painel que será instalado no "Palco do Samba" situado à Avenida Conde Ribeiro do Vale durante as festividades do Carnaval 2018, conforme Pregão nº 99/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 23.
28/02/2018	487/1	LUIS CLÁUDIO CARVALHO COSTA LEITE - ME	R$ 54,56	Proveniente do serviço de confecção de Banner com a programação das festividades do Carnaval de 2018, conforme Pregão nº 99/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 20
28/02/2018	539/1	LUIS CLÁUDIO CARVALHO COSTA LEITE - ME	R$ 54,56	Proveniente do serviço de confecção de "banner" para uso nas festividades do Carnaval 2018, conforme Pregão nº 99/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 24.
01/03/2018	589/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA – ME	R$ 1.432,00	Proveniente do serviço de publicação no Jornal Hoje em Dia da Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 014/2017 e do Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 001/2018 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 65.
01/03/2018	602/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA-ME	R$ 455,00	Proveniente do serviço de publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Revogação da Concorrência Pública nº 003/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 67.
01/03/2018	635/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA-ME	R$ 455,00	Proveniente do serviço de publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Prorrogação da data de abertura da Concorrência Pública nº 004/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 66.
06/03/2018	538/1	LUIS CLÁUDIO CARVALHO COSTA LEITE - ME	R$ 700,00	Proveniente do serviço de confecção de placa para a marca do Carnaval 2018 do Município de Guaxupé/MG, conforme Pregão nº 99/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 25.
08/03/2018	440/1	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 672,80	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Fundo Municipal de Turismo, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 163 -

				CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
08/03/2018	440/2	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 277,78	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Fundo Municipal de Turismo, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 -VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 164 - CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
19/03/2018	7056/18-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 2.115,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 103 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017".
19/03/2018	7056/19-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI – ME	R$ 1.150,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 112 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017".
20/03/2018	42/5	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	R$ 1.240,26	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/02/2018 CONFORME FATURA Nº 33.612.
20/03/2018	42/6	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	R$ 442,95	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 20/02/2018 CONFORME FATURA Nº 33.824.
20/03/2018	42/7	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	R$ 177,18	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 02/03/2018 CONFORME FATURA Nº 34.570.
20/03/2018	437/1	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 6.250,00	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 179 - CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
20/03/2018	437/2	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.000,00	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 180 - CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
20/03/2018	437/3	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.552,80	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 181 - CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
20/03/2018	437/4	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 594,60	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 182 - CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
20/03/2018	437/5	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 825,00	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 183 - CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
20/03/2018	437/6	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.550,00	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 184 - CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
20/03/2018	437/7	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 5.000,00	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 185 - CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
20/03/2018	437/8	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 600,00	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 186 - CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
20/03/2018	437/9	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 950,00	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 187 - CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
20/03/2018	437/10	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.250,00	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 188 - CAMPANHA: "ZERO OCORRÊNCIA CARNAVAL DE GUAXUPÉ"
20/03/2018	437/11	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.057,50	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 -

				VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 189- CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
20/03/2018	437/12	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 594,60	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 190- CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
20/03/2018	437/13	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 2.500,00	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 191 - CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
20/03/2018	437/14	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 730,40	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 192 - CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
20/03/2018	437/15	FAZENDA COMUNICAÇÃO &MARKETING EIRELI – ME	R$ 1.397,00	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 193 - CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
20/03/2018	437/16	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 555,56	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 218 - CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
20/03/2018	437/17	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 984,50	Proveniente 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 219 - CAMPANHA: " CARNAVAL 2018"
20/03/2018	1098/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 455,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 92.
20/03/2018	1072/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 1.488,00	Proveniente do serviço de publicação dos demais atos de licitação do Município de Guaxupé no Jornal Hoje em Dia - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 93.
22/03/2018	39/3	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICIPIOS	R$ 500,00	Proveniente Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme Lei Municipal n.º 2.505 de 7 de junho de 2017 e Decreto Municipal n.º 1.876 de 9 de junho de 2017, conforme Inexigibilidade nº 21/2017 e Processo Adm. nº 126/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2018 CONFORME NFS Nº 406.
23/03/2018	443/1	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 5.098,80	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 198 - CAMPANHA: " REDES SOCIAIS"
28/03/2018	443/2	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 650,00	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 214 - CAMPANHA: " FEMAGRI / TRAGA SUA EMPRESA PARA GUAXUPÉ"
28/03/2018	443/3	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 2.816,00	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 215 - CAMPANHA: " FALTA DE REPASSES GOVERNO DO ESTADO".
28/03/2018	443/4	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 2.990,40	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 216 - CAMPANHA: " FALTA DE REPASSES GOVERNO DO ESTADO".
28/03/2018	443/5	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.007,40	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 222 - CAMPANHA: " PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL".
28/03/2018	443/6	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 899,20	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 223 - CAMPANHA: " IPTU 2018".
28/03/2018	443/7	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 172,50	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 224 - CAMPANHA: " FEMAGRI / TRAGA SUA EMPRESA PARA GUAXUPÉ"
28/03/2018	443/8	FAZENDA COMUNICAÇÃO &	**R$ 844,20**	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a

		MARKETING EIRELI - ME		prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 246 - CAMPANHA: "IPTU 2018"
28/03/2018	443/9	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.265,00	Proveniente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 174/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade e propaganda junto a Secretaria de Governo e Planejamento - Comunicação Social - Publicidade Institucional, com vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial, conforme Tomada de Preço n° 09/2017 e Processo Administrativo n° 154/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 247 - CAMPANHA: "BEM VINDO EMPREGA MAIS ESTAGIÁRIOS"
29/03/2018	7056/20-RP/2017	FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI - ME	R$ 1.725,00	LIQUIDAÇÃO DO EMPENHO Nº 7056 - RP 2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 248 - CAMPANHA: "NATAL DE LUZ 2017".
TOTAL:			**R$ 118.318,92**	**(CENTO E DEZOITO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:52CDD436

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE 3º TRIMESTRE DE 2017

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE 3º TRIMESTRE DE 2017

DATA	EMPENHO	EMPRESA	VALOR	HISTÓRICO
04/07/2017	3590/1	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$415,95	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 31/05/17 a 31/10/2017, conforme Pregão Presencial 009/2017 e Ata de Registro de Preços n.º 13/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 23/06/2017 CONFORME NFS Nº 53.
04/07/2017	3824/1	PUBLIART´S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 1.764,00	Proveniente de publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de licitação da Tomada de Preços n.º 005/2017 - Ampla Participação - Processo n.º 127/2017; Aviso de licitação da Tomada de Preços n.º 006/2017 - Ampla Participação - Processo n.º 128/2017; Aviso de licitação da Tomada de Preços n.º 007/2017 - Ampla Participação - Processo n.º 129/2017 -VALOR REFERENTE CONFORME NFS-e Nº 267.
04/07/2017	28/70	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$797,31	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 13/06/2017 CONFORME FATURA Nº 17.003.
04/07/2017	28/71	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 14/06/2017 CONFORME FATURA Nº 17.135.
05/07/2017	28/72	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$3.012,06	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 15/06/2017 CONFORME FATURA Nº 17.270.
05/07/2017	28/73	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 20/06/2017 CONFORME FATURA Nº 17.381.
06/07/2017	1074/20	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$208,86	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão n° 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 16/06/2017 CONFORME NFS Nº 52.
07/07/2017	3590/2	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$455,78	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 31/05/17 a 31/10/2017, conforme Pregão Presencial 009/2017 e Ata de Registro de Preços n.º 13/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 30/06/2017 CONFORME NFS Nº 55.
07/07/2017	28/74	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 21/06/2017 CONFORME FATURA Nº 17.489.
07/07/2017	28/75	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$974,49	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 22/06/2017 E

				23/06/2017 CONFORME FATURA Nº 17.755.
07/07/2017	28/76	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 24/06/2017 CONFORME FATURA Nº 17.710.
11/07/2017	28/77	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 265,77	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 24/06/2017 CONFORME FATURA Nº 17.930.
12/07/2017	3835/1	ALBINO E MARQUES VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME	R$600,00	Proveniente de serviços para Divulgação conforme Calendário de Eventos Municipais. Pregão Presencial n.º 125/2016 e Ata de Registro de Preços n.º 081/2016 -VALOR REFERENTE CONFORME NFS-e Nº 100.000.014
12/07/2017	3899/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 589,00	Proveniente de publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Licitação da Tomada de Preços n.º 008/2017 - Ampla Participação - Processo n.º 135/2017 - VALOR REFERENTE CONFORME NFS-e Nº 279.
13/07/2017	23/3	IMPRENSA NACIONAL	R$ 991,20	Proveniente Contrato nº 119/2016 cujo objeto é a prestação de serviços, pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, conforme Inexigibilidade nº 32/2016 e Processo Administrativo nº 182/2016 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 12/06/2017 E 19/06/2017 CONFORME FATURA Nº 29.022.
13/07/2017	28/78	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 28/06/2017 CONFORME FATURA Nº 18.129.
13/07/2017	28/79	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 29/06/2017 E 30/06/2017 CONFORME FATURA Nº 18.375.
17/07/2017	28/80	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 30/06/2017 E 01/07/2017 CONFORME FATURA Nº 18.438.
19/07/2017	4199/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	**R$ 455,00**	Proveniente de publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços n.º 003/2017 - Processo Administrativo n.º 102/2017 - VALOR REFERENTE CONFORME NFS-e Nº 290.
24/07/2017	28/81	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 797,31	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 01/07/2017 CONFORME FATURA Nº 18.558.
24/07/2017	28/82	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 04/07/2017 CONFORME FATURA Nº 18.679.
25/07/2017	28/83	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.771,80	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 05/07/2017 CONFORME FATURA Nº 18.774.
25/07/2017	28/84	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.240,26	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 06/07/2017 CONFORME FATURA Nº 18.925.
27/07/2017	28/85	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 08/07/2017 CONFORME FATURA Nº 19.215.

27/07/2017	28/86	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 11/07/2017 CONFORME FATURA Nº 19.261.
28/07/2017	3590/3	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R$ 400,02	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 31/05/17 a 31/10/2017, conforme Pregão Presencial 009/2017 e Ata de Registro de Preços n.º 13/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 07/07/2017 CONFORME NFS Nº 56.
28/07/2017	28/87	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 265,77	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12/07/2017 CONFORME FATURA Nº 19.458.
28/07/2017	28/88	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES	R$ 265,77	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 13/07/2017 CONFORME FATURA Nº 19.526.
01/08/2017	28/89	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES	R$ 2.391,93	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 14/07/2017 CONFORME FATURA Nº 19.633.
01/08/2017	28/90	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$1.240,26	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 15/07/2017 CONFORME FATURA Nº 19.774.
04/08/2017	28/91	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 19/07/2017 CONFORME FATURA Nº 20.110.
04/08/2017	28/92	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$620,13	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 20/07/2017 CONFORME FATURA Nº 20.144.
16/08/2017	4466/1	IMPRENSA NACIONAL	R$693,84	Proveniente da prorrogação de prazo contratual pelo período de 12(doze) meses, conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2016, Inexigibilidade nº 032/2016. Cujo objeto é a prestação de serviços, pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Processo Administrativo nº 182/2016 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 14/07/2017 CONFORME FATURA Nº 33.928.
16/08/2017	28/93	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$2.126,16	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 21/07/2017 CONFORME FATURA Nº 20.381.
16/08/2017	28/94	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 22/07/2017 CONFORME FATURA Nº 20.257.
16/08/2017	28/95	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 885,90	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 26/07/2017 E 27/07/2017 CONFORME FATURA Nº 20.636.
16/08/2017	28/96	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 2.214,75	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12

				meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 27/07/2017 E 28/07/2017 CONFORME FATURA Nº 20.853.
16/08/2017	28/97	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 708,72	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 01/08/2017 E 02/08/2017 CONFORME FATURA Nº 21.022.
18/08/2017	28/98	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 02/08/2017 CONFORME FATURA Nº 21.140.
18/08/2017	28/99	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 03/08/2017 CONFORME FATURA Nº 21.255.
18/08/2017	28/100	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$2.214,75	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 04/08/2017 CONFORME FATURA Nº 21.388.
22/08/2017	4484/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços n.º 005/2017 - Processo Administrativo nº 127/2017, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento em anexa. - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 333.
22/08/2017	4458/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$1.605,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 004/2017 - Processo Administrativo nº 119/2017, Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 006/2017 - Processo Administrativo nº 128/2017, Processo de Licitação - Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2017 - AMPLA PARTICIPAÇAO - Processo nº 154/2017- VALOR REFERENTE NFS-e Nº 334.
24/08/2017	28/101	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/08/2017 CONFORME FATURA Nº 21.711.
24/08/2017	28/102	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$265,77	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/08/2017 CONFORME FATURA Nº 21.900.
25/08/2017	4845/1	ALBINO E MARQUES VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME	R$80,00	Proveniente realização de produção eletrônica de 01 (um) spot de 30"para uso em campanha de vacinação antirrábica, conforme Pregão nº 125/2016 - VALOR REFERENTE CONFORME NFS-e Nº 100.000.031.
25/08/2017	28/103	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$2.391,93	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12/08/2017 CONFORME FATURA Nº 22.117.
28/08/2017	4914/1	RADIO CLUBE DE GUAXUPÉ LTDA	R$493,50	Proveniente realização de serviços de veiculação de spot 30"para a Divisão de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - VALOR REFERENTE NFS Nº 2312.
28/08/2017	28/104	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/08/2017 CONFORME FATURA Nº 22.213.
31/08/2017	4688/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$ 588,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Sorteio para formação de subcomissão técnica, Tomada de Preços nº 09/2017, Processo Administrativo nº 154/2017, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - VALOR REFERENTE CONFORME NFS-e Nº 348.
31/08/2017	4557/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$1.043,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 008/2017 - Processo Administrativo nº 135/2017, Aviso de Edital de Credenciamento nº 001/2017 - Processo nº 158/2017 - VALOR REFERENTE CONFORME NFS-e Nº 347.
31/08/2017	4900/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$ 576,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 010/2017 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo Administrativo nº 170/2017 - VALOR REFERENTE CONFORME NFS-e Nº 349.
01/09/2017	4982/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Resultado do Sorteio para Formação de Subcomissão Técnica - Tomada de Preços n.º

				009/2017 - Processo Administrativo n.º 154/2017 - VALOR REFERENTE CONFORME NFS-e Nº 357.
01/09/2017	28/105	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$885,90	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18/08/2017 CONFORME FATURA Nº 22.357.
01/09/2017	28/106	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$1.683,21	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/08/2017 CONFORME FATURA Nº 22.528.
01/09/2017	28/107	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕESINSTITUCIONAIS	R$ 1.240,26	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 19/08/2017 CONFORME FATURA Nº 22.603.
11/09/2017	28/108	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕESINSTITUCIONAIS	R$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 23/08/2017 CONFORME FATURA Nº 22.801.
11/09/2017	28/109	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕESINSTITUCIONAIS	R$177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/08/2017 CONFORME FATURA Nº 22.981.
11/09/2017	5153/1	ALBINO E MARQUES VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME	R$520,00	Proveniente produção de vt's 30" (segundos) para a divisão de comunicação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, conforme Pregão nº 125/2016 - VALOR REFERENTE CONFORME NFS-e Nº 100.000.039.
11/09/2017	5154/1	ALBINO E MARQUES VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME	R$80,00	Proveniente produção de spot 30" (segundos) para a Divisão de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, conforme Pregão nº 125/2016 - VALOR REFERENTE CONFORME NFS-e Nº 100.000.040.
13/09/2017	3772/1	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS	R$500,00	Proveniente Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme Lei Municipal n.º 2.505 de 7 de junho de 2017 e Decreto Municipal n.º 1.876 de 9 de junho de 2017. Inexigibilidade nº 21/2017. Processo Adm. nº 126/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2017 CONFORME NFS-e Nº 1743.
13/09/2017	3772/2	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS	R$500,00	Proveniente Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme Lei Municipal n.º 2.505 de 7 de junho de 2017 e Decreto Municipal n.º 1.876 de 9 de junho de 2017. Inexigibilidade nº 21/2017. Processo Adm. nº 126/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO DE 2017 CONFORME NFS-e Nº 1746.
13/09/2017	3772/3	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS	R$500,00	Proveniente Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme Lei Municipal n.º 2.505 de 7 de junho de 2017 e Decreto Municipal n.º 1.876 de 9 de junho de 2017. Inexigibilidade nº 21/2017. Processo Adm. nº 126/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2017 CONFORME NFS-e Nº 1745.
18/09/2017	28/110	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕESINSTITUCIONAIS	R$354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/08/2017 CONFORME FATURA Nº 23.037.
18/09/2017	28/111	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$2.391,93	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 26/08/2017 E 30/08/2017 CONFORME FATURA Nº 23.140.
18/09/2017	28/112	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 29/08/2017 CONFORME FATURA Nº 23.255.
18/09/2017	28/113	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12

				meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 30/08/2017 CONFORME FATURA Nº 23.368.
21/09/2017	5102/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$579,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 183/2017 - VALOR REFERENTE CONFORME NFS-e Nº 369.
21/09/2017	28/114	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 01/09/2017 CONFORME FATURA Nº 23.603.
21/09/2017	28/115	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$1.771,80	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 02/09/2017 CONFORME FATURA Nº 23.700.
28/09/2017	5280/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$589,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 011/2017 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo Administrativo nº 190/2017 -VALOR REFERENTE CONFORME NFS-e Nº 374.
28/09/2017	5554/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços n.º 010/2017 - Processo Administrativo n.º 170/2017 -VALOR REFERENTE CONFORME NFS-e Nº 377.
28/09/2017	28/116	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$1.948,98	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 07/09/2017 E 12/09/2017 CONFORME FATURA Nº 24.041.
28/09/2017	28/117	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12/09/2017 CONFORME FATURA Nº 24.177.
TOTAL:			**R$ 59.089,84**	**(CINQUENTA E NOVE MIL, OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:95F11215

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE 4º TRIMESTRE DE 2017

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE 4º TRIMESTRE DE 2017

DATA	EMPENHO	EMPRESA	VALOR	HISTÓRICO
04/10/2017	28/118	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$1.328,85	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 13/09/2017 E 14/09/2017 CONFORME FATURA Nº 24.289.
04/10/2017	28/119	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 14/09/2017 CONFORME FATURA Nº 24.483.
04/10/2018	28/120	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$797,31	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 19/09/2017 CONFORME FATURA Nº 24.739.
05/10/2017	5703/1	CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME	R$ 300,00	Proveniente confecção de flyer para a Divisão de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, conforme Pregão nº 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 54.
16/10/2017	28/121	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$708,72	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 20/09/2017 E 21/09/2017 CONFORME FATURA Nº 24.872.
16/10/2017	28/122	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$708,72	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 21/09/2017 CONFORME FATURA Nº 24.946.
16/10/2018	28/123	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$1.240,26	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 22/09/2017 CONFORME FATURA Nº 25.115.
16/10/2018	28/124	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$1.240,26	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicaçõesde processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 23/09/2017 E 26/09/2017 CONFORME FATURA Nº 25.152.

19/10/2017	5738/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$589,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 012/2017 - Ampla Participação - Processo n.º 203/2017 -VALOR REFERENTE NFS-e Nº 383.
19/10/2017	5775/1	CRYSTALGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	R$ 356,25	Proveniente confecção de banner para a reforma do Teatro Municipal, conforme Pregão nº 125/2016 -VALOR REFERENTE NFS-e Nº 760.
19/10/2017	5821/1	CRYSTALGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	R$ 199,50	Proveniente confecção de banner para reforma da Prefeitura, conforme Pregão nº 125/2016 -VALOR REFERENTE NFS-e Nº 761.
20/10/2017	5816/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$1.154,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 013/2017 - Ampla Participação - Processo nº 209/2017; Aviso de Licitação da Concorrência Pública nº 003/2017 - Ampla Participação - Processo n.º 210/2017 -VALOR REFERENTE NFS-e Nº 390.
06/11/2017	3772/4	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	R$500,00	Proveniente Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme Lei Municipal n.º 2.505 de 7 de junho de 2017 e Decreto Municipal n.º 1.876 de 9 de junho de 2017. Inexigibilidade nº 21/2017. Processo Adm. nº 126/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2017 CONFORME NFS-e Nº 1875.
06/11/2017	3772/5	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	R$ 500,00	Proveniente Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme Lei Municipal n.º 2.505 de 7 de junho de 2017 e Decreto Municipal n.º 1.876 de 9 de junho de 2017. Inexigibilidade nº 21/2017. Processo Adm. nº 126/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2017 CONFORME NFS-e Nº 1876.
06/11/2017	3772/6	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS	R$ 500,00	Proveniente Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme Lei Municipal n.º 2.505 de 7 de junho de 2017 e Decreto Municipal n.º 1.876 de 9 de junho de 2017. Inexigibilidade nº 21/2017. Processo Adm. nº 126/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017 CONFORME NFS-e Nº 1877.
06/11/2017	5844/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$910,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Sessão para Apuração do Resultado Geral das Propostas Técnicas - Tomada de Preços nº 007/2017 - Processo nº 129/2017; Aviso de Sessão para Apuração do Resultado Geral das Propostas Técnicas - Tomada de Preços nº 009/2017 - Processo n.º 154/2017 -VALOR REFERENTE NFS-e Nº399.
06/11/2017	6131/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$588,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de nova data de abertura da Concorrência Pública 002/2017 - Processo n.º 183/2017 - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 405.
09/11/2017	6147/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 1.044,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços n.º 007/2017 - Processo n.º 129/2017 e Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços n.º 009/2017 - Processo n.º 154/2017 -VALOR REFERENTE NFS-e Nº 402.
09/11/2017	6381/1	CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME	R$ 230,00	Proveniente confecção de flyer para a campanha "Outubro Rosa", conforme Pregão nº 125/2016 -VALOR REFERENTE NFS-e Nº 60.
09/11/2017	6353/1	CRYSTALGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	R$ 159,60	Proveniente confecção de faixa para a inauguração do Residencial Conquista, conforme Pregão nº 125/2016 -VALOR REFERENTE NFS-e Nº 766.
13/11/2017	6205/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia da Chamada Pública nº 003/2017 - Processo nº 220/2017 -VALOR REFERENTE NFS-e Nº 409.
21/11/2017	6515/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$1.033,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia da Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 013/2017 - Processo Administrativo nº 209/2017 e Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 014/2017 - Processo n.º 231/2017 -VALOR REFERENTE NFS-e Nº 421.
21/11/2017	6343/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Processo de Licitação - modalidade Pregão Presencial nº 113/2017 - Processo nº 224/2017 - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 411.
21/11/2017	4880/1	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**R$ 620,13**	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de 1750 (um mil setecentos e cinquenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expedientes administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei, com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 -VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 26/09/2017 E 27/09/2017 CONFORME FATURA Nº 27.718.
21/11/2017	4880/2	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 2.037,57	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de 1750 (um mil setecentos e cinquenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS"de atos de expedientes administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei, com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 30/09/2017 CONFORME FATURA Nº 27.720.
21/11/2017	4880/3	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.151,67	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de 1750 (um mil setecentos e cinquenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS"de atos de expedientes administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei, com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 27/09/2017, 28/09/2017 E 29/09/2017 CONFORME FATURA Nº 27.719.
27/11/2017	4880/4	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 531,54	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de 1750 (um mil setecentos e cinquenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS"de atos de expedientes administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei, com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 04/10/2017 E 05/10/2017 CONFORME FATURA Nº 27.898.
27/11/2017	4880/5	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 1.594,62	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de 1750 (um mil setecentos e cinquenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS"de atos de expedientes administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei, com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/10/2017 E 04/10/2017 CONFORME FATURA Nº 27.897.
27/11/2017	6465/1	CRYSTALGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	R$ 190,00	Proveniente confecção de placa para o evento de homenagem ao Servidor Público, conforme Pregão nº 125/2016 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS-e Nº 767.
01/12/2017	4466/2	IMPRENSA NACIONAL	R$ 363,44	Proveniente da prorrogação de prazo contratual pelo período de 12(doze) meses, conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2016, Inexigibilidade nº 032/2016. Cujo objeto é a prestação de serviços, pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Processo Administrativo nº 182/2016 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 30/10/2017 CONFORME FATURA Nº 798.166.
04/12/2017	4880/6	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$177,18	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de 1750 (um mil setecentos e cinquenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS"de atos de expedientes administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei, com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/11/2017 CONFORME FATURA Nº 28.338.
12/12/2018	4880/7	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 620,13	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de 1750 (um mil setecentos e cinquenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS"de atos de expedientes administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei, com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017- VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 14/11/2017 CONFORME FATURA Nº 28.568.
12/12/2018	4880/8	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 708,72	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de 1750 (um mil setecentos e cinquenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS"de atos de expedientes administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei, com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 15/11/2017 CONFORME FATURA Nº 28.663.
12/12/2017	6779/1	CRYSTALGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	R$ 950,00	Proveniente serviços de confecção de placa para divulgaçãodo evento Natal de Luz de 2017 para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, conforme Pregão nº 125/2016 - VALOR REFERENTE A NFS-e Nº 774.
14/12/2017	4880/9	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES	R$ 708,72	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de 1750 (um mil setecentos e cinquenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS"de atos de expedientes administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei, com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017- VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18/11/2017 CONFORME FATURA Nº 28.843.
14/12/2017	4880/10	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES	R$ 1.240,26	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de 1750 (um mil setecentos e cinquenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS"de atos de expedientes administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei, com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017- VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 21/11/2017 CONFORME FATURA Nº 28.951.
14/12/2017	4880/11	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$2.126,16	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de 1750 (um mil setecentos e cinquenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS"de atos de expedientes administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei, com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/11/2017 CONFORME FATURA Nº 29.294.
15/12/2017	6752/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES	R$1.044,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Processo de Licitação - modalidade Pregão Presencial nº 118/2017 - AMPLA

		LTDA		PARTICIPAÇÃO - Processo nº 233/2017 e Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 009/2017 - Processo nº 154 - Ampla Participação - Técnica e Preço - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 425.
15/12/2017	6808/1	ALBINO E MARQUES VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME	R$210,00	Proveniente produção de spot60" (segundos) para a divulgação do evento Natal de Luz de 2017 do Município de Guaxupé/MG, conforme Pregão nº 99/2017 - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 100.000.060.
18/12/2017	4466/3	IMPRENSA NACIONAL	R$264,32	Proveniente da prorrogação de prazo contratual pelo período de 12(doze) meses, conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2016, Inexigibilidade nº 032/2016. Cujo objeto é a prestação de serviços, pela Contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Contratante, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Processo Administrativo nº 182/2016 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 04/10/2017 CONFORME FATURA Nº 790.144.
18/12/2017	6455/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Processo de Licitação - modalidade Pregão Presencial n.º 115/2017 - Processo n.º 227/2017 - VALOR REFERENTE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO CONFORME NFS-e Nº 429.
22/12/2017	6933/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$910,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Suspensão de Licitação da Concorrência Pública nº 003/2017 - Processo Administrativo nº 210/2017 e da Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 183/2017 - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 432.
22/12/2017	6793/1	CRYSTALGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	R$ 1.140,00	Proveniente de serviços de confecção de faixas para a divulgação do prazo final da Regularização Fiscal, conforme Pregão nº 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 772.
26/12/2017	4880/12	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$265,77	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de 1750 (um mil setecentos e cinquenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS"de atos de expedientes administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei, com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017- VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 29/11/2017 CONFORME FATURA Nº 29.375.
26/12/2017	6951/1	CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME	R$ 2.850,00	Proveniente serviço de confecção de folder vernizado para veiculação da programação do evento Natal de Luz de 2017, conforme Pregão nº 125/2016. - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 63.
27/12/2017	3772/7	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS	R$ 500,00	Proveniente Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme Lei Municipal n.º 2.505 de 7 de junho de 2017 e Decreto Municipal n.º 1.876 de 9 de junho de 2017. Inexigibilidade nº 21/2017. Processo Adm. nº 126/2017 - VALOR REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017 CONFORME NFS-e Nº 1989.
27/12/2017	6964/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de sessão para apuração das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 009/2017, Processo Administrativo nº 154/2017 - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 434.
27/12/2017	4880/13	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 708,72	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de 1750 (um mil setecentos e cinquenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS"de atos de expedientes administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei, com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 02/12/2017 CONFORME FATURA Nº 29.652.
27/12/2017	6995/1	ALBINO E MARQUES VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME	R$ 78,00	Proveniente produção de Spot para a veiculação da propaganda do evento Natal de Luz de 2017 do Município de Guaxupé/MG, conforme Pregão nº 99/2017 -VALOR REFERENTE NFS-e Nº 100.000.065.
27/12/2017	7087/1	LUIS CLAUDIO CARVALHO COSTA LEITE - ME	R$ 400,00	Proveniente realização de serviços de confecção de placas para identificação de pontos com iluminação para o evento Natal de Luz de 2017 do Município de Guaxupé/MG, conforme Pregão nº 99/2017 -VALOR REFERENTE NFS-e Nº 6.
28/12/2017	6874/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$588,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 015/2017 - Processo Administrativo nº 242/2017 - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 437.
28/12/2017	6837/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Nova Data de Abertura do Pregão Presencial nº 115/2017 - VALOR REFERENTE NFS-e Nº 436.
28/12/2017	4880/14	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$1.594,62	Proveniente Contrato nº 116/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de 1750 (um mil setecentos e cinquenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "MINAS GERAIS"de atos de expedientes administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei, com vigência de 12 (doze) meses, encerrando em 01 de agosto de 2018, conforme Inexigibilidade n° 26/2017 e Processo Administrativo n° 171/2017- VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 15 e 16/09/2017 CONFORME FATURA Nº 24.571.
TOTAL:	**R$ 40.378,99 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**			

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:90A56E85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
REPUBLICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
2ª Alteração Contratual
Protocolo de Intenções/ Contrato de Consórcio Público
Preâmbulo

O Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, formado pelos Municípios consorciados de: Astolfo Dutra, Cataguases, Dona Euzébia, Estrela Dalva, Itamarati De Minas, Laranjal, Leopoldina, Palma, Recreio, Santana De Cataguases e Volta Grande e Argirita, já qualificados no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público, através de sua Assembleia Geral e por aprovação da maioria absoluta de seus membros, resolvem:

Da alteração do Anexo I do Protocolo de Intenções

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES / CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - EP

QUADRO GERAL DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS – EP					
Cargo	**Funções**	**Grau de Instrução**	**Quanti-tativo**	**Carga Horária**	**Salário**
Auxiliar Administrativo I	Recepcio-nista/ Serviços Adminis-trativos	Nível Médio e curso básico de informática	4	40 horas semanais	R$760,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços Gerais	Ensino fundamental completo	2	40 horas semanais	R$734,00
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e registro no órgão profissional competente	1	30 horas semanais	R$1.583,00
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Nível Médio completo registro no órgão profissional competente	4	40 horas semanais	R$897,00
Médico	Médico Especialista OBS: A especialidade médica será requerida no edital para contratação e de acordo com a demanda do Consórcio	Registro no órgão profissional competente (CRM) Comprovante da especialização.	5	6 horas semanais	R$2.322,00

Art. 2º Fica mantido o quadro de Cargos em Comissão – CC, conforme consta no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público.

Aprovado este texto compilado e consolidado, subscrito pelos entes consorciados em Assembleia Geral Ordinária do Cisum, realizada em 31 de março de 2014.

Leopoldina, 8 de abril de 2014.

ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Astolfo Dutra

JOSÉ CÉSAR SAMOR
Prefeito Municipal de Cataguases

ITAMAR RIBEIRO TOLEDO
Prefeito Municipal de Dona Euzébia

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita Municipal de Estrela Dalva

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Prefeita Municipal de Itamarati de Minas

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Laranjal

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

WALTER TITONELLI
Prefeito Municipal de Palma

ONIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

MANOEL LUIZ MATHIAS
Prefeito Municipal de Santana de Cataguases

ELIANA QUINTÃO CARDOSO
Prefeita Municipal de Volta Grande

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal de Argirita

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:255D1D05

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
REPUBLICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
3ª Alteração Contratual

Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público
Preâmbulo
O Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, formado pelos Municípios consorciados de: Argirita, Astolfo Dutra, Cataguases, Dona Euzébia, Estrela Dalva, Itamarati De Minas, Laranjal, Leopoldina, Recreio, Santana De Cataguases e Volta Grande, já qualificados no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público, através de sua Assembleia Geral e por aprovação da maioria absoluta de seus membros,
Considerando a cessão administrativa do Centro Viva Vida de Referência Secundária – CVVRS de Leopoldina ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM;
Considerando a necessidade de compor o quadro de pessoal do CVVRS, conforme carteira do Programa Centro Viva Vida;
Considerando que é de responsabilidade do CISUM a contratação de pessoal para o quadro do CVVRS;
Considerando que o regime jurídico adotado para os empregados públicos do CVVRS será o mesmo do quadro de pessoal do CISUM;
Resolvem:

Da criação do Anexo II ao Protocolo de Intenções
Art. 1º. Fica criado o Anexo II ao Protocolo de Intenções, com a seguinte redação:

ANEXO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES / CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO – EP

QUADRO GERAL DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS – EP PARA O CENTRO VIVA VIDA DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA - CVVRS					
Cargo	**Atribuições**	**Grau de Instrução**	**Quantitativo**	**Carga Horária**	**Salário**
Médico Ginecologista	Realizar consultas de Ginecologia e Obstetrícia, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos de forma legível e outras formas de tratamentos das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos atendendo a mulher no gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico, para a preservação da vida da mãe e do filho; • Elaborar Planos de Cuidados Individualizados e	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	2	6 horas semanais	R$2.450,00

	interdisciplinares; • Participar de Programas de Educação Permanente; • Participar do Comitê de Óbito Materno e Infantil; • Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida; • Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro; • Participar da programação e planejamento das atividades; • Alimentar sistema de informação; • Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas; • Realizar ações intersetoriais; • Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.				
Medico Mastologista	• Realizar consultas médicas em pacientes portadores de patologia mamária, emitir o diagnóstico, prescrevendo o tratamento e realizando intervenções de pequenas cirurgias; • Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos pacientes; • Realizar exames clínicos, diagnósticos, desenvolvendo atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente; • Executar tarefas afins; • Elaborar Planos de Cuidados individualizados e interdisciplinares; • Participar de Programas de Educação Permanente; • Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida; • Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro; • Participar da programação e planejamento das atividades; • Alimentar sistema de informação; • Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas; • Realizar ações intersetoriais; • Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	1	6 horas semanais	R$2.450,00
Médico Pediatra	· Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; · Clinicar e prescrever medicamentos de forma legível para pacientes dentro de sua especialidade; · Realizar solicitação de exames - diagnósticos especializados relacionados à sua especialidade; · Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; · Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; · Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; · Elaborar Planos de Cuidados individualizados e interdisciplinares; · Participar de Programas de Educação Permanente; · Participar do Comitê de Óbito Materno e Infantil; · Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida ; · Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro; · Participar da programação e planejamento das atividades; · Alimentar sistema de informação; · Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas; · Realizar ações intersetoriais; · Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	2	6 horas semanais	R$2.450,00
Médico Urologista	• Realizar consultas sistemáticas emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos de forma legível e outras formas de tratamento para afecções e anomalias do sistema urinário, empregando processos adequados e instrumentações específicas, bem como tratamentos cirúrgicos; • Elaborar Planos de Cuidados individualizados e interdisciplinares; • Participar de Programas de Educação Permanente; • Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida;	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	1	06 horas semanais	R$2.450,00

	• Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro; • Participar da programação e planejamento das atividades; • Alimentar sistema de informação; • Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas; • Realizar ações intersetoriais; • Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida. Entre outras constantes do Protocolo do Centro Viva Vida.				
Assistente Social	• Planejar, executar e avaliar com a equipe de saúde ações que assegurem a saúde enquanto direito; • Sensibilizar o usuário e / ou sua família para participar do tratamento de saúde proposto pela equipe; • Participar do projeto de humanização da unidade na sua concepção ampliada, sendo transversal a todo o atendimento da unidade e não restrito à porta de entrada; • Realizar a notificação, frente a uma situação constatada e/ou suspeita de violência aos segmentos já explicitados anteriormente, as autoridades competentes bem como a verificação das providências cabíveis. • Participar de campanhas preventivas, realizando atividades sócio educativas; • Realizar ações coletivas de orientação com a finalidade de democratizar as rotinas e o funcionamento da unidade; • Desenvolver atividades nas salas de espera com o objetivo de socializar informações e potencializar as ações sócio-educativas; • Elaborar e/ou divulgar materiais sócio educativos como folhetos, cartilhas, vídeos, cartazes e outros que facilitem o conhecimento e o acesso dos usuários aos serviços oferecidos pelas unidades de saúde e aos direitos sociais em geral; • Elaborar Planos de Cuidados Individualizados e interdisciplinares; • Participar de Programas de Educação Permanente; • Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida. • Participar da programação e planejamento das atividades; • Alimentar sistema de informação; • Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas; • Realizar ações inter setoriais; • Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	Curso de Nível Superior em Assistência Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	1	30 horas semanais	R$1.800,00
Fisioterapeuta	• Prestar atendimento pediátrico a pacientes portadores de doenças respiratórias e distúrbios nutricionais; •Realizar técnicas de relaxamento, prevenção e analgesia para diminuição e/ou alívio da dor, nas diversas patologias ginecológicas; •No pré-natal e puerpério, devido às modificações gravídicas locais e gerais, o fisioterapeuta pode atuar nestas fases da vida da mulher realizando condicionamento físico, exercícios de relaxamento e orientações de como a gestante deve proceder no pré e no pós-parto para que ela possa retornar às suas atividades normalmente; • Realizar procedimentos ou técnicas fisioterápicas a fim de evitar as complicações da histerectomia e da mastectomia, incluindo drenagem linfática como forma de tratamento; • Realizar programas de atividades físicas e psico-sociais com o objetivo de aliviar os sintomas dessa fase da vida da mulher, onde ela passa da fase reprodutiva para a não reprodutiva (climatério); • Desenvolver programas de atividades físicas, condicionamento cardiorrespiratório e orientações nutricionais para o obeso, prevenindo com isso a instalação de enfermidades relacionadas a obesidade em patologias específicas, como a Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Melitus; • Prescrever atividades físicas, principalmente exercícios aeróbicos; • Elaborar Planos de Cuidados individualizados e interdisciplinares; • Participar de Programas de Educação Permanente; • Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida; • Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro; • Participar da programação e planejamento das atividades; • Alimentar sistema de informação; • Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas; • Realizar ações intersetoriais; • Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida. Entre outras constantes do Protocolo do Centro Viva Vida. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	Curso de Nível Superior em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe.	1	30 horas semanais	R$1.800,00
Psicólogo	• Realizar aconselhamento psicológico; • Avaliar o estado mental dos pacientes; • Trabalhar com a formação de grupos operativos como gestantes, hipertensos e diabéticos; Realizar intervenções, de forma a minimizar o sofrimento provocado pela hospitalização; • Realizar atendimento aos familiares objetivando minimizar e estruturar os vínculos afetivos enfraquecidos pelo processo de	Curso de Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	1	30 horas semanais	R$1.800,00

	adoecimento; Participar da elaboração de eventos que visem à integração Centro Viva Vida, Municípios, paciente e comunidade; • Contribuir para o processo de humanização da instituição; • Participa das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes; • Acompanhar com atendimento psicológico pacientes da Mastologia com alteração de exames; • Participar do Comitê de Óbito Materno e Infantil; • Elaborar Planos de Cuidados Individualizados e interdisciplinares; • Participar de Programas de Educação Permanente; • Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida; • Participar da programação e planejamento das atividades; • Alimentar sistema de informação; • Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas; • Realizar ações intersetoriais; • Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.				
Nutricionista	• Diagnosticar e monitorar o estado nutricional dos pacientes portadores de doenças crônicas, gestantes e crianças identificando problemas alimentares e nutricionais (carências ou excessos); • Realizar prescrição e orientações dietoterápicas; • Realizar palestras educativas para grupos focais; • Incentivar e definir estratégias de apoio comunitário ao aleitamento materno para os municípios de abrangência do Centro Viva Vida; • Elaborar Planos de Cuidados individualizados e interdisciplinares; • Participar de Programas de Educação Permanente; • Participar de grupos de trabalhos, reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e / ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos a sua área de atuação e outras funções compatíveis com a sua especialização profissional, dentro dos moldes do Programa Estadual Viva Vida; • Operar aparelhos ou equipamentos de diagnóstico disponíveis no Centro; • Participar da programação e planejamento das atividades; • Alimentar sistema de informação; • Participar da elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas; • Realizar ações intersetoriais; • Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos dos municípios de abrangência do Centro Integrado Viva Vida. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	Curso de Nível Superior em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe.	1	30 horas semanais	R$1.800,00
Enfermeira	Realizar consulta sistematizada de enfermagem; • Realizar procedimentos de enfermagem: aplicação de injetáveis, sondagem, aplicação de soro venoso, glicemia capilar, verificação de sinais vitais, utilização; Realizar cardiotocografia; Realizar coleta de material citopatológico de colo de útero; Auxiliar na realização de PAAF, core biopsy, etc; • Realizar avaliação de pé diabético; • Realizar curativos de feridas crônicas; • Realizar grupos de educação em saúde; • Participar de pesquisas operacionais; • Participar do Comitê de Óbito Materno e Infantil; • Elaborar plano de cuidado individualizado e interdisciplinar; • Alimentar sistemas de informação; • Participar de elaboração de protocolos clínicos e fluxogramas de atendimento; • Realizar ações inter setoriais; • Realizar supervisão da equipe de enfermagem; • Participar de programação e planejamento das atividades do serviço; • Participar de programas de educação permanente; • Capacitar profissionais do serviço e da atenção primária; • Elaborar relatório, registros em impressos e livros adotados no serviço; • Elaborar normas e rotinas, bem como escalas de serviços; • Participar de comitês, comissões e conselhos; • Representar o serviço em eventos, congressos, seminários e, junto aos canais de comunicação; Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, afim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; Coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.	Curso de Nível Superior em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.	3	30 horas semanais	R$1.800,00

Aprovado este texto compilado e consolidado, subscrito pelos entes consorciados em Assembleia Geral Ordinária do CISUM, realizada em 16 de junho de 2015.

Leopoldina, 16 de junho de 2015.

ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Astolfo Dutra

JOSÉ CÉSAR SAMOR
Prefeito Municipal de Cataguases

ITAMAR RIBEIRO TOLEDO
Prefeito Municipal de Dona Euzébia

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita Municipal de Estrela Dalva

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Prefeita Municipal de Itamarati de Minas

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Laranjal

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

ONIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Prefeita Municipal de Santana de Cataguases

ELIANA QUINTÃO CARDOSO
Prefeita Municipal de Volta Grande

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal de Argirita

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:ECFBF938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **01 DE AGOSTO A 07 DE AGOSTO DE 2018** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 31 de Julho de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO Cargo : AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA
Nº de vagas: 6

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
19º	Milton Campos Júnior	673008522	10.04.1979	19	-	-	-	19

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:478F2169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 264 DE 05 DE JULHO DE 2018.

Portaria n° 264 de 05 de Julho de 2018.

Nomeia servidores ao cargo comissionado.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomeia servidores ao cargo comissionado, relacionados no anexo I desta portaria.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2018.

Pirapora, 05 de Julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 264/2018

Marcelo Lauro Lemos	Diretor de Controle de Transito Urbano
André Luiz Gomes Leonardo	Chefe de Departamento de Registro de Acervo Publico
Maria Vitória Dias Campolina Cunha	Gerente de Assuntos Jurídicos em Compras e Licitação
Ailton Barreto	Gerente de Compras
Fabiano Lopes de Oliveira	Diretor de Licitações
Ana Carla Rodrigues dos Santos	Chefe de Departamento de Arquivo e Conservação de documentos
Sueli Fernandes Guedes	Chefe de Departamento de Apoio aos Benef. De Programa Alimentar
Damião Braz	Chefe de Departamento de Imunização em Saúde
Leita Soares de Olinda	Superintendente de Controle e processamento de Avaliação Funcional
Nayara Gisella Melo Andrade	Chefe de Departamento de Apoio aos Serviços de Tesouraria
Denise Martins Ramos	Superintendente de políticas sociais da Mulher
Evandeilton Souza Santos	Chefe de Departamento de Controle Cadastro Escolar
Luciene Pereira dos Santos	Chefe de Departamento de Protocolo, Expedição e Reprografia
Maria da Conceição Rodrigues Cota	Chefe de Departamento de Apoio a Programas Habitacionais
Ana Carolina Rosa de Jesus	Diretor Administrativo da Educação
Juildeny de Aquino Ferreira	Superintendente de Controle e Movimentação de Pessoal da Educação
Francisca Duarte Costa Vieira	Gerente de Coordenação Pedagógica e supervisão de Ensino
Kelly Santos Barbosa	Chefe de Departamento de Proteção Especial à Criança e Adolescente
João da Conceição Pereira Neves	Diretor de Unidade de Atenção Social Básica
Tereza Meiko Matumoto Yaegaschi	Diretor de Unidade de Atenção Social Básica
Clécia Ferreira de Almeida Duarte	Gerente de Relações Institucionais
Caroline Costa Freitas	Gerente de Controle da secretária e Recepção
João Rafael Santos Silva	Gerente de Promoção ao Produtor e Agropecuária
Francisco Amâncio Neto	Chefe de Departamento de Controles Administrativos da Cultura
Joel Dalton Pereira	Gerente de Coordenação Esportiva
Jairã São José Moreira	Superintendente de Apoio e Proteção Social Básica às Famílias
Edvania de Sá Duarte Lopes	Gerente de Serviços Administrativos da
Joice Fernanda Costa Quadros	Gerente de Atenção Primaria em Saúde
Elton Talmeirão de Almeida	Gerente de Coordenação e Controle Centro Viva Vida
Rafael Oliveira de Campos	Superintendente de Apoio ao Emprego e Renda
Raphael Santana Palma	Superintendente de Transporte e Controle da Frota da Saúde
Genivaldo Ramos Magalhães	Chefe de Departamento de Almoxarifado da Saúde

Alex Sandro Mauricio dos Reis	Chefe de Departamento de serviços contábeis da saúde
Elder Batista da Silva	Superintendente de Gestão do Programa Bolsa Família
Eliene Bispo de Andrade	Diretor de Unidade de Atenção Social de Media e Alta Complexibilidade
Maximiliano Ortiz de Oliveira	Chefe de Departamento de Suprimentos e Materiais da Infraestrutura
Dalmar Jabbur Lopes	Gerente de Mobilização para Captação de Recurso
Lucia Helena O. Gimenes	Superintendente de Controle Financeiro da Saúde
Tereza Nelma Correa	Chefe Departamento de Avaliação em Programa da Saúde
Fabiana Hatem	Chefe de Departamento de Tesouraria e Controle da Despesa
Sabrina Ferreira Bender	Chefe de Departamento de Controle Bancário e Conciliações
Marielle Patrícia M. de Carvalho	Gerente de Apoio Administrativo ao Emprego e Desenvolvimento Econômico
Venância da Silva Dantas	Superintendente do Programa Saúde Mental Infantil

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:33A268E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÂO - EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 010/2018. OBJETO: O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA. PAL 061/2017 PREGÃO 048/2017 CONTRATADO (A): MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- EPP
CNPJ Nº 24.216.677/0001-20. RECOMPOSIÇÃO (EQUILÍBRIO FINANCEIRO). VIGÊNCIA 16/07/2018 A 31/12/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	VALOR REAJUSTADO	MARCA
11	**Arroz** Especificação: Arroz polido, agulha, classe longo fino, tipo 1. Proveniente de grãos sadios, com tamanho uniforme e não quebradiço, isento de insetos, pedras, carunchos ou outras sujidades e livre de umidade. Acondicionado em pacotes de 5 kg, de polietileno, transparente original do fabricante.	PACOTE	4.612	R$ 10,94	R$ 3,94	R$ 14,88	FOLLETO
52	**Macarrão Espaguete (Massa com ovos)** Especificação: Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum sêmola ou semolinha. Fabricado a partir de matéria-prima limpa, sem terras, parasitas e larvas. As massas não podem estar fermentadas ou rançosas. Deve ter rendimento mínimo de duas vezes a mais do peso antes da cocçãoAcondicionado em embalagem de polietileno, de 500g.	PACOTE	2.254	R$ 1,64	R$ 0,82	R$ 2,46	DON SAPORE
62	**Macarrão Picado, parafuso ou conchinha** Especificação: Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum sêmola ou semolinha. Fabricado a partir de matéria-prima limpa, sem terras, parasitas e larvas. As massas não podem estar fermentadas ou rançosas. Deve ter rendimento mínimo de duas vezes a mais do peso antes da cocçãoAcondicionado em embalagem de polietileno, de 500g.	PACOTE	2.124	R$ 1,64	R$ 0,84	R$ 2,48	DON SAPORE

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:A963FDB7

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 007/2018. OBJETO: O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA. PAL 061/2017 PREGÃO 048/2017 CONTRATADO (A): RIBERLEITE LTDA – ME - CNPJ Nº 05.249.619/0001-58. RECOMPOSIÇÃO (EQUILÍBRIO FINANCEIRO). VIGÊNCIA 17/07/2018 A 31/12/2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	VALOR REAJUSTADO	MARCA
49	**Leite Pasteurizado Integral(leite saquinho)** Especificação: Leite envazado em embalagem plástica. Inspecionado pelo IMA. **Com validade não inferior a 7 dias a contar a partir da data de entrega**. Embalagem de 1 litro. Deverá ser apresentado o resultado recente das análises microbiológicas durante a licitação e quando for solicitado pelo Responsável Técnico da Nutrição.	Unidade	10.000	R$ 2,75	R$ 0,80	R$ 3,54	**RIBERLEITE/LEITE DE MINAS**

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:FDE663C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 058/2018 PREGÃO PRESENCIAL 028/2018 REGISTRO DE PREÇOS 025/2018

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2018
PREGÃO PRESENCIAL 028/2018
REGISTRO DE PREÇOS 025/2018

Informamos o resultado do Processo Licitatório 058/2018, Pregão Presencial 028/2018, Registro 025/2018, que tem como objeto aquisição estimada de medicamentos para distribuição gratuita e consumo, material hospitalar para o Centro de Saúde e Estratégia da Família (PSF1, PSF2 e PSF3) e material odontológico para os consultórios odontológicos do Município de Rodeiro, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA - ME - CNPJ/CPF : 13.540.210/0001-14						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOT.
12	413	CUBAS CILINDRICAS	10	UNID	31,93	319,30
21	391527	LÍQUIDO P/ RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE, PADRÃO DE QUALIDADE VIPI FLASH	10	UNID	55,80	558,00
24	391530	PAPEL CARBONO ACCUFILM II COM 280	4	.CX	220,15	880,60
27	391534	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL C/ 150 UND, PADRÃO DE QUALIDADE ULTRA-SPEED CARESTREAM	10	.CX	271,20	2.712,00
30	391537	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO ESPECIAL COM WÍDEA,PADÃO DE QUALIDADE GOLGRAN	10	UNID	226,49	2.264,90
31	391539	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PADRÃO DE QUALIDADE INDUSBELLO	5	.CX	60,00	300,00
33	391542	RESINA ACRÍLICA INCOLOR PÓ, PADRÃO DE QUALIDADE VIPI FLASH	10	UNID	165,00	1.650,00
34	391543	RESINA ACRÍLICA PÓ ROSA, PADRÃO DE QUALIDADE VIPI FLASH	10	UNID	67,00	670,00
35	391552	SILICONA DE CONDENSAÇÃO LEVE E PESADO, PADRÃO DE QUALIDADE COLTENE	5	.KIT	107,21	536,05
36	391553	SOLUÇÃO DE LABARRAQUE 2,5% PARA IRIGAÇÃO DE CANAIS 1000ML	20	UNID	6,71	134,20
37	391631	TERMÔMETRO DIGITAL DE PAREDE PADRÃO QUALIDADE HIKARI	10	UNID	73,78	737,80
TOTAL GERAL						10.762,85
TOTAL : R$ 10.762,85 (DEZ MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS OITENTA E CINCO CENTAVOS)						

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:91A5B1F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 058/2018 PREGÃO PRESENCIAL 028/2018 REGISTRO DE PREÇOS 025/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 058/2018
PREGÃO PRESENCIAL 028/2018
REGISTRO DE PREÇOS 025/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: aquisição estimada de medicamentos para distribuição gratuita e consumo, material hospitalar para o Centro de Saúde e Estratégia da Família (PSF1, PSF2 e PSF3) e material odontológico para os consultórios odontológicos do Município de Rodeiro, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA - ME - CNPJ/CPF : 13.540.210/0001-14						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOT.
12	413	CUBAS CILINDRICAS	10	UNID	31,93	319,30
21	391527	LÍQUIDO P/ RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE, PADRÃO DE QUALIDADE VIPI FLASH	10	UNID	55,80	558,00
24	391530	PAPEL CARBONO ACCUFILM II COM 280	4	.CX	220,15	880,60
27	391534	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL C/ 150 UND, PADRÃO DE QUALIDADE ULTRA-SPEED CARESTREAM	10	.CX	271,20	2.712,00
30	391537	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO ESPECIAL COM WÍDEA,PADÃO DE QUALIDADE GOLGRAN	10	UNID	226,49	2.264,90
31	391539	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PADRÃO DE QUALIDADE INDUSBELLO	5	.CX	60,00	300,00
33	391542	RESINA ACRÍLICA INCOLOR PÓ, PADRÃO DE QUALIDADE VIPI FLASH	10	UNID	165,00	1.650,00
34	391543	RESINA ACRÍLICA PÓ ROSA, PADRÃO DE QUALIDADE VIPI FLASH	10	UNID	67,00	670,00
35	391552	SILICONA DE CONDENSAÇÃO LEVE E PESADO, PADRÃO DE QUALIDADE COLTENE	5	.KIT	107,21	536,05
36	391553	SOLUÇÃO DE LABARRAQUE 2,5% PARA IRIGAÇÃO DE CANAIS 1000ML	20	UNID	6,71	134,20
37	391631	TERMÔMETRO DIGITAL DE PAREDE PADRÃO QUALIDADE HIKARI	10	UNID	73,78	737,80
TOTAL GERAL						10.762,85
TOTAL : R$ 10.762,85 (DEZ MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS OITENTA E CINCO CENTAVOS)						

RODEIRO (MG), 31 de Julho de 2018.

RAUL PAIVA DE SOUZA
CPF: 105.886.606-04
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:C6D21F47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 058/2018 PREGÃO PRESENCIAL 028/2018 REGISTRO DE PREÇOS 025/2018

Extrato da Ata de Registro de Preço
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Ata de Registro de Preço Nº 025/2018
Processo Licitatório Nº 058/2018
Pregão Presencial Nº 028/2018
Objeto: Registro de Preços aquisição estimada de medicamentos para distribuição gratuita e consumo, material hospitalar para o Centro de Saúde e Estratégia da Família (PSF1, PSF2 E PSF3) e material odontológico para os consultórios odontológicos do município de Rodeiro, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I do edital.
Vigência – 31/07/2018 à 31/07/2019

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA - ME - CNPJ/CPF : 13.540.210/0001-14						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOT.
12	413	CUBAS CILINDRICAS	10	UNID	31,93	319,30
21	391527	LÍQUIDO P/ RESINA ACRÍLICA AUTO POLIMERIZANTE, PADRÃO DE QUALIDADE VIPI FLASH	10	UNID	55,80	558,00
24	391530	PAPEL CARBONO ACCUFILM II COM 280	4	.CX	220,15	880,60
27	391534	PELICULA RADIOGRAFICA PERIAPICAL INFANTIL C/ 150 UND, PADRÃO DE QUALIDADE ULTRA-SPEED CARESTREAM	10	.CX	271,20	2.712,00
30	391537	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO ESPECIAL COM WÍDEA,PADÃO DE QUALIDADE GOLGRAN	10	UNID	226,49	2.264,90
31	391539	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO PADRÃO DE QUALIDADE INDUSBELLO	5	.CX	60,00	300,00
33	391542	RESINA ACRÍLICA INCOLOR PÓ, PADRÃO DE QUALIDADE VIPI FLASH	10	UNID	165,00	1.650,00
34	391543	RESINA ACRÍLICA PÓ ROSA, PADRÃO DE QUALIDADE VIPI FLASH	10	UNID	67,00	670,00
35	391552	SILICONA DE CONDENSAÇÃO LEVE E PESADO, PADRÃO DE QUALIDADE COLTENE	5	.KIT	107,21	536,05
36	391553	SOLUÇÃO DE LABARRAQUE 2,5% PARA IRIGAÇÃO DE CANAIS 1000ML	20	UNID	6,71	134,20
37	391631	TERMÔMETRO DIGITAL DE PAREDE PADRÃO QUALIDADE HIKARI	10	UNID	73,78	737,80
TOTAL GERAL						10.762,85
TOTAL : R$ 10.762,85 (DEZ MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS OITENTA E CINCO CENTAVOS)						

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal e

ANKARA ALICE RODRIGUES ROMEIRO
Distribuidora de Medicamentos Romeiro EIRELI
Detentor

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:47B16A7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 052/2018 DISPENSA 013/2018 CHAMADA PÚBLICA 003/2018

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 052/2018
Dispensa Nº 013/2018
Chamada Pública 003/2018
Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 2º semestre de 2018, descritos nos itens enumerados na chamada pública n.º0032018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Vigência: 09/07/2018 à 31/12/2018
Dotação Orçamentária: 02.05.00.012.306.046.2033.33903000
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

Braz Machado - CPF 519.948.016-20
Contrato Nº 053/2018
Valores:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOT
2	390925	ABÓBORA "JACAREZINHA"PRODUTO IN NATURA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO	54,00	KG	2,86	154,44
	COMPLETO E ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. LIVRE DE PARTES APODRECIDAS. APRESENTAR COR DE POLPA INTENSA, ODOR AGRADÁVEL.					
3	390926	ABÓBORA "JAPONESA"PRODUTO IN NATURA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO COMPLETO	55,00	KG	2,85	156,75
	E ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. LIVRE DE PARTES APODRECIDAS. APRESENTAR COR DE POLPA INTENSA, ODOR AGRADÁVEL.					
4	390927	ABOBRINHA ITALIANA PRODUTO IN NATURA, VERDE, TIPO DE PESCOÇO, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA FIRME	54,00	KG	3,87	208,98
	LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE E ASPECTO FRESCO. LIVRE DE PARTES APODRECIDAS. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, CONSISTENCIA FIRME. NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
5	390928	ACELGA PRODUTO IN NATURA, COR VERDE CLARO-ESBRANQUIÇADO, FRESCA, TENRA,SEM SUJIDADES E SEM MARCAS	75,00	MOLHO	4,15	311,25

	DE INSETOS, LARVAS, TERRA OU QUALQUER CORPO ESTRANHO. SEM FOLHAS AMARELADAS, MURCHAS OU DANIFICADAS. O TAMANHO DOS PÉS DEVE SER MÉDIO E AS FOLHAS SEM PARTES ESTRAGADAS OU AMARELADAS					
9	390931	BATATA DOCE PRODUTO IN NATURA, BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME,	68,00	KG	3,85	261,80
	INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS OU DEFORMAÇÕES, CASCA LISA, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. COM POLPA ÍNTEGRA.					
10	390932	BETERRABA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME E SEM RACHADURAS	95,00	KG	4,80	456,00
	COR CONCENTRADA E TAMANHO MÉDIO E DE ASPECTO FRESCO. AS RAÍZES COLHIDAS DEVERÁ SER LAVADAS E SECAS À SOMBRA, SENDO AS FOLHAS E O RESQUÍCIO DA RAIZ PIVOTANTE CORTADAS RENTES.					
11	702	BRÓCOLIS PRODUTO IN NATURA, VERDE-ESCURO, DE BOA QUALIDADE, COM FLORES FECHADAS (NÃO AMARELAS)	65,00	MOLHO	4,97	323,05
	DE COLHEIRA RECENTE. MOLHO DE APROXIMADAMENTE 15 FEIXES OU GALHOS DE BRÓCOLIS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E DE ASPECTO FRESCO. COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, LIVRES DE TERRA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS OU MATERIAIS ESTRANOS.					
12	390933	CEBOLA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO AMARELA BEM BRILHANTE, BULBO REDONDO	165,00	KG	4,95	816,75
	DE TAMANHO BEM DESENVOLVIDO, DE MÉDIO A GRANDE, HASTE SECA E SEM BROTOS E DE ASPECTO FRESCO, SEM PRESENÇA DE UMIDADE EXTERNA. ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS					
14	390935	CENOURA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS	203,00	KG	4,20	852,60
	PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. UNIFORMIDADE NO TAMANHO, QUE DEVE SER DE MÉDIO A GRANDE, COR LARANJA VIVO, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA E DE ASPECTO FRESCO. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS					
15	390936	CHUCHU PRODUTO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME.	35,00	KG	3,07	107,45
	CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 7 (SETE) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.					
17	392398	COUVE-FLOR PRODUTO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, CABEÇA GRÁUDA, BEM DESENVOLVIDA, DE ASPECTO FRESCO.	90,00	.UNID	4,97	447,30
	APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS OU MATERIAIS ESTRANHOS.					
20	390940	INHAME PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS	180,00	KG	4,21	757,80
	PERFURAÇÕES E CORTES. APRESENTAR-SE EM TAMANHO MÉDIO, COM CASCA UNIFORME E DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, BOLORES, BROTOS, SUJIDADES E PARASITAS, COM CASCA QUE SOLTE FACILMENTE, POLPA BRANCA OU AMARELADA E DE ASPECTO FRESCO.					
22	390942	PEPINO PRODUTO IN NATURA, APRESENTAR-SE NA COLORAÇÃO VERDE/BRANCO E UNIFROME, FIRMES, SEM DEFEITOS	25,00	KG	3,37	84,25
	MANCHADOS, INJÚRIAS MECÂNICAS E QUEIMA DE SOL, COM A CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE ASPECTO FRESCO. ISENTO DE PARASITAS OU LARVAS					
23	390943	PIMENTÃO VERDE PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE NA COLORAÇÃO VERDE E DE ASPECTO FRESCO	126,00	KG	4,45	560,70
SEM DEFEITO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS.						
26	390944	QUIABO PRODUTO IN NATURA, DE COLORAÇÃO VERDE, SEM FIBRAS, FRESCO, DE TAMANHO PEQUENO A MÉDIO,	125,00	KG	6,47	808,75
	SEM PARTES QUEBRADAS OU MANCHADAS. FRUTOS SELECIONADOS, SEM DEFEITOS E SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDPS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEREM ACONDICIONATOS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO DE 1 A 5 KG					
27	390945	REPOLHO PRODUTO IN NATURA, FOLHAS VERDE-CLARO, DE BOA QUALIDADE, DE TAMANHO UNIFORME	93,00	KG	3,27	304,11
	SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, DE ASPECTO FRESCO. COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS OU MATERIAIS ESTRANHOS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA					
29	390947	TOMATE PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO VERDE-AVERMELHADO, COM CASCA LISA E LIMPA	325,00	KG	4,35	1.413,75
	SEM PERFURAÇÕES, MACHUCADOS E/OU RACHADURAS, SEM DEFEITOS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, PORÉM FIRMES. APRESENTAR-SE GRAÚDOS, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E O ALIMENTO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA					
30	390948	VAGEM PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO VERDE-VIVO E ASPECTO LISO, DE TAMANHO MÉDIO	30,00	KG	6,00	180,00
	E UNIFORME E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, DE ASPECTO FRESCO. SEM FIBRAS E SEMENTES SALIENTES. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.					
TOTAL GERAL					8.205,73	
TOTAL : R$ 8.205,73 (OITO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS SETENTA E TRÊS CENTAVOS)						

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Braz Machado - CPF 519.948.016-20

Edvar Nogueira Junior
Contrato Nº 054/2018
Valores:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
6	390929	ALFACE PRODUTO IN NATURA, LISA COM FOLHAS VERDES BRILHANTES, FIRMES, VIÇOSAS E SEM ÁREAS ESCURAS	180,00	PE	1,33	239,40
	FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES					
7	390930	ALMERÃO PRODUTO IN NATURA, PÉ DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE, FIRMES, VIÇOSAS	60,00	MOLHO	1,33	79,80
	SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS, SEM SUJIDADES E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS					
13	390934	CEBOLINHA PRODUTO IN NATURA, COM FOLHAS INTEIRAS, FRESCAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS	40,00	MOLHO	1,17	46,80
	COM COLORAÇÃO UNIFORME VERDE ESCURO, TURGESCENTE, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA,SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, MOLHOS DE 50G (CINQUENTA GRAMAS) APROXIMADAMENTE. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS					
16	390937	COUVE PRODUTO IN NATURA, TIPO MANTEIGA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FIRME, COM COLORAÇÃO	112,00	MOLHO	1,40	156,80
	UNIFORME E TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. MOLHOS COM APROXIMADAMENTE 10 FOLHAS CADA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.					
28	390946	SALSA PRODUTO IN NATURA, COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS	144,00	MOLHO	1,17	168,48

	COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, FRESCAS, ISENTA DE LESÓES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. MOLHOS DE 50G (CINQUENTA GRAMAS) APROXIMADAMENTE. MOLHO	
TOTAL GERAL		691,28
TOTAL : R$ 691,28 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS VINTE E OITO CENTAVOS)		

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Edvar Nogueira Junior - CPF 026.274.116-40

Ulimar Vanelli Fernandes – CPF 099.196.556-60
Contrato Nº 055/2018
Valores:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
8	390952	BANANA PRATA FRUTA IN NATURA, BOA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO AMARELA, CASCA LISA	1.270,00	KG	3,45	4.381,50
	SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRE DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. OS GÊNEROS DEVEM SER PESADOS E ETIQUETADOS (PESO, NOME DO PRODUTOR E DATA DA COLHEITA).					
21	390941	MANDIOCA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO	150,00	KG	3,37	505,50
	AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, COM CASCA QUE SOLTE FACILMENTE, POLPA BRANCA OU AMARELADA E DE ASPECTO FRESCO, COM GRAU DE DESENVOLVIMENTO COMPLETO, SEM FIBRAS					
TOTAL GERAL					4.887,00	
TOTAL : R$ 4.887,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)						

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Ulimar Vanelli Fernandes – CPF 099.196.556-60

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:79ABB7A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 064/18

Processo n.º 236/2018
Modalidade: Pregão Presencialn.º 064/2018
Data de abertura: 31/07/2018
Objeto: aquisição de container (contentor) com capacidade de 1000 litros, com rodas, para coleta de resíduos domésticos.

VENCEDOR: CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI CÓDIGO: 22685

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (015547) CONTAINER	LAR PLASTICO	60	UN	1.195,0000	71.700,00	4.32	12

TOTAL DO PARTICIPANTE CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI 71.700,00

TOTAL DO PROCESSO: 71.700,00

Santa Bárbara, 31 de julho de 2018.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:083022C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 063/18

Processo n.º 223/2018
Modalidade: Pregão Presencialn.º 063/2018
Data de abertura: 30/07/2018
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiro

VENCEDOR: SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA CÓDIGO: 22679

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (001915) ABACAXI	980.0000	UN	5,3000	5.194,00	4.50	5
002 - (016967) ABOBRINHA	475.0000	KG	3,1800	1.510,50	2.15	4
003 - (006670) BANANA PRATA	400.0000	KG	3,5000	1.400,00	3.85	8
004 - (007950) BATATA INGL.	1000.000	KG	3,4000	3.400,00	5.56	8
005 - (001904) CEBOLA	750.0000	KG	5,3000	3.975,00	8.62	8
006 - (001907) CHUCHU	350.0000	KG	1,9200	672,00	1.03	2

007 - (011696) GOIABA.	200.0000	KG	7,8000	1.560,00	2.50	6
008 - (000142) LARANJA	5740.000	KG	2,7800	15.957,20	4.14	8
009 - (009989) LIMAO	400.0000	KG	5,5500	2.220,00	1.77	4
010 - (010592) MACA GALA	3888.000	KG	5,9900	23.289,12	4.92	6
011 - (011094) MAMAO.	200.0000	KG	7,1500	1.430,00	3.90	2
012 - (020180) MANGA,	200.0000	KG	4,9900	998,00	1.19	2
013 - (001913) MELANCIA	6000.000	KG	2,3800	14.280,00	0.83	2
014 - (006775) OVOS DE GALINHA TIPO A"	990.0000	DZ	4,8000	4.752,00	1.03	1
015 - (001909) TOMATE	900.0000	KG	3,4000	3.060,00	2.02	3

TOTAL DO PARTICIPANTE SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA 83.697,82

TOTAL DO PROCESSO: 83.697,82

Santa Bárbara, 30 de julho de 2018.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:80371AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DESPESAS COM PESSOAL 1º SEMESTRE 2018

LRF - Demostrativo de Gasto com Pessoal				
Anexo 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)				
Periodo: 1º Semestre				
	Julho/2016 a Junho/2017		Julho/2017 a Junho/2018	
Receita Corrente Liquida - RCL (III)	**97.288.674,98**		**106.864.877,13**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**
Despesa com Pessoal	51.965.921,44	53,41	55.614.546,53	52,04
Limite 90% (Par. 1º, inciso II, art.59)	47.282.296,04	48,60	51.936.330,29	48,60
Limite Prudencial 95% (par.único. art.22)	49.909.090,26	51,30	54.821.681,97	51,30
Limite Legal (art. 20)	52.535.884,49	54,00	57.707.033,65	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	--	0,00	--
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	11.674.641,00	12,00	12.823.785,26	12,00
Excesso a Regularizar	0,00	--	0,00	--
Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	20.244.779,87	20,81	17.976.481,38	16,82
Limite 90% (Par. 1º, inciso III, art.59)	105.071.768,98	108,00	115.414.067,30	108,00
Limite Legal	116.746.409,98	120,00	128.237.852,56	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	--	0,00	--
Concessões de Garantias				
Saldo Devedor				
Limite 90% (Par. 1º, inciso III, art.59)	19.263.157,65	19,80	21.159.245,67	19,80
Limite Legal	21.403.508,50	22,00	23.510.272,97	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	--	0,00	--
Operações de Crédito (Exceto ARO)				
Realizada no Período	619.450,84	0,64	1.200.567,01	1,12
Limite 90% (Par. 1º, inciso III, art.59)	14.009.569,20	14,40	15.388.542,31	14,40
Limite Legal	15.566.188,00	16,00	17.098.380,34	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	--	0,00	--
Antecipação de Receita Orçamentaria Realizada nesse Exercicio				
Limite Legal	6.810.207,25	7,00	7.480.541,40	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	--	0,00	--

Exercício: 2018

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:80EC3535

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 3º BIM 2018

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Periodo: 3º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		3º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**133.827.500,00**	**133.827.500,00**	**20.067.906,00**	**20.927.978,39**	**60.280.568,00**	**64.179.610,58**	**69.647.889,42**
Tributárias	17.609.000,00	17.609.000,00	1.269.516,00	1.610.325,81	4.110.828,00	5.099.571,91	**12.509.428,09**
Impostos	17.314.000,00	17.314.000,00	1.236.516,00	1.555.081,78	3.980.828,00	4.712.991,04	**12.601.008,96**
IPTU	1.040.000,00	1.040.000,00	62.800,00	101.748,99	846.230,00	667.167,11	**372.832,89**
ISSQN	3.074.000,00	3.074.000,00	517.050,00	690.135,24	1.424.600,00	1.781.287,84	**1.292.712,16**

ITBI	10.360.000,00	10.360.000,00	230.000,00	225.030,67	490.000,00	689.980,80	**9.670.019,20**
IRRF	2.840.000,00	2.840.000,00	426.666,00	538.166,88	1.219.998,00	1.574.555,29	**1.265.444,71**
Taxas	295.000,00	295.000,00	33.000,00	55.244,03	130.000,00	386.580,87	**-91.580,87**
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições	4.578.500,00	4.578.500,00	716.160,00	645.249,75	2.228.480,00	1.802.899,69	**2.775.600,31**
Patrimoniais	3.796.519,92	3.796.519,92	589.250,00	199.518,37	1.842.750,00	1.170.339,94	**2.626.179,98**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	103.000,00	103.000,00	7.766,00	13.979,36	30.798,00	24.505,80	**78.494,20**
Transferências Correntes	98.274.716,08	98.274.716,08	17.386.214,00	18.364.374,89	51.567.212,00	55.532.761,95	**96.139.708,13**
Transferências Correntes - Convênios	200.000,00	200.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00	107.380,57	**92.619,43**
Outras Receitas Correntes	354.000,00	354.000,00	39.000,00	51.998,74	255.500,00	267.810,21	**86.189,79**
Deduções Receitas Correntes (A1)	0,00	0,00	0,00	192.483,77	0,00	192.483,77	**-192.483,77**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**14.308.000,00**	**14.308.000,00**	**300.000,00**	**2.143.907,01**	**1.100.000,00**	**2.862.432,01**	**11.445.567,99**
Operações de Crédito	7.000.000,00	7.000.000,00	300.000,00	1.200.567,01	1.100.000,00	1.200.567,01	**5.799.432,99**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	7.308.000,00	7.308.000,00	0,00	943.340,00	0,00	1.661.865,00	**5.646.135,00**
Transferências de Capital - Convênios	4.458.000,00	4.458.000,00	0,00	200.000,00	0,00	258.500,00	**4.199.500,00**
Outras Receitas de Capital	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	743.340,00	0,00	1.403.365,00	**1.446.635,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**17.616.000,00**	**17.616.000,00**	**2.890.921,20**	**3.169.945,24**	**8.697.163,60**	**9.466.465,80**	**8.149.534,20**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**9.502.500,00**	**9.502.500,00**	**1.412.252,00**	**1.484.010,93**	**4.701.256,00**	**3.729.258,30**	**5.773.241,70**
RECEITA TOTAL (A - A1 + B - C + D)	**140.022.000,00**	**140.022.000,00**	**18.889.236,80**	**21.193.467,32**	**57.384.660,40**	**61.112.351,32**	**78.909.648,68**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			3º Bimestre		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**104.882.070,36**	**420.315,43**	**105.302.385,79**	**16.370.660,22**	**18.629.527,77**	**59.367.711,25**	**48.703.880,23**	**45.934.674,54**
Pessoal/Encargos Sociais	65.307.900,77	-1.006.738,17	64.301.162,60	11.195.938,43	11.258.417,24	32.465.277,64	32.245.546,36	**31.835.884,96**
Juros/Encargos da Dív. Int.	806.000,00	0,00	806.000,00	95.095,89	95.084,56	301.418,46	300.744,67	**504.581,54**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	38.768.169,59	1.427.053,60	40.195.223,19	5.079.625,90	7.276.025,97	26.601.015,15	16.157.589,20	**13.594.208,04**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**20.728.874,64**	**159.184,57**	**20.888.059,21**	**3.696.988,91**	**2.096.177,62**	**6.709.227,87**	**3.459.556,78**	**14.178.831,34**
Investimentos	18.725.874,64	259.184,57	18.985.059,21	3.380.543,58	1.779.732,29	5.762.062,29	2.513.382,46	**13.222.996,92**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	2.003.000,00	-100.000,00	1.903.000,00	316.445,33	316.445,33	947.165,58	946.174,32	**955.834,42**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**8.973.055,00**	**27.500,00**	**9.000.555,00**	**1.455.346,36**	**1.455.406,36**	**4.220.717,80**	**4.214.484,92**	**4.779.837,20**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	5.438.000,00	-607.000,00	4.831.000,00	0,00		0,00		
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**140.022.000,00**	**0,00**	**140.022.000,00**	**21.522.995,49**	**22.181.111,75**	**70.297.656,92**	**56.377.921,93**	**69.724.343,08**

	3º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	0,00	329.528,17	0,00	9.185.305,60
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	0,00	987.644,43	4.734.429,39	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Isper Salim Curi	04724771100	
Contador	João Adão Guimarães	74053175615	16040
Controle Interno	Andreya de Fatima Lima	04935130601	

Exercício: 2018

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:89018BA4

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 3º BIMESTRE 2018

Despesa por Função / SubFunção											
Periodo: 01-05-2018 a 30-06-2018											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			3º Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		3º Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	**131.048.945,00**	**131.021.445,00**	**20.067.649,13**	**66.076.939,12**	**94,00**	**64.944.505,88**	**20.725.705,39**	**52.163.437,01**	**92,52**	**78.858.007,99**	**0,00**
LEGISLATIVA	**7.870.000,00**	**7.833.500,00**	**1.049.872,48**	**4.145.988,18**	**5,90**	**3.687.511,82**	**1.230.778,59**	**3.481.253,26**	**6,17**	**4.352.246,74**	**0,00**
Ação Legislativa	6.660.000,00	6.665.500,00	920.838,71	3.677.397,61	5,23	2.988.102,39	1.060.101,27	3.017.024,69	5,35	3.648.475,31	0,00
Defesa Do Interesse	1.210.000,00	1.168.000,00	129.033,77	468.590,57	0,67	699.409,43	170.677,32	464.228,57	0,82	703.771,43	0,00

Público No Processo Judiciário											
ADMINISTRAÇÃO	**19.506.629,00**	**23.098.010,52**	**3.923.704,46**	**13.668.541,80**	**19,44**	**9.429.468,72**	**3.872.810,15**	**11.436.536,94**	**20,29**	**11.661.473,58**	**0,00**
Ação Judiciária	40.000,00	224.001,00	224.000,00	224.000,00	0,32	1,00	0,00	0,00	0,00	224.001,00	0,00
Planejamento E Orçamento	3.405.000,00	4.500.323,52	1.089.503,13	3.096.684,47	4,41	1.403.639,05	1.150.908,52	3.005.784,17	5,33	1.494.539,35	0,00
Administração Geral	14.584.155,43	16.904.624,43	2.508.908,79	9.989.266,13	14,21	6.915.358,30	2.627.268,74	8.177.150,21	14,50	8.727.474,22	0,00
Controle Externo	12.000,00	12.000,00	0,00	2.122,00	0,00	9.878,00	562,00	2.122,00	0,00	9.878,00	0,00
Normatização E Fiscalização	194.500,00	194.500,00	23.390,88	63.131,05	0,09	131.368,95	23.197,01	62.791,05	0,11	131.708,95	0,00
Tecnologia Da Informação	323.500,00	320.320,00	13.334,80	16.549,50	0,02	303.770,50	80,00	2.854,70	0,01	317.465,30	0,00
Formação De Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comunicação Social	340.000,00	340.000,00	21.392,90	21.392,90	0,03	318.607,10	11.576,00	11.576,00	0,02	328.424,00	0,00
Policiamento	110.000,00	97.595,00	719,30	74.055,68	0,11	23.539,32	3.862,74	23.651,84	0,04	73.943,16	0,00
Promoção Comercial	487.473,57	494.646,57	42.454,66	181.340,07	0,26	313.306,50	55.355,14	150.606,97	0,27	344.039,60	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**800.000,00**	**831.200,00**	**328.978,50**	**598.931,31**	**0,85**	**232.268,69**	**156.690,89**	**237.079,01**	**0,42**	**594.120,99**	**0,00**
Policiamento	800.000,00	831.200,00	328.978,50	598.931,31	0,85	232.268,69	156.690,89	237.079,01	0,42	594.120,99	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**6.523.971,00**	**5.835.259,00**	**655.771,49**	**2.456.690,46**	**3,49**	**3.378.568,54**	**833.007,19**	**1.983.877,19**	**3,52**	**3.851.381,81**	**0,00**
Administração Geral	1.639.519,92	1.806.268,92	323.765,17	1.242.982,51	1,77	563.286,41	369.735,04	969.451,78	1,72	836.817,14	0,00
Assistência Ao Idoso	219.171,80	219.171,80	31.192,80	110.942,65	0,16	108.229,15	39.985,75	99.759,10	0,18	119.412,70	0,00
Assistência A Criança E Ao Adolescente	1.543.521,68	1.218.873,68	147.757,12	462.718,02	0,66	756.155,66	153.002,74	452.707,98	0,80	766.165,70	0,00
Assistência Comunitária	3.059.337,60	2.546.524,60	153.056,40	640.047,28	0,91	1.906.477,32	270.283,66	461.958,33	0,82	2.084.566,27	0,00
Relação De Trabalho	62.420,00	44.420,00	0,00	0,00	0,00	44.420,00	0,00	0,00	0,00	44.420,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**10.367.000,00**	**10.974.000,00**	**2.293.333,49**	**5.731.397,66**	**8,15**	**5.242.602,34**	**1.862.285,21**	**5.227.323,69**	**9,27**	**5.746.676,31**	**0,00**
Administração Geral	440.000,00	1.047.000,00	514.860,30	700.022,99	1,00	346.977,01	83.812,02	196.155,72	0,35	850.844,28	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	9.927.000,00	9.927.000,00	1.778.473,19	5.031.374,67	7,16	4.895.625,33	1.778.473,19	5.031.167,97	8,92	4.895.832,03	0,00
SAÚDE	**30.424.607,00**	**28.097.846,00**	**4.444.120,92**	**15.633.210,01**	**22,24**	**12.464.635,99**	**4.575.183,59**	**12.828.372,80**	**22,75**	**15.269.473,20**	**0,00**
Administração Geral	4.278.000,00	1.977.106,00	167.292,62	604.042,61	0,86	1.373.063,39	201.036,40	557.927,98	0,99	1.419.178,02	0,00
Atenção Básica	7.712.000,00	7.853.656,01	1.349.226,59	3.886.326,91	5,53	3.967.329,10	1.274.240,86	3.445.812,41	6,11	4.407.843,60	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	16.690.507,00	16.184.238,99	2.599.824,00	10.168.026,85	14,46	6.016.212,14	2.821.286,03	7.930.184,49	14,07	8.254.054,50	0,00

Prefeitura Municipal de Santa Vitória Periodo:01-05-2018 a 30-06-2018 - Despesa por Função / SubFunção

Suporte Profilático E Terapêutico	594.000,00	877.345,00	154.029,09	452.772,54	0,64	424.572,46	93.076,84	380.846,85	0,68	496.498,15	0,00
Vigilância Sanitária	1.121.200,00	1.158.939,00	172.872,77	514.602,98	0,73	644.336,02	184.167,61	506.162,95	0,90	652.776,05	0,00
Vigilância Epidemiológica	22.900,00	40.561,00	875,85	7.438,12	0,01	33.122,88	1.375,85	7.438,12	0,01	33.122,88	0,00
Alimentação E Nutrição	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
TRABALHO	**238.000,00**	**180.669,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**180.669,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**180.669,00**	**0,00**
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Fomento Ao Trabalho	218.000,00	160.669,00	0,00	0,00	0,00	160.669,00	0,00	0,00	0,00	160.669,00	0,00
EDUCAÇÃO	**20.983.380,00**	**22.578.539,00**	**3.354.220,68**	**12.197.604,20**	**17,35**	**10.380.934,80**	**3.477.331,36**	**8.571.664,20**	**15,20**	**14.006.874,80**	**0,00**
Administração Geral	1.179.000,00	996.859,00	88.533,71	308.294,41	0,44	688.564,59	90.691,08	255.202,73	0,45	741.656,27	0,00
Ensino Fundamental	11.695.380,00	12.424.805,00	1.498.296,41	6.316.694,80	8,99	6.108.110,20	2.017.383,56	5.196.645,93	9,22	7.228.159,07	0,00
Ensino Profissional	39.000,00	131.764,00	39.521,39	110.722,55	0,16	21.041,45	43.354,82	93.929,41	0,17	37.834,59	0,00
Ensino Superior	1.213.000,00	1.331.562,00	10.994,60	1.192.461,33	1,70	139.100,67	264.259,88	528.455,04	0,94	803.106,96	0,00
Ensino Infantil	6.076.000,00	6.907.804,00	1.668.886,28	4.114.976,49	5,85	2.792.827,51	1.001.667,82	2.357.078,64	4,18	4.550.725,36	0,00
Educação De Jovens E Adultos	328.500,00	328.500,00	32.528,81	112.082,86	0,16	216.417,14	40.504,78	100.835,34	0,18	227.664,66	0,00
Educação Especial	232.500,00	237.245,00	4.291,32	17.367,95	0,02	219.877,05	6.241,26	14.733,30	0,03	222.511,70	0,00
Difusão Cultural	200.000,00	200.000,00	11.168,16	25.003,81	0,04	174.996,19	13.228,16	24.783,81	0,04	175.216,19	0,00
Preservação E Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
CULTURA	**1.813.000,00**	**1.722.304,00**	**160.274,48**	**1.323.687,68**	**1,88**	**398.616,32**	**1.090.135,38**	**1.307.267,38**	**2,32**	**415.036,62**	**0,00**
Difusão Cultural	1.813.000,00	1.722.304,00	160.274,48	1.323.687,68	1,88	398.616,32	1.090.135,38	1.307.267,38	2,32	415.036,62	0,00
URBANISMO	**8.526.358,00**	**7.997.559,48**	**1.478.060,78**	**2.118.783,92**	**3,01**	**5.878.775,56**	**330.353,17**	**639.920,02**	**1,14**	**7.357.639,46**	**0,00**
Infraestrutura Urbana	4.581.358,00	4.538.219,00	1.212.544,10	1.486.164,70	2,11	3.052.054,30	52.606,80	75.859,03	0,13	4.462.359,97	0,00
Serviços Urbanos	3.875.000,00	3.437.259,48	265.516,68	632.619,22	0,90	2.804.640,26	277.746,37	564.060,99	1,00	2.873.198,49	0,00
Lazer	70.000,00	22.081,00	0,00	0,00	0,00	22.081,00	0,00	0,00	0,00	22.081,00	0,00
HABITAÇÃO	**100.000,00**	**600.001,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,85**	**1,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**1,06**	**1,00**	**0,00**
Habitação Urbana	100.000,00	600.001,00	600.000,00	600.000,00	0,85	1,00	600.000,00	600.000,00	1,06	1,00	0,00
SANEAMENTO	**3.990.000,00**	**3.706.627,00**	**582.862,78**	**2.801.013,50**	**3,98**	**905.613,50**	**716.726,61**	**1.810.731,03**	**3,21**	**1.895.895,97**	**0,00**
Serviços Urbanos	3.880.000,00	3.680.000,00	582.862,78	2.801.013,50	3,98	878.986,50	716.726,61	1.810.731,03	3,21	1.869.268,97	0,00
Saneamento Básico Urbano	110.000,00	26.627,00	0,00	0,00	0,00	26.627,00	0,00	0,00	0,00	26.627,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**123.000,00**	**17.238,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.238,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.238,00**	**0,00**
Vigilância Sanitária	8.000,00	1.797,00	0,00	0,00	0,00	1.797,00	0,00	0,00	0,00	1.797,00	0,00
Preservação E Conservação Ambiental	100.000,00	441,00	0,00	0,00	0,00	441,00	0,00	0,00	0,00	441,00	0,00
Promoção Da Produção Animal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
AGRICULTURA	**2.163.500,00**	**2.173.236,50**	**224.618,91**	**911.143,00**	**1,30**	**1.262.093,50**	**260.230,34**	**575.066,18**	**1,02**	**1.598.170,32**	**0,00**
Administração Geral	1.058.000,00	1.152.184,00	102.432,12	703.607,78	1,00	448.576,22	213.426,11	442.949,52	0,79	709.234,48	0,00
Assistência Comunitária	110.000,00	30.101,00	0,00	0,00	0,00	30.101,00	0,00	0,00	0,00	30.101,00	0,00
Promoção Da Produção Vegetal	45.000,00	43.409,00	850,00	850,00	0,00	42.559,00	850,00	850,00	0,00	42.559,00	0,00
Promoção Da Produção Animal	399.500,00	369.252,50	0,00	0,00	0,00	369.252,50	0,00	0,00	0,00	369.252,50	0,00
Extenção Rural	551.000,00	578.290,00	121.336,79	206.685,22	0,29	371.604,78	45.954,23	131.266,66	0,23	447.023,34	0,00
INDÚSTRIA	**200.000,00**	**32.473,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.473,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.473,00**	**0,00**
Promoção Industrial	200.000,00	32.473,00	0,00	0,00	0,00	32.473,00	0,00	0,00	0,00	32.473,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**811.000,00**	**551.983,00**	**6.681,34**	**7.861,34**	**0,01**	**544.121,66**	**330,00**	**1.180,00**	**0,00**	**550.803,00**	**0,00**
Promoção Industrial	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
Promoção Comercial	96.000,00	88.982,00	6.681,34	7.861,34	0,01	81.120,66	330,00	1.180,00	0,00	87.802,00	0,00

Prefeitura Municipal de Santa Vitória Periodo:01-05-2018 a 30-06-2018 - Despesa por Função / SubFunção

Comercialização	265.000,00	13.001,00	0,00	0,00	0,00	13.001,00	0,00	0,00	0,00	13.001,00	0,00
COMUNICAÇÕES	**130.000,00**	**130.000,00**	**7.166,66**	**21.499,98**	**0,03**	**108.500,02**	**7.166,66**	**21.499,98**	**0,04**	**108.500,02**	**0,00**

Telecomunicações	110.000,00	110.000,00	7.166,66	21.499,98	0,03	88.500,02	7.166,66	21.499,98	0,04	88.500,02	0,00
Lazer	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
ENERGIA	**300.000,00**	**958.130,00**	**0,00**	**232.128,00**	**0,33**	**726.002,00**	**35.464,00**	**88.660,00**	**0,16**	**869.470,00**	**0,00**
Energia Elétrica	300.000,00	958.130,00	0,00	232.128,00	0,33	726.002,00	35.464,00	88.660,00	0,16	869.470,00	0,00
TRANSPORTE	**5.453.000,00**	**3.524.398,00**	**380.533,88**	**2.059.733,58**	**2,93**	**1.464.664,42**	**1.092.213,98**	**1.798.034,99**	**3,19**	**1.726.363,01**	**0,00**
Empregabilidade	800.000,00	10.001,00	0,00	0,00	0,00	10.001,00	0,00	0,00	0,00	10.001,00	0,00
Infraestrutura Urbana	1.850.000,00	1.932.434,00	0,00	1.371.366,00	1,95	561.068,00	846.666,00	1.371.366,00	2,43	561.068,00	0,00
Serviços Urbanos	45.000,00	74.290,00	74.190,00	74.190,00	0,11	100,00	0,00	0,00	0,00	74.290,00	0,00
Extenção Rural	2.088.000,00	1.310.840,00	210.143,85	510.089,50	0,73	800.750,50	219.318,56	397.168,17	0,70	913.671,83	0,00
Transportes Especiais	670.000,00	196.833,00	96.200,03	104.088,08	0,15	92.744,92	26.229,42	29.500,82	0,05	167.332,18	0,00
DESPORTO E LAZER	**2.478.500,00**	**2.638.471,50**	**165.907,06**	**320.140,46**	**0,46**	**2.318.331,04**	**173.468,38**	**308.051,35**	**0,55**	**2.330.420,15**	**0,00**
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Desporto Comunitário	2.313.500,00	2.473.471,50	165.907,06	320.140,46	0,46	2.153.331,04	173.468,38	308.051,35	0,55	2.165.420,15	0,00
Lazer	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**2.809.000,00**	**2.709.000,00**	**411.541,22**	**1.248.584,04**	**1,78**	**1.460.415,96**	**411.529,89**	**1.246.918,99**	**2,21**	**1.462.081,01**	**0,00**
Serviço Da Dívida Interna	2.809.000,00	2.709.000,00	411.541,22	1.248.584,04	1,78	1.460.415,96	411.529,89	1.246.918,99	2,21	1.462.081,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.438.000,00**	**4.831.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.831.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.831.000,00**	**0,00**
Reserva De Contingência Do Rpps	5.333.000,00	4.726.000,00	0,00	0,00	0,00	4.726.000,00	0,00	0,00	0,00	4.726.000,00	0,00
Reserva De Contingência	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**8.973.055,00**	**9.000.555,00**	**1.455.346,36**	**4.220.717,80**	**6,00**	**4.779.837,20**	**1.455.406,36**	**4.214.484,92**	**7,48**	**4.786.070,08**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**140.022.000,00**	**140.022.000,00**	**21.522.995,49**	**70.297.656,92**	**100,00**	**69.724.343,08**	**22.181.111,75**	**56.377.921,93**	**100,00**	**83.644.078,07**	**0,00**

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:AD83CCAA



DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3º BIMESTRE 2018

LRF - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)													
Periodo: Junho / 2018													
Especificação	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total (Ultimos 12 Meses)**
	Julho 2017	**Agosto 2017**	**Setembro 2017**	**Outubro 2017**	**Novembro 2017**	**Dezembro 2017**	**Janeiro 2018**	**Fevereiro 2018**	**Marco 2018**	**Abril 2018**	**Maio 2018**	**Junho 2018**	
I - RECEITAS CORRENTES	**9.594.512,66**	**9.288.544,46**	**10.619.541,67**	**11.273.766,95**	**10.190.434,48**	**13.645.401,09**	**11.303.965,90**	**10.756.320,82**	**10.524.876,85**	**10.666.468,62**	**11.492.608,95**	**9.435.369,44**	**128.791.811,89**
Rec. Tributárias	507.281,67	641.830,92	701.628,53	1.695.548,50	912.471,14	1.108.847,19	660.342,69	757.568,74	1.390.371,91	812.771,80	887.770,97	758.750,31	10.835.184,37
Rec. de Contrib.	306.444,28	327.694,20	293.175,48	290.709,18	315.902,63	622.983,29	201.603,69	329.385,84	253.051,16	373.609,25	265.742,39	379.507,36	3.959.808,75
Rec. Patrimoniais	477.311,22	325.752,05	296.336,44	219.094,02	174.145,25	244.198,16	258.989,64	212.107,83	303.324,49	196.399,61	66.340,69	133.177,68	2.907.177,08
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	9.600,69	7.904,51	9.800,18	11.539,50	10.993,11	11.420,21	1.395,23	2.439,41	3.570,76	3.121,04	9.808,46	4.170,90	85.764,00
Cota-Parte do FPM	1.731.443,16	1.174.597,00	986.265,87	1.117.720,73	1.149.654,05	2.211.999,04	1.401.183,41	1.831.784,93	1.233.507,39	1.293.292,32	1.587.183,87	1.486.322,23	17.204.954,00
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.757.000,01	5.353.325,34	7.237.834,97	6.278.543,75	6.111.697,99	6.934.430,76	6.704.022,84	5.550.875,22	5.520.857,59	6.060.691,05	6.416.750,97	5.235.317,64	72.161.348,13
Cota-Parte do IPVA	74.418,46	60.169,99	33.636,16	35.652,21	23.893,26	23.842,70	489.343,65	308.992,77	299.348,60	182.123,08	760.709,53	85.149,34	2.377.279,75
Cota-Parte do IPI	72.184,78	67.547,92	72.147,99	91.052,01	74.348,14	102.577,57	92.578,33	94.442,59	78.788,94	84.050,07	85.661,35	93.980,67	1.009.360,36
Transf. do FUNDEB	493.559,94	491.070,23	499.302,51	461.619,91	492.096,18	559.162,26	946.713,37	670.750,57	531.625,78	535.469,00	385.456,86	274.020,29	6.340.846,90
Outras Transferências	1.008.666,09	651.015,60	414.308,47	957.456,47	845.248,26	1.655.253,23	484.701,34	873.328,07	822.164,88	1.077.751,27	982.492,54	977.665,60	10.750.051,82
Demais Rec. Correntes	135.126,25	166.160,59	53.628,96	114.830,67	58.508,36	170.686,68	41.615,60	38.740,39	88.265,35	47.190,13	44.691,32	7.307,42	966.751,72
Transf. de Convênios	21.476,11	21.476,11	21.476,11	0,00	21.476,11	0,00	21.476,11	85.904,46	0,00	0,00	0,00	0,00	193.285,01
II - DEDUÇÕES	**1.477.306,80**	**1.668.706,53**	**1.879.016,08**	**1.985.593,50**	**1.720.321,01**	**2.352.458,90**	**1.843.314,84**	**1.775.525,94**	**1.699.894,18**	**1.756.289,94**	**2.197.503,57**	**1.571.003,47**	**21.926.934,76**
Contr. Serv. à Prev. Própria	170.868,84	199.313,49	165.914,98	161.725,13	168.677,40	476.095,01	37.513,80	172.187,92	179.312,08	179.895,61	187.931,41	179.334,85	2.278.770,52
Compens. entre Reg. de Prev.	106.869,99	128.261,40	29.817,70	83.904,82	34.262,93	115.288,16	40.191,76	37.360,85	86.652,28	45.390,04	38.811,77	0,00	746.811,70
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	1.199.567,97	1.341.131,64	1.683.283,40	1.739.900,68	1.517.380,68	1.761.075,73	1.765.609,28	1.565.977,17	1.433.929,82	1.531.004,29	1.778.276,62	1.391.668,62	18.708.805,90
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	62,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.483,77	0,00	192.546,64

Exercício: 2018

III - Receita Corrente Liquida	**8.117.205,86**	**7.619.837,93**	**8.740.525,59**	**9.288.173,45**	**8.470.113,47**	**11.292.942,19**	**9.460.651,06**	**8.980.794,88**	**8.824.982,67**	**8.910.178,68**	**9.295.105,38**	**7.864.365,97**	**106.864.877,13**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	***ISPER SALIM CURI***	740.530.606-30	
Contador	***JOÃO ADÃO GUIMARÃES***	043.476.256-34	16040
Controle Interno	***ANDREYA DE FATIMA LIMA***	034.387.106-84	

Exercício: 2018

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:7DB69222